# PROCESSO LICITATÓRIO Nº2/2021

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

**PREÂMBULO**

1. - O Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal **Sr**. **ALCEU ALBERTO WRUBEL** e da Comissão de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

**LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA,** cujo processamento, direção e julgamento serão realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de e 1993, e as condições adiante fixadas.

**Data de entrega e abertura dos envelopes:** 01/02/2021;

**Horário:** 08h30min;

**Local:** Prefeitura Municipal de Ponte Serrada; Rua Madre Maria Theodora, 264.

* 1. - O recebimento dos Envelopes 01 – nº PROPOSTA COMERCIAL e nº 02 – **DOCUMENTAÇÃO**, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08h15min** do dia **01 de Fevereiro de 2021**, no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no endereço acima indicado.
  2. - A abertura dos Envelopes nº 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, dar-se-á a partir das **08h30min** do dia **01 de Fevereiro de 2021**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Ponte Serrada, situada no endereço acima citado.

# DO OBJETO

* + - 1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Datacenter e suporte técnico, conforme padrões de desempenho e qualidade objetivamente descritos nos Anexos deste Edital.

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

* + - 1. Poderão participar da presente licitação todos os interessados no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas neste Edital.
      2. Não poderão participar deste Pregão as pessoas físicas, servidor ou dirigente da Prefeitura, as interessadas que se encontram em processo de concordata preventiva ou suspensiva, recuperação judicial e/ou extrajudicial, de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação.
      3. Não poderão participar as empresas que se apresentarem na forma de empresas em consórcio.

# DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

* + - 1. Quaisquer dúvidas porventura existentes, pedido de esclarecimentos, ou ainda, impugnação ao ato convocatório do presente Pregão, deverão ser objeto de consulta, por escrito, a Pregoeira da Prefeitura, protocolizando pedido até **02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada Rua Madre Maria Theodora 264, Centro, na cidade de Ponte Serrada – SC - CEP: 89683,000 no horário das 07:00 às 13:00 e das 13:00 as , 17:00 horas cabendo a Pregoeira decidir sobre o mesmo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
      2. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
      3. Não serão conhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

# DO CREDENCIAMENTO

* + - 1. Na sessão pública será admitido o credenciamento e a intervenção de somente um representante de cada proponente para formular propostas, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
      2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES.
      3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
         1. Se administrador ou sócio da empresa, deverá apresentar:

1. Documento de identidade ou outro documento que contenha foto, e;
2. Ato constitutivo, estatuto/contrato social em vigor com última alteração contratual (se houver) ou Contrato Social Consolidado.
3. No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração da finalidade social de atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devendo o capital social estar registrado e integralizado.
   * + - 1. Se PREPOSTO da empresa, deverá apresentar:

Documento de identidade ou outro documento que contenha foto, e;

Procuração Pública ou particular, sendo esta com firma reconhecida, ou;

Carta de Credenciamento específica, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do Contrato Social (original ou fotocópia autenticada), a fim de assegurar que o mandante detém poderes para tanto, conforme Modelo do Anexo III.

* + - 1. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a proponente deverá apresentar comprovação da condição de ME ou EPP: Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 90 (noventa) dias, da data prevista para abertura das propostas de preços; sob pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.
      2. O credenciamento será realizado no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo as Propostas e Documentação, sendo mesmo condição obrigatória para a participação dos proponentes neste Pregão. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pela Pregoeira e/ou Equipe de Apoio, ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará sua autenticidade e veracidade.
      3. A não apresentação ou a incorreção do documento de credenciamento ou a ausência de representante legal de empresas proponentes não importará na desclassificação da proposta da respectiva empresa no presente certame. Contudo implicará na impossibilidade da apresentação de lances verbais, assim como impossibilitará qualquer manifestação em nome da empresa na sessão do Pregão.

# É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente licitação.

* + 1. **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**
       1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das proponentes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira e a Equipe de Apoio receberão dos representantes credenciados, **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (CONFORME MODELO ANEXO IV), e em envelopes distintos, devidamente fechados e lacrados, rubricados nos fechos, a

PROPOSTA DE PREÇOS e a DOCUMENTAÇÃO exigida para habilitação dos proponentes, sob pena de desclassificação.

* + - 1. Os envelopes deverão conter as seguintes indicações externas:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA PROCESSO DE LICITAÇÃO 2/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA PROCESSO DE LICITAÇÃO 2/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021 ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)**

* + - 1. A **NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENCIONADA NO SUBITEM 6.1, IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO, SALVO SE O REPRESENTANTE CREDENCIADO DECLARAR NA SESSÃO PÚBLICA, EXPRESSAMENTE, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. A PREGOEIRA SOLICITARÁ PARA A EQUIPE DE APOIO A EXPEDIÇÃO DO MODELO DE DECLARAÇÃO QUE DEVERÁ SER ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO E JUNTADA AO PROCESSO.**
      2. Serão aceitas proposta encaminhada via postal (correio), desde que entregues a Pregoeira e Equipe de Apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento (Contrato Social em vigor com a última alteração ou consolidação), Certidão da Junta Comercial e a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo IV) e, em envelopes distintos, devidamente lacrados, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO.
      3. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início aos trabalhos do Pregão.
      4. Primeiramente serão abertos os envelopes contendo as Propostas, sendo verificada sua conformidade e posterior rubrica, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
      5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeira.
      6. A Pregoeira manterá em seu poder as propostas de todos os proponentes e a documentação dos proponentes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas.

# DA PROPOSTA (ENVELOPE N° 01)

* + - 1. A proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou datilografada, em uma única via, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas, devendo estar assinada na última folha, por seu representante legal, conforme modelo Anexo II;
      2. Os preços propostos deverão ser expressos em Real (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
      3. No preço proposto e nos lances que oferecer, já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
      4. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da proposta. Caso a proposta de preço apresentada não contenha prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
      5. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe fassistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
      6. Na hipótese de serem apresentadas propostas sem a assinatura, estando presente o representante legal na sessão de abertura, a falta da assinatura poderá ser sanada pelo mesmo, até a etapa de cadastramento de propostas.

# DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 02)

* + - 1. Do envelope N° 02 DOCUMENTAÇÃO, deverão constar os seguintes documentos:
         1. **Habilitação Jurídica**, por intermédio dos seguintes documentos:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto/contrato social em vigor com última alteração contratual (se houver) ou Contrato Social Consolidado.

No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração da finalidade social de atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devendo o capital social estar registrado e integralizado.

# OBSERVAÇÃO: Os documentos mencionados nas alíneas "a","b" e “c” só serão exigidos na fase de habilitação quando não apresentados no ato de credenciamento (ITEM 5 DO CREDENCIAMENTO).

* + - * 1. – **Qualificação Econômico-Financeira,** por intermédio dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e/ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena

validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta licitação.

considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2019, as certidões dos modelos “Civil e Falência,

Concordata e Recuperação Judicial” deverão ser solicitadas no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente. Casos contrários não terão validade.

* + - * 1. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, por intermédio dos seguintes documentos:

Cópia do **CNPJ/MF**;

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, em vigor a partir de 03 de novembro de 2014.

Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.

Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.

Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT

Declaração de Regularidade - Anexo V

Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não empregando menores em trabalho perigoso, noturno ou insalubre, bem como não empregando menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na eventual condição de aprendiz, a partir dos catorze anos;

* + - * 1. **Qualificação Técnica**, por intermédio dos seguintes documentos:

Apresentação de Atestado de fiel cumprimento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente implantou aplicativos similares aos solicitados no presente edital.

* + - * 1. Se o proponente interessado for da matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial, à exceção daqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
        2. Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade, podendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, realizar consultas on-line via internet, para verificar a sua autenticidade.
        3. Os documentos poderão ser apresentados:

em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pela Pregoeira e/ou Equipe de Apoio,

por publicações em órgãos da Imprensa Oficial ou;

em conformidade com o artigo 63, parágrafo 3º da Lei 8.934/1994, alterado pela Medida Provisória nº 876, de 16/03/2019.

# Os documentos de Habilitação (Certidões Negativas) que não constarem, expressamente, as datas de validade serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias, contadas de suas datas de emissão.

* + - * 1. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do proponente, **salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.**
        2. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do proponente, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.

Observação: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1°, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (item 8.1.3) alíneas "a" ao "f", a Pregoeira, concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

* + - * 1. Após a análise da documentação apresentada, a Pregoeira e a Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

# CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

* + - 1. Será desclassificada a proposta que, para viabilização, apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como, as que não se enquadrem na conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital.
      2. A Pregoeira informará aos participantes presentes quais proponentes apresentaram propostas para o objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
      3. Havendo duas ou mais propostas, com preços exatamente iguais no início do certame será efetuado sorteio, a fim de identificar qual proponente terá preferência na oferta de lances verbais, conforme disposto nos parágrafos 2° e 3°do Art. 45, da Lei n° 8.666/93.
      4. Serão classificadas pela Pregoeira, a Proponente que apresentar a proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4°, da Lei n° 10.520/02.
      5. Caso não haja, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até que haja no máximo 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX do artigo 4°, da Lei n° 10.520/02.
      6. A Pregoeira convidará individualmente as proponentes classificadas, forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.
      7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará em exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeitos de classificação das propostas para o item em disputa.
      8. Caso não se realize lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.
      9. A Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.
      10. No que diz respeito às microempresas e empresas de pequeno porte a aferição das propostas por elas apresentadas respeitará o disposto nos artigos 44e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
      11. Sendo aceitável a proposta de menor preço serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes que apresentarem as03 (três) melhores propostas e verificar a regularidade das documentações apresentadas a fim de declarar o vencedor.
      12. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será o proponente declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado pela Pregoeira o objeto da presente licitação,

sendo o procedimento licitatório encaminhado à AUTORIDADE COMPETENTE para homologação do resultado final do pregão.

* + - 1. Se a proposta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora, e a ela adjudicada o objeto do certame.
      2. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela utilizada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentem após aquela data.
      3. Reserva-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.
      4. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira poderá suspender o Pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas.

# DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

* + - 1. No julgamento das propostas será considerada vencedora a de menor preço global, desde que atendidas todas as especificações constantes deste Edital.
      2. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o UNITÁRIO.

# DOS RECURSOS

* + - 1. Ao final da sessão declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais proponentes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sedo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
      2. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.
         1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
         2. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
         3. A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
         4. Decididos os recursos, a Pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação a proponente vencedora.
         5. A Pregoeira poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.
      3. Os recursos serão dirigidos a autoridade competente, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-los à autoridade superior, devidamente instruídos, para apreciação e decisão no mesmo prazo.
      4. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

# DAS PENALIDADES

* + - 1. A proponente estará sujeita a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, sem prejuízo da faculdade de rescisão e eventuais perdas e danos, apuradas na forma da legislação em vigor, quando:

1. Houver desistência do fornecimento dos produtos após a adjudicação da licitação;
2. Não for entregue os produtos no prazo estabelecido neste Edital;
3. Ocorrer o descumprimento de quaisquer disposições editalícias ou contratuais.

12.2 A inadimplência sujeitará o fornecedor a uma das seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

1. Advertência;
2. Multa de 10 (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
3. Suspensão do direito de licitar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 7° da Lei n° 10.520/02;
4. Expedição de declaração de inidoneidade com a conseqüente exclusão do quadro de fornecedores e cancelamento de seu registro cadastral.
   * + 1. Nos termos do artigo 7° da Lei n° 10.520/02, se a proponente, convocada dentro prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da licitação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
       2. A aplicação das sanções previstas nos itens 12.2 e 12.3 competem ao Chefe do Poder Executivo ou ao Secretário Municipal, conforme o caso, após prévia manifestação do Departamento Jurídico.
       3. As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado.
       4. A aplicação das sanções prevista neste item não exclui a responsabilização da proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados a Prefeitura.
       5. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

# DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

* + - 1. Em não sendo interposto recurso, caberá a Pregoeira adjudicar o objeto à proponente vencedora e encaminhar o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.
      2. Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à proponente vencedora e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pela pregoeira sobre o mesmo.
      3. A adjudicação do objeto à proponente vencedora ficará vinculada à demonstração e comprovação de que os aplicativos ofertados atendem plenamente as funcionalidades previstas no Anexo I deste Edital.
      4. Quando da definição do proponente vencedor, será marcada a data para a demonstração prevista no subitem anterior.

# DA CONTRATAÇÃO

* + - 1. Fica estabelecido que com o licitante vencedor será celebrado contrato, conforme Anexo VI, que deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação para este fim, devendo neste ato, a Contratada indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com a qual a Administração poderá obter informações e/ou esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer outras informações.
      2. A recusa injustificada da licitante em assinar o contrato dentro do prazo previsto caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando as penalidades previstas no presente Edital
      3. A adjudicação proveniente do presente processo licitatório terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Não constituindo renúncia ou alteração de tal prazo a confecção de contrato com prazo inicial de vigência limitada às dotações vigentes do exercício em execução ou de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.
      4. A CONTRATANTE se reserva no direito de contratar de forma parcial e não necessariamente a integralidade do objeto.

# DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

* + - 1. O pagamento mensal do licenciamento será realizado via boleto bancário até 30 dias do mês subseqüente ao da prestação de serviços, importando os valores conforme a proposta apresentada no processo de licitação, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.
      2. Os serviços de implantação, conversão de dados e treinamento inicial serão pagos via boleto bancário em parcela única em até 30(Trinta) dias contados do recebimento da respectiva nota fiscal devidamente liquidada pelo setor competente.
      3. O pagamento dos serviços técnicos eventuais do órgão licitante, quando contratados, será realizado via boleto bancário em até 30(Trinta) dias contados do recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente liquidada pelo setor competente.
      4. Em caso de atraso nos pagamentos será cabível correção monetária, durante o período de inadimplência, de acordo com o INP-C acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.
      5. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da Empresa Vencedora.
      6. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

# Município: 3390.4001- Fundo de Saúde: 3390.4001

**Câmara de Vereadores: 3390.4001**

* + 1. **CRITÉRIO DE REAJUSTE**
       1. Os valores contratados serão automaticamente reajustados, independentemente de termo aditivo contratual, depois de decorrido 12 meses da apresentação da proposta, com base no índice INP-C acumulado no período. Os efeitos financeiros do reajuste iniciarão a partir do mesmo dia do prazo limite acima estabelecido.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* + - 1. Da reunião una realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da proponente habilitada, todas especificamente delineadas neste Edital, será lavrada ata circunstanciada que mencionará todas as proponentes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que

houver durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, bem como pelas proponentes ainda presentes ao final da reunião.

* + - 1. Em caso de ausência de assinaturas na documentação/proposta de preços, poderá o Representante Credenciado, fazê-lo durante a sessão.
      2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação. Poderá ser revogada, no todo ou em parte, pelo Prefeito, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, se houver ilegalidade.
      3. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
      4. É vedado ao proponente retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
      5. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
      6. A participação da proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
      7. Será comunicada por escrito, às empresas que retirarem o Edital, qualquer alteração que importe em modificação em seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.
      8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
      9. A Administração não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.
      10. Recomenda-se as proponentes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
      11. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.
      12. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos serão dirimidas pela Pregoeira, no endereço mencionado no Item 1, pelo e-mail: [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) ou através do telefone (49) 3435-6000
      13. O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

# ANEXOS DO EDITAL

* + - 1. Integram este Edital, os seguintes anexos: Integram este Edital, os seguintes anexos:

1. Anexo I – Termo de Referência
2. Anexo II – Modelo Proposta de Preços
3. Anexo III – Carta de Credenciamento
4. Anexo IV – Declaração de Habilitação
5. Anexo V – Declaração de Regularidade
6. Anexo VI – Minuta de Ponte Ponte Serrada/SC, 18 Janeirode 2021

ALCEU ALBERTO WRUBEL MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - SC

Prefeito Municipal CONTRATANTE

# TERMO DE REFERÊNCIA

* + 1. **OBJETO**
       1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação, envolvendo a locação de software com acesso via internet e serviços correlatos, sob o modelo de computação em nuvem, visando à gestão de informações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência

# Especificação do objeto

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Sistemas (módulos)** | **Unidade** | **Quantidad**  **e** |
| 1 | Atendimento ao Servidor | Licença | Ilimitado |
| 2 | Protocolo | Licença | Ilimitado |
| 3 | Ponto eletrônico | Licença | Ilimitado |
| 4 | Transparência | Licença | Ilimitado |
| 5 | Tributos | Licença | Ilimitado |
| 6 | Nota fiscal eletrônica | Licença | Ilimitado |
| 7 | Monitor de acompanhamento de notas fiscais | Licença | Ilimitado |
| 8 | Escrituração fiscal eletrônica | Licença | Ilimitado |
| 9 | Gestão fiscal | Licença | Ilimitado |
| 10 | Atendimento ao cidadão | Licença | Ilimitado |
| 11 | Procuradoria Jurídica | Licença | Ilimitado |
| 12 | Recursos humanos | Licença | Ilimitado |
| 13 | Folha de pagamento | Licença | Ilimitado |
| 14 | Validação do e-social | Licença | Ilimitado |
| 15 | Planejamento | Licença | Ilimitado |
| 16 | Contabilidade | Licença | Ilimitado |
| 17 | Tesouraria | Licença | Ilimitado |
| 18 | Compras e licitações | Licença | Ilimitado |
| 19 | Patrimônio | Licença | Ilimitado |
| 20 | Almoxarifado | Licença | Ilimitado |
| 21 | Obras | Licença | Ilimitado |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 22 | Cemitério | Licença | Ilimitado |
| 23 | Controladoria | Licença | Ilimitado |
| 24 | Educação | Licença | Ilimitado |
| **Item** | **Serviços correlatos** | **Unidade** | **Quantidad**  **e** |
| 26 | Implantação | Dias | 180 |
| 27 | Treinamentos adicionais | Horas | 100 |
| 28 | Suporte técnico presencial | Horas | 100 |

**Nota:** Não é obrigatório que os programas ofertados sejam organizados na mesma ordem e conjunto, ou nome do módulo, porém, é obrigatório que atenda as especificações, tarefas e rotinas citadas neste documento.

# Definições

* + - * 1. **Locação de software:** A locação compreende o fornecimento da licença de uso de softwares para gestão pública municipal, a garantia e as suas atualizações de versões, além dos serviços de suporte a distância ao usuário para atender suas dúvidas de operação.
        2. Fornecimento de licença de uso corresponde à cessão de direito de uso do software durante a vigência do contrato, as quais devem ser fornecidas em nome da contratante, com as limitações específicas previstas neste Termo de Referência quanto ao número de usuários, número de conexões simultâneas e outras disposições técnicas.
        3. A garantia e as atualizações de versões correspondem ao serviço de manter os softwares fornecidos em condições normais de operação, em sua última versão.
        4. Suporte à distância ao usuário corresponde ao atendimento de suas dúvidas operacionais, podendo ser realizado das seguintes formas: telefone, acesso remoto e e-mail.
        5. **Computação em nuvem:** é um modelo de solução de tecnologia da informação que permite acesso universal e sob demanda, por intermédio da rede, a um conjunto compartilhado de recursos computacionais configuráveis (por exemplo: redes, servidores, segurança, armazenamento, aplicações e serviços), que podem ser rapidamente provisionados e disponibilizados com o mínimo de esforço de gerenciamento ou de interação com o provedor de serviços de TI.
        6. **Serviços Correlatos:** São os serviços essenciais executados em conjunto com o serviço de locação de software, envolvendo a implantação, a customização, treinamentos e suporte técnico presencial.
      1. Serviços de implantação correspondem aos serviços que são executados apenas uma vez no início do contrato, os quais antecedem o início das condições normais de operação do sistema pelos usuários, envolvendo o diagnóstico da situação, a configuração dos aplicativos necessários, a habilitação desses para uso, a conversão dos dados e o treinamento inicial dos usuários do sistema a ser implantado.
      2. Serviços de Customização são serviços sob demanda, que visam o atendimento de demandas legais para alteração do sistema.
      3. Treinamentos adicionais são serviços sob demanda, para capacitação dos usuários na operação do sistema, sejam cursos de reciclagem, seja para formar novos usuários.

# FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

* + - 1. **Justificativa da necessidade da contratação e da solução tecnológica adotada**
         1. Inicialmente, faz-se necessário estabelecer que a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC, necessita manter um sistema informatizado para gestão de processos nas diversas áreas do município, de forma, a evitar o trabalho manual e a possibilidade de falha nos controles necessários às atividades municipais.
         2. Noutro lado, não há equipe própria disponível neste Município para alocar no desenvolvimento dessa solução, nem se afiguraria vantajoso contratar pessoal para tal, dada a exiguidade do prazo e o fato de que desenvolver sistemas de informação não é a finalidade do serviço público, a qual é o bem-estar da população. Neste ponto, ainda, vale destacar que o custo do desenvolvimento é extremamente alto quando comparado a outras soluções tecnológicas.
         3. Além disso, verificamos soluções disponíveis no mercado que prometem suportar os processos de gestão municipal, promovendo qualidade e agilidade das informações no fluxo entre as diversas secretarias do Município. Por isso, entende-se que esta Administração deve buscar uma solução de mercado que atendas as necessidades apresentadas neste Termo de Referência.
         4. Por fim, em razão das críticas à solução a ser contratada, a sua escolha não poderá deixar de analisar prova de conceito (PoC), bem como não poderá deixar de rescindir com a futura contratada caso ocorra o inadimplemento da implantação nos prazos ajustados.

# Resultados esperados com a contratação

* + - * 1. Aprimorar o fluxo das informações relacionadas ao processo gerencial e administrativo, agilizando as atividades municipais com a informatização dos setores.
        2. Atender as necessidades da administração pública em relação a softwares de gestão pública municipal em ambiente de nuvem, desonerando-se a aquisição e manutenção de servidores de aplicativos e servidores de bancos de dados, softwares e demais estruturas de rede.
        3. Desburocratizar, imprimir maior rapidez e segurança na execução das atividades relacionadas ao processo gestão do município.
        4. Melhorar os controles internos e a transparência dos resultados envolvendo os processos administrativos do município.
        5. Cumprir Instruções Normativas do TCE e prestar contas de forma automatizada, através dos softwares contratados.
        6. Integrar os serviços das diversas áreas meio da Administração, evitando retrabalho.
        7. Contratar solução que permita uma crescente digitalização da administração pública, através do trâmite e gestão eletrônica de documentos.

# Relação demanda X necessidade

* + - * 1. A demanda é por uma solução de tecnologia da informação e serviços complementares que permitam automatizar de forma integrada os processos de gestão da Prefeitura Municipal os quais são executados envolvendo o trabalho de diversas secretarias e departamentos.
        2. A demanda relacionada à quantidade foi estimada considerando a natureza de cada serviço e as necessidades das diversas secretarias e departamentos envolvidos da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC.
        3. Ela abaixo apresenta a justificativa para as quantidades:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVIÇO** | **QUANTIDADE** | **JUSTIFICATIVA** |
| 1. Implantação | 180 (dias) | Executado em período contínuo, apenas uma vez após a contratação (configuração,  conversão, treinamento). |
| 2 Locação, Customização e suporte à distância | 12 meses, observado o  número de licenças de cada  software. | Corresponde a duração do contrato, que será um ano. |
| 3. Treinamentos adicionais | 180 horas | Serviços sob demanda, para capacitação dos usuários na operação do sistema, sejam cursos  de reciclagem, seja para formar novos usuários. |
| 4. Suporte técnico presencial | 180 horas | Serviços sob demanda, para atendimento presencial dos usuários, visando atender a soluções de problemas mais complexos, nos quais a presença de um profissional no local  seja indispensável. |

# Justificativa da solução escolhida

* + - * 1. A opção por contratar um sistema de gestão para gerir as informações municipais fundamenta-se no equilíbrio entre as necessidades e as possibilidades do Município: a necessidade de se adaptar às soluções tecnológicas exigidas pela atual demanda, pelos órgãos de controle e fiscalização e a possibilidade de contratar soluções disponíveis no mercado.
        2. As alternativas genéricas são: 1) desenvolver software; 2) manter software com fonte; 3) adquirir licença permanente de uso de software; 4) locar software; 5) adotar software público.
        3. As alternativas 1 e 2 são impróprias pois o Município não dispõe de pessoal e expertise para desenvolver e/ou manter o software. Sem equipe de desenvolvimento, o serviço de manutenção deve ser contratado, sob pena de obsolescência do software, diante das frequentes alterações das normas legais. Ocorre que o serviço de manutenção além de não tornar a ferramenta eficiente, mostra-se de alto custo, pois há necessidade de profissionais específicos para determinado projeto de manutenção, experiência que não tem sido exitosa para em outras áreas deste Município.
        4. Noutro lado, a validade do software é determinada pelo prazo de contratação do serviço de manutenção, o que tornaria inútil adquirir licença permanente (opção 3) em detrimento da locação, o que ocorre com os demais softwares que foram adquiridos por este Município para gerir demais áreas.
        5. Os softwares livres (opção 5) demandariam uma manutenção da instalação dos sistemas e administração dos mesmos de forma mais complexa dificultando a busca de profissionais qualificados para o serviço, além disso, é fato que os softwares livres possuem pouca estabilidade, não podendo a Administração Pública ficar a mercê de falhas rotineiras.
        6. Ademais, em razão da volatilidade das normas legais e consequente necessidade de customização dos sistemas, o caráter essencial da solução é o serviço de manutenção, acompanhado do atendimento ao usuário, situação que melhor se equaciona com a locação de software (opção 4), a qual também se mostra mais vantajosa financeiramente diante da gama de empresas que realizam o serviço e focam suas atividades no atendimento de milhares de municípios que possuem demandas semelhantes.
        7. Além disso*,* especificamente em relação à solução tecnológica em nuvem para administração pública, este modelo de serviço agrega maior agilidade da administração na entrega de serviços e em sua atualização tecnológica, suporte a iniciativas de Big Data e dados abertos – facilitando a abertura de informações governamentais que hoje se encontram em sistemas que controlam as operações cotidianas da Administração –, atendimento a picos de demanda de serviços pela internet sem necessidade de alocar grande quantidade de recursos fixos, a contratação de serviços em nuvem pode levar a uma redução de desvios e irregularidades, quando comparada às múltiplas contratações de máquinas, licenças de software, manutenção e suporte necessários para a operação de CPD próprio, e por fim, agilidade e economia na entrega de serviços para instituições públicas com unidades descentralizadas, que podem ter serviços disponibilizados por meio de acesso à internet, tal situação já foi devidamente chancelada em recente posicionamento do Tribunal de Contas da União (Acórdão n. 1.689/2019), bem como faz parte das boas práticas de contratação de TIC estabelecidas na Instrução Normativa 01/2019 editada pelo Ministério da Economia.
        8. Por fim, a necessidade de contratação de uma solução integrada é imprescindível para integração dos processos administrativos municipais, de modo, a permitir maior agilidade na execução das tarefas administrativas entre os setores, evitar o retrabalho e principalmente a divergência de informações em razão da ausência de um banco de dados integrado. Tal solução permitirá, também, a padronização de toda a estrutura tecnológica de gestão, permitindo que as ferramentas de gestão de custos e gerenciamento inteligente criem cenários combinando dados das mais variadas áreas de aplicação.
        9. Sobre o assunto, o website https://portalerp.com/erp/5-entenda-erp, há vantagens objetivas estatisticamente definidas com o uso de uma plataforma única. Ademais, é importante destacar que os principais benefícios que podem ser experimentados pelas administrações públicas com a utilização do ERP é a redução da despesa com TI, melhoria do tempo de resposta às alterações da legislação, melhor controle, padronização de procedimentos, dentre vários outros.
        10. Diante disso, inviável a divisão da licitação em vários grupos/lotes, haja vista a perda de garantia de integridade referencial de dados caso duas ferramentas de desenvolvedores distintos começassem a se intercomunicar, alterando concomitantemente importantes bases de dados que seriam distintos. Nesta hipótese, haveria sério entrave técnico, tornando mais onerosa e menos confiável a contratação em caso de consórcios ou diversas empresas.
        11. Noutro lado, há de se destacar a economia de escala obtida com a contratação de uma única empresa, já que, por exemplo, haverá apenas um gerenciador de banco de dados a ser assimilado e gerido, e todas as ferramentas seriam rodadas a partir de plataforma única, o que evitaria manutenções em diversas plataformas, temos ainda que a contratação de sistema único integrado evita a necessidade de dupla ou tripla capacitação da equipe de

T.I. da prefeitura em diversas tecnologias de concepção distintas voltadas à fiscalização do serviço.

* + - * 1. Portanto, com o estabelecimento de lote único, o setor de T.I.C. do município não precisará estar concomitantemente capacitado e atualizado com diversas tecnologias distintas, além de se evitar o desperdício de dinheiro público com o pagamento das despesas de duas ou mais equipes de implantação concomitantes, ou ainda, com o desenvolvimento e manutenção de ferramentas de integração dos mais diversos sistemas, e que lamentavelmente somente poderiam ser desenvolvidas a partir da definição dos vencedores, com considerável perda de tempo e recursos públicos.
        2. Enfim, diversas razões de interesse público recomendam a licitação em lote único, de modo que ao contrário do que o olhar técnico – porém abstrato e dissociado do contexto administrativo – indica, há significativas justificativas para a licitação de softwares de gestão em lote único, à exemplo do que vem fazendo a quase totalidade dos municípios brasileiros, cumprindo salientar que ao contratar sistemas com apenas uma empresa, será utilizado apenas um servidor e um gerenciador para todos os bancos de dados, será preciso apenas uma plataforma para interação entre os sistemas e ainda, economizando-se com manutenção, treinamentos, fiscalização, dentre outros.

# Economicidade da contratação

* + - * 1. A locação de software apresenta-se mais econômica do que desenvolvê-lo ou contratar a manutenção para software já existente, haja vista a necessidade de contratação de equipe especializada, o que também impactaria no tempo de desenvolvimento e alto custo de produção/manutenção, situação que não é viável tanto do ponto de vista financeiro quanto de tempo, a qual poderia colocar a gestão administrativa do município em maior risco.
        2. Assim, a presente contratação revela-se vantajosa, uma vez que apresenta alternativa para atender as normas legais, em padrão de segurança estabelecido nos requisitos técnicos deste Termo de Referência, a um custo-benefício inferior as alternativas apresentadas.
        3. Nesse sentido, evidencia-se que o custo-benefício demonstrado é altamente significativo para Administração, pois além da economia verificamos outros ganhos como a redução de erros, de retrabalho e maior eficiência e eficácia na gestão e operacionalização das atividades da Prefeitura Municipal.

# Classificação dos serviços, regime de execução, forma de seleção, prazo de vigência do contrato.

* + - * 1. Os serviços constantes deste termo de referência são considerados comuns de caráter continuado, haja vista que as especificações detalhadas, estabelecem padrões de desempenho e qualidade para cada item de serviço descrito, de forma, que podem ser atendidas por diversos fornecedores no mercado brasileiro, bem como esta Administração necessita desses serviços rotineiramente para suas atividades gerenciais e de negócio
        2. A presente contratação deverá adotar como regime de execução a empreitada por preço unitário.
        3. Tratando-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, deverá ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço global.
        4. O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, com base no artigo 57 da Lei 8.666, de 1993.

# Do uso do pregão presencial

* + - * 1. Considerando a importância da presente contratação, bem como todas as especificidades do serviço a ser contratado se faz imprescindível a realização de prova de conceito (*PoC*), a fim de examinar a compatibilidade entre o que está sendo ofertado pelo licitante e o que está sendo pretendido pela Administração.
        2. Frise-se que o exame de conformidade não apenas é lícito, mas recomendável para evitar a repetição de licitação, quando o licitante vencedor, tendo já a licitação adjudicada para si, oferece produto incompatível com as especificações técnicas ou de qualidade inaceitável.
        3. Também vale destacar que a exigência da amostra deve ser realizada apenas do primeiro classificado no certame na fase de julgamento de propostas, conforme orientação do próprio Tribunal de Contas da União.
        4. Importante estabelecer, ainda, que a análise da amostra técnica, neste caso, demanda a apresentação presencial das características gerais e específicas do sistema, uma vez que na análise dos requisitos exigidos será verificada a utilização prática das funcionalidades, bem como a estrutura tecnológica da solução apresentada, o que será avaliado por uma equipe técnica do Município.
        5. Vale esclarecer também que a apresentação presencial se faz necessária para evitar a burla no processo de amostra, uma vez que a solução tecnológica pretendida pode ser simulada em plataformas de teste, em construção ou mesmo em vídeos pré-programados.
        6. Por derradeiro, são inúmeras as características a serem demonstradas, o que demandará aproximadamente de 03 (três) a 05 (cinco) dias de apresentação.
        7. Considerando as informações acima delineadas, não resta outra conclusão senão que a amostra no presente caso é procedimento incompatível com o pregão eletrônico, primeiro, porque legalmente não existe a modalidade de pregão híbrida (presencial/eletrônico), na qual se imiscuiria parte do procedimento via internet outra presencial para amostra técnica. Noutro lado, não se pode olvidar que a mistura do pregão, além de confusão impactaria na rapidez, eficiência e na economicidade da realização da licitação.
        8. Por fim, não se pode olvidar que o atual texto da nova lei de licitações, já aprovado em primeiro turno, reconhece a necessidade do uso do pregão presencial para contratações onde haja inviabilidade técnica, desvantagem para Administração ou que demandem a

realização de exame de conformidade. Vejamos o que dispõe os incisos I e II do parágrafo § 2º do artigo 15:

(...)

“Art. 15. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações deverão ser realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica,

**admitida a utilização da forma presencial nas hipóteses de**:

1. **– comprovada inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração**;
2. **– contratações que demandem verificação de conformidade do objeto a ser contratado;”**

(...)

* + - * 1. Nesses termos, não resta alternativa senão a adoção da modalidade do pregão presencial para a presente contratação.

# DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de software de gestão pública municipal, aliado a serviços correlatos, na forma de produto estabilizado e disponível no mercado brasileiro, com capacidade de automatizar os requisitos técnicos deste Termo de Referência.

# Atributos gerais

* + - 1. A caracterização do sistema de gestão pública demandado pressupõe que um mesmo dado seja digitado uma única vez dentro deste sistema. Não serão admitidos sistemas com módulos que exijam a digitação de dados de um módulo em outro, caso seja esta a disposição técnica oferecida pelo fornecedor.
      2. O software licenciado somente poderá limitar o acesso dos usuários aos atributos do sistema caso seja exigência do administrador.
      3. O Município poderá solicitar a customização no software, ou seja, alterações nas suas funcionalidades para atender as demandas legais. Para atender à solicitação, a contratada informará o prazo para atendimento, que não poderá ser superior ao prazo estabelecido em lei, estando condicionada a homologação pelo solicitante.
      4. A contratada deverá dispor de acesso virtual, para atendimento e suporte aos usuários, disponível em dias úteis e em horário comercial.
      5. As atualizações nos softwares, como correções de erros e novas versões, devem ocorrer de forma automática, sem a intervenção dos usuários.
      6. O modelo de tecnologia utilizado no processamento e armazenamento dos dados deverá ser em nuvem pública, funcionando no ambiente de computação distribuída, de modo, que ela deverá compartilhar recursos entre usuários e permitindo o trabalho de maneira muito rápida. Deverá, ainda, ter alta disponibilidade de servidores, minimizando as chances de falha de infraestrutura. Deverá apresentar alta confiabilidade, diante de sua

flexibilidade, podendo ser migrado imediatamente de um servidor, para outro, sem a necessidade do desligamento e indisponibilidade dos serviços. Deverá permitir realizar os usuários acessem o sistema usando um navegador da Web, podendo fazer isso, independentemente de sua localização, ou de qual dispositivo eles usem. Por exemplo: PC, telefone celular, *tablet* e qualquer outro dispositivo, conectado com a internet. Como a infraestrutura é externa; geralmente fornecida por terceiros; e acessada pela Internet, os usuários deverão poder se conectar de qualquer lugar.

* + - 1. Ademais características obrigatórias e as regras de negócio estão especificadas no item 6.

# VALOR ESTIMADO

* + - 1. O valor estimado para contratação é de **R$ 394.880,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais)**, sendo o valor baseado em pesquisa de mercado feita através de orçamentos realizados em contratações semelhantes, empresas fabricantes e distribuidoras dos serviços do objeto desta contratação.

# . CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SERVIÇO** | **MÊS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** | | | | | | | | | | | |
| **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** | **7** | **8** | **9** | **1**  **0** | **1**  **1** | **1**  **2** |
| 1. Implantação | X | X | X | X | X | X |  |  |  |  |  |  |
| 2. Locação, customização e suporte ao  usuário | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3. Treinamento adicionais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4. Suporte presencial | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

**Nota:** Os treinamentos adicionais e o suporte técnico presencial poderão ocorrer a qualquer momento durante todo o período contratual, mediante solicitação do município, considerando o quantitativo estimado.

# CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

* + - 1. **CARACTERÍSTICAS GERAIS E OBRIGATÓRIAS**

1. Funcionar baseado em conceito de *BIG DATA*, acumulando dados de diversas fontes em um único repositório, e permitindo que esses dados sejam analisados gerando informações direcionadas a tomada de decisões ou qualquer outra necessidade especifica ou pontual. Permitindo futuras soluções para a entidade consumindo estes dados.
2. Possibilitar a criação de campos personalizados para os cadastros do sistema a partir de uma ferramenta de campos.
3. Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts.
4. Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de ferramenta própria do sistema.
5. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
6. Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução.
7. Possibilitar a visualização de informações detalhadas dos scripts, como: - descrição do script- sistema- natureza- tags- autor de criação- data e hora de criação- último usuário que modificou- data e hora da modificação- versão do script- se o script é fl.
8. Possibilitar o uso de filtros na listagem de scripts.
9. Possibilitar a visualização dos parâmetros informados pelo usuário no momento da execução de um script.
10. Possibilitar o compartilhamento dos scripts com outros usuários ou grupo de usuários da mesma entidade.
11. Possibilitar que as filtragens possam ser realizadas de forma avançada utilizando uma linguagem de scripts em português, para montar as condições desejadas, oferecendo maior poder de filtragem aos usuários.
12. Possibilitar a criação de relatórios a partir diversas fontes de dados diferentes, inclusive externas, gerando uma nova fonte de dados dinâmica de acordo com a estrutura desejada.
13. Possibilitar a criação de relatórios a partir de fonte de dados disponibilizadas pelos sistemas, permitindo o uso de informações de fontes de dados relacionadas.
14. Possibilitar a criação de parâmetros de listas oriundas de fontes de dados, inclusive que os dados dessas fontes, sejam condicionados de acordo com regras do usuário e até mesmo condicionados pelo valor de outro parâmetro.
15. Possibilitar a filtragem das colunas disponibilizadas pelas fontes de dados, agilizando a seleção de colunas para a ordenação.
16. Permitir a edição de mais de um script simultaneamente.
17. Disponibilizar lista de fonte de dados disponível.
18. Disponibilizar perfis de filtros pré-definidos na listagem de scripts, tais quais: - Todos os scripts - Compartilhados - Favoritos - Flexibilizados - Tags.
19. Possibilitar o compartilhamento de scripts para execução.
20. Possibilitar que a escolha de fonte de dados disponibilizadas pelos sistemas seja a partir de uma categoria.
21. Possibilitar determinar o tipo de dado de um campo, suportando desde tipos primitivos até listas e tipos complexos como data, data-hora, CPF, CNPJ, email, conforme padrões estabelecidos em frameworks de mercado.
22. Possibilitar uso da função "desfazer" na edição de um script.
23. Possibilitar o gerenciamento das versões de cada relatório para compartilhamento, além da sua visualização de informações detalhadas, como: - descrição do relatório e/ou script- sistema- natureza- fonte de dados- tags- autor de criação- data e hora de criação.
24. O sistema deverá ter sido submetido a uma bateria de testes de vulnerabilidades e foram aprovados. Isso significa que este website está protegido contra tentativas de exploração e obtenção de informações confidenciais não autorizados através das técnicas de invasão mais conhecidas. O sistema deverá apresentar no layout do site a certificação dos sistemas com link externo para verificação da veracidade da informação.

# CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS E OBRIGATÓRIAS DO SISTEMA (REGRAS DE NEGÓCIO)

* + 1. **Atendimento do Servidor**
       1. Possuir serviço específico para solicitação de férias, de forma que o departamento de recursos humanos possa fazer a análise do pedido, bem como realizar a programação de férias a partir do requerimento efetuado.
       2. Permitir consulta de contribuição previdenciária possibilita que o superior imediato autorize ou não uma requisição/solicitação realizada por seu subordinado.
       3. Possibilita que o superior imediato autorize ou não uma requisição/solicitação realizada por seu subordinado.
       4. Permitir o acesso de servidores e estagiários (Ativos/Demitidos), possibilitando a seleção de matrículas e contratos ativos ou não.
       5. Permitir a alteração de senha pelo próprio usuário.
       6. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos, contendo os valores de imposto de renda retido na fonte, para utilização na declaração do imposto de renda.
       7. Permitir a alteração de e-mail pelo próprio usuário.
       8. Permitir listar informações relativas aos servidores que tem acesso e também os que não tem acesso ao sistema.
       9. Permitir realizar o login utilizando o CPF ou a matrícula do servidor.
       10. Permitir ao usuário visualizar suas solicitações registradas.
       11. Permitir a inclusão do brasão da prefeitura ou logotipo da entidade no cabeçalho dos relatórios e recibo de pagamentos.
       12. Permitir o agrupamento de Folha Normal mais Folha Férias em um único holerite de uma determinada competência.
       13. Permitir ao usuário acessar pela janela de contexto os sistemas liberados da contratada, como Folha, Recursos Humanos, Ponto e eSocial.
       14. Permitir ao usuário acessar pel janela de contexto os sistemas liberados da contratada, como Recursos Humanos, Ponto, Hollerit on-li ne e eSocial.
       15. Permitir que o servidor realize requisições possibilitando que o mesmo acompanhe os trâmites realizados pelo departamento de pessoal no sistema de folha de pagamento.
       16. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
       17. Permitir visualizar parcelas de empréstimo no recibo de pagamento.
       18. Permitir a consulta e emissão dos registros de marcações de ponto.
       19. Permitir a visualização dos dados contratuais e pessoais das matrículas do tipo funcionário e estagiário. Os demais tipos não terão acesso aos dados contratuais, apenas aos dados pessoais, na entidade que está vinculado.
       20. Permitir consultar e emitir a ficha financeira do usuário logado em um determinado exercício, detalhando as bases de cálculo, podendo o usuário alternar entre suas matrículas de uma mesma entidade.
       21. Permitir a consulta e atualização de informações da entidade, como endereço, telefone, fax, e-mails, horário de funcionamento e site.
       22. Permitir que o usuário se vincule a uma entidade através de token de permissão de acesso.
       23. Permitir a identificação de forma automática aos usuários cadastrados.
       24. Permitir a vinculação em lote de matriculas ao login de usuário.
       25. Permitir a geração em lote de usuários de entidade.
       26. Permitir gerenciar as permissões por grupo de usuário ou de cada usuário individualmente.
       27. Realizar o envio de e-mail ao responsável pelo deferimento da solicitação.
       28. Permitir ao usuário verificar o histórico das solicitações registradas na ferramenta, possibilitando revisar as informações registradas em cada solicitação, sendo possível acompanhar seu status (Pendente/Aprovado/Reprovado).
       29. Permitir ao usuário o registro de uma solicitação para esclarecimento de dúvida, as solicitações de dúvida serão avaliadas pelo responsável do setor pessoal informado ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e responder as solicitações.
       30. Permitir ao usuário a solicitação de folga para desconto em folha ou folga para compensação de horas extras. As solicitações de folga deverão ser validadas pelo responsável informado ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido deferir ou indeferir as solicitações.
       31. Permitir ao usuário a solicitação de benefícios, as solicitações de benefícios deverão ser avaliadas pelo responsável do setor pessoal informado ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir as solicitações.
       32. Permitir ao usuário solicitar adiantamento salarial ou adiantamento 13º salário. As solicitações de adiantamento deverão ser validadas pelo responsável informado ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de deferir ou indeferir as solicitações.
       33. Permitir ao usuário a solicitação licenças prêmio, licença sem vencimento, licença maternidade, licença adoção e licença casamento. As solicitações de licença deverão ficar aguardando a validação do responsável informado ou pelo administrador do sistema, que deverá ficar incumbido de analisar e deferir ou indeferir as solicitações.
       34. Permitir ao usuário registar a solicitação de capacitação profissional, como curso, treinamento, graduação, palestra, workshop, seminário. As solicitações deverão ser validadas pelo responsável informado ou pelo administrador do sistema que ficará incumbido de analisar e deferir ou indeferir as solicitações.
       35. Possibilitar apresentação do responsável pela liberação do comprovante de rendimento, conforme o recebimento do dado juntamente com as informações do comprovante.
       36. Possibilitar a integração de dados com sistema/módulo de Folha pagamento
       37. Permitir a consulta e emissão dos recibos de pagamento das matrículas ativas e demitidas, pertinentes as competências e matrículas integradas pela entidade à plataforma. Os recibos de pagamentos deverão ser visualizados pelos processamentos mensal, férias, 13º salário, mensal + férias e rescisão, classificados entre sub-processamentos, adiantamento, integral e complementar.
       38. Permitir ao usuário solicitar a manutenção de marcação de ponto, sem que haja a necessidade de locomoção ao setor pessoal. As solicitações serão avaliadas pelo usuário aprovador ou pelo administrador do sistema, que podem aprovar ou reprovar as solicitações de inclusão, alteração ou exclusão de marcações de ponto.
       39. Possibilitar consulta do recibo de pagamento de mensal consolidado com Férias.

# PROTOCOLO

* + - 1. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a visualização da Data/Hora e usuários que anexaram documentos ao processo.
      2. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar configurações e personalizações de notificações para envio via e-mail e SMS.
      3. As configurações disponíveis para envio por e-mail deverão ser:
* Emitir e-mail ao requerente a cada tramitação;
* Emitir e-mail ao beneficiário a cada tramitação;
* Emitir e-mail ao responsável a cada andamento efetuado;
* Emitir e-mail aos usuários a cada andamento efetuado;
* Emitir e-mail somente ao usuário informado ao efetuar um andamento para o mesmo organograma;
* Emitir e-mail ao responsável do processo quando for anexado um documento; Emitir e-mail ao responsável do organograma quando for deferida uma solicitação de abertura;
* Emitir e-mail ao responsável do organograma quando for aberto um processo; As configurações disponíveis para o envio de SMS deverão ser:
* Enviar SMS ao requerente/beneficiário a cada processo concluído;
* Enviar SMS ao requerente/beneficiário a cada processo concluído;
  + - 1. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a funcionalidade, realizar consultas de processos utilizando o endereço do requerente ou do beneficiário. Os seguintes dados deverão ser utilizados para a consulta:
* Bairro – Requerente;
* Bairro – Beneficiário;
* Logradouro – Requerente;
* Logradouro – Beneficiário;
* Loteamento – Requerente;
* Loteamento – Beneficiário.
  + - 1. Possibilitar aos usuários que possua permissão de acesso a página, realizar a visualização dos pareceres realizados no processo consultado, a fim de saber o motivo do deferimento ou indeferimento do processo, sendo possível identificar o organograma e o usuário que inseriu o parecer.
      2. Possibilitar o cadastro de usuários em uma central unificada.
      3. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1 e A3 e a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos. Após conclusão da assinatura o usuário emissor recebe uma notificação de conclusão do processo de assinatura, sendo possível visualizar o documento assinado no momento do recebimento da notificação.
      4. Possibilitar ao cidadão a visualização das movimentações realizadas no processo consultado, para que o cidadão possa identificar em qual situação o processo se encontra no momento da consulta.
      5. Possibilitar ao servidor público realizar análise das solicitações cadastradas pelo cidadão. Sendo possível visualizar os dados do cidadão, bem como os documentos anexados exigidos pelo órgão público e os documentos anexados pelo cidadão no momento da abertura da solicitação.
      6. Permitir aos usuários que possuam permissão de acesso definir em qual formato deseja visualizar os relatórios do sistema, devendo ser possível escolher os seguintes formatos de saída: PDF; HTML; XLS.
      7. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar transferência de um processo para outro usuário pertencente ao mesmo organograma, para que o processo passe a ser analisado pelo mesmo.
      8. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a visualização de todas as movimentações que podem ser efetuadas nos processos consultados, ou ao abrir um processo, para que o usuário efetue todas as movimentações necessárias em uma única página.
      9. Permitir aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a personalização dos menus do sistema, podendo bloquear cadastros, processos e relatórios que não serão utilizados, como também configurar o posicionamento de cada funcionalidade conforme a necessidade do usuário.
      10. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar registro e consulta de convênios, para emissão de guias de pagamento.
      11. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar o registro de endereços. O registro consiste no preenchimento dos dados de Logradouros, Condomínios, Loteamentos, Bairros, Estados e Municípios.
      12. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a edição de dados dos processos já registrados nos sistemas.
      13. Possibilitar ao usuário realizar cópias de processos já registrados no sistema.
      14. Possibilitar aos usuários do sistema que possuam permissão de acesso a página, encaminhar processos encerrados para outros organogramas, para que os mesmos possam ser arquivos.
      15. Possibilitar ao administrador do sistema realizar a definição do limite de retroação em dias para abertura de processos.9Possibilitar ao cidadão realizar filtros dos seus processos por situação, sendo possível filtrar por:
* Todos os processos;
* Processos encerrados;
* Processos em análise;
* Processos não analisados;
* Solicitações pendentes.
  + - 1. A navegação entre os campos da tela deve permitir ser realizada através da tecla “Enter” e “Tab”.
      2. Possibilitar aos usuários dos sistemas que possuam permissão de acesso a página, realizar a visualização de todos os processos que estão em análise na entidade, e a quanto

tempo cada processo está sem movimentação, para controle dos processos que estão a muito tempo sem receber movimentação.

* + - 1. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a visualização de todas as pessoas cadastradas na entidade através de um relatório, permitindo visualizar todos os tipos de pessoas, ou apenas as pessoas físicas ou jurídicas. Para que seja possível o controle da quantidade de pessoas que estão cadastradas na entidade e o tipo de cada uma delas.
      2. Possibilitar ao cidadão a visualização dos documentos anexados e pendentes de anexação dos processos consultados.
      3. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a definição da quantidade de processos ainda não analisados que serão permitidos por usuário.
      4. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a criação de organogramas externos, que não fazem parte da entidade, sendo possível o envio e o recebimento de processos.
      5. Possibilitar aos usuários que possuem permissão de acesso a página, realizar a visualização do histórico dos andamentos realizados, confirmados e excluídos de um processo.
      6. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a configuração das regras para ajuntamento de processos, para definição se o ajuntamento será realizado por anexação ou por apensamento.
      7. Permitir ao usuário cadastrar feriados existentes, a fim de definir as datas de vencimentos das guias de pagamento, para que não haja cobrança de acréscimos quando um vencimento tenha sido configurado em um feriado.
      8. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso, realizar a visualização dos dados de encerramento, arquivamento e estorno dos mesmos ao consultar um processo, a fim de saber em qual data e qual usuário realizou alteração dessas movimentações.
      9. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a definição de quais organogramas da entidade estarão ativos ou inativos. Os organogramas inativos não receberão processos.
      10. Possibilitar aos usuários do sistema, que possua permissão de acesso a página, realizar a visualização de todos os processos encerrados na entidade em um determinado período, para que os mesmos possam receber arquivamento.
      11. As atualizações da solução devem ser realizadas de maneira automatizada sem necessidade de interferência do usuário.
      12. Possibilitar através de um relatório, para usuários que possuam previamente permissão de acesso a funcionalidade, a filtragem por data dentro de um período de um ano para visualização de acessos dos usuários.
      13. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar andamento de processos de forma individual ou por lote para outros organogramas da entidade
      14. Possibilitar ao cidadão a visualização dos andamentos realizados no processo consultado, para que o cidadão possa identificar em qual local o seu processo se encontra no momento da consulta.
      15. Possibilitar ao cidadão a consulta de processos abertos por ele, bem como a consulta de processos através do número único.
      16. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar abertura de processos e seus volumes, para que sejam encaminhadas aos responsáveis e estes determinem uma providência
      17. Permitir a qualquer cidadão solicitar serviços à entidade através da abertura externa de protocolos. Para realizar uma solicitação de abertura é necessário que o cidadão realize login para realizar acesso ao ambiente de abertura de processos. Ao acessar o ambiente por um link de acesso exclusivo de um órgão, os campos (Município e Entidade) já devem estar preenchidos automaticamente pelo sistema, sendo possível realizar alteração caso necessário
      18. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a personalização dos modelos dos relatórios no formato desejado. Podendo definir o uso do modelo padrão, disponibilizado pelo sistema, ou o modelo personalizado com base nas informações que o sistema fornece.
      19. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a emissão de comprovantes de abertura de processos.
      20. Possibilitar ao usuário de destino a visualização de organogramas que não realizaram os andamentos do processo que se encontram em paralelo.
      21. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a definição dos tipos de notificação que o mesmo deseja receber via e-mail, podendo escolher entre os tipos:
* Receber notificação dos processos que me encaminharam;
* Receber notificação dos processos em que sou o responsável do organograma; Receber notificações dos processos que o sistema me enviou automaticamente;
* Receber notificação dos processos que podem ser enviados para todos os usuários do organograma.
  + - 1. Possibilitar aos usuários da entidade que possuam permissão de acesso ao ambiente, realizar a visualização da quantidade de processos abertos por cada usuário da

entidade, para controle de quantos processos cada usuário do sistema está responsável.

* + - 1. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar confirmação de recebimento de processos individualmente ou por lote de processos enviados ao organograma em que usuário pertence, para que os mesmos possam ser analisados no organograma.
      2. Disponibilizar aos servidores públicos, um ambiente centralizado que contém ajuda relacionada às funcionalidades do sistema.
      3. Permitir que ao realizar entrega de documentos, o usuário que possuí permissão de acesso a esta funcionalidade, selecione vários documentos para anexação ao processo desejado.
      4. Possibilitar aos usuários do sistema que possuam permissão de acesso a página, configurar se os processos poderão receber andamentos quando houverem taxas pendentes de pagamento.
      5. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar o cadastro de agrupadores de solicitações, para categorização das solicitações posteriormente criadas.
      6. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a funcionalidade, realizar o cancelamento e estorno de guias de pagamento.
      7. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar anexação de documentos em formato digital, realizando vínculo a processos.
      8. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a emissão de etiquetas previamente configurada, para processos já registrados no sistema.
      9. Permitir aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a inserção de pareceres por processo, possibilitando informar se o parecer realizado é conclusivo.
      10. Possibilitar aos usuários que possuam permissão, realizar o acesso ao sistema sem a necessidade de instalações e atualizações.
      11. Possibilitar ao usuário que possua permissão de acesso, a visualização através de um relatório, a procedência do processo, se o mesmo é de origem interna ou externa.
      12. Possibilitar aos usuários do sistema que possuam permissão de acesso a página, o envio e o recebimento de processos para entidades externas, para que os processos possam ser analisados, quando necessário, por entidades não pertencentes ao usuário.
      13. Permitir aos usuários que possuam permissão de acesso a página, adicionar indexadores ou reajustar os seus valores por data conforme os índices econômicos estabelecidos, para que sejam atribuídos ás guias de pagamento.
      14. Permitir aos usuários que possuam permissão de acesso a página realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3, possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
      15. Possibilitar ao cidadão incluir anexos ao realizar uma solicitação de abertura externa de processos, para que o cidadão possa evidenciar a sua solicitação.
      16. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso ao ambiente, realizar a personalização de scripts para validação da solicitação de abertura externa, conforme necessidade da entidade, sendo possível a utilização das seguintes variáveis:
          * Código do beneficiário;
          * E-mail do beneficiário;
          * Inscrição municipal do beneficiário;
          * Motivo da solicitação de abertura;
          * Usuário que cadastrou a solicitação;
          * Data/Hora de alterações realizadas na solicitação de abertura;
          * Usuário que realizou alterações na solicitação de abertura;
          * Descrição do resultado da solicitação;
          * Situação da solicitação;
          * Data/Hora da abertura da solicitação;
          * Número do telefone celular do requerente;
          * Número do telefone residencial do requerente;
          * CEP do requerente e/ou beneficiário;
          * Bairro do requerente e/ou beneficiário;
          * Complemento do endereço do requerente e/ou beneficiário;
          * Código da solicitação de abertura;
          * Código do município;
          * Código do bairro;
          * Código do logradouro;
          * Inscrição da pessoa;
          * Nome da pessoa;
          * Logradouro;
      17. Ao cadastrar o script para a entidade, o mesmo deverá ser valido para todos os organogramas dessa entidade.
      18. Possibilitar ao administrador do sistema, realizar a definição de qual organograma da entidade, será o responsável para realizar o arquivamento de processos.
      19. Para cada novo atendimento iniciado pelo recurso deverá ser vinculado um código exclusivo, podendo ser listado e visualizado pelo usuário posteriormente.
      20. Possibilitar aos usuários que possuem permissão de acesso a página, realizar a criação de solicitações que serão vinculados aos protocolos. As solicitações poderão ser utilizadas pela entidade ao realizar abertura de processos internamente e externamente.
      21. Possibilitar aos usuários que possuem permissão de acesso a página, visualizar todas as solicitações de abertura, utilizando o período desejado para visualização, e a situação das solicitações de abertura definidas, que são:
* Não analisado
* Deferido
* Indeferido
  + - 1. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a criação de um resumo para cada solicitação do organograma para identificação do assunto de cada processo ao se realizar uma consulta.
      2. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, visualizar os últimos processos movimentados, permitindo que os mesmos sejam ordenados por data para visualização.
      3. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso ao ambiente, realizar a personalização de scripts para validação do cadastro de documentos, conforme necessidade da entidade, sendo possível a utilização das seguintes variáveis:
* Código do documento;
* Descrição do documento;
* Se o documento é duplicado;
  + - 1. Ao cadastrar o script para a entidade, o mesmo será valido para todos os organogramas dessa entidade.
      2. Possibilitar ao usuário que possua permissão de acesso a funcionalidade, filtrar por todos os usuários previamente cadastrados na entidade, para posterior visualização através de um relatório o último acesso destes usuários, bem como a quantidade de dias sem acessos dos mesmos.
      3. Possibilitar identificação visual dos usuários do sistema através de imagens (foto).
      4. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, receber e enviar mensagens para outros usuários pertencentes a mesma entidade, para uma comunicação efetiva entre os usuários do sistema.
      5. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a definição da numeração sequencial de cada solicitação, sendo possível escolher entre as opções:
* \* Entidade;
* \* Entidade/Ano;
* \* Grupo;
* \* Grupo/Ano;
* \* Solicitação;
* \* Solicitação/Ano;
* \* Sequencial/Ano;
  + - 1. A numeração escolhida será apresentada ao realizar uma abertura de processos.
      2. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a interação de guias de pagamento com o sistema tributário, para posterior pagamento das taxas.
      3. Possibilitar ao usuário que possua previamente permissão de acesso a funcionalidade, escolher o formato de visualização dos dados emitidos através de um relatório. Os formatos disponíveis deverão ser no mínimo PDF,HTML e XLS.
      4. Possibilitar ao usuário visualizar informações de encerramento e arquivamento do processo consultado, para que o cidadão possa identificar em qual local seu processo foi encerrado e arquivado, bem como os motivos do encerramento do processo.
      5. Possibilitar ao usuário do sistema, que possua permissão de acesso a página, realizar a visualização de todos os processos ajuntados na entidade ou no organograma em um determinado período, para controle de quais processos possuem ajuntamento e qual tipo de ajuntamento os processos se encontram no momento da consulta.
      6. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar o estorno de arquivamento de processos, para possibilitar que o mesmo seja encaminhado para outro departamento.
      7. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a emissão de gráficos dos processos abertos por organograma, solicitação e por usuários
      8. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuem permissão de acesso a funcionalidade, realizar a exclusão de andamentos de processos individualmente ou por lote.
      9. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, definir quais documentos serão de entrega obrigatória antes de realizar o encerramento de um processo.
      10. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar andamentos de processos para outros organogramas de forma individual ou por lote
      11. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso ao ambiente, realizar a personalização de scripts para validação do cadastro de pareceres, conforme necessidade da entidade, sendo possível a utilização das seguintes variáveis:
* Se o parecer possui anexos;
* Os usuários que podem visualizar o parecer;
* Data/Hora do estorno do parecer;
* Organograma emissor do parecer;
* Usuário que está adicionando o parecer;
* Descrição do parecer;
* Resultado do parecer;
* Se o parecer é conclusivo;
* Código do parecer;
  + - 1. Ao cadastrar o script para a entidade, o mesmo será valido para todos os organogramas dessa entidade
      2. Possibilidade de utilizar operadores nos filtros personalizados, como: Menor ou igual; Maior ou igual; Igual; Contém; Não Contém; Contido em; Não contido em; Inicia com; Termina com e Entre.
      3. Contido em e Não contido em, devem disponibilizar opção para informar dados por intervalo e intercalado, ex. 1, 2,10-15, ou seja, o valor 1 e o valor 2, incluindo os valores de 10 à 15
      4. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a parametrização de quais usuários da entidade terão permissão de realizar tramitações e encerramento de processos, nos organogramas em que o usuário está vinculado, mesmo que os processos não estejam atualmente com ele.
      5. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a exclusão de processos que não possuam movimentações, encerramento, arquivamento, ajuntamento e guias geradas mesmo realizado o estorno das mesmas
      6. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a emissão de relatórios disponibilizados em formato PDF, HTML e XLS para visualização dos dados no formato desejado.
      7. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso á página, escanear documentos, para que sejam anexados aos seus devidos processos automaticamente, sem a necessidade de realizar a digitação manual do documento.
      8. Possibilitar aos usuários que possuam permissão acesso a página, definir como as consultas de processos externas serão realizadas.
      9. Permitir aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar o cadastro de taxas, para utilização nas cobranças das guias de pagamento.
      10. Possibilitar aos usuários que possua previamente permissão de acesso a funcionalidade, visualizar se os usuários cadastrados na entidade são do tipo administrador, plus ou básico para realizar alterações quando necessário.
      11. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar andamentos de processo de forma paralela, possibilitando que um processo seja analisado por mais de um organograma ao mesmo tempo.
      12. Possibilitar a configuração para que seja permitido a alteração e a exclusão de documentos anexados em um processo apenas pelo usuário que anexou o documento. Quando esta configuração estiver ativa, somente o administrador do sistema e o usuário que anexou o documento no processo, deverão poder alterar ou excluir este documento.
      13. Possibilitar ao usuário que possua permissão de acesso a página, filtrar as solicitações de abertura que deseja visualizar, para maior assertividade na consulta, através de um relatório. As opção de filtragem deverão ser no mínimo:
* Modelo do relatório (Permite visualizar as informações através de um relatório padrão do sistema, ou através de um modelo personalizável que foi previamente personalizado);
* Solicitação de abertura (permite filtrar por solicitações de abertura previamente cadastrado);
* Solicitação (permite filtrar por solicitações previamente cadastradas)
* Requerente (permite filtrar pelo requerente da solicitação de abertura)
* Beneficiário (permite filtrar pelo beneficiário da solicitação de abertura quando houver).
  + - 1. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, registrar documentos que serão utilizados nos processos da entidade, sendo possível informar os seguintes campos:
* Documento;
* Descrição.
  + - 1. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a funcionalidade, adicionar observações, quando necessário, ao anexar documentos ao processo, para posterior visualização ao realizar consultas de processos.
      2. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a visualização da relação de taxas do processo consultado, para identificação dos valores correspondentes ao processo
      3. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso ao ambiente, realizar a personalização de scripts conforme necessidade da entidade, para validação da abertura de processos, sendo possível a utilização das seguintes variáveis:
* Súmula;
* Observação do processo;
* Recebimento de notificações do processo;
* Data prevista para encerramento;
* Local de protocolização;
* Número do CPF/CNPJ do requerente e beneficiário;
* Beneficiário;
* Código da solicitação;
* Data de nascimento do requerente e do beneficiário;
* Observação do volume do processo;
* Número de páginas do volume do processo;
* Data de abertura do volume do processo;
* Código do processo principal;
* Usuário que protocolou o processo;
* Organograma de destino;
* Prioridade do protocolo;
* Número do documento;
* Procedência do processo;
* Data de protocolização;
* Número sequencial do processo;
* Número do processo;
* Ano de protocolização;
  + - 1. Ao cadastrar o script para a entidade, o mesmo será valido para todos os organogramas dessa entidade
      2. Possibilitar ao cidadão que possua permissão, a visualização dos pareceres realizados no processo consultado.
      3. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a definição de quais organogramas da entidade cada usuário do sistema possuíra acesso
      4. Possibilitar ao usuário decidir quais guias pré-estabelecidas no sistema, serão demonstradas ao acessar o sistema.
      5. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar arquivamento de processos individualmente ou por lote, para posterior localização física desses processos
      6. Possibilitar a visualização da etiqueta após a realização das configurações
      7. Possibilitar que os usuários do sistema escolham a melhor forma para realizar o acesso ao sistema, permitindo fazer uso do usuário registrado na Central de Usuários da empresa contratada, bem como a utilização de certificado digital (e-CPF), usuário de rede (LDAP) ou acessar o sistema utilizando uma conta do Yahoo.
      8. A atualização do sistema deve ocorrer sem que seja necessária a paralização de todas as estações de trabalho
      9. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a definição das páginas do sistema que possibilitarão a assinatura digital de documentos. As páginas disponíveis deverão ser no mínimo:
* Abertura de processos;
* Pareceres;
* Entrega de documentos;
* Solicitação de abertura externa
  + - 1. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar o cadastro de organogramas, para atender a organização estrutural da entidade. O cadastro consiste em informar a máscara do organograma, a sigla, a descrição e seu tipo de administração.
      2. Possibilitar ao usuário que possua previamente permissão de acesso a funcionalidade, a visualização através de um relatório, os usuários que nunca acessaram o sistema na entidade logada.
      3. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a visualização da data e hora do último acesso ao sistema de cada usuário da entidade, bem como a quantidade de dias em que os usuários não acessam o sistema, para controle de usuários inativos na entidade.
      4. Possibilitar ao usuário o ajuntamento de processos por anexação ou apensamento.
      5. Possibilitar a realização de trâmites de todos os processos em ambiente digital, com dispensa do trâmite em papeis.
      6. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a definição de quais dados os cidadãos poderão utilizar para realizar consulta de processos. Os dados disponíveis deverão ser no mínimo:
* \* Número do processo;
* \* Nome do requerente;
* \* CPF/CNPJ do requerente;
* \* Nome do beneficiário;
* \* CPF/CNPJ do beneficiário.
  + - 1. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada.
      2. Possibilitar aos usuários que possuem permissão de acesso visualizar através de um relatório os totalizadores da situação do processo conforme filtros previamente aplicados
      3. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, definir se todos os processos serão apresentados na página inicial, ou será demonstrado apenas os processos pertencentes ao usuário logado.
      4. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar a visualização do histórico de movimentações do processo consultado, para que seja possível identificar todas as movimentações que o processo recebeu desde sua abertura.
      5. Possibilitar o envio de notificações ao requerente e/ou beneficiário a cada trâmite processual através do envio de e-mail e/ou SMS. Sendo possível o envio de notificações personalizadas.
      6. Possibilitar ao administrador do sistema configurar quais usuários terão permissão para realizar a exclusão de processos na entidade.
      7. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso ao ambiente, realizar a personalização de scripts para validação do processo de andamentos, conforme necessidade da entidade, sendo possível a utilização das seguintes variáveis:
* Observação do andamento;
* Organograma de destino;
* Data/Hora do andamento;
* Usuário para qual o processo será enviado;
* Usuário que recebeu o processo;
  + - 1. Ao cadastrar o script para a entidade, o mesmo será valido para todos os organogramas dessa entidade.
      2. Possibilitar aos usuários que possuem permissão de acesso a funcionalidade, realizar auditoria das operações realizadas no sistema.
      3. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, definir quais processos serão tratados com sigilo e quais organogramas poderão visualizar os documentos e/ou pareceres dos processos definidos como sigilosos.
      4. Possibilitar ao usuário que possua permissão de acesso a funcionalidade realizar consulta rápida por requerente e beneficiário do processo.
      5. Possibilitar ao cidadão comum e ao servidor público realizar a visualização das movimentações realizadas no processo consultado, a fim de ter conhecimento da situação atual do processo.
      6. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar encerramento de processos de forma individual ou por lote.
      7. Possibilitar aos usuários do sistema, que possuam permissão de acesso a página, realizar estorno de encerramento, para que o processo possa ser movimentado novamente
      8. Possibilitar aos usuários do sistema que possuam permissão de acesso a página, realizar consultas de processos cadastrados na entidade, para visualização das informações registradas no processo consultado, utilizando os seguintes dados disponibilizados:
* Número do processo;
* Ano de protocolização;
* Código do organograma atual;
* CPF/CNPJ do beneficiário;
* CPF/CNPJ do requerente;
* Data prevista (dd/mm/aaaa);
* Local de protocolização;
* Nome do beneficiário;
* Nome do requerente;
* Nome fantasia;
* Número da solicitação;
* Número do documento;
* Número do requerente;
* Observação;
* Processo;
* Protocolado em (dd/mm/aaaa);
* Protocolado por;
* Protocolo;
* Solicitação;
* Usuário atual.
  + - 1. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a personalização dos cadastros do sistema, adicionando novos campos a eles, bem como a criação de novas página para utilização no menu de cadastros.
      2. Possibilitar aos usuários que possuam permissão de acesso a página, realizar a criação de roteiros, sendo possível defini-los em formato linear ou em paralelo. Possibilitando que os processos possam ser analisados em mais de um organograma ao mesmo tempo.
      3. Possibilitar ao cidadão ao registrar uma solicitação de serviços, a apresentação das informações adicionais, de forma a permitir a inclusão de informações não previstas nos campos padrões do cadastro.
      4. Possibilitar a visualização em gráfico do total de processos criados, e a situação de cada um dos processos na abertura externa de processos.

# PONTO ELETRÔNICO

* + - 1. Permitir registrar o quadro de cargos da entidade, informando a descrição, o percentual mínimo, o ato de criação e do percentual mínimo e também o ato de revogação.
      2. Possibilitar realizar a manutenção das marcações das matrículas.
      3. Possibilitar o bloqueio de manutenção para o período de apuração.
      4. Possibilitar o cadastro de tipos de ausências para justificativas de faltas. Exemplo: Folga, Viagem à trabalho, Curso, Treinamento, Conferência, Congresso, Palestra, Seminário, Encontro técnico, Fórum, Workshop, Nascimento de filho(a).
      5. Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal. Exemplo: Efetivos, comissionados, temporários, agentes políticos.
      6. Permitir a configuração de layout de importação padrão de EFD e layout específico da entidade.
      7. As funcionalidades deste sistema/módulo deverão estar totalmente integradas com o sistema/módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, não gerando duplicidade de informações.
      8. Possibilitar o registro de dependentes das pessoas físicas, informando nome, grau de dependência, data inicial da dependência, motivo, data final da dependência, motivo, estuda, período, se é dependente no IRRF, se é dependente de salário família, se é dependente de pensão, início do benefício, duração, data de vencimento, alvará judicial, data do alvará, aplicação de desconto, valor, pensão sobre FGTS, representante legal, forma de pagamento e conta bancária.
      9. Na rotina de apuração do ponto, possuir filtros por data inicial e final do período de apuração, por servidor, por regime, por centro de custo, por cargo e por lote.
      10. Permitir a configuração de vários tipos de horários para o servidor.
      11. Permitir o cadastro dos afastamentos dos servidores. Exemplo: Afastamentos por motivo de doença, acidente de trabalho, cessão e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
      12. Permitir a vinculação do cargo com a tabela salarial.
      13. Possuir função de gravar os filtros utilizados em determinado emissão de relatório, para usar em futuras emissões do mesmo tipo de relatório.
      14. Permitir cadastrar as informações do funcionário exigidas pelo MTE, dispensando o livro registro conforme determinação da Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
      15. Permitir acessar o dia para inserir a marcação faltante ou desconsiderar uma marcação equivocada, possibilitando processar novamente o dia.
      16. Permitir a parametrização de horas noturnas, intervalo mínimo entre batidas e valor mínimo de horas para desconto.
      17. Permitir o controle para compensação de horas extras e folgas.
      18. Controlar a quantidades de vagas disponíveis por cargo, por grupo de cargos e por centro de custos.
      19. Manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo/função.
      20. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento
      21. Possibilitar a flexibilidade de horários, permitindo a jornada de trabalho em horários diferentes.
      22. Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
      23. Possibilitar que a rotina de importação e apuração do ponto sejam executadas em segundo plano, deixando o sistema liberado para o usuário operar normalmente. Ao término do processamento do cálculo o usuário deve ser notificado.
      24. Possibilitar a permuta de horários, com data de início e término da permuta.
      25. Permite realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores
      26. Permitir ao usuário, a personalização de relatórios.
      27. Possibilitar que a manutenção das marcações possa alternar rapidamente entre os períodos de apuração, selecionando apenas o Mês/Ano equivalente ao período de apuração
      28. Possibilitar que a permuta de horário seja individual, vinculada com um colega ou para um lote de servidores selecionados
      29. Permitir gerenciar períodos semanais e turnos corridos (vigia).
      30. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, ao informar o cargo, seja disponibilizado apenas os níveis salariais configurados para o cargo e o campo salário seja preenchido de acordo com o nível/classe/referência selecionado.
      31. Efetuar consulta de afastamentos em tela.
      32. Permitir o registro das áreas de atuação.
      33. Possuir tela para controle de estagiários que permita anexar documentos diversos integrado a tela de estagiários.
      34. Possibilitar o acionamento do cadastro de afastamentos, a partir da data onde se está realizando a manutenção de marcações.
      35. Permitir o registro da máscara a ser utilizada nas classes e referências e as regras de progressão salarial.
      36. Possibilitar o registro dos servidores convocados para participar de evento extraordinário.
      37. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
      38. Validar número do CPF, PIS/PASEP e CNPJ.
      39. Permitir ao usuário acessar pela janela de contexto os sistemas liberados da contratada, como Recursos Humanos, Ponto, Minha Folha e eSocial
      40. Permitir o controle de substituição de período a cada dia, semana ou mês para o servidor.
      41. Permitir lançar afastamentos para funcionários
      42. Permitir o registro das deficiências da pessoa.
      43. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de dependentes.
      44. Possibilitar o autocompletar no registro de matrículas, com dados já existentes no sistema
      45. Possibilitar que o usuário defina o código da matrícula.
      46. Possibilitar o registro informações adicionais no cadastro de matrículas.
      47. Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
      48. Possibilitar ao usuário, alternar entre as demais matrículas existentes para a mesma pessoa, na entidade logada.
      49. Possibilitar que o usuário acesse as informações do cadastro da pessoa, a partir do cadastro de matrículas.
      50. Permitir o registro centralizado de endereços
      51. Permitir a configuração dos limites do plano salarial no cargo
      52. Possibilitar o controle de histórico dos contratos, para informações que podem ser modificadas com o passar do tempo, como cargo, salário, organograma e campos adicionais.
      53. Possibilitar a visualização de todos os registros de histórico do funcionário.
      54. Permitir alteração e exclusão apenas para o registro histórico mais atual.
      55. Permitir a informação do motivo da alteração de cargo, e também possibilitar a criação de novos motivos.
      56. Permitir a informação do motivo da alteração salarial, e também possibilitar a criação de novos motivos.
      57. Permitir controle de Funcionários Substitutos.
      58. Permitir a gestão de afastamentos de forma centralizada.
      59. Permitir vincular um afastamento a outros afastamentos que deram origem ou sequência ao afastamento.
      60. Possibilitar a vinculação de atestados médicos com afastamentos.
      61. Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo funcionário/estagiário.
      62. Permitir o registro da estrutura de Lotação Física
      63. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
      64. Possibilitar o registro de ocorrências de ponto, permitindo informar o código, descrição, competência, classificação, sigla, indicativo para gera eventos na folha.
      65. Possibilitar a consulta das ocorrências apuradas a partir da manutenção de marcações.
      66. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e ponto facultativo.
      67. Permitir o registro de vínculos empregatícios, com intuito de representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo é possível informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, sai no CAGED, gera licença-prêmio, sai na RAIS, código RAIS.
      68. Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal dos tipos efetivo, comissionado, temporário, agentes políticos, estabilizados pela CF/88, dentre outros conforme a necessidade desta entidade, com nome do cargo, tipo de cargo, grau de instrução, CBO, escolaridade mínima, carga horária mensal, referência salarial inicial e quantidade de vagas criada.
      69. Possibilitar a desativação de horários previamente cadastrados.
      70. Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de horário.
      71. Possibilitar a identificação de qual configuração de lotação física está em uso não sendo necessário criar uma para cada ano vigente.
      72. Possibilitar a identificação de qual configuração de organograma está em uso não sendo necessário criar uma para cada ano vigente.
      73. Possibilitar a cópia de uma ocorrência previamente cadastrada facilitando assim alterações em novas ocorrerias geradas a partir da ocorrência copiada.
      74. Possibilitar o controle histórico de alteração para cada registro de ocorrência, permitindo a exclusão ou edição do histórico mais atual.
      75. Possibilitar a desativação de ocorrências previamente cadastradas.
      76. Permitir o desenvolvimento de formulas de cálculo para execução de ocorrências do ponto.
      77. Permitir a seleção de scripts de importação de marcações a partir do cadastro de relógios.
      78. Permitir o cadastro dos horários utilizados pelos servidores, possibilitando informar o código, descrição, vigência, entrada, saída, se é flexível, espera, carga horária.
      79. Permitir o registro de atos legais como leis, portarias, decretos, requisições, possibilitando informar o número oficial do ato, tipo de natureza do texto jurídico, data de criação do ato, data a vigorar do ato, data de publicação do ato, data da resolução do ato, número do diário oficial, responsável, fonte(s) de divulgação, ementa e anexos. Deve, ainda, permitir anexar arquivos de até 10 megabyte, dos tipos DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG.
      80. Permitir registrar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas.
      81. Permitir o cadastro da configuração da estrutura de níveis de organogramas, possibilitando quantos níveis forem necessários para entidade, e definindo em qual nível do Organograma será realizado o controle de vagas dos cargos.
      82. Permitir o cadastro de grupos funcionais possibilitando o agrupamento de funcionários.
      83. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade que o sistema foi liberado. Possibilitando ao usuário alterar informações como sigla da entidade, CNAE, responsável da entidade, endereço da entidade, telefone da entidade, e-mails da entidade, site da entidade, horário de funcionamento da entidade, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de registro eletrônico de funcionário, classificação tributária e situação da entidade.
      84. Possibilitar a configuração de parâmetros para auxílio nas apurações de marcações e impactos em folha de pagamento, permitindo informar a tolerância de marcações, tolerância diária, período noturno, tempo mínimo entre batidas, tempo mínimo de interjornada, tempo mínimo e máximo de intrajornada, ocorrência gera eventos na folha e indicativo de segue Portaria MTE 1.510/2009.
      85. Possibilitar a consulta e acompanhamento de ações do sistema e rotinas de cálculo via log.
      86. Possibilitar que o usuário realize o controle de compensação de horas dos estagiários.
      87. Possibilitar que o usuário realize o controle de compensação de horas dos funcionários e estagiários.
      88. Permitir o registro da criação, alteração e extinção dos cargos, juntamente com a fundamentação legal de cada um destes registros.
      89. Possibilitar o lançamento de ausências dos funcionários e estagiários, para justificar as faltas.
      90. Possibilitar o cadastro de eventos extraordinários, definindo o período do evento, se será concedido folga para os participantes, a quantidade de dias de folga a conceder e o período em que o participante pode folgar, por conta da participação no evento. Exemplo: Campanha de vacinação no sábado e domingo
      91. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de permutas para os estagiários.
      92. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de permutas para os funcionários.
      93. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas extras no sistema.
      94. Possibilitar que o usuário realize o lançamento de horas faltas no sistema.
      95. Possibilitar a configuração da permissão de acesso por grupos de usuários e individualmente para cada usuário.
      96. Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos estagiários.
      97. Ao registrar uma matrícula do tipo estagiário, deverá ser permitido preencher as seguintes informações:
* Dados pessoais, composto por nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, filiação(ões), grau de escolaridade, conta(s) bancária(s);
* Dados do contrato, composto por data inicial, data final, categoria do Trabalhador, ato, instituição de ensino, agente de integração, formação, período, fase, responsável, indicativo de estágio obrigatório, objetivo, número do contrato, indicativo de seguro de vida, número da apólice, número do cartão ponto, parâmetro do ponto;
* Dados de cargos e salários, composto por cargo, área de atuação, nível salarial, classe e referência, horas por mês, valor da bolsa de estudo, forma de pagamento, conta bancária, indicativo de ocupa vaga, configuração de férias;
* Dados da estrutura, composto por grupo funcional, jornada de trabalho, estrutura organizacional, lotação(ões) física(s) .
  + - 1. Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original.Possibilitar a apuração das marcações de ponto dos funcionários.
      2. Possibilitar a importação de marcações das matrículas por arquivo txt gerado a partir do layout configurado no cadastro de relógios.
      3. Possibilitar o registro das funções de marcações para os relógios do ponto.
      4. Possibilitar o cadastro de períodos de apuração de ponto possibilitando sua utilização no processo de apuração das marcações.
      5. Possibilitar o registro de relógios de ponto, permitindo informar o número do relógio, descrição, lotação física, tipo de relógio, indicativo de REP, marca, número de fabricação.
      6. Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar:
* Dados Principais, composto de nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, dados pessoais, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), rede social, filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, cor dos olhos, estatura, peso, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), base(s) de outra(s) empresa(s);
* Dados de documentos, composto por naturalidade, nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, série, UF, data da emissão, número do PIS / PASEP, data da emissão, inscrição municipal, número da CNH, UF, categoria, data da emissão, data da 1ª habilitação, data de vencimento, observações da CNH, conta(s) bancária(s).
* Permitir anexar arquivos de até 10 Megabyte.
  + - 1. A partir do cadastro de matrículas o sistema deve permitir o registro de um funcionário, possibilitando o preenchimento de informações como:
* Dados da Identificação composta por informações como nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, filiação(ões), grau de escolaridade, conta(s) bancária(s);

\* Dados do contrato composto por data de admissão, data-base, vínculo empregatício, indicativo de admissão, tipo de admissão, indicativo de primeiro emprego, natureza da atividade, Indicativo de optante de FGTS, data da opção do FGTS, conta do FGTS, sindicato, tipo de provimento, lei do contrato, ato de admissão, data da nomeação, data da posse, tempo de aposentadoria, indicativo de provimento, número do cartão ponto, parâmetro do ponto, previdência;

* Dados de cargos e salários composto por cargo, área de atuação, salário contratual, cargo comissionado, área de atuação, salário comissionado, nível salarial (comissionado), classe e referência (comissionado), configuração de férias, horas por mês, horas por semana, unidade de pagamento, forma de pagamento, conta bancária, indicativo de ocupa vaga, função(ões) gratificada(s);
* Dados da Estrutura composto por grupo funcional, jornada de trabalho, estrutura organizacional, ocorrência SEFIP, controle de jornada, indicativo de jornada parcial, lotação(ões) física(s).

# TRANSPARÊNCIA

1. Permitir a ampliação e redução de fonte da página do Portal da Transparência, facilitando a navegação de usuários que possuam alguma dificuldade visual.
2. Permitir ativar o modo de alto contraste na página do Portal da Transparência, facilitando a navegação de usuários que possuam alguma dificuldade visual.
3. Permitir que os usuários permissionados, possam gerenciar e realizar o atendimento dos pedidos de acesso à informação da entidade.
4. Permitir que os usuários administradores definam os motivos para indeferimento dos pedidos de acesso à informação.
5. Permitir que os cidadãos encaminhem pedidos de acesso à informação para a entidade por meio do Portal da Transparência, de acordo com a Lei nº 12.527/2011.
6. Permitir a divulgação de informações referentes ás solicitações de acesso à informação recebidas pela entidade, com detalhamento sobre os pedidos registrados e estatísticas do perfil dos solicitantes, como profissão, escolaridade e localização geográfica.
7. Permitir que os usuários administradores realizem o cadastro dos setor(es) responsável(eis) pelo atendimento das solicitações de acesso à informação.
8. Permitir que a entidade defina se haverá ou não exigência de informação do CPF nos pedidos de acesso à informação.
9. Permitir que os usuários administradores efetuem o relacionamento de documentos aos respectivos registros de convênios, contratos e processos licitatórios para exibição no Portal da Transparência.
10. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência dados como endereço, contato, setores e responsáveis.
11. Permitir a divulgação de relatórios opcionais para complementar e dar transparência aos resultados de ações específicas da entidade.
12. Permitir que os usuários administradores possam definir um ano para o início da exibição dos dados de cada consulta exibida no Portal da Transparência.
13. Permitir que os usuários administradores possam consultar as alterações realizadas nos parâmetros das consultas.
14. Permitir a divulgação da movimentação dos estoques de materiais da entidade.
15. Permitir que os usuários administradores configurem a exibição das máscaras de CPF's e CNPJ's no Portal da Transparência.
16. Permitir a divulgação das informações das compras diretas, ou seja, sem processo licitatório realizadas pela entidade.
17. Permitir a divulgação dos itens contratuais firmados com fornecedores de bens e serviços contratados pela entidade.
18. Permitir a divulgação da composição dos bens de propriedade da entidade, possibilitando acompanhamento da movimentação por transferências de posse ou baixa por venda, desuso, extravio ou obsolescência.
19. Permitir que a entidade divulgue informações referentes as receitas orçamentárias, ingresso de receitas e maiores arrecadações por contribuinte:

* Receitas;
* Maiores arrecadações por contribuinte;
* Ingressos de receitas.

1. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência informações referentes as transferências entre entidades governamentais.
2. Permitir que a entidade divulgue informações referentes aos convênios firmados.
3. Permitir a divulgação dos processos licitatórios realizados pela entidade, contendo a documentação, detalhamento dos itens licitados e cotação das empresas participantes.
4. Possibilitar que os usuários administradores gerenciem a exibição das consultas no Portal da Transparência, permitindo habilitar ou desabilitar a exibição de uma ou mais consultas quando necessário.
5. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência os Relatórios de Gestão Fiscal e Resumidos da Execução Orçamentária, conforme Lei 101/00 e Lei 9.755/98, compostos pelos seguintes demonstrativos:

* Tributos arrecadados ;
* Recursos recebidos e repassados;
* Compras;
* Contratos e seus aditivos;
* Execução dos orçamentos;
* Orçamentos anuais;
* Balanços orçamentários;
* Demonstrativos de receitas e despesas;
* Anexos anuais;
* Lei de responsabilidade fiscal.

1. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência informações das movimentações de suas contas correntes bancárias.
2. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência informações de receitas e despesas extra orçamentárias.
3. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência informações referentes a transferências voluntárias.
4. Permitir a exibição das informações do quadro de pessoal das entidades do município, com informações detalhadas sobre:

* Quadro de Pessoal;
* Servidores Inativos;
* Servidores Contratados/Temporários;
* Estagiários;
* Níveis Salariais;
* Agentes Políticos;
* Servidores Ativos;
* Servidores Efetivos;
* Servidores Comissionados;
* Total da Folha de Pagamento;
* Servidores Cedidos/Recebidos;
* Autônomos.

1. Ao acessar o site do município, o público poderá acessar o Portal da Transparência através de um link próprio.
2. Disponibilizar as informações em tempo real no portal, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados.

IMPORTANTE: O decreto 7.185/2010 define como tempo real a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA. Diante disto, este é o conceito de tempo real do sistema transparência.

1. Possibilitar a demonstração da folha de pagamento dos funcionários, permitindo configurar os proventos e descontos.
2. Possibilitar a demonstração de consulta de funcionários por tipo de contrato.
3. Possibilita que usuário realize as consultas utilizando a consolidação de todas as entidades do município ou realize a filtragem de uma das entidades de seu interesse.
4. Permitir que as consulta de informações possuam filtros de Período.
5. Permitir que os usuários administradores definam a ordenação das consultas de licitação por data de abertura do processo licitatório.
6. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência informações referentes aos gastos com os veículos.
7. Permitir a divulgação da relação de despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhando o processo licitatório que originou a despesa na entidade.
8. Permitir que a entidade divulgue em lista única as informações de remuneração do servidor nos meses do ano vigente, facilitando a visualização da remuneração mensal do servidor.
9. Permitir que a entidade divulgue o órgão de origem dos servidores inativos no Portal da Transparência.
10. Permitir filtrar a consulta de licitações da entidade pelo ano de abertura do processo licitatório no Portal da Transparência.
11. Permitir a divulgação dos responsáveis pelos bens da entidade na consulta de bens patrimoniais no Portal da Transparência.
12. Permitir filtrar a consulta de movimentação de estoques da entidade por centros de custos no Portal da Transparência.
13. Permitir que os usuários administradores possam efetuar a consulta de acessos às seções e páginas do Portal da Transparência.
14. Permitir que a entidade defina os usuários administradores, possibilitando que os usuários definidos tenham acesso às configurações do Portal da Transparência.
15. Permitir que os usuários administradores efetuem o cadastro de termos técnicos e respectivos significados no glossário para exibição no Portal da Transparência.
16. Disponibilizar termos padrões no glossário, para facilitar o entendimento de termos técnicos utilizados no Portal da Transparência.
17. Permitir aos usuários administradores o acesso às informações dos processamentos de cargas de dados, para controle de eventuais inconsistências nos processos de envio de dados ao Portal da Transparência.
18. Possuir um mecanismo de segurança para a validação entre a aplicação e os sistemas estruturantes, afim de garantir que a carga de dados aconteça seguramente entre as partes.
19. Permitir que os usuários administradores definam os IPs autorizados a efetuar envio dos dados ao Portal da Transparência, restringindo ações a partir de IPs não autorizados pela entidade.
20. Disponibilizar manual de navegação com as principais informações sobre a utilização do Portal da Transparência.
21. Permitir que os usuários administradores configurem uma notificação a ser exibida quando houver ausência de dados nas consultas do Portal da Transparência.
22. Permitir que os usuários administradores definam uma notificação a ser exibida quando houver impossibilidade de atualização dos dados das consultas do Portal da Transparência por inconsistências ou falta de interação dos sistemas estruturantes.
23. Notificar os usuários administradores sobre atraso superior a 22 horas na atualização dos dados do Portal da Transparência.
24. Notificar os usuários administradores sobre o resultado do envio de cargas de dados ao Portal da Transparência.
25. Permitir que os usuários administradores possam parametrizar a exibição do cabeçalho e rodapé da página do Portal da Transparência.
26. Disponibilizar no ambiente de administração os links de redirecionamento para cada seção do Portal da Transparência, facilitando a incorporação das páginas para exibição em outros sítios da web.
27. Permitir que os usuários administradores efetuem o cadastro de perguntas frequentes e respectivas respostas para exibição no Portal da Transparência.
28. Permitir que a entidade divulgue uma seção de perguntas frequentes com respostas das principais dúvidas sobre o Portal da Transparência.
29. Disponibilizar ferramenta de pesquisa para facilitar a busca de informações no Portal da Transparência.
30. Permitir que a entidade divulgue relatórios opcionais no mínimo nos seguintes formatos de extensão: PDF, ODT, ODS e CSV.
31. Permitir que a entidade divulgue no Portal da Transparência os relatórios de contas públicas, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei n.º 9.755/98

# TRIBUTOS

1. Relatório da Planta de Valores (Terreno e Construção) por exercício.
2. Permitir ao usuário responsável pela dívida ativa realizar o estorno de inscrição em dívida.
3. Relatório demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício.
4. Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos.
5. Permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros.
6. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar o critério para aplicação de acréscimos as respectivas parcelas, podendo aplicar o cálculo de acréscimos a partir da data na qual o parcelamento foi realizado ou a partir do vencimento da primeira parcela originada pelo parcelamento.
7. Possibilitar o parcelamento de débitos do contribuinte, de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais.
8. Gerenciar o contador responsável por uma empresa.
9. Gerenciar a averbação/transferência de imóveis.
10. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma automática, onde o responsável pela baixa informa o convênio bancário cujas baixas devem ser vinculadas e realiza a importação do arquivo de retorno bancário, contendo a relação dos pagamentos para que o sistema automaticamente localize os lançamentos e registre os respectivos pagamentos.
11. Possibilitar manter o histórico das alterações do contrato social, considerando para fins de emissão de documentos, os sócios da última alteração do contrato social.
12. O sistema deve possuir um cadastro de parâmetros do reparcelamento e controle de acesso por usuário.
13. Permitir ao responsável pela arrecadação realizar a configuração da ordem na qual os créditos tributários devem ser quitados.
14. Possibilitar cadastramento imobiliário rural, com campos configuráveis conforme boletim cadastral da prefeitura, bem como, poder informar seus responsáveis e demais proprietários do Imóvel e ainda possibilitar que sobre o mesmo incida o Imposto de Transmissão Inter Vivos, nos casos especificados em Lei.
15. Permitir ao responsável pela arrecadação municipal realizar o controle de saldo devedor para contribuições de melhorias.
16. Permitir realizar a transferência de imóveis rurais, com a opção de inserir um ou mais imóveis na transferência e ainda, mediante parametrização, permitir o cadastro de imóveis rurais inexistentes na base cadastral do município.
17. Permitir ao usuário cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.
18. Permitir ao funcionário do cadastro mobiliário por meio do cadastro de econômicos, realizar importação de arquivos relacionadas ao econômico, nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX, JPG, JPEG, PNG ou BMP, com a possibilidade de realizar sua exclusão, caso necessário.
19. Permitir que o responsável pelo cadastro mobiliário faça o controle das movimentações cadastrais realizadas no cadastro de econômicos via comunicação com sistema de terceiro, com a possibilidade de consultar as integrações por status, diferenciando as alterações que aguardam análise, das que possuem inconsistências ou estão concluídas, visualizando informações básicas como nome e CNPJ da empresa que terá seu cadastro alterado ou será cadastrada, a data de integração e sua situação.
20. Possuir rotina para auditoria dos valores recolhidos pelas instituições financeiras arrecadadoras e repassados ao Tesouro Municipal, acusando discrepâncias nos valores devidos e prazos de repasse.
21. Permitir a emissão de guias de recolhimento em padrão bancário, com automático cálculo de acréscimos quando em atraso, possibilitando a configuração e emissão de diversos layout’s.
22. Relatório demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores, por tipo de cadastro, dívida e tributo.
23. Possibilitar a cobrança de taxas por prestação de serviços ao contribuinte, por meio do lançamento de uma receita diversa, permitindo registrar o serviço prestado, a receita para qual será lançado o crédito tributário, o contribuinte, o código do processo administrativo que originou o serviço e imóvel ou econômico para qual o serviço será prestado.
24. Relatório demonstrativo (sintético e analítico) dos valores calculados para lançamento dos débitos.
25. Permitir realizar a conferência das arrecadações enviadas contabilização, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os pagamentos, conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento, valor de tributo, valor de acréscimos e descontos, valor pago e diferença de pagamentos. Com a possibilidade de incluir comentários aos pagamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
26. Possuir cadastro único integrados com os demais sistemas da prefeitura
27. Possuir relatórios que demonstrem em uma visão ampla da arrecadação do município por bairro.
28. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, consultar as informações dos benefícios fiscais concedidos ao imóvel, com a possibilidade de conferir a descrição do benefício, a receita tributária, período de vigência, data de revogação caso ocorrer e situação do benefício.
29. Possuir relatório demonstrativo (analítico/sintético) de todas as operações financeiras realizadas.
30. Permitir na emissão de Notificações de Lançamentos para créditos tributários inscritos em dívida ativa, determinar uma data base para cálculo dos acréscimos aplicáveis por atraso de pagamento
31. Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;
32. Permitir a emissão de BCI – Boletim de Cadastro Imobiliário com dados de todo o histórico do imóvel.
33. Permitir a emissão de guias de pagamento com diversos lançamentos vinculados.
34. Permitir o compartilhamento de informações das notas fiscais avulsas emitidas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
35. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, estabelecer a forma como serão aplicados os juros de financiamento ao realizar um parcelamento de crédito.
36. Permitir o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço.
37. Permitir no momento de realizar a declaração de ISS homologado, buscar automaticamente as atividades vinculadas ao econômico que está declarando, com a possibilidade de buscar todas as atividades, de maior alíquota ou menor alíquota.
38. Possuir demonstrativo dos débitos ajuizados, pagos, abertos, cancelados, emitidos por contribuinte, imóvel ou econômico.
39. Permitir a importação de arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional.
40. Permitir o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.
41. Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU prevendo a possibilidade de, na geração de arquivos para terceiros, realizarem a emissão da guia de recolhimento, emitir aviso caso o contribuinte/imóvel possua débitos de dívida ativa e incluir valores de outros tributos.
42. Permitir o vínculo do protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações
43. Permitir que o usuário realize o cadastro do escopo determinado pelo Tribunal de Contas, informando sua descrição.
44. Possibilitar a inclusão de saldos de forma manual para um contribuinte, sem que este esteja vinculado a uma manutenção de pagamento, informando o número do processo administrativo que originou o saldo, valor total do saldo, data de concessão e data de vencimento do saldo, e ainda permitir incluir observações, caso julgar necessário.
45. Permitir configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento.
46. Possibilitar geração de notificação e aviso de débitos para cadastros mobiliários que possuam débitos vencidos ou a vencer, permitindo filtrar a geração pelo menos por data de vencimento, número de parcelas em atraso, valor mínimo do débito e valor máximo do débito.
47. Permitir emissão de relatório de todas as informações importadas no DASN(Declaração Anual do Simples Nacional).
48. Permitir que seja realizada a homologação das baixas de pagamentos registradas no sistema, apresentando as informações de ano e receita do lançamento, data de vencimento, código e situação da parcela, valor devido, valor selecionado para pagamento, valor de diferença, caso existir, verificar o usuário e a data de criação da baixa manual.
49. Permitir o compartilhamento de informações dos indexadores cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
50. Permitir ao responsável pelo cadastro mobiliário da entidade, configurar informações adicionais para complementem as informações cadastrais do econômico, com os formatos área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.
51. Permitir ao funcionário do setor de cadastros realizar o cadastramento de contadores, com as informações de pessoa física previamente cadastradas, vínculo do CRC e relação dos CBOs conforme função desempenhada.
52. Permitir o gerenciamento das alterações da inscrição econômica da inscrição até o encerramento da atividade.
53. Relatório demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.
54. Permitir que seja efetuada a configuração do valor mínimo do débito e da parcela.
55. Possibilidade de consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município.
56. Possibilitar criação e personalização de modelos de Guias de pagamento, de forma a atender às particularidades do município.
57. Possibilitar que sejam redefinidas as características ou informações adicionais para que sejam aplicadas ao novo imóvel que será criado a partir do remembramento.
58. Permitir consultar registros importados que possuem alguma inconsistência, onde seja informado o motivo da inconsistência, permitindo que seja realizado ajuste e novo processamento do registro.
59. Permitir a criação e administração de diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados.
60. Permitir a emissão de relatório de totais de débitos.
61. Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual.
62. Permitir que partir do desmembramento de um imóvel, seja realizada a transferência das características prediais, territoriais ou ambas do imóvel origem aos imóveis criados.
63. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo para redução da base de cálculo do ISSQN apurado na emissão de Notas Avulsas.
64. Permitir realizar a transferência de imóveis urbanos, com a opção de inserir mais de um imóvel à transferência e para cada imóvel, permitir a inclusão de informações do processo administrativo que prevê a transferência e respectivos anexos. Permitindo ainda a consulta rápida das informações de área de valor da unidade.
65. Possuir guia unificada, possibilitando a seleção dos diversos tributos (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria, Parcelamentos e demais) que devem ser impressos na guia, bem como restringir a emissão das guias únicas por entidade.
66. Permitir manter o histórico das alterações do contrato social, considerando para fins de verificação de débitos, os sócios da última alteração do contrato social.
67. Permitir emissão de aviso de parcela vencida.
68. Permitir ao responsável pelo cálculo tributário realizar a comparação dos dados de informações adicionais utilizadas para cálculo no exercício atual, com as utilizadas no exercício anterior, permitindo realizar filtragem de quais informações deseja comparar.
69. Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela;
70. Permitir o compartilhamento de informações das entidades especiais cadastradas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
71. Possibilitar por meio do cadastro de imóveis, realizar a visualização de uma imagem ou mapa da localização dos imóveis, contendo acesso ao google maps, onde através do endereço informado é possível efetuar a busca deste no mapa.
72. Permitir ao fisco municipal realizar a emissão de Certidão de Transferência de Imóveis, com layout e informações personalizáveis.
73. Permitir ao cadastrar de um econômico, realizar movimentações em suas atividades econômicas ou item da lista de serviços indicando se os mesmos encontram-se ativos ou inativos,

incluindo a data inicial da atividade e data final se for o caso, bem como observações pertinentes à movimentação.

1. Possibilitar que seja configurado no convênio bancário, um modelo de guia de pagamento padrão que deverá ser utilizado sempre que uma guia de pagamento for emitida para determinado convênio.
2. Permitir indicar ao responsável por realizar o cálculo tributário se ocorreu alguma inconsistência impedindo a geração do mesmo, de forma a permitir a correção destas e recalcular sem a necessidade de efetuar a criação de um novo cálculo.
3. Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN.
4. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, realizar configuração das parcelas do parcelamento, com possibilidade de determinar se os vencimentos das parcelas poderão coincidir apenas com dias úteis ou qualquer data, configurar um intervalo padrão de vencimento para a primeira parcela, determinar a cobrança de juros ou não na primeira parcela, estabelecer um valor mínimo de parcela por tipo de pessoa (física ou jurídica), bem como estabelecer um número máximo de parcelas a serem geradas pelo parcelamento.
5. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva, com efeito, negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes em todos os módulos, com a possibilidade de inserção do ano e número do protocolo de requerimento da mesma.
6. Permitir ao funcionário do cadastro mobiliário, por meio do cadastro de econômicos, preencher ou consultar informações adicionais não previstas nos campos padrões do cadastro as atividades econômicas, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico destas características.
7. Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;
8. Permitir o gerenciamento da planta de valores do município, tendo o controle sobre os distritos, setores, logradouro, seção, lado da seção, valor por metro quadrado, data de inclusão e data de baixa, iluminação, coleta de lixo, limpeza, asfalto ou outro serviço que venha a existir, efetuando controle para o exercício e próximos.
9. Permitir o parcelamento e reparcelamento de débitos referentes a Contribuição de Melhoria, com emissão dos respectivos termos.
10. O sistema deverá estar adequado à Lei Complementar 116/03.
11. Permitir ao usuário cadastrar e consultar as seções do município, a fim de auxilio no gerenciamento imobiliário, informando o logradouro em que ele se encontra localizada, número da seção e face.
12. Permitir que o responsável pelo cadastro mobiliário aceite ou não uma alteração no cadastro de econômicos realizada por sistema de terceiros, podendo deferir ou indeferir a alteração, informando a data do parecer, número do processo, motivo e observações. Possibilitar

ainda, desfazer o parecer concedido, de forma a retornar à alteração cadastral para nova análise.

1. Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade;
2. Possibilitar definir forma de cálculo de correção, multa e juros onde seja permitido informar a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora.
3. Permitir a importação de arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual.
4. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo dos Impostos Federais a serem apurados na emissão de Notas Avulsas.
5. Possibilitar que a baixa de arquivos de arrecadação fornecidos pelos bancos seja efetuada em segundo plano, apenas notificando o usuário sobre o andamento e finalização do processo.
6. Permitir cobrança anual pelo usuário de serviços de taxas diversas (coleta de lixo, limpeza urbana, iluminação pública, etc.).
7. Relatório demonstrativo sintético do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período.
8. A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;
9. Relatório demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo.
10. Permitir a emissão do termo de abertura e encerramento do livro da Dívida Ativa de forma a controlar e documentar a abertura e encerramento destes.
11. Permitir acesso a informações sobre logradouros/trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração.
12. Efetuar a baixa do pagamento da taxa, liberando a emissão do alvará.
13. Permitir ao funcionário do setor cadastral imobiliário, realizar a conferência das alterações cadastrais realizadas pelo sistema de geoprocessamento, com a possibilidade de realizar um comparativo entre a informação anterior e a nova informação, conferindo a data de recebimento do registro, o usuário que realizou a análise e indicando a criação de um novo registro e ainda desfazer as alterações realizadas.
14. Permitir que na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, busque automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município.
15. Emitir certidão de baixa de atividade.
16. Permitir informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, domicilio fiscal (empresa), contador.
17. Permitir realizar o encerramento de declaração de ISS de uma competência de forma a gerar o cálculo do imposto conforme as declarações de serviços informadas, possibilitando a consulta da situação do lançamento gerado a partir do encerramento da competência.
18. Possibilitar a emissão de Certidão de Transferência de Imóveis, permitindo diferenciar as transferências cuja certidão já está emitida das transferências que ainda não possuem certidão.
19. Permitir ao responsável pela base cadastral da entidade, realizar a criação de novos campos para complementar os cadastros padrões disponibilizados pelo sistema. Possibilitando a criação de campos nos formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto. E ainda, determinar o nome do campo, seu período de vigência e incluir uma descrição para que sirva de apoio no momento de realizar seu preenchimento no respectivo cadastro.
20. Possibilitar o controle de dados financeiros gerados para emissão de guias de pagamento, possibilitando o controle do nosso número assim como a interação destes dados com instituições bancárias, gráficas e órgãos públicos como tribunais de justiça e contas.
21. Relatório demonstrativo analítico de pagamentos por cadastro mobiliário.
22. Gerar extrato da movimentação financeira do contribuinte demonstrando os tributos pagos, em aberto, cancelados ou parcelados, corrigido com valores em aberto, atualizados até a data atual ou data de referência informada pelo usuário;
23. Permitir no cadastra do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;
24. Permitir no momento de realizar a importação de um arquivo de baixa automática de pagamentos, que sejam realizadas validações conforme regras pré-configuradas de acordo com as necessidades estabelecidas pela entidade e convênio bancário.
25. Possuir cadastro da lista de serviços.
26. Permitir ao funcionário do setor de cadastros realizar o cadastramento de construtoras, com as informações de pessoas jurídicas previamente cadastradas, o número de registro no CREA e a relação de engenheiros e arquitetos vinculados a ela.
27. Permitir a importação de arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual.
28. Permitir realizar a classificação das receitas de crédito tributário, indicando o tipo de tributo que será arrecadado pela receita entre as opções imposto, taxa, contribuição de melhorias ou multa de infração.
29. Possibilitar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para nosso número, código de barras e linha digitável para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.
30. Permitir a manutenção de tabelas parametrizáveis dos valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município.
31. Possibilitar que na geração da Nota Avulsa, seja verificado os débitos do prestador e tomador de serviço
32. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, realizar a configuração de informações adicionais não previstas nos campos padrões do cadastro de imóveis, com os formatos área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.
33. Permitir ao fisco municipal determinar se a anistia concedida a uma dívida ativa deverá ser mantida, caso esta venha a ser parcelada.
34. Permitir emissão de relatório de dívida ativa no período selecionado, com ou sem seleção de natureza da dívida, ajuizada ou não, ordenada por contribuinte, maior valor ou por imóvel, com ou sem cobrança.
35. Permitir realizar o cálculo para lançamento de créditos tributários de forma geral, realizando filtragem avançada com possibilidade de determinar os contribuintes ou referentes que terão créditos lançados, filtrar por endereço, intervalo de inscrição imobiliária, atividade econômica, tipo de serviço conforme necessidade para lançamento do crédito tributário.
36. Relatório demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores por atividade.
37. Permitir que o cadastro mobiliário possa referenciar o cadastro imobiliário.
38. Permitir para cada imóvel vinculado a transferência de imóveis, configurar informações de compra, podendo vincular um ou mais adquirentes, os percentuais de compra e o cálculo do imposto apurado de forma individual por adquirente vinculado na transação.
39. Permitir a geração de arquivos-texto para impressão em gráfica, ordenados por endereço do imóvel ou por correspondência do proprietário.
40. Permitir demonstrativo de débitos prescritos e a prescrever.
41. Permitir a emissão de relatório de contribuintes com débitos em situação de paralisados.
42. Permitir relacionar os zoneamentos do imóvel.
43. Permitir realizar o estorno de inscrição em dívida ativa, caso identificado que a inscrição foi de forma indevida e, antes de realizar alguma movimentação com a dívida ativa.
44. Possibilitar ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes. Os arquivos precisam ter o tamanho máximo de 10mb, possuir as extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG. Com a opção de consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.
45. Possibilitar exportação de dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos em empresa previamente habilitada para realização dos serviços de impressão pela entidade municipal.
46. Possibilitar realizar as deduções de INSS e IRRF referente aos serviços prestados.
47. Possibilitar que a baixa de um débito seja feita de forma parcial, sendo ele lançamento de exercício, em dívida e parcelamento de dívida.
48. Permitir realizar o remembramento ou junção de dois ou mais lotes de uma mesmo proprietário que sejam contíguos ou vizinhos de forma a criar um novo imóvel. Com a possibilidade de informar o proprietário, selecionar os imóveis, vincular um profissional responsável pelo remembramento, e código de responsabilidade técnica, criando assim, uma nova inscrição imobiliária.
49. Permitir ao fisco municipal realizar a emissão de Certidões Cadastrais com layout e informações personalizáveis.
50. Permitir a emissão da certidão positiva, negativa e positiva com efeito negativo automaticamente, para diversas finalidades (configuráveis) para imóveis, econômicos ou contribuintes, verificando os débitos eventualmente existentes de todas as receitas.
51. Permitir a consulta das receitas diversas cadastradas na entidade, com possibilidade de verificar a data de cadastro, o contribuinte, o serviço prestado, a receita tributária vinculada e consultar se existem lançamentos de créditos tributários gerados. Com possibilidade de conferir o histórico de movimentações nestas realizadas.
52. Permitir a emissão de relatório gerencial sobre lançamento e arrecadação do IPTU e ISSQN
53. Possibilitar ao cadastrar contribuintes, informar o responsável pela empresa quando se tratar de pessoa jurídica, permitindo efetuar a o cadastro da qualificação do responsável.
54. Permitir que seja configurável a fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada nas diversas secretarias e setores do município.
55. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema restrições que validem os dados preenchidos no momento de realizar manutenções em lançamentos, seja para concessão de benefícios fiscais ou alteração em lançamento, de modo que atenda particularidades do município.
56. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se no momento de realizar o parcelamento de créditos, será exigido valor de entrada do contribuinte, bem como determinar o percentual a exigir.
57. Permitir ao usuário cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.
58. Permitir cadastro completo dos imóveis existentes no município, prediais territoriais, Imóveis em ruínas, construções paralisadas, conforme legislação vigente.
59. Permitir configurar informações adicionais para que sejam apresentadas no momento de cadastrar uma receita diversa para prestação de serviço, de forma a permitir a inclusão de informações não previstas nos respectivos campos padrões, com os formatos área de texto,

CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.

1. Possibilitar inserir de forma manual informação referente ao histórico do cadastro imobiliário.
2. Possibilidade de incluir débitos em um livro de dívida ativa já existente.
3. Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;
4. Permitir o cadastro das atividades no padrão CNAE, atendendo ao padrão nacional de codificação de atividades econômicas e permite que a administração classifique as pessoas jurídicas e físicas com maior detalhamento.
5. Permitir ao usuário cadastrar unidades de medidas, estabelecendo descrições, símbolos, grandeza e fracionamento quando houver, por meio de medidas definidas pelo INMETRO.
6. Permitir que seja realizada a baixa dos pagamentos dos lançamentos de créditos tributários de forma manual, onde o responsável pela baixa poderá ser realizada a consulta do lançamento cujo pagamento deve ser registrado, informando o contribuinte, o tipo de lançamento, se débito, dívida ou parcelamento de créditos, crédito tributário, exercício do lançamento e número da parcela.
7. Permitir registrar a prescrição de uma dívida ativa conforme legislação vigente, de forma a sinalizar a impossibilidade de realizar a respectiva cobrança, selecionando créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento, ano e prazo para prescrição.
8. Permitir quando necessário que se busque as informações do Cadastro imobiliário, para selecionar os imóveis, na Contribuição de Melhoria.
9. Permitir o preenchimento do endereço do contribuinte automaticamente quando possuir um CEP pré-cadastrado no sistema.
10. Permitir manter o histórico das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal do Brasil, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas retroativas.
11. Possibilitar vinculação de convênios de débito em conta corrente, bem como a administração da geração dos arquivos de débitos em conta, retorno de débito, bem como as solicitações de inclusões e exclusões de contribuintes para débito em conta.
12. Permitir realizar a consulta das manutenções realizadas em pagamentos, diferenciando as manutenções realizadas em pagamentos normais das realizadas em pagamentos inconsistentes. E ainda, para consulta de pagamentos inconsistentes, permitir refinar a consulta por tipo de inconsistência
13. Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.
14. Permitir no momento de conceder um benefício fiscal cuja abrangência é geral, realizar uma filtragem para seleção de contribuintes, imóveis ou econômicos que serão beneficiados, podendo inserir um intervalo de inscrição imobiliária, distrito, bairro, logradouro, seção, selecionar uma ou mais imóveis ou econômicos.
15. Permitir ao funcionário do cadastro mobiliário, por meio do cadastro de econômicos, preencher ou consultar informações adicionais não previstas nos respectivos campos padrões, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico das características mobiliárias.
16. Possibilitar a cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação.
17. Permitir realizar o cálculo para lançamento para qualquer crédito tributário conforme regulamentado pela legislação municipal.
18. Permitir ao fisco municipal dos municípios pertencentes ao estado do MT realizar interações para prestação de contas ao TCE deste estado.
19. Permitir parametrizar todas as rotinas de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme a obra, e que atenda a legislação.
20. Possibilitar a extinção de débitos por serviços não realizados.
21. Permitir que as informações dos pagamentos sejam integradas entre os demais sistemas de arrecadação, conforme pré-requisitos.
22. Possibilitar que a geração do aviso de débitos, notificação de débitos e notificação cadastral sejam enviadas para a imobiliária responsável pelo imóvel.
23. Emitir a certidão de decadência.
24. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, configurar os créditos tributários que poderão ser parcelados por meio de determinada configuração, incluir taxas para que sejam embutidas automaticamente ao valor do parcelamento e determinar se um crédito tributário poderá ser parcelado em conjunto com outros créditos ou se seu parcelamento ocorrerá de forma individual.
25. Possuir meios para identificação de maneira automática dos parcelamentos em atraso, podendo selecionar o número de parcelas atrasadas que se deseja filtrar, para que seja procedido o cancelamento do parcelamento de acordo com o que prevê a legislação municipal.
26. Permitir o compartilhamento de informações dos bairros cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
27. Permitir que seja realizada baixa automática dos pagamentos de forma retroativa, informando a data na qual os pagamentos devem ser registrados.
28. Permitir a integração de todos os tributos com a contabilidade, registrando todas as movimentações efetuadas em algum tributo nas respectivas contas contábeis.
29. Permitir configuração das informações referentes a cadastro de atividades vinculado a o cadastro mobiliário (econômico).
30. Permitir a partir da consulta de notificações de lançamentos emitidas, realizar a emissão da respectiva segunda via.
31. Permitir desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário conforme a necessidade.
32. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, efetuar a cópia dos dados cadastrais de um imóvel, gerando um novo imóvel com as mesmas informações.
33. Relatório demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício e região.
34. Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal.
35. Relatório demonstrativos analíticos de movimento econômico.
36. Possibilitar a configuração de valores coeficientes a partir da combinação de dados de imóveis, econômicos ou receitas diversas, com a finalidade de criar uma tabela de combinação de valores para servir de subsídio para cálculos de lançamentos de créditos tributários, com a possibilidade de determinar seu ano de vigência, descrição, selecionar os campos conforme cadastro que está sendo configurado, informar a moeda e o resultado esperado.
37. Permitir o cancelamento do parcelamento, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas inscrições.
38. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, informar dados das contas bancárias da empresa ou pessoa, com a possibilidade de indicar se a conta está encerrada ou ativa.
39. Emitir a certidão de não incidência de ITBI.
40. Permitir ao funcionário do setor imobiliário determinar se ao cadastrar um imóvel, serão validadas as informações de logradouro e seção.
41. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante pelo regime simplificado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos - Simples Nacional.
42. Requerer o contribuinte responsável pelo parcelamento no momento da efetivação no sistema.
43. Permitir a criação de tabelas auxiliares para que sejam utilizadas ao cadastrar econômicos, de forma a facilitar a conversão de dados ou integração com sistema de terceiros em caso da

existência de informações não previstas nos campos padrões deste cadastro, informando a descrição da tabela e configurando suas colunas.

1. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento e data de ocorrência.
2. Permitir a emissão de Notificações de Lançamentos para créditos tributários inscritos em dívida ativa, selecionando dívidas registradas em determinado livro, de forma facilitar o controle das notificações emitidas controlando pelo respectivo livro.
3. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria de finanças;
4. Permitir o cálculo e lançamento do ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis.
5. Permitir configurar diversos tipos de isenções bem como a identificação da sub-receita que poderá ser isenta.
6. Permitir que ao realizar a aprovação de um desmembramento, a base cadastral dos imóveis seja automaticamente atualizada, indicando no imóvel origem que este encontra-se desmembrado e nos imóveis criados, indicar que estes foram criados a partir de desmembramento, fazendo referência ao imóvel de origem.
7. Possuir rotina para cálculo automático do valor venal de forma separada para IPTU e ITBI.
8. Permitir ao fiscal tributário realizar a comparação dos valores de cálculo tributário de um exercício com o exercício anterior, apresentando o valor de diferença por receita tributária em reais ou percentual.
9. Permitir controlar a situação das manutenções realizadas em pagamentos, com a possibilidade de consultas as manutenções que constam em análise, possuem saldo gerado ou que estejam concluídas.
10. Permitir o cadastro de quantos contatos forem necessários
11. Emitir relatório comparativo das informações cadastrais do imóvel em exercícios diferentes, com destaque para as mudanças ocorridas.
12. Permitir a administração de informações sobre o cadastro de pessoas jurídicas e físicas que exercem atividades no território do Município.
13. Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;
14. Permitir que um tipo de documento possa ter sequência de numeração por tipo de documento, ou numeração por exercício.
15. Possibilitar o registro numérico da inscrição cadastral do imóvel conforme critério adotado pela contratante.
16. Ter opção para cadastrar fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou a vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
17. Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações de serviços prestados ao contribuinte, com a possibilidade de visualizar as taxas para ele lançadas, transferências de imóveis realizadas, requerimentos de manutenção de cálculo ou benefícios fiscais por ele solicitados e notas avulsas emitidas em seu nome, onde para cada item citado, permitir a criação de um novo registro.
18. Relatório demonstrativo analítico de isenção de débitos.
19. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações. Com a opção de incluir comentários às movimentações, mantendo histórico de alterações realizadas.
20. Emitir relatório de imóveis por natureza, situação do imóvel, imunidade/isenção, proprietário, alíquota, zona fiscal, logradouro, bairro.
21. Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.
22. Permitir o cadastro de diferentes tipos de construção para o cadastro, com um boletim separado para cada construção.
23. Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
24. Possibilitar geração de notificação cadastral para imóveis que estiverem com irregularidades cadastrais.
25. Possibilitar ao funcionário do setor de arrecadação no momento de consultar um parcelamento de créditos consultar o saldo do parcelamento, com a informação dos lançamentos que compõe o parcelamento como referente, ano, código da parcela, data de vencimento, valor total em aberto, valor pago e valor de saldo a pagar.
26. Efetuar o cálculo do ISS de acordo com a legislação municipal.
27. Relatório demonstrativo analítico e sintético dos maiores pagadores.
28. Relatório demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever.
29. Possibilitar realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas possam ser compensados com outros créditos do

mesmo contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não.

1. Permitir o histórico das situações cadastrais com a possibilidade de informar o motivo, data, processo e usuário que efetuou a mudança de situação.
2. Permitir emissão de relatório de todas as informações importadas do DAS(Documento de Arrecadação do Simples Nacional).
3. Possibilitar ao cadastrar imóveis, informar a conta bancária do contribuinte responsável pelo pagamento dos impostos e/ou taxas para que estes possam ser debitados em conta corrente.
4. Permitir no momento de cadastrar um econômico vinculado a uma pessoa física, ou seja, um profissional autônomo, informar RG, CPF, determinar o regime de cobrança de ISSQN, vincular um ou mais números de telefone e e-mail para contato, vincular o contador ou escritório de contabilidade responsável pelo econômico, vincular um horário de funcionamento, informar um ou mais endereços do econômico e indicar qual dos endereços deverá ser utilizado para envio de correspondências.
5. Possibilidade de importação dos arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).
6. Permitir realizar a simulação da inscrição de créditos tributários em dívida ativa. Podendo selecionar período de tempo, forma de pagamento, selecionar créditos tributários a inscrever, determinar os contribuintes que serão incluídos na simulação, de forma a realizar uma prévia para conferência e posterior inscrição.
7. Possibilitar o cadastro de dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária.
8. Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos.
9. Permitir ao cadastrar um crédito tributário, determinar o tipo de referente para qual será gerado cálculo, escolhendo entre contribuições de melhorias, contribuintes, econômicos, imóveis, receitas diversas, parcelamentos, transferência de imóveis, nota fiscal avulsa, autos de infração ou projetos.
10. Permitir o cadastramento de várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores por intervalos de datas.
11. Conter programas para gestão do cadastro econômico fiscal, cálculo e lançamento do ISSQN, EI (Empreendedor Individual) e das chamadas Taxas de Licença.
12. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo e órgão responsável.
13. Permitir que seja realizada a baixa manual de determinado pagamento, informando o nosso número que é gerado automaticamente pelo sistema e serve como identificador para buscar informações do lançamento de crédito tributário.
14. Gerenciar as operações de Extinção por pagamento, decisão administrativa, decisão judicial, remissão, prescrição, compensação e dação em pagamento.
15. Permitir o compartilhamento da Lista de serviços cadastradas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
16. Possibilidade de importação de arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual).
17. Permitir manter o registro das informações ou parâmetros utilizados para geração de um cálculo de crédito tributário, mantendo histórico de forma a possibilitar a consulta de tais informações a qualquer momento para conferência.
18. Permitir realizar o controle das simulações de inscrição em dívida ativa cadastradas, podendo detalhar os dados simulados, o usuário que realizou a simulação e ainda descartar a simulação, caso alguma informação não esteja coerente.
19. Permitir a emissão de carta ao contribuinte, mala direta, guia de cota única para quitação de débitos.
20. Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada.
21. Relatório demonstrativo analítico de cadastro sem lançamentos de débito.
22. Permitir que seja pré-configurado quais os tipos de débitos que serão transferidos no momento da transferência manual de proprietário do imóvel.
23. Permitir o gerenciamento de tabelas, conforme legislação vigente, para avaliação de imóveis: faixa de valores, planta de valores para imóveis prediais e territoriais, tipos de uso do solo, tipos de taxas, zonas fiscais.
24. Permitir anexar documentos e Imagens, dos principais cadastros do Sistema, em um banco de dados especifico de imagem, sem necessidade de compartilhamento de pastas para oferecer uma maior segurança das imagens e arquivos.
25. Permitir o controle de alterações de valores na dívida ativa, como: Baixas, cancelamentos, inscrições etc.
26. Permitir a emissão de notificações de lançamentos para créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, de forma a dar ciência ao contribuinte de obrigações geradas em seu nome. estabelecendo critérios como ano do lançamento, data de vencimento, data de inscrição em dívida ativa, número de inscrição, créditos tributários de forma a selecionar os lançamentos que serão notificados.
27. Permitir que o cadastro de econômicos receba inclusões ou alterações cadastrais através de comunicação com sistema de terceiros, como a junta comercial, obedecendo contrato de comunicação pré-estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.
28. Possuir ferramenta para que a Administração possa configurar totalmente o layout de seus modelos de carnês, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado.
29. Permitir o gerenciamento dos índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda.
30. Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica.
31. Possibilitar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura;
32. Permitir ao responsável pelo setor de arrecadação, realizar configurações de condições para que sejam aplicadas aos parcelamentos de créditos tributários, com possibilidade de incluir uma descrição, indicar se a condição se aplica para dívidas, débitos ou ambos, determinar um período de vigência da configuração, estabelecer um período de abrangência de vencimento dos créditos tributários, vincular o ato ou lei que regulamenta as condições do parcelamento
33. Permitir ao funcionário do setor imobiliário, relacionar os materiais e serviços que serão necessários para execução de uma contribuição de melhorias, apurando valor de forma separada por material e serviço.
34. Possibilitar geração de aviso de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, permitindo realizar filtros por bairro, responsável pelo cadastro, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito.
35. Permitir o cancelamento de documentos emitidos de forma a deixá-los sem validade perante o ente público, bem como permitir que documentos cancelados indevidamente sejam reativados.
36. Permitir a emissão de Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica.
37. Possibilidade de imprimir o registro de isenção de um ITBI isento de débitos.
38. Possibilitar consultar as informações do englobamento do imóvel por meio do cadastro do imóvel. Onde quando realizado englobamento ou desenglobamento de um imóvel, seja inserida uma movimentação no respectivo cadastro indicando a ação realizada.
39. Permitir a criação de grupos para vínculo dos campos de informações adicionais criados, de forma a facilitar a organização de tais informações, tanto no momento de realizar manutenções nestes cadastros, quanto no momento de realizar o preenchimento destes no cadastro para qual se destina.
40. Possibilitar a geração de notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, possibilitando realizar filtro por quantidade de parcelas em atraso, se o tipo de atraso é consecutivo ou alternado bem como possibilitar informar a faixa de valor para geração.
41. Permitir o gerenciamento de contribuintes, pessoa física e/ou jurídica, contendo endereço de localização, de correspondência e de cobrança, efetuando validação para que não ocorra duplicidade de CPF e CNPJ.
42. Possibilitar a emissão de alvarás para diversas finalidades distintas.
43. Permitir informar ano de referência para agrupamento de débitos para cobrança administrativa ou judicial, sendo que só pode ser aberta a cobrança, se para a forma de junção selecionada possuir lançamento para o ano de referência informado.
44. Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;
45. Permitir configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização.
46. Rotina de Unificação, com validação de endereço, e cálculo automático de metragens e áreas do imóvel.
47. Permitir realizar o controle das Notificações de Lançamentos emitidas, podendo consultar de forma diferenciada, as notificações de créditos não inscritos das notificações de créditos inscritos em dívida ativa, e ainda possibilitando diferenciar as notificações que se encontram ativas das notificações que estejam canceladas.
48. Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e permitir a consulta da autenticidade via web.
49. Possibilitar auditoria nas guias de ITBI, verificando as vencidas e não pagas de um determinado período e excluindo-as.
50. Permitir ao usuário cadastrar materiais e serviços, para posterior vínculo às contribuições de melhoria, com o objetivo de achar o custo total das melhorias realizada no município, informando se é um material ou serviços, a sua descrição, qual unidade de medida e o tipo de cálculo se será em valor ou percentual.
51. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas, caso seja necessário.
52. Permitir realizar a conferência dos estornos de pagamento enviados para integração contábil, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os estornos conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento, valor de tributo, valor de acréscimos e descontos, valor pago e diferença de pagamentos. Com a possibilidade de incluir comentários aos estornos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
53. Permitir ao usuário cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logradouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável,

ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houverem.

1. Permitir o compartilhamento de informações das atividades econômicas cadastradas no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
2. Possibilitar a criação e personalização de modelos de documentos de Certidão Negativa de Débitos, de forma a atender às particularidades do município.
3. Permitir ao usuário adicionar indexadores ou reajustar os seus valores por data conforme os índices econômicos estabelecidos, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário e dívidas.
4. Possibilitar a emissão dos Alvarás de Licença Localização e Funcionamento, Sanitário e Provisório, com a possibilidade de definir o prazo validade por data ou intervalo de dias, incluir informações complementares e selecionar um modelo de documento previamente configurado no sistema.
5. Permitir o compartilhamento de informações dos feriados cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
6. Relatório demonstrativo sintético de faixa de valores arrecadados num determinado exercício.
7. Permitir ao funcionário do setor de arrecadação após confirmar um parcelamento de créditos, realizar a emissão do respectivo termo de parcelamento.
8. Permitir que no ato do lançamento de um crédito tributário possa ser optado entre qual a forma de pagamento desejada para pagamento, como principal.
9. Possuir rotina para emissão de documento de arrecadação de tributos unificados com layout configurável, realizando pesquisa dos débitos por contribuinte, cadastro imobiliário e cadastro econômico, com possibilidade de seleção da origem dos mesmos (IPTU, ISS, Dívida Ativa, Contribuição de Melhoria e demais origens) e seleção do período de vencimento dos débitos pesquisados, permitindo após a pesquisa que o usuário selecione, ainda individualmente, os lançamentos e que mostre dinamicamente os somatórios de tributo, correção, multa e juros, que farão parte do documento unificado, e a data de vencimento do mesmo.
10. Permitir ao usuário cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos imóveis.
11. Permitir ao responsável pelo setor cadastro por meio das configurações cadastrais de contribuintes, realizar a criação de informações adicionais para complementar o cadastro de contribuintes, com os formatos de área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.
12. Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema, com a possibilidade para criação de pelo menos 10 layout diferente para a mesma opção de

relatórios, e ainda permitir a definição de um desses layouts criado como padrão e também ter a opção para a escolha do layout que será utilizado para a geração do relatório;

1. Permitir no momento de realizar a baixa manual, a visualização da listagem dos lançamentos que são condizentes com as informações inseridas pelo contribuinte na busca pelos lançamentos, de forma a permitir a seleção de um ou vários lançamentos, apresentando ano e receita do lançamento, data de vencimento, código da parcela e valor devido na data de pagamento.
2. Permitir efetuar o cadastro de horários de funcionamento para vínculo com as empresas, informando a descrição do horário, dias e horários de funcionamento.
3. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, realizar a homologação dos pagamentos por meio da conferência das informações de importação do arquivo de retorno bancário, como data e usuário que realizou a importação do arquivo, dados convênio bancário, nome, data e número do arquivo de retorno bancário, com a possibilidade de verificar as informações detalhadas dos pagamentos incluídos no arquivo com o nome do contribuinte, número de baixa de pagamento, número da parcela, data de vencimento, data de pagamento e data de crédito, valor pago, valor de diferença caso existir e indicador da linha do arquivo onde o pagamento está localizado.
4. Permitir realizar a concessão de anistia nas penalidades pecuniárias aplicadas nas dívidas ativas conforme legislação vigente, determinando prazo de validade, bem como podendo selecionar créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para aplicação do benefício.
5. Possibilitar que seja emitida Certidão Positiva com efeito Negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa.
6. Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações cadastrais do contribuinte, apresentando os imóveis de sua propriedade ou responsabilidade, econômicos em seu nome ou sociedade e contribuições de melhorias lançadas para seus imóveis, onde para cada item citado, permitir a criação de um novo registro.
7. Permitir que o cálculo dos créditos tributários como IPTU e ISS, seja feito de forma simulada, sendo necessário a conferência e homologação deste para que fique disponível ao contribuinte.
8. Conter relatório que liste a Receita Própria, agrupada por Ano e Receita mês a mês.
9. Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, podendo inclusive fazer download do arquivo e consultar suas críticas a qualquer momento.
10. Possibilitar de forma parametrizada, a adaptação integral do cadastro mobiliário (econômico) ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro

conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução.

1. Possuir mecanismo de classificação de receita por tributo de acordo com o plano de contas da receita do exercício contábil, sendo que deve ser possível classificar quanto seu exercício de origem, situação e também percentual de rateio.
2. Permitir no momento de cadastrar um imóvel, realizar o vínculo deste em um condomínio para que os dados comuns do condomínio sejam que automaticamente inseridos no imóvel cadastrado.
3. Permitir realizar o cálculo para lançamento de créditos tributários, individual, informando um contribuinte ou referente para que o cálculo seja realizado.
4. Possibilitar que os cadastros de bairros, distritos, logradouros, loteamentos, pessoas, plantas de valores, seções e imóveis, recebam inserções ou alterações de registros por meio de comunicação com sistemas de geoprocessamento.
5. Emitir certidão de lançamento, do período de pagamento por empresa.
6. Permitir que o funcionário do setor de cadastro imobiliário realize análise de um desmembramento de forma que efetue a aprovação ou cancelamento do mesmo, informando a data da ação e o processo administrativo relacionado.
7. Permitir a emissão de guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo à configuração do convênio bancário.
8. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, realizar importação de imagens relacionadas ao imóvel, nos formatos JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF ou PDF, com a possibilidade de incluir uma descrição na imagem e caso necessário, realizar sua exclusão.
9. Permitir ao responsável pelo cadastro mobiliário da entidade, configurar informações adicionais para que sejam apresentadas nas atividades do econômico, de forma a permitir a inclusão de informações não previstas nos respectivos campos padrões, com os formatos área de texto, CNPJ/CPF, numéricos, múltipla seleção, lista de seleção, data, hora, data e hora, e-mail, texto ou telefone.
10. Permitir a escolha do tipo de cadastro de testada, podendo ser detalhada (Contendo boletim de logradouro, trecho, etc) ou simplificada (Quantidade de campos reduzida).
11. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se contribuintes que não possuem CPF em seu cadastro poderão realizar parcelamento de seus créditos tributários em aberto.
12. Possibilitar emissão de posição financeira dos débitos em aberto em determinado mês, estes valores devem levar em consideração os valores abertos no final do mês informado.
13. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se a anistia concedida às dívidas incluídas em parcelamento serão mantidas ou não.
14. Permitir personalizar novos campos para complemento das informações cadastrais das contribuições de melhorias, com os formatos área de texto, CNPJ, CPF, data, data e hora, e-mail, hora, lista de seleção, múltipla seleção, numérico, telefone e texto.
15. Permitir a contabilização automática dos benefícios fiscais ou manutenções de cálculos realizadas em lançamentos, considerando a concessão e cancelamento dos benefícios ou manutenções realizadas.
16. Na manutenção do cadastro imobiliário mostrar em destaque a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no registro em questão.
17. Permitir a inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.
18. Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município.
19. Permitir o parcelamento e reparcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, executados ou não, emissão de documento de arrecadação. Com emissão do termo de Confissão de Dívida.
20. Listar todos os cadastros de um determinado contribuinte e, da lista, possibilitar navegar para a tela de atendimento ao contribuinte ou abrir a tela do cadastro específico.
21. Permitir ter um histórico das informações do cadastro econômico fiscal com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade.
22. Permitir que seja realizada a junção ou união de dois ou mais imóveis de um mesmo contribuinte por meio de englobamento de imóveis, de forma que os cálculos de créditos tributários sejam gerados para um único imóvel, com a possibilidade de informar o contribuinte e a partir deste, apresentar os imóveis passíveis de englobamento, podendo determinar o imóvel principal do englobamento.
23. Permitir que seja realizada a baixa manual de determinado pagamento, informando a representação numérica disponível no carnê para buscar informações do lançamento de crédito tributário.
24. Validação do percentual do quadro de proprietários, para que não seja possível gravar caso a soma das partes seja maior do que 100%.
25. Permitir realizar a definição da forma como ocorrerá a transferência do imóvel ao identificar a quitação do crédito tributário a ela relacionado, com opção de transferir automaticamente ou exigir intervenção manual para efetivação da transação. E ainda, permitir aplicar a mesma verificação para casos onde a transferência é isenta do imposto.
26. Permitir ao funcionário do setor de cadastro imobiliário consultar de forma rápida os desmembramentos registrados na entidade, podendo verificar informações do imóvel de origem,

contribuinte proprietário, quantidade de imóveis gerados e situação do desmembramento se em análise, aprovado ou cancelado.

1. Permitir por meio de consulta unificada, visualizar as informações financeiras do contribuinte de forma que sejam apresentadas suas pendências de débitos, dívida ativa, parcelamentos de crédito, guias de pagamento unificadas pendentes de pagamento, bem como suas obrigações acessórias.
2. Possibilidade de importação de arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional).
3. Possibilitar que o processo de efetivação de isenção para os contribuintes isentos de taxa de expediente seja de forma geral, bem como deverá enviar e-mail a cada um dos contribuintes informado que o processo foi deferido e o carnê já está disponível para impressão.
4. Nas consultas e relatórios gerenciais deverá agrupar os débitos entre Administrativo ou Judicial, dependendo da forma de cobrança em que cada se encontra, inclusive parcelamentos.
5. Permitir realizar a classificação de atividade econômica conforme as opções agropecuária e pesca, indústria, meio ambiente, comércio e serviço.
6. Não permitir cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro e bairro e caso necessário permitir o relacionamento do mesmo durante o cadastramento do endereço do imóvel.
7. Permitir informar o posicionamento geográfico do endereçamento do cadastro econômico, com opção de buscar e visualizar as coordenadas geográficas através de mapa.
8. Permitir realizar a inscrição de créditos tributários em dívida ativa a partir da consulta dos dados uma simulação de inscrição, onde a inscrição em dívida apenas será efetivada caso a simulação seja aceita e homologada
9. Permitir ao fisco municipal registrar os documentos necessários para realização do cadastro do econômico.
10. Permitir que seja realizado o deferimento ou indeferimento da viabilidade para abertura de uma empresa por meio da análise das informações disponibilizadas na consulta de viabilidade pelo sistema da junta comercial, informando o parecer e a respectiva justificativa.
11. Permitir realizar o cancelamento de uma dívida ativa, conforme determinado por legislação vigente, selecionando créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para identificação das dívidas a cancelar.
12. Permitir a emissão das taxas de inscrição e alteração cadastral de contribuintes, total ou proporcional, de acordo com a data da inscrição ou alteração realizada.
13. Permitir vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico.
14. Emitir a certidão de lançamento.
15. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo para lançamento de créditos tributários, de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
16. Possuir rotina de lançamento do ISSQN fixo anual, fixo mensal para os profissionais autônomos, geração de guias de recolhimento de estimativa para os contribuintes estimados dispensados da declaração de documentos fiscais através do cadastramento de grupos de contribuintes ou de acordo com a atividade do contribuinte permitindo a parametrização da data de vencimento das parcelas, do número de parcelas e o do valor a ser lançado de acordo com o grupo ou atividade do contribuinte, possibilitando a geração individual para um contribuinte ou em lote para todos os contribuintes;
17. Relatório demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por atividade.
18. Permitir no momento da criação de campos adicionais para o cadastro mobiliário, indicar se o campo é referente a questões sanitárias ou informações administrativas do econômico.
19. Permitir ao usuário cadastrar agências bancárias para todos os bancos do Brasil, detalhando o banco, o nome, número da agência e endereço completo.
20. Possibilitar definir a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município.
21. Permitir realizar o envio do estorno de pagamentos ao sistema de contabilidade, realizando seleção dos estornos a integrar por convênio bancário, crédito tributário, período de estorno, período de crédito, período de pagamento e período de movimentação.
22. Possibilitar geração de arquivo para cobrança dos créditos tributários relacionados ao imóvel para cobrança na modalidade débito em conta.
23. Permitir ao funcionário do setor imobiliário realizar movimentações nas contribuições de melhorias, podendo cancelar, concluir ou suspender uma melhoria, incluindo comentários e anexos e mantendo histórico das movimentações realizadas
24. Possuir cadastro de testadas, possibilitando o cadastro de quantas forem necessárias.
25. Permitir que sejam desabilitadas informações do cadastro mobiliário (econômico-fiscal) quando não se deseja mais administrá-las.
26. Permitir o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.
27. Permitir gerar competências de forma automática, informando o exercício, a data do primeiro vencimento, determinando se vencimento em sábados, domingos e feriados serão mantidos, antecipados ou postergados e ainda, podendo configurar uma descrição padrão para

competência, e realizar a simulação de forma a conferir as competências geradas a partir das opções selecionadas.

1. Permitir ao funcionário do setor de arrecadação, realizar o cancelamento de um parcelamento de créditos, informando a respectiva justificativa para a operação.
2. Permitir que seja realizada a baixa manual de determinado pagamento, informando via digitação ou leitor, o código de barras disponível no carnê para buscar informações do lançamento de crédito tributário.
3. Permitir a emissão de relatórios gerenciais sintéticos da arrecadação diária, com acumulado mensal e anual, dos tributos lançados e arrecadados pelo sistema.
4. Permitir que seja cadastrada a Melhoria e relacionados os imóveis que fizerem parte da mesma.
5. Relatório demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período.
6. Permitir ao funcionário do setor imobiliário determinar se ao registrar imóveis, o sistema irá aceitar imóveis urbanos ou rurais com a mesma inscrição imobiliária ou INCRA.
7. Aplicar correção monetárias para reparcelamentos de acordo com forma de correção pré- cadastrada.
8. Possibilitar a configuração do parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias receitas, conceder descontos através de leis municipais, estabelecendo um valor mínimo por parcela e período de vigência da lei.
9. Permitir a importação de arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional.
10. Deve possuir relatório que demonstre a classificação dos tributos municipais, bem como aqueles que ainda não possuem sua devida classificação da receita.
11. Permitir o cálculo de ISS Fixo e Taxas de Fiscalização e sua impressão na Prefeitura e gerar arquivos de texto para impressão em gráfica, da guia de cota única e parcelas.
12. Permitir que seja realizada a declaração de serviços prestados para recolhimento de ISS homologado, apresentando as competências do exercício e sua vigência, com possibilidade de vincular itens da lista de serviço para declaração, informar a respectiva alíquota, valor declarado, valor retido por terceiros, valor retido de terceiros, valor de dedução e retornar automaticamente o valor do ISS por serviço com base nos valores declarados, e ainda permitir a inclusão de comentários à declaração.
13. Permitir a geração automática e parametrizada do lançamento do ISS e Taxas.
14. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
15. Permitir que seja definido que o valor das benfeitorias seja incorporado ao valor declarado do imóvel ao realizar a transferência de imóveis, bem como determinar se o valor declarado poderá ou não ser alterado.
16. Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução.
17. Relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS.
18. Permitir o cadastro de observações, com o controle da data e usuário de cada observação.
19. Permitir emissão de requerimento de pedido de parcelamento.
20. Permitir informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, responsável, imóvel, imobiliárias.
21. Permitir realizar o parcelamento dos valores dos processos de ITBI, possibilitando a escolha do tipo de juros de parcelamento a ser utilizado entre simples e composto.
22. Permitir diferenciação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme lei.
23. Toda operação financeira deve ser realizada com sua receita devidamente classificada de acordo com a natureza do plano de contas da receita do exercício corrente.
24. Possibilitar realizar o desmembramento de um imóvel ou de uma propriedade respeitando as especificações exigidas pela entidade conforme previsto pela legislação, metragem e quantidade de lote a ser desmembrados, com a possibilidade de informar o profissional responsável pela alteração e visualizar os novos imóveis criados a partir das informações pré- estabelecidas.
25. Possuir rotinas de inscrição em dívida ativa dos tributos e outras receitas vencidas e não pagas, registradas na conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.
26. Permitir realizar o desmembramento e o remembramento de imóveis. O contribuinte que possui um imóvel e deseja que este imóvel seja dividido ou reconstituído, constituindo um ou mais imóveis.
27. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, determinar para qual endereço serão remetidas as correspondências, com a possibilidade de optar entre os endereços do próprio imóvel, do responsável, corresponsável ou imobiliária.
28. Possibilitar que um processo de cálculo de crédito tributário que esteja como simulado, possa ser excluído do sistema para realização de um novo cálculo.
29. Permitir ao realizar a transferência de imóveis informar o motivo, indicar se é uma venda parcial ou total, se é imóvel na planta, se existem valores de financiamento, benfeitorias ou outros, vincular o responsável pelo pagamento do imposto para cada imóvel vinculado na transferência, e ainda informar o cartório que atuará na transferência.
30. Gerenciar a destinação das guias de recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas para o domicílio do representante autorizado.
31. Permitir a emissão do edital de convocação para ciência de Notificação de Lançamento da Contribuição de Melhoria.
32. Realizar o cálculo automático do valor do Imposto da transferência de bens imóveis, a partir dos valores informados em cada imóvel relacionado na transferência e respectivas alíquotas previamente cadastradas, apresentando para conferência as alíquotas que estão sendo aplicadas para cada tipo de valor, sendo estas à vista, financiado, outros e benfeitorias.
33. Permitir o cancelamento do documento de Certidão de Dívida Ativa de forma a deixá-lo sem validade perante o ente público, bem como permitir que o documento cancelado indevidamente possa ser reativado.
34. Possibilitar no momento de gerar um cálculo tributário realizar a definição da forma de pagamento que será aplicada ao lançamento gerado, utilizando configurações pré-estabelecidas ou permitir que sejam definidas as parcelas conforme o responsável pelo cálculo tributário julgar necessário.
35. Permitir a simulação de atualização de valores de multa e juros e correção por receita, sem a necessidade geração de lançamento pelo sistema.
36. Possibilitar que as informações personalizáveis sejam de utilização comum entre os sistemas voltados à arrecadação.
37. Permitir ao funcionário do setor de arrecadação no momento de efetuar o parcelamento de créditos, realizar simulações quanto aos valores do parcelamento, visualizando o valor do tributo, valor de correção, juros, multa e valor total a parcelar, podendo determinar a quantidade de parcelas a gerar, o intervalo e data inicial de vencimento, adicionar reforços e taxas às parcelas, onde a cada valor informado, as parcelas deverão ser atualizadas automaticamente pelo sistema.
38. Permitir consultar informações enviadas ao sistema de contabilidade, com possibilidade de verificar data e hora de integração, tipo de integração se arrecadação, lançamento ou estorno de arrecadação e usuário que realizou, detalhando situação da integração se integrado com sucesso ou inconsistente.
39. Permitir ao usuário cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.
40. Permitir anexar imagens ao cadastro de contribuintes.
41. Permitir personalizar modelos de documentos de Notificação de Lançamentos, de forma a atender às particularidades do município
42. Permitir no momento de cadastrar um econômico realizar o registro de um ou mais endereços de localização, apresentando como sugestão o endereço do contribuinte a ele vinculado com a opção de realizar alteração do endereço que se aplique ao endereço do econômico, e determinar qual dos endereços serão utilizados para envio de correspondências.
43. Possibilitar definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros.
44. Possibilitar ao funcionário do setor de cadastro ao cadastrar ou alterar um contribuinte, preencher e consultar informações adicionais disponíveis no cadastro de contribuintes, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico das características cadastrais.
45. Permitir configurar tipos de documentos para posterior vínculo com a entrega de documentos do cadastro de empresas.
46. Permitir realizar alterações de lançamentos pagos, de forma a gerar saldos quando for o caso de pagamentos duplicados ou a maior para que sejam devolvidos ao contribuinte, indicando se a manutenção será realizada em um pagamento normal ou inconsistente, vinculando o tipo de inconsistência, informar o número do processo administrativo que originou a manutenção e registrar observações caso julgar necessário. Permitir ainda realizar a busca pelo pagamento que deseja alterar, com as opções de busca por número de baixa, por crédito tributário, data de pagamento, data de crédito, convênio bancário utilizado para baixa de pagamento, contribuinte, data de vencimento e ano de lançamento.
47. Permitir realizar a classificação do risco das atividades econômicas, de forma a apoiar o processo de análise para emissão de licenças ou autorizações para funcionamento.
48. Possibilitar classificar o tributo entre Imposto, Taxa ou Contribuição de Melhoria.
49. Permitir realizar simulação para cálculo de lançamentos de créditos tributários, de forma a permitir a conferência do mesmo antes de efetivá-lo.
50. Permitir a consulta de contribuintes por nome (ou parte do nome), inscrição cadastral (imobiliária e econômica), CPF, CNPJ, endereço.
51. Permitir ao funcionário do setor imobiliário da entidade realizar o controle de propostas efetuadas para valores e formas de pagamento de uma contribuição de melhoria, podendo realizar o comparativo entre as propostas inicial e final, visualizando por proposta o valor máximo de parcelas, período de vencimento, percentual de juros de financiamento, valor mínimo de amortização por parcela e percentual de participação da entidade.
52. Permitir a manutenção de tabelas parametrizáveis de valores, que poderão ser utilizadas no cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema.
53. Possibilitar que na rotina de cálculo de IPTU e Taxas seja possível definir um valor mínimo de determinado tributo calculado.
54. Permitir a partir da consulta de uma Nota avulsa, realizar movimentações na situação da mesma, com a opção de anular a nota, realizar uma cópia da mesma ou fazer a sua emissão. E ainda, permitir realizar o cálculo do ISSQN, conforme valores lançados na nota.
55. Possibilitar a integração total com o sistema de contabilidade permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis, bem como atender a

NBCASP no que diz respeito aos lançamentos contábeis que deverão ser realizados periodicamente no sistema contábil.

1. Permitir a geração de arquivos contendo informações de boletos bancários para pagamentos para que sejam impressos por terceiros.
2. Permitir o lançamento de créditos tributários com valores apurados a partir de configurações realizadas conforme necessidade da entidade, onde o valor do lançamento será apresentado automaticamente. E ainda, permitir realizar mais de um lançamento de crédito tributário para a mesma prestação de serviço.
3. Permitir a emissão de extrato de débitos com layout totalmente configurável, de forma geral ou individual por módulo, emitindo opcionalmente os valores com ou sem desconto, possibilitando além da seleção por contribuinte, a subseleção pela informação de interesse do módulo pesquisado: IPTU: cadastro imobiliário; ISS: cadastro econômico; Contribuição de Melhoria: número da obra e cadastro imobiliário; Fiscalização de Obras e Posturas: cadastro imobiliário.
4. Permitir a configuração de desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.
5. Relatório demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício e região.
6. Permitir ao responsável pelos pagamentos realizados na entidade, efetuar a consulta das importações de arquivos de baixa automática, podendo diferenciar as importações de arquivos de baixa pendentes de homologação dos que já constam homologados ou estornados.
7. Relatório demonstrativo analítico da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados.
8. Permitir prorrogar os vencimentos sem cobrança de multa e juros individualizada por cadastro, sub-receita ou forma de pagamento.
9. Permitir ao funcionário do setor cadastral realizar o cadastramento das imobiliárias, com as informações da pessoa jurídica acrescido do número do CRECI.
10. Alternar entre Representante Legal e Contrato Social conforme Natureza Jurídica informada no cadastro.
11. Controlar isenções do cadastro por período de vigência, possibilitando a isenção em um determinado período sem a necessidade de alterações futuras.
12. Permitir a emissão de Notas Avulsas para prestadores de serviços não estabelecidos no município ou profissionais autônomos que emitem diretamente na entidade, com controle automático do número e série da nota conforme configurações pré-existentes, disponibilizando para preenchimento a data de emissão da nota, prestador e tomador do serviço, endereço do tomador, requerente da emissão, número e data do empenho. Permitindo ainda, realizar o vínculo dos serviços prestados, buscando os itens da lista de serviço, preenchendo alíquota, valor unitário, quantidade, valor de redução e apurando o valor total por serviço de forma automática.
13. Permitir ao responsável pelos pagamentos, realizar a classificação de pagamentos que não tiveram suas parcelas identificadas, com a possibilidade de localizar o pagamento que deseja ajustar e permitir relacionar o pagamento a um lançamento, de forma que este fique baixado e o pagamento classificado.
14. Permitir ao usuário cadastrar e consultar a face da via pública que fica à frente de um prédio ou ainda parte anterior do imóvel confinante com essa via, apresentando uma abreviatura e uma descrição.
15. Possibilitar que sejam redefinidas as características ou informações adicionais para que sejam aplicadas ao novo imóvel que será criado a partir do remembramento.
16. Permitir ao fisco municipal determinar critérios de validação para que sejam aplicados aos cadastros do sistema, como por exemplo obrigatoriedade em determinado campo.
17. Possibilitar realização de recálculos de lançamentos sempre que necessário.
18. Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema
19. Permitir a parametrização de regras para cobrança de acréscimos. A funcionalidade de conter forma de possibilitar ao usuário do sistema determinar se haverá ou não cálculo de correção monetária em parcelas a vencer, isto é, em caso de haver o sistema atualiza o valor automaticamente.
20. Possuir parâmetro para lançar ou não a ITBI com débito não constituído. Isso faz com que o débito não seja considerado em nenhuma rotina do sistema até que seja feito o pagamento da guia, ou seja, o débito só existirá depois do pagamento.
21. Implementação de comunicados
22. Relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios.
23. Permitir o controle de emissão 2º via com acréscimo de taxa de emissão e ainda correções caso a parcela já esteja vencida.
24. Permitir a emissão de um resumo com as informações dos dados da transferência de imóveis de forma personalizada, onde o usuário pode indicar quais informações serão apresentadas no resumo.
25. Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;
26. Permitir ao usuário consultar todos os bancos nacionais, conforme lista da FEBRABAN, independente de ser um banco associado a ela ou não, detalhando o número, a sua descrição, sigla, CNPJ, site e informações de associação ou não FEBRABAN.
27. Permitir a consulta das notas fiscais avulsas cadastradas, visualizando as informações de número e série, data de emissão, nomes do prestador e do tomador, consulta dos serviços

vinculados a nota, valor total da nota, valor de ISSQN, visualizar se o imposto foi lançado ou não e verificar a situação da nota.

1. Permitir registrar o pagamento de uma dívida ativa por meio de prestação diversa, informando a legislação regulamentadora, motivo, forma de pagamento e valor. Buscando ainda por créditos tributários específicos, o contribuinte que realizará a prestação, período de vencimento e ano para seleção da dívida que irá receber o pagamento por prestação diversa.
2. Permitir realizar o cancelamento de uma Notificação de Lançamentos emitida, de forma a anular sua validade perante o ente público.
3. Permitir desfazer ações realizadas em um requerimento a partir do deferimento ou indeferimento de benefício ou manutenção de cálculo, onde ao desfazer a última ação, o requerimento volta a ficar em aberto para novo parecer.
4. Permitir realizar o estorno da inscrição de um crédito tributário em dívida ativa, apresentando a data de estorno, processo administrativo que originou o estorno e motivo.
5. Permitir que no cadastro de logradouros, estes possam ser relacionados com todos os bairros por onde passam, e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário.
6. Permitir o compartilhamento de informações dos condomínios cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
7. Permitir realizar a homologação de uma movimentação realizada em Dívida Ativa, com a possibilidade de conferir as informações da dívida bem como os valores. Onde a movimentação apenas será efetivada após a conferência e confirmação da operação.
8. Permitir ao realizar a baixa manual de um pagamento de crédito tributário, informar o convênio bancário no qual o pagamento será vinculado, a data de pagamento, a data de crédito, a forma de pagamento se em dinheiro ou cartão de crédito, valor total a pagar e registro do motivo pelo qual está sendo realizada a baixa manualmente.
9. Possibilitar que informações referentes ao Documento de Arrecadação do Simples - DAS e a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS sejam importadas, permitindo um acompanhamento destas.
10. Permitir realizar a parametrização da guia de pagamento no momento de sua emissão, podendo determinar para qual crédito tributário será emitida, o convênio bancário no qual o pagamento deve ser realizado, a moeda na qual os valores serão demonstrados, se a guia apresentará ou não código de barras e se haverá cobrança de taxas de expediente por emissão de guia de pagamento.
11. Possibilitar que o contribuinte solicite isenção para um crédito tributário via portal, onde que o contribuinte será isento do pagamento das taxas de expediente para emissão do carnê,

ficando a sob responsabilidade do contribuinte a emissão do boleto através do sistema/módulo de atendimento ao cidadão.

1. Permitir no momento de cadastrar um econômico vinculado a uma pessoa jurídica, ou seja, uma empresa, informar a inscrição estadual, o regime de cobrança de ISS, vincular o imóvel onde o econômico está situado, o site da empresa, um ou mais números de telefone e e-mail para contato, informar a natureza jurídica e o porte da empresa, incluir um responsável pela empresa atribuindo uma qualificação profissional ao mesmo, vincular um contador ou escritório de contabilidade responsável pelo econômico, determinar o horário de funcionamento, informar um ou mais endereços do econômico e indicar qual dos endereços deverá ser utilizado para envio de correspondências.
2. Permitir determinar as alíquotas a serem aplicadas ao cálculo do crédito tributário de transferência de imóveis, podendo configurar alíquotas diferenciadas para o valor à vista, valor financiado, outros valores pertinentes a transição e benfeitorias.
3. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação, verificando automaticamente os percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.
4. Permitir ao funcionário do setor cadastral imobiliário configurar a forma de efetivação dos registros recebidos do sistema de geoprocessamento, podendo optar que as alterações cadastrais sejam efetivadas automaticamente ou que passem por uma análise prévia para deferimento ou indeferimento.
5. Possuir cadastro de atividades independente do padrão nacional, para que o município possa informar os itens da sua própria lista.
6. Permitir configurar os juros por número de parcelas.
7. Permitir a geração de ITBI isento de débitos.
8. Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;
9. Permitir emissão de relatório de valores recebidos por período, agrupados por agente arrecadador e/ou receita arrecadada.
10. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários de forma individual para um contribuinte, com a possibilidade de definir o ano do lançamento, número e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
11. Permitir ao responsável pela manutenção das atividades econômicas, preencher ou consultar informações adicionais configuradas para cadastro as atividades econômicas, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico destas características.
12. Permitir ao fisco municipal dos municípios pertencentes ao estado de SP realizar interações para prestação de contas ao TCE deste estado.
13. Permitir cadastramento de informações de logradouros e serviços urbanos disponíveis em cada quadra do logradouro: tipo de coleta de lixo, iluminação pública, placas de publicidades, hidrantes, rede de esgoto, transporte coletivo, etc., armazenando histórico destas informações.
14. Permitir o controle e gerenciamento dos alvarás de localização e de vigilância sanitária e recolhimento de valores.
15. Permitir a configuração da tabela de cálculo das alíquotas do IRRF com base nos valores determinados pela Receita Federal, para apuração do respectivo imposto na emissão de notas fiscais avulsas.
16. Permitir a consulta de empresas onde um contribuinte é sócio.
17. Permitir realizar atualização do valor de m² de uma planta de valores, podendo realizar acréscimo ou decréscimo no valor configurado, determinando se a atualização será em valor ou percentual, determinar o ano para qual a atualização será aplicada e ainda permitir que a atualização seja aplicada para várias plantas de valores.
18. Possuir histórico de avaliações, separando por data, tipo de cálculo (Automático ou Manual), Valor Territorial, Valor Predial, e valores da ITBI.
19. Permitir a configuração de formas de pagamento para cobrança dos créditos tributários. Com a configuração da quantidade de parcelas e respectivos vencimentos, onde para cada crédito, pode-se criar mais de uma forma de pagamento. E ainda, determinar o ano de vigência da forma de pagamento, configurar parcelas integrais, onde o pagamento é realizado em uma única parcela e na mesma condição, criar mais de uma parcela, com vencimentos, receitas e descontos concedidos.
20. Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.
21. Permitir ao usuário cadastrar formas de divulgação de atos oficiais, realizando o vínculo com um meio de comunicação.
22. Permitir no momento da criação de campos para informações adicionais do cadastro imobiliário, determinar se a informação será territorial ou predial.
23. Permitir a emissão de relação de contribuintes com maior valor em aberto (maiores devedores), com layout totalmente configurável, com a possibilidade de visualizar as informações por tipo de lançamento de crédito (débito, dívida ou parcelamento).
24. Permitir efetuar a arrecadação orçamentária por meio da baixa automática das receitas de forma integrada, por meio da leitura de código de barras e do desdobrando automático do valor total arrecadado em valores de acordo com percentuais previamente configurados para as receitas.
25. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar um número limite de dias de vencimento de uma parcela, uma quantidade de parcelas vencidas consecutivas ou não para que o parcelamento de crédito seja automaticamente cancelado.
26. Permitir anexar arquivos ao requerimento de benefícios fiscais ou manutenção de cálculo.
27. Relatório de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município.
28. Permitir realizar declarações retificadoras de ISS homologado, permitindo uma nova apuração dos valores de ISS.
29. Permitir importação do arquivo DAF 607 (Simples Nacional e Microempreendedor Individual) e o lançamento, baixa e contabilização das guias recebidas.
30. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário, por meio do cadastro de imóveis, realizar movimentações cadastrais no imóvel, permitindo alterar sua situação para ativo ou inativo, incluir uma averbação cadastral ao mesmo ou comentário mantendo histórico das movimentações neste realizadas.
31. Possibilitar configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, permitindo informar um valor mínimo para o total do débito e também por parcela.
32. Permitir o vínculo de taxas para que sejam incluídas no valor do crédito tributário gerado a partir da transferência de imóveis.
33. Permitir realizar o cancelamento do cálculo gerado a partir do encerramento de uma competência de declaração de ISS homologado, gerando respectivo registro de manutenção de lançamentos.
34. Não deve ser permitida a exclusão física das operações financeiras já realizadas.
35. Permitir indicar se o econômico que está sendo cadastrado se trata de uma construtora, condomínio, entidade especial ou se possui serviço declarado por conta, de forma a indicar que podem existir especificidades no momento de realizar as declarações de serviços juntamente ao município.
36. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, indicar se no momento de realizar o parcelamento de créditos, poderão ser incluídas ou removidas taxas manualmente.
37. Possibilidade de importação dos arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor Individual).
38. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar que o sistema revogue os descontos concedidos nas parcelas geradas pelo parcelamento, caso estas estejam vencidas.
39. Permitir a emissão de segunda via de guias de pagamento de lançamentos de crédito, com a possibilidade de inserir a data para pagamento da guia, de forma que o sistema calcule acréscimos em caso de pagamento após o vencimento.
40. Permitir que na consulta de extrato de débitos seja pesquisado de forma individual por contribuinte, por cadastros (imobiliário e econômico), permitindo realizar as ações de emitir a guia de recolhimento, parcelar e reparcelar débitos, bem como a impressão do relatório em layout totalmente configurável.
41. Relatório demonstrativo analítico das guias de recolhimento por situação num determinado período.
42. Permitir que seja vinculado o tabelionato responsável pela região na qual está localizado o imóvel.
43. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se serão realizadas amortização no valor de juros de financiamento e correção pré- fixada, caso o contribuinte realize o pagamento da parcela de forma antecipada ao seu vencimento.
44. Permitir o compartilhamento de informações das competências cadastradas no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
45. Permitir que seja realizado o estorno da baixa de pagamento manual, mesmo que esteja homologado em casos onde a baixa foi realizada indevidamente.
46. Permitir o compartilhamento de informações dos logradouros cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
47. Atender integralmente ao que rege a resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
48. Permitir ao funcionário do setor cadastral realizar o cadastramento de engenheiros e arquitetos, selecionado a pessoa previamente cadastrada, vinculando o número do CREA ou CAU e data de registro e informando os respectivos CBOs conforme função por eles desempenhadas.
49. Emitir documento de quitação de ITBI.
50. Relatório demonstrativo sintético do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período.
51. Possibilitar ao funcionário do cadastro imobiliário por meio do cadastro de imóveis, registrar as testadas existentes no imóvel de forma a caracterizá-lo a nível de localização ou até

mesmo para fins de cálculo de impostos. Podendo informar o logradouro, a extensão do mesmo em metros, o número, face, seção e bairro.

1. Permitir ao usuário cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro.
2. Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável.
3. Permitir o cadastramento e o controle do ITBI para imóveis rurais, com obrigatoriedade de relacionamento com o cadastro imobiliário rural.
4. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, definir se deverá ser validada a renda familiar no momento de realizar o parcelamento, estabelecendo o percentual limite para comprometimento da renda.
5. Possibilitar criação e personalização de modelos de documentos de Certidão de ITBI, de forma a atender as particularidades do município.
6. Permitir que o responsável pelo cadastro mobiliário faça a conferência dos dados alterados no cadastro de econômicos por comunicação com sistema de terceiro, conferindo as informações cadastrais da empresa, as atividades econômicas, informação de sócios, contador e eventuais informações não previstas nos campos padrões, podendo visualizar de forma diferenciada quando uma informação é inserida, alterada ou excluída pela integração.
7. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário, ao cadastrar um imóvel, incluir as informações de endereço do imóvel, com as informações de condomínio, bloco, logradouro, número, CEP, bairro, distrito, loteamento, complemento, latitude e longitude, setor, quadra, lote, seção e face.
8. Relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional sem pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa.
9. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, realizar o estorno da baixa de pagamentos realizada a partir da importação de um arquivo de retorno bancário, estornando automaticamente todos os pagamentos relacionados no arquivo.
10. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo de desconto a conceder na emissão de guia unificada de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
11. Permitir o controle e emissão dos livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros.
12. Permitir ao funcionário do setor imobiliário indicar os imóveis que serão beneficiados por uma contribuição de melhoria, informando se o imóvel será aderente à contribuição de melhoria, a data de adesão, o valor de venda do imóvel e percentual de valorização, apurando automaticamente o valor de valorização, permitindo visualizar também o custo da melhoria por

imóvel. Com a possibilidade de configurar número e intervalo de vencimento das parcelas de forma individual para cada imóvel aderente à contribuição de melhoria.

1. Possibilitar por meio do cadastro de convênios bancários que seja personalizada a geração das informações de dígitos verificadores para nosso número, código de barras e linha digitável para emissão das guias de pagamento.
2. Possibilitar que os carnês impressos para determinado convênio estejam disponíveis para envio do arquivo com o registro do boleto impresso ao banco que o boleto foi gerado, estando disponível o envio por arquivo “txt” e de forma automática por WebService.
3. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;
4. Possibilitar o cálculo de juros, multas e atualização monetária baseados em configurações, conforme definido na legislação em vigor.
5. Permitir a gestão da vigência de alvarás, possibilitando a sua emissão no balcão de atendimento.
6. Permitir realizar o cadastramento de econômicos, incluindo empresas e profissionais autônomos com possibilidade de vincular o contribuinte previamente registrado, visualizar automaticamente a situação do contribuinte, informar a data de início de atividade, o código do processo administrativo que gerou a movimentação, incluir uma observação e conceder um nome social ao econômico que está sendo criado.
7. Possibilitar que na validação para emissão de Certidão Negativa de débitos seja considerado os sócios quando forem empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa.
8. Possibilitar configurar o valor mínimo do débito e da parcela no cálculo dos lançamentos para o mobiliário.
9. Permitir que nos créditos tributários que forem lançados com mais de uma forma de pagamento, seja possível realizar agendamento de opção para cada uma das formas de pagamento.
10. Gerenciar operações de Suspensão de Créditos Tributários ou Não Tributários.
11. Permitir ao funcionário do cadastro imobiliário, por meio do cadastro de imóveis, preencher ou consultar informações adicionais sejam prediais ou territoriais não previstas nos campos padrões do cadastro de imóveis, com a possibilidade de consultar tais informações por ano, mantendo histórico das características imobiliárias.
12. Calcular juros de financiamento em receita pré-configurada.
13. Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m², hectare e alqueire da propriedade
14. Permitir o compartilhamento das guias de pagamentos emitidas no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica, atendimento ao contribuinte e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
15. Permitir no momento de cadastrar uma empresa, realizar o vínculo de sócios a mesma, informando o nome do sócio e sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e sua qualificação profissional, data de início e desligamento da sociedade e o percentual de participação, realizando o controle dos percentuais de sociedade de forma que não ultrapasse o limite de 100%.
16. Propiciar junção de dívidas para cobrança administrativa/judicial por no mínimo as seguintes formas, Contribuinte, Classificação da Receita, Ano de Lançamento, Cadastro Imobiliário, Cadastro Econômico.
17. Permitir após a realização de um cálculo de créditos tributários, realizar a conferência dos resultados do cálculo, com a quantidade de possíveis lançamentos, quantidade de lançamentos inconsistentes e efetivados, tempo de duração do cálculo e usuário que realizou a homologação do cálculo.
18. Permitir por meio de consulta unificada do contribuinte, visualizar os documentos emitidos em seu nome, como Certidão Negativa de Débitos, Alvarás de localização, provisório ou sanitário, Notificações de lançamentos e Certidões de ITBI, onde para cada item citado, permitir que seja realizada uma nova emissão.
19. Possuir demonstrativo analítico dos parcelamentos e reparcelamentos num determinado período ou contribuintes.
20. Demonstrar mensagem de erro se o servidor incluir ou alterar cadastro imobiliário e cadastro de seções incompatível com o cadastro de logradouros.
21. Possuir integração nativa com os sistemas/módulos de tesouraria e contabilidade, efetuando baixa de pagamento de débitos, dívidas, dívidas parceladas e parcelas de refinanciamento, bem como da classificação da receita, de forma automática;
22. Impedir que o setor tributário possa estornar ou modificar qualquer pagamento de tributo, a partir do momento que foram feitos os devidos lançamentos de receitas no setor contábil.
23. Possibilitar emissão de certidão (narrativa) cadastral, através do cadastro ou inscrição imobiliária, tanto do exercício corrente como de anteriores.
24. Possuir integração nativa com o sistema de procuradoria do município, que possibilite à integração dos dados pertinentes a emissão da petição para ajuizamento e ao acompanhamento do trâmite jurídico e a importação dos dados necessários à identificação dos ajuizamentos, sem que haja a necessidade de redigitação em ambas as operações.
25. Permitir o compartilhamento de informações dos loteamentos cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
26. Permitir por meio das configurações de condições de parcelamento de créditos, determinar se contribuintes que possuem algum incentivo fiscal poderão ter seus créditos parcelados.
27. Permitir realizar a transferência de imóveis, informando a data de transferência, determinando a forma de cobrança e data de vencimento do lançamento de crédito tributário que será originado por este gato gerador.
28. Permitir o compartilhamento de informações dos contribuintes cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
29. Permitir escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária deve ser replicado e a quantidade de cadastros para criação.
30. Permitir realizar antecipação do pagamento de uma parcela de um parcelamento, descontando os referidos valores até a data da antecipação.
31. Permitir a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;
32. Possibilidade de cadastrar quantos proprietários forem necessários, com tipos de vínculos diferente.
33. Permitir realizar a consulta dos requerimentos de benefícios fiscais ou manutenções de cálculo cadastrados na entidade, podendo verificar a data de cadastro, se individual ou geral, o nome do requerente, o número do processo administrativo, sua vigência e situação, se em análise, deferido ou indeferido, bem como consultar o histórico de movimentações aplicadas ao mesmo. E ainda, quando um benefício for geral, consultar os contribuintes e referentes que serão contemplados pelo benefício ou manutenção.
34. Relatório demonstrativo (sintético e analítico) dos valores calculados para o lançamento de um determinado tributo, e os valores arrecadados com o mesmo, demonstrando ainda o percentual de adimplência e inadimplência para o tributo e período informado.
35. Permitir realizar a consulta das baixas manuais de pagamentos registradas no sistema, possibilitando diferenciar as baixas que estão disponíveis para homologar, das baixas que já constam homologadas e ainda permitir buscar por pagamentos que tenham sofrido estorno, apresentando convênio, CPF/CNPJ e nome do contribuinte, data do pagamento, data de crédito, valor do pagamento e usuário que realizou a operação.
36. Permitir realizar a conferência dos lançamentos elencados a partir dos critérios determinados para emissão das notificações de forma antecipada à sua emissão, visando garantir que as notificações sejam emitidas para os lançamentos que efetivamente devem ser notificados.
37. Emitir certidão de inatividade do estabelecimento.
38. Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;
39. Possibilitar ao funcionário do setor imobiliário da entidade realizar o cadastramento de informações necessárias para registro e cobrança de uma contribuição de melhoria, possibilitando adicionar o memorial descritivo do projeto, período de início de fim, os logradouros e bairros que serão beneficiados, data de aceite da proposta de melhoria, quantidade de imóveis beneficiados, valor da melhoria, valor de participação dos contribuintes, e ainda vincular demais taxas para que sejam cobradas juntamente ao crédito tributário gerado pela Contribuição de Melhoria.
40. Permitir a emissão de relatório de lançamentos na conta corrente por tipo de lançamento.
41. Permitir efetuar a remissão da dívida, de forma a extinguir o crédito tributário, registrando que o devedor está eximido de realizar a quitação do respectivo. Podendo indicar créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para aplicar o fato jurídico.
42. Relatório demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, estornos e reabilitações de débitos num determinado período, para uma determinada dívida, banco e tipo de cadastro (Imobiliário, Mobiliário e Geral).
43. Permitir o compartilhamento de informações das movimentações dos econômicos registradas no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
44. Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;
45. Possibilitar que a cada cálculo de tributo realizado possa ser visualizado a rota de cálculo, ou seja, visualizar o fluxo de cálculo seguido durante cada cálculo para fins de verificações e conferência de cálculo.
46. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema restrições que validem os dados preenchidos no momento de realizar a transferência de imóveis, de modo que atenda particularidades do município.
47. Permitir realizar a emissão do livro da dívida ativa de forma a demonstrar os seus dados, conforme configurações de ano, folhas, posições e formato de controle previamente realizadas.
48. Permitir ao funcionário do setor de arrecadação no momento de realizar o parcelamento de créditos, consultar os lançamentos em aberto do contribuinte, visualizando o referente do lançamento, ano, descrição e tipo do crédito tributário e valor total lançado.
49. Permitir o cadastramento de créditos tributários para realização da cobrança de impostos e taxas, determinando a descrição do crédito, sua abreviatura, moeda para cálculo, permitindo realizar o vínculo das receitas que irão compor o crédito, com a possibilidade de buscar pela descrição da receita e visualizar suas informações como abreviatura, classificação e situação.
50. Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema, previstos na legislação municipal, sem a necessidade de digitação manual do valor final.
51. Possibilitar a emissão da Certidão Negativa de Débitos, selecionando um modelo de documento previamente configurado no sistema.
52. Possibilitar informar os corresponsáveis da dívida ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDA’s, carnês e qualquer texto em que seja necessário.
53. Permitir ao setor de arrecadação determinar a ordem na qual os créditos tributários serão baixados no momento de realizar baixas de pagamentos, tanto pelo processo de baixa manual quanto pelo processo de baixa automática.
54. Permitir ao usuário cadastrar cartórios que são responsáveis por efetuar os registros dos imóveis e protestos de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence, registro civil, tabelionato de notas, registro de imóveis, tabelionato de protesto ou registro de títulos.
55. Possibilitar a configuração de desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa.
56. Permitir ao cadastrar um econômico, realizar o controle de entrega de documentos exigidos pela entidade com a possibilidade de vincular um tipo de documento previamente cadastrado, indicar a situação do documento, se faltante, entregue ou se teve sua entrega dispensada, a data de vínculo do documento e o respectivo responsável.
57. Permitir ao usuário cadastrar feriados existentes, a fim de definição das datas de vencimentos dos créditos tributários, assim como para que não haja cobrança de acréscimos quando um vencimento tenha sido configurado em um feriado.
58. Permitir realizar o envio dos lançamentos de créditos tributários ao sistema de contabilidade, selecionando a receita de crédito tributário, o período de lançamento e o tipo de lançamento com as opções de cancelamentos, remissões, créditos tributários inscritos em dívida, isenções e imunidades.
59. Permitir a inclusão de arquivos digitalizados ao remembramento de imóveis, como por exemplo a cópia do processo administrativo, as imagens do imóvel e demais documentações pertinentes a alteração.
60. Possibilidade de vincular profissionais previamente cadastrados, como contadores, administradores, etc.
61. Possibilitar emissão de comparativo de valores calculados entre exercícios diferentes, podendo realizar filtro por percentual de diferença através dos valores venais e algum dos tributos lançados, tendo como no mínimo os seguintes operadores para comparação igual, menor ou igual, menor, maior, maior ou igual, entre.
62. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo descontos para parcelamentos de créditos, de forma a atender às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
63. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, consultar os totalizadores dos valores de pagamentos contidos no arquivo importado, apresentando valor total dos pagamentos, valor de diferença de pagamento a maior ou menor, total de pagamentos normais, indevidos, isentos, pagos, parcelados, cancelados, eliminados, suspensos, remidos ou sem identificação de parcela.
64. Possuir relatório que apresente as inconsistências dos cadastros mobiliário e imobiliário;
65. Permitir alterar a base de cálculo, realizar emissão de prévia, emitir guia de pagamento do ITBI e transferência de imóveis, vetando, opcionalmente, quando o imóvel possuir débitos em aberto ou estiver em dívida ativa, permitindo escolher as unidades que se deseja realizar a transferência.
66. Possibilitar simulações de lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos a partir da simulação pode-se efetivar o respectivo lançamento.
67. Efetuar o cálculo do valor das taxas de alvará de acordo com a legislação.
68. Possuir rotina de baixa automática de arquivos de retorno bancário, com identificação de banco, conta bancária, convênio e data de crédito automaticamente de acordo com o arquivo.
69. Permitir o cadastro e controle de sócios, de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um.
70. Permitir parcelamentos de dividas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento, e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento, desmembrar o que recebeu de dividas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correções, multas e juros de cada uma das receitas.
71. Permitir o cadastramento e manutenção de mensagens de carnês.
72. Relatório demonstrativo analítico de previsão da receita.
73. Permitir realizar o encerramento de uma competência de declaração de ISS homologado apontando que não houve movimentações financeiras na mesma.
74. Permitir ao usuário cadastrar atos administrativos (leis e portarias), para que sejam utilizados na regulamentação de procedimentos administrativos executados pela entidade, apresentando o número destinado a identificação do ato/lei, o tipo jurídico do ato, o escopo determinado pelo Tribunal de Contas, as datas de criação, a vigorar, publicação e resolução, uma ementa, número do diário oficial, número do processo e da resolução, CPF e o nome do responsável, podendo associar formas de divulgação.
75. Possibilitar ao cadastrar convênios bancários, determinar uma validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para instituição financeira.
76. Possibilitar a emissão de guias para pagamento de lançamentos de créditos tributários do exercício, em dívida ativa e parcelamento de créditos.
77. Permitir a movimentação e alteração de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc) em lote, possibilitando ainda realizar consulta sobre a execução dessa movimentação, devendo a consulta indicar, no mínimo, a data, usuário e motivo da execução da rotina.
78. Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;
79. Disponibilizar consulta da movimentação tributária para confrontar com os valores contabilizados, permitindo filtrar por período, bem como exibir os valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações.
80. Permitir emissão da Nota Fiscal Avulsa somente após quitação do imposto devido pelo prestador de serviços incidente na mesma.
81. Possuir demonstrativo analítico dos débitos inscritos em dívida ativa.
82. Permitir realizar o envio das arrecadações (pagamentos) recebidos pela entidade ao sistema de contabilidade, realizando seleção dos pagamentos a integrar por convênio bancário, crédito tributário, período de crédito, período de pagamento e período de movimentação.
83. Permitir o cancelamento, estorno, suspensão, remissão de qualquer receita com inclusão do motivo e observação pertinente ao ato, relacionando com um protocolo.
84. Possibilitar gerenciamento de solicitações de Trânsito.
85. Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica.
86. Permitir realizar a configuração de competências para declaração de serviços e apuração dos respectivos impostos, com a possibilidade de informar a descrição, data inicial, data final e data de vencimento para pagamentos dos impostos apurados na competência.
87. Gerenciar os arquivos digitais de troca de dados com as instituições financeiras arrecadadoras conveniadas.
88. Possibilitar informar os corresponsáveis da Dívida Ativa, com possibilidade de listar os mesmos nas notificações, CDAs, carnês e qualquer texto em que seja necessário.
89. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema restrições que validem os dados preenchidos no momento de realizar a inscrição de um crédito tributário em dívida ativa, de modo que atenda particularidades do município.
90. Permitir a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;
91. Permitir realizar a antecipação ou prorrogação de vencimentos de lançamentos de créditos tributários em lote, com a possibilidade de selecionar o ano do lançamento, número, data de vencimento e receita da parcela que deseja alterar o vencimento, informando manualmente uma nova data ou estabelecendo um intervalo de tempo para o novo vencimento.
92. Permitir ao usuário cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.
93. Permitir a remissão de guias de dívida ativa com correção, uma única parcela ou um intervalo de parcelas.
94. Permitir que o usuário possa configurar novas informações vinculadas ao cadastro econômico-fiscal.
95. Possibilitar que o lançamento de um crédito tributário seja considerado o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuírem débitos vencidos junto ao município.
96. Possibilitar a geração de notificação e aviso de débitos para serem impressos/entregues por empresa a ser definida pela entidade municipal.
97. Permitir no momento de realizar o cálculo de lançamento dos créditos tributários, indicar o ano de lançamento, o crédito tributário ou receita para qual será gerado o lançamento, indicar se o lançamento é complementar e indicar a forma de pagamento do crédito que está sendo gerado.
98. Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única, com parametrização do conteúdo da notificação.
99. Possibilitar o controle de saldos gerados por contribuintes, permitindo a visão dos saldos disponíveis para utilização, apresentando as informações da manutenção como a parcela, o número de baixa, as datas de pagamento e crédito o valor pago e o valor gerado de saldo e quando se tratar de saldos lançados manualmente, visualizar o número do processo, usuário que gerou o saldo, data de geração e validade, valor total de saldo e valor utilizado.
100. Permitir ao setor imobiliário determinar se ao realizar a transferência de um imóvel rural ainda não cadastrado na entidade, este poderá ser cadastrado automaticamente.
101. Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, de forma a registrar informações básicas como, tipo de pessoa se física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.
102. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema, fórmulas de cálculo de acréscimos, incluindo correção monetária, juros e multa, de modo que atenda às especificações previstas no Código Tributário Municipal.
103. Possibilitar que no final de cada mês seja realizada integração dos saldos de tributos em aberto na arrecadação com as respectivas contas contábeis de reconhecimento de receita.
104. Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo, para qualquer tributo e/ou receitas derivadas. Além disso, deve ser possível realizar estorno destas operações.
105. Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais.
106. Permitir realizar o controle de numeração sequencial dos documentos emitidos, como Alvarás e Certidões, com possibilidade de determinar um número inicial por exercício, de forma que para cada documento, o sistema atribua automaticamente um código único e sequencial, com isso, mantendo registro e validade dos documentos emitidos juntamente ao ente público.
107. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, realizar o download das informações do das baixas de pagamentos contidas no arquivo de retorno bancário, podendo escolher o formato do arquivo que será originado entre as opções PDF, CSV ou Excel.
108. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. Em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.
109. Permitir através de comunicação com sistemas de terceiros (junta comercial), realizar a consulta de viabilidade para abertura de empresas, obedecendo contrato de comunicação pré- estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.
110. Permitir que a Secretaria responsável configure os cálculos e defina os valores, de forma que as secretarias afins possam cobrá-los sempre que os serviços forem solicitados.
111. Permitir ao funcionário do setor imobiliário, realizar o cadastro dos imóveis urbanos e rurais situados no município, informando sua inscrição imobiliária, responsável, endereço matrícula e imobiliária responsável.
112. Permitir registrar a suspensão de uma dívida ativa conforme legislação que o regulamente, de forma a parar a contagem do prazo de prescrição para cobrança do respectivo crédito. Podendo indicar créditos tributários específicos, um ou mais contribuintes, período de vencimento e ano para aplicar o fato jurídico.
113. Possibilitar ao setor cadastral imobiliário da entidade pública configurar um prazo de vencimento em dias úteis ou corrido para lançamento do Crédito Tributário originado pela

Transferência de imóveis e ainda podendo esse vencimento, ser alterados no momento de registrar a transferência do imóvel.

1. Permitir por meio da consulta de viabilidade para abertura de empresas, que sejam realizadas solicitações de informações ao sistema de terceiro, caso seja necessário complementar as informações da empresa que está sendo analisada, obedecendo contrato de comunicação pré- estabelecido entre a entidade e a empresa terceira.
2. Permitir realizar a conferência dos lançamentos de crédito tributário enviados para integração contábil, podendo visualizar as informações do lote como data, usuário de criação e situação, e ainda detalhar os lançamentos conferindo abreviatura do crédito tributário, descrição da receita, classificação do tributo, situação do lançamento e valor lançado. Com a possibilidade de incluir comentários aos lançamentos, realizar o envio dos dados ou excluir o lote em caso de alguma inconsistência.
3. Permitir registrar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, possibilitando destacar a atividade principal e as secundárias.
4. Permitir ao responsável pela baixa automática de pagamentos, a partir da homologação dos pagamentos, identificar os pagamentos que eventualmente apresentarem alguma inconsistência, podendo realizar a consulta de forma detalhada dos pagamentos realizados em parcelas canceladas, eliminadas, suspensas, já pagas ou pagamentos cujo lançamento não foi identificado.
5. Permitir ao usuário cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.
6. Possibilitar que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel.
7. Permitir para cada imóvel vinculado na transferência de imóveis, configurar informações da venda, podendo incluir mais de um vendedor em caso de corresponsabilidade, e os respectivos percentuais de valores de venda.
8. Relatório demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo.
9. Permitir o compartilhamento de informações dos contadores cadastrados no sistema de tributação com o sistema de escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
10. Permitir indicar se determinada receita de crédito tributário poderá ser inscrita em dívida ativa.
11. Permitir o compartilhamento de informações dos incentivos fiscais cadastrados no sistema de tributação entre os sistemas de emissão de nota eletrônica e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
12. Permitir a emissão de relatório gerencial sobre os principais contribuintes do Município.
13. Permitir ao responsável pelo cálculo tributário conceder um parecer ao requerimento de benefício ou manutenção. Onde a alteração prevista pelo requerimento apenas será aplicada, caso o mesmo seja deferido.
14. Possibilitar geração de notificação de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, permitindo realizar filtros por bairro, responsável pelo cadastro, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito.
15. Permitir a classificação das receitas tributarias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para o sistema contábil.
16. Permitir realizar a concessão de saldos ao contribuinte seja por restituição onde o valor é devolvido ao contribuinte, abatendo diretamente do saldo total ou compensação de valores, onde deve ser indicado o lançamento para qual será concedido o valor de saldo para ser descontado.
17. Permitir a partir da emissão de notas avulsas, o cálculo automático dos impostos federais tais como INSS, IRRF, SEST/SENAT, CSLL, COFINS e PIS/PASEP considerando as alíquotas e tabelas vigentes.
18. Permitir ao usuário cadastrar e consultar loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e por fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.
19. Relatório demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por atividade, por região, por unidade cadastral e contribuinte único, num determinado período.
20. Permitir ao responsável pelo cálculo tributário realizar a conferência e homologação do lançamento de crédito tributário gerado, de forma a disponibilizar o lançamento para cobrança apenas após sua homologação. Com a possibilidade de realizar filtragens para conferência por amostragem dos valores, podendo selecionar por imóvel, econômico, intervalo de inscrição imobiliária, contribuintes, receita de crédito tributário e endereço para conferência.
21. Sinalizar na consulta do parcelamento de crédito as dívidas que constam em Protesto e/ou Executadas.
22. Ajustar front para que seja desacoplado do código fonte validações da integração contábil.
23. O sistema deverá permitir registrar as informações de coordenadas geográficas do imóvel no qual será executado o projeto de obra, de forma que seja possível controlar sua localização e consulta via mapas. Ao inserir as coordenadas geográficas, o sistema deverá efetuar busca pelo google maps.
24. O sistema deverá permitir que o usuário visualize as obras que possuem alvará de licença que esteja vencido. Considerando alvará vencido, os documentos cuja data de validade é menor

que a data atual. O sistema deverá também, possibilitar que o usuário faça buscas por projetos com alvará vencido.

1. Efetuar a inserção de um banco padrão do sistema que possibilite o cadastro de um convenio do qual será permitido efetuar baixas manuais e por sistema tesouraria.
2. Ajustar a integração contábil para integração de pagamentos efetuados em dinheiro do qual não existe necessidade de inserção de convênios.
3. Possibilitar a migração de dados para o sistema via service layer.
4. Ajustar script para buscar valor da forma de contabilização da tabela auxiliar "Rubricas".
5. Permitir ao usuário realizar a consulta das imagens do local onde será executado o projeto de obras via integração com mapas, com as opções abaixo:
6. Permitir consulta das imagens do lugar referente a solicitação, via Google maps, observando as seguintes regras:
   1. O usuário deve definir se a imagem a ser apresentada será a disponibilizada pelo Google maps;
   2. Quando se tratar do Google maps o sistema deve disponibilizar os itens de visualização por mapa ou satélite
7. Possibilitar o envio dos dados relacionados à arrecadação de valores pelo sistema de arrecadação para o sistema contábil.
8. Permitir a inscrição em Dívida Ativa do(s) imóve(is) englobados de forma englobada, ou seja, realizar a inscrição dos lançamentos englobados(Imóvel principal + Imóvel(is) Englobados) e também possibilitar a inscrição em dívida de forma individual por referente.

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1. Possibilitar ao prestador de serviço emitir notas fiscais com data retroativa para o fato gerador, de modo que esta data possa ser inserida manualmente em cada emissão.
2. Permitir ao fisco municipal registrar a relação de indexadores do município, para que sirva de base cadastral para outros processos do sistema. Deverá ser disponibilizado os seguintes campos ao usuário:

* Código do indexador;
* Nome do indexador;
* Sigla do indexador;

Tipo do indexador, com as opções:

* Moeda;
* Indexador;

Moeda corrente, com as opções:

* Sim;
* Não.

1. Possibilitar ao fisco municipal cadastrar valores para cada indexador:

* Data base;
* Valor.

1. Possibilitar ao prestador do serviço utilizar ambientes diferenciados de acesso ao sistema para emissão de nota fiscal.
2. Possibilitar que o fisco municipal configure mensagem padrão para demonstrar na nota fiscal emitida, de modo a descrever orientações sobre as notas fiscais emitidas no município.
3. Permitir ao usuário fiscal acompanhar o andamento e a situação dos relatórios enviados para processamento, sendo possível que os relatórios permaneçam disponíveis para exibição por 24 horas.
4. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que apresente a situação das guias de pagamento, dentro de um determinado período, a fim de controlar as guias abertas a vencer, abertas vencidas, canceladas, pagas, inscrita em dívida, refis, outros lançamentos.
5. Permitir ao fisco municipal, gerenciar por meio de uma consulta, a relação de recibos provisório de serviços convertidos fora do prazo, dentro de um determinado período.
6. Possibilitar ao fisco municipal emitir gráfico estatístico de acompanhamento da arrecadação, possibilitando exibir os valores acumulados por ano ou estratificados por competência.
7. Possibilitar que o tomador do serviço possa registrar denúncia fiscal do RPS emitido, mas não convertido em nota fiscal pelo prestador, informando ao fisco municipal sobre um serviço que foi prestado, mas o documento fiscal não foi gerado.
8. Oportunizar que o usuário informe a data de abertura da empresa no sistema, com a finalidade de habilitar as competências para serem declaradas no faturamento.
9. Possibilitar que o fisco municipal conceda o parecer para as solicitações de acesso, podendo manter os pedidos em análise, fazer o deferimento ou indeferimento e ainda informar o motivo do parecer.
10. Possuir mecanismo que permita o reenvio de senha.
11. Reposicionamento das colunas disponíveis na consulta.
12. Permitir o cadastro das cotações das moedas para cálculo da correção monetária pelo pagamento em atraso por parte dos contribuintes das guias de recolhimento do ISSQN.
13. Possibilitar ao fisco municipal, cadastrar e consultar os convênios bancários para emissão de guias de pagamento e recebimento dos impostos e taxas cobrados pela entidade, podendo parametrizar a mensagem de instruções de pagamento a ser apresentada, e definir quais informações para o pagamento devem ser apresentadas na guia de pagamento.
14. Permitir o compartilhamento de informações dos bancos entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
15. Possibilitar o compartilhamento de informações dos distritos entre os sistemas de nota fiscal eletrônica, tributação e escrituração fiscal
16. Possibilitar que o prestador do serviço registre o cadastro dos seus clientes (tomadores do serviço), permitindo diferenciar as pessoas físicas, jurídicas e tomadores estrangeiros, informando como dados do cadastro o nome, documento de identificação, inscrição municipal, inscrição estadual, endereço e informações para contato, para que assim, o tomador e suas informações possam ser demonstradas na nota fiscal.
17. Possibilitar que o fisco municipal controle e configure as tabelas e suas respectivas faixas, alíquotas e valores de redução para enquadramento dos prestadores do Simples Nacional, podendo ainda relacionar para cada tabela, o subitem ou seu nível da lista de serviço correspondente, de modo que através destas informações, o contribuinte possa ter a alíquota efetiva do ISS com base em seu faturamento bruto.
18. Possibilitar que seja registrado para a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica um código de verificação que permita ser utilizado em pesquisas para validação da sua autenticidade enquanto documento fiscal.
19. Possibilitar que o fisco municipal defina os agentes municipais que receberão notificações de e-mail das solicitações de substituição de notas fiscais, de modo que estes usuários possam fazer o acompanhamento e o parecer das novas solicitações realizadas com maior rapidez.
20. Possibilitar que o prestador de serviço gerencie o acesso ao sistema, possibilitando incluir novos usuários para operacionalizar as informações da sua empresa, podendo ainda parametrizar as permissões de uso dos menus do sistema para os demais usuários relacionados.
21. Possibilitar o compartilhamento de informações das tabelas de faixas e alíquotas do simples nacional cadastradas no sistema de nota fiscal eletrônica com o sistema de escrituração fiscal.
22. Possibilitar que o prestador do serviço informe o motivo para o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica emitida.
23. Possibilitar ao fisco municipal estornar o cancelamento da nota fiscal realizado pelo prestador ou pelo fisco, de modo que possa ser ajustado o documento nos casos onde o cancelamento foi realizado erroneamente.
24. Possibilitar a alteração de senha de utilização do sistema a qualquer momento;
25. Possibilitar que o fisco municipal configure a quantidade de dias que o prestador de serviço estará autorizado a cancelar a NFS-e após sua emissão.
26. Possibilitar que o prestador do serviço cancele a guia de pagamento gerada para as notas fiscais com ISS devido.
27. Possibilitar que o prestador do serviço defina a natureza de operação para emissão da nota fiscal, para controle e geração do ISS conforme a natureza informada, possibilitando indicar como naturezas: tributação no município, fora do município, isenção ou imunidade, exibilidade suspensa

judicialmente ou por processos administrativos, não incidência de imposto e ainda as exportações, quando se tratar de serviços prestados fora do país.

1. Possibilitar que o sistema efetue o cálculo do ISSQN de forma automática, de acordo com as informações contidas na base de cálculo e alíquota.
2. Possibilitar o compartilhamento de informações das competências cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
3. Possibilitar que seja enviado e-mail ao tomador do serviço informando sobre o cancelamento da nota fiscal.
4. Possibilitar o compartilhamento de informações dos contribuintes cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
5. Possibilitar ao fisco municipal controlar as informações dos valores de saldo gerados pelos prestadores, podendo consultar os saldos, lançar saldos manualmente, liberar os valores de saldo bloqueado, bloquear saldos liberados, cancelar saldos gerados e ainda, restituir valores com base nos valores de saldos gerados, para que assim, as guias de pagamento possam ser geradas com os respectivos abatimentos.
6. Possibilitar que o fisco municipal ajuste a natureza de operação da nota fiscal sem necessitar cancelar ou substituir a nota, para que assim, o prestador possa manter seu documento fiscal atualizado para escrituração fiscal.
7. Possibilitar que o prestador utilize o Certificado Digital da ICP Brasil para assinar digitalmente a carta de correção, para que assim os documentos corrigidos tenham validade jurídica por certificação digital, podendo ainda utilizar os tipos de certificado A1 ou A3.
8. Para cada novo atendimento iniciado pelo recurso deverá ser vinculado um código exclusivo, podendo ser listado e visualizado pelo usuário posteriormente.
9. Possibilitar ao fisco municipal estornar a substituição da nota fiscal realizada pelo prestador, de modo que o documento fiscal possa ser atualizado, nos casos onde o prestador não possuir permissão concedida pelo fisco, para realização dos estornos de substituições.
10. Possibilitar que o fisco municipal ajuste a dedução fiscal da nota fiscal sem necessitar cancelar ou substituir a nota, para que assim, o prestador possa manter seu documento fiscal atualizado para escrituração fiscal.
11. Possibilitar que o fisco municipal tenha o controle de duplicidade no registro da autorização de emissão de RPS para mesma série, de modo que o prestador não consiga fazer uma nova solicitação para mesma série, quando já existir uma em andamento (Não Analisada, Em Analise ou Pendente com o Prestador).
12. Possibilitar ao fisco municipal configurar o sistema indicando a necessidade ou não das notas fiscais serem emitidas com assinatura digital para Microempreendedores Individuais - MEI,

podendo ainda parametrizar esta definição apenas para pessoas físicas enquadradas como Fixo, apenas MEI ou ambas as situações.

1. Possibilitar ao fisco municipal controlar as informações dos valores de créditos tributários gerados pelos prestadores, podendo consultar os créditos, lançar créditos manualmente, liberar os valores de créditos bloqueados, expirar créditos gerados, cancelar créditos gerados e ainda, transferir créditos para outros contribuintes.
2. Possibilitar que o fisco municipal configure mensagem para demonstrar ao prestador quando o mesmo acessar seu módulo, de modo a descrever orientações ou avisos nas emissões de notas fiscais ou qualquer outro procedimento.
3. Possibilitar que o prestador do serviço defina a situação tributária do ISS na emissão da nota fiscal (Normal, Retenção, Substituição tributária), para controle e definição do responsável pelo pagamento do ISS, quando este for de competência do prestador, do tomador ou de um substituto tributário.
4. Permitir ao fisco municipal, à consulta rápida da relação de notas fiscais emitidas, dentro de um período de meses, definindo o prestador/tomador de serviços, sendo possível à visualização da nota eletrônica em pdf, a situação da guia de pagamento pertencente à nota fiscal e a própria situação da nota, facilitando assim, o controle do fisco.
5. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório estatístico que apresente de forma resumida os valores do imposto sobre serviços, dentro de um determinado período e de acordo com a situação da nota fiscal, com a finalidade de gerenciar o valor do imposto sobre serviços.
6. Possibilitar ao fisco municipal configurar através de fórmula, o cálculo da correção, do juro e da multa conforme legislação municipal, para que seja possível nas funcionalidades do sistema visualizar os acréscimos calculados para a guia e ainda, permitir a emissão de 2º via da guia de pagamento atualizada.
7. Possibilitar ao fiscal municipal cadastrar incentivos fiscais para o cálculo do ISS das notas fiscais, permitindo indicar se a concessão será dada na alíquota do serviço ou na base de cálculo da nota fiscal, podendo ainda definir o período de validade, o percentual de redução, o percentual mínimo aceitável e ainda se deve ser aplicado para optantes do Simples Nacional.
8. Possibilitar ao fisco municipal emitir relatório de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônica, de modo que possibilite ter uma visão das empresas que mais emitem nota fiscal, podendo ainda escolher a forma como os dados serão filtrados e exibidos, sendo da seguinte forma:

* Período inicial e final;
* Quantidade de registros (prestadores) a serem exibidos;
* Item da lista de serviço;
* Código do CNAE;
* Indicativo da emissão do relatório por quantidade ou por valor;
* Natureza de operação da nota;
* Situação tributária da nota;
* Situação da nota fiscal;
* Dados exibidos no relatório:
* Quantidade de registros exibidos;
* Período inicial e final;
* Nome do prestador;
* Quantidade de notas por prestador;
* Totalizador geral de notas;
* CPF/CNPJ do prestador;
* Valor total dos serviços.

1. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório que apresente de forma detalhada a relação de créditos tributários gerados e recebidos, por tomadores de serviços, dentro de um determinado período.
2. Possibilitar que o fisco municipal controle o cadastro dos contribuintes para uso no sistema, possibilitando registrar as pessoas como prestadores ou tomadores, que se enquadrem como pessoas físicas ou jurídicas, registrando ainda demais informações como endereço, dados para contato, lista de atividades e incentivos fiscais.
3. Permitir ao fisco municipal a emissão de gráficos referente às notas fiscais emitidas, possibilitando ter uma visão gerencial das informações por período, por prestador e por tomador.
4. Possibilitar ao fisco municipal controlar o cadastro das séries dos RPS, de modo que possibilite registrar séries manuais ou eletrônicas, indicando sua descrição e se está disponível para uso, de modo que os prestadores possam fazer a solicitação de autorização para impressão de RPS.
5. Possibilitar ao fisco municipal controlar informações cadastrais dos prestadores de serviço registrados no sistema, podendo para cada prestador informar seu enquadramento (homologado, fixo, estimado ou não enquadrado), o porte da empresa (ME, EPP, EMP EGP ou MEI), suas numerações para sequência inicial de emissão de nota fiscal ou conversão de RPS, suas isenções e ainda sua permissão para converter RPS em nota eletrônica.
6. Permitir ao fisco municipal e ao contribuinte prestador de serviços emitir um relatório que apresente a relação das autorizações para impressão do recibo provisório de serviços, dentro de um determinado período, sendo possível identificar a situação de cada autorização, facilitando assim controlar as autorizações pendentes.
7. Possibilitar ao prestador informar a condição de pagamento na nota fiscal gerada via conversão de RPS, podendo escolher entre as opções, o pagamento: à vista, a prazo, em cartão de débito, em cartão de crédito ou a condição de apresentação. Para as condições a prazo e cartão de

crédito, possibilitar ainda informar a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada parcela.

1. Permitir ao contribuinte prestador de serviços, à consulta rápida da relação de notas fiscais emitidas dentro de um período de meses, parametrizando à consulta para demonstrar as notas onde o contribuinte prestador é o tomador de serviços, sendo possível à visualização da nota eletrônica em pdf de forma individual ou não, a situação da guia de pagamento pertencente à nota fiscal, a situação da nota fiscal e o reenvio da nota fiscal eletrônica por e-mail.
2. Permitir ao fisco municipal configurar emissão de boletos bancários com a modalidade de Carteira com Registro para o Banco do Brasil, de modo que atenda aos convênios firmados entre município e entidade arrecadadora (banco) para pagamento do boleto mediante registro feito antecipadamente
3. Possibilitar o compartilhamento de informações dos logradouros cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal.
4. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que apresente a relação dos recibos provisórios de serviços convertidos e não liberados, dentro de um determinado período, sendo possível identificar o total de recibos provisórios de serviços convertidos e não liberados por prestador de serviços.
5. Possibilitar ao prestador de serviços definir o formato para emissão de nota fiscal eletrônica, podendo ser detalhada ou simplificada.
6. Permitir ao usuário cadastrar e consultar bairros existentes nos municípios, a fim de controle de localização dos prestadores.
7. Permitir ao usuário cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o nome, logradouro, número, bairro e CEP localização.
8. Permitir ao usuário cadastrar feriados existentes, a fim de definir as datas de vencimentos dos créditos tributários, assim como para que não haja cobrança de acréscimos quando um vencimento tenha sido configurado em um feriado.
9. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de evolução da arrecadação do imposto sobre serviços, no município, dentro de um determinado período, a fim de gerenciar quanto o município está arrecadando.
10. Possibilitar ao prestador de serviços configurar outras pessoas do tipo física como responsáveis autorizados pelo referido contribuinte a também assinarem eletronicamente as notas fiscais de serviços emitidas.
11. Permitir ao usuário adicionar indexadores ou reajustar os seus valores por data conforme os índices econômicos estabelecidos, para que sejam atribuídos a um lançamento de crédito tributário.
12. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório que apresente de forma detalhada ou simplificada a relação de prestadores de serviços que sofreram manutenção fiscal em suas notas fiscais emitidas para alterar o regime tributário das notas para optantes do Simples Nacional,

dentro de um determinado período, a fim de identificar a data e horário em que ocorreu a manutenção, o usuário que realizou a manutenção e a quantidade de nota fiscais alteradas.

1. Permitir ao usuário cadastrar e consultar loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área remanescente, informando ainda quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados, por fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.
2. Possibilitar ao fisco municipal definir em qual formato as informações do relatório de notas fiscais devem ser exibidas, podendo indicar como formato PDF, HTML e XLS, e desta forma, realizar tratamentos e análises com as informações geradas de acordo com o formato selecionado.
3. Possibilitar ao fisco municipal configurar o envio de notificação para o prestador quando uma quantidade (em porcentagem) definida, de RPS, já tenha sido convertida em nota, permitindo assim que o prestador se programe para solicitar nova autorização para impressão de RPS.
4. Possibilitar ao fisco municipal configurar mensagem com orientações para o prestador, quando o mesmo executar o processo de solicitação de cancelamento de notas fiscais, para que assim o contribuinte possa seguir os procedimentos indicados pelo município.
5. Possibilitar ao fisco municipal e ao contribuinte, reenviar os lotes de recibos provisórios de serviços que, por algum motivo não processaram.
6. Possibilitar que o prestador reutilize em uma nova solicitação, a mesma numeração de RPS contida em outra solicitação que esteja com situação Indeferida, permitindo assim, que seja aproveitado a sequência numérica de RPS
7. Permitir ao fisco municipal e ao contribuinte prestador de serviços, consultar a relação de lotes de recibo provisório de serviços enviados, dentro de um determinado período, apresentando no retorno as informações, a data de envio e processamento do lote enviado, o prestador de serviços, o número do lote e a quantidade de rps contidos no lote enviado, a fim de obter um maior controle em relação aos lotes enviados.
8. Permitir ao fisco municipal, consultar a relação de notas fiscais emitidas, por ano na entidade, a fim de obter uma análise prévia da quantidade de notas emitidas por prestadores ou tomadores de serviços.
9. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório que apresente a relação de usuários de prestadores, detalhando o nome e o login do usuário, seu nível de acesso, ou seja, se é usuário comum ou administrador, e o endereço de e-mail de cada usuário, a fim de facilitar o controle a cerca do total de usuários do prestador de serviços.
10. Possibilitar ao contribuinte prestador de serviços, emitir um relatório que apresente os valores de créditos tributários gerados ou transferidos por ele dentro de um determinado período, e ainda, apresentar o número da nota e o valor de ISS.
11. Possibilitar ao fisco municipal emitir gráfico estatístico de evolução das notas fiscais, permitindo ter uma visão entre as competências o volume de notas, detalhando ainda as informações das notas emitidas, as normais, retidas e canceladas.
12. Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviço seja enviada para o sistema de escrituração fiscal, de modo que as notas sejam escrituradas automaticamente e o prestador possa cumprir com a obrigação acessória.
13. Possibilitar ao fisco municipal, emitir o relatório de bairros do município, a fim de identificar o total de bairros no município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas ou com erros.
14. Possibilitar que o fisco municipal ajuste o regime tributário das notas fiscais emitidas, permitindo ajustar a informação de um contribuinte que não está mais enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional, e assim, manter o regime tributário da nota correspondente ao regime tributário do prestador.
15. Permitir ao contribuinte prestador de serviços emitir um relatório estatístico das notas fiscais emitidas, composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.
16. Possibilitar ao fisco municipal emitir o relatório de denúncias fiscais, realizadas em determinado período, a fim de gerenciar a situação das denúncias.
17. Possibilitar que o prestador do serviço atualize suas informações de contato, como telefone fixo, fax, telefone celular e e-mail, para exibição na nota fiscal, sem necessitar da ação do fisco municipal para atualização das informações.
18. Possibilitar ao fisco municipal, emitir o relatório de acessos de usuários, a fim de gerenciar os horários de acessos de entrada e saída dos usuários ao sistema.
19. Possibilitar que o fisco municipal tenha o controle somente das autorizações para impressão de RPS que estejam pendentes de análise, podendo visualizar a listagem das solicitações não analisadas ou em análise, para que assim o parecer dado ao prestador possa ser concedido com mais rapidez.
20. Permitir ao contribuinte prestador de serviços emitir um relatório de notas fiscais emitidas, sendo possível ordenar a apresentação das informações do relatório por número da nota, data de emissão da nota, valor do serviço ou valor do imposto sobre serviços.
21. Possibilitar que o prestador do serviço informe o intermediário da prestação na nota fiscal, de modo que seja possível indicar além do tomador, o intermediário como responsável pela retenção do imposto.
22. Possibilitar que o fisco municipal configure a quantidade de dias após a emissão da nota fiscal que o prestador poderá fazer a substituição.
23. Possibilitar o compartilhamento de informações das atividades de serviços cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré-requisitos.
24. Possibilitar que o próprio prestador do serviço cancele a nota fiscal que foi emitida erroneamente, uma vez que o prazo definido pelo município para esta operação esteja sendo atendido, e desta forma, não necessite da ação do fisco municipal para o cancelamento do documento fiscal.
25. Possibilitar que seja criado contra-senha (captcha), para os casos onde o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas, e desta forma, tenha que confirmar outros dados para garantir a segurança no acesso.
26. Possibilitar que o prestador realize simulações de emissão de notas ou conversão de RPS em ambiente de testes, permitindo ainda, que os dados cadastrais do prestador sejam os contidos no ambiente de produção, para assim, ampliar a efetividade da homologação dos processos.
27. Possibilitar que o prestador emita a nota fiscal indicando que o serviço já foi descontado pela prefeitura, quando o tomador do serviço for a prefeitura municipal, a fim de obter o funcionamento de uma nota retida.
28. Possibilitar ao fisco municipal configurar o modelo de nota fiscal utilizada no município para visualização pelos prestadores e tomadores de serviço, podendo ainda parametrizar um dos 4 modelos padrões do sistema, ou então, um modelo personalizado para o município.
29. Possibilitar que o fisco municipal controle a conversão de RPS manual ou eletrônico que não foram autorizados pelo município ao prestador, de modo que as notas fiscais sejam geradas por RPS homologados pelo município.
30. Possibilitar que o fisco municipal controle as liberações das autorizações para impressão de RPS, de modo que defina via configuração da quantidade e percentual, o deferimento automático das solicitações feitas para conversões de RPS manual e eletrônicas, de modo que fisco não precise analisar manualmente os pedidos registrados de cada prestador.
31. Possibilitar ao fisco municipal configurar o valor mínimo do imposto gerado para emissão das guias de pagamento, de modo que as arrecadações sejam feitas mediante valores compensatórios em relação ao tarifamento bancário, e permitindo ainda, a configuração do valor para taxa de expediente da emissão do boleto.
32. Possibilitar ao prestador do serviço informar as condições de pagamento da nota fiscal, podendo escolher entre as opções, o pagamento: à vista, à prazo, em cartão de débito, em cartão de crédito ou a condição de apresentação. Para as condições a prazo e cartão de crédito, possibilitar ainda informar a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada parcela.
33. Possibilitar ao fisco municipal registrar usuários e configurar as permissões das funcionalidades do sistema, de modo que os usuários executem as operações de acordo com suas permissões concedidas, podendo o fisco ainda, configurar por usuário individualmente, ou para grupos de usuários.
34. Possibilitar que o prestador predefina e-mails como destinatários para o envio da nota fiscal, nos casos onde outras pessoas além do tomador, devam receber a nota fiscal emitida.
35. Possibilitar que o prestador configure descrições de serviços predefinidas para que sejam utilizadas no momento da digitação da discriminação do serviço na nota fiscal.
36. Possibilitar que o fisco municipal configure no site da prefeitura acessos rápidos para as funcionalidades constantes no sistema como: solicitação de acesso, autenticidade da nota, autenticidade do RPS, pesquisa de prestadores e denúncia fiscal, permitindo ainda que sejam criados formulários específicos do município para o seu preenchimento.
37. Possibilitar que o prestador do serviço envie a nota fiscal para o e-mail do tomador, de modo que o mesmo possa visualizar e imprimir o documento fiscal.
38. Possibilitar que cada prestador tenha um ambiente para personalizar seu perfil, podendo configurar os dados a serem apresentados na nota fiscal dos seus clientes, tais como: site, mensagem no corpo da nota, apresentação de canhoto para assinatura de recebimento e a mensagem que será enviada no e-mail para o tomador, juntamente com os demais dados da nota fiscal.
39. Possibilitar ao prestador consultar o status do Lote de RPS enviado eletronicamente para que possa saber o resultado da conversão dos RPS em notas fiscais eletrônicas, se converteram com sucesso ou ocorreu algum tipo de inconsistência por dados cadastrais.
40. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas para as funcionalidades do sistema em cada versão lançada.
41. Possibilitar ao prestador converter manualmente o Recibo Provisório de Serviço - RPS em notas fiscais de serviço eletrônicas, para que assim o tomador possa receber a nota fiscal como documento juridicamente válido, e ainda, o prestador pagar o imposto sobre o serviço prestado.
42. Possibilitar ao fisco municipal consultar as notas fiscais de acordo com o tipo do prestador para que assim possam ter informações das notas emitidas em seu município por: pessoas físicas e jurídicas, estas sendo do município sede ou de outros municípios.
43. Possibilitar a personalização de informações diretamente na página da prefeitura, para apresentação de dados estatísticos da nota fiscal como: contribuintes autorizados, total de notas fiscais emitidas, total de notas fiscais emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses, valores das notas fiscais nos últimos meses.
44. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema restrições que validem os dados preenchidos pelo prestador na nota fiscal, de modo que atenda particularidades do município que impeçam o registro da nota fiscal, inclusive quando se tratar de conversão de RPS.
45. Possibilitar ao fiscal controlar a sequência dos números das notas fiscais emitidas, para que mantenha a ordem numérica dos documentos emitidos de acordo com a data das prestações de

serviços. Permitir ainda que o município decida sobre fazer este tipo de controle da forma que achar necessário, aplicando esta permissão a qualquer momento do uso no sistema.

1. Possibilitar que o fisco municipal controle a permissão das substituições de notas fiscais realizadas pelos prestadores, indicando quais meios o prestador poderá utilizar o processo (site ou eletronicamente), permissões sobre o estorno da substituição, e ainda, definindo que o processo ficará liberado para o prestador ou se dependerá de solicitação ao fisco municipal.
2. Possibilitar que o prestador do serviço exporte o XML ou o PDF das notas fiscais cujo o mesmo seja o prestador ou o tomador do serviço, podendo ainda através dos filtros indicados (situação da nota, situação tributária, natureza de operação, data de emissão) exportar apenas uma nota, ou um lote de notas, de modo que, as notas fiscais exportadas possam ser importadas em outros sistemas conforme formato escolhido.
3. Possibilitar que o fisco municipal controle as denúncias fiscais registradas pelos tomadores de serviço sobre RPS não convertidos em nota fiscal, permitindo ainda, visualizar as denúncias fiscais pendentes, as em análises ou as já concluídas.
4. Possibilitar que o contribuinte possa pesquisar quais prestadores de serviços do município estão autorizados a emitir Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
5. Possibilitar que o fisco municipal ajuste o regime tributário das notas fiscais emitidas, permitindo ajustar a informação de um contribuinte que está enquadrado como Simples Nacional para não Optante do Simples Nacional, e assim, manter o regime tributário da nota correspondente ao regime tributário do prestador
6. Possibilitar que o prestador pessoa física solicite permissão para emissão de notas fiscais em mais de um município, de modo que estes prestadores autônomos possam emitir suas notas fiscais em todos os municípios que prestou serviço.
7. Possibilitar que o fisco municipal controle a geração de taxas diversas na emissão da nota fiscal ou no processamento do RPS, permitindo configurar as taxas a serem calculadas, seus respectivos valores e ainda crie condições restringindo a quais prestadores e serviços as taxas devem ser calculadas, para que assim, atenda a legislação municipal na cobrança de valores adicionais ao ISS.
8. Possibilitar que o prestador do serviço realize a consulta de suas notas fiscais de acordo com a situação da nota (Normal, Cancelada, Guia Paga, Substituída, Guia emitida), de modo que consiga acompanhar as movimentações realizadas nas notas fiscais.
9. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível o controle de notas emitidas pelo local da prestação do serviço.
10. Possibilitar ao fisco municipal configurar e liberar a emissão da guia de pagamento para o convênio CNAB400 do Sicredi, de modo que os prestadores possam fazer as impressões dos boletos e o respectivo pagamento de acordo com o convênio do município.
11. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que possibilite o controle das notas fiscais eletrônicas emitidas por data de emissão da nota, ou data do fato gerador, dentro de um determinado período.
12. Possibilitar a indicação da tarja "Cancelada" para as notas que sofreram o processo de substituição.
13. Possibilitar que o prestador do serviço informe na nota fiscal qual o serviço foi prestado, podendo indicar qualquer serviço relacionado a sua empresa, ou ainda serviços prestados eventualmente, de acordo com a permissão concedida pelo fiscal, podendo ainda ter seu serviço incluído automaticamente no documento fiscal, quando exercer apenas uma atividade.
14. Compartilhar a data de abertura da empresa informada no sistema de nota fiscal eletrônica com o sistema de escrituração fiscal.
15. Possibilitar ao fisco municipal gerenciar a permissão dos prestadores utilizarem serviços que não estejam relacionados ao seu cadastro de prestador, para que assim, as notas fiscais sejam emitidas utilizando apenas os serviços devidamente registrados pelo fisco no sistema Tributário.
16. Possibilitar ao fisco municipal gerenciar a obrigatoriedade da assinatura digital na nota fiscal por E-CNPJ, através de certificados da ICP-Brasil, podendo ainda, conceder permissão para os responsáveis da pessoa jurídica assinar digitalmente a nota fiscal utilizando seu E-CPF.
17. Possibilitar ao fisco municipal emitir gráfico estatístico de crescimento das notas fiscais, de modo que exiba o percentual de crescimento das notas fiscais por competência
18. Possibilitar que o prestador faça a geração das guias de pagamento das notas fiscais que geraram o ISS, podendo ainda gerar guias de taxas diversas contidas na nota fiscal, guias de ISS retido e ainda guias do RANFs.
19. Possibilitar ao contribuinte verificar dados da nota fiscal emitida por meio da leitura do QR- Code, de modo que permita identificar se é um documento válido, visualizando e validando os principais dados, e ainda, validando a autenticidade da nota.
20. Possibilitar ao prestador converter eletronicamente e no modelo Abrasf o Recibo Provisório de Serviço - RPS em notas fiscais de serviço eletrônicas, para que assim o tomador possa receber a nota fiscal como documento juridicamente válido, e ainda, o prestador pagar o imposto sobre o serviço prestado.
21. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que tenha como finalidade identificar a classificação nacional de atividades econômicas vinculadas aos itens de serviços, sendo ele padrão da legislação federal ou criados de forma específica pela legislação municipal.
22. Possibilitar o compartilhamento de informações dos loteamentos cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
23. Possibilitar ao prestador converter eletronicamente e no layout o Recibo Provisório de Serviço - RPS em notas fiscais de serviço eletrônicas indicando subitem ou nível da lista criado conforme legislação municipal.
24. Possibilitar que o fisco municipal controle as pendências financeiras do prestador de modo que restrinja a visualização da nota fiscal e o envio de e-mail ao prestador e destinatários da nota, caso possua algum tipo de pendência financeira.
25. Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento.
26. Possibilitar a indicação da tarja "Substituída" para as notas que sofreram o processo de substituição, para que o prestador, tomador ou o fisco municipal, ao visualizar esta nota, possa saber do status atual da nota.
27. Ordenação das colunas disponíveis na consulta, incluindo a possibilidade de utilizar mais de uma coluna ao mesmo tempo para ordenar os dados nos formatos ascendente (do menor para o maior) e descendente (do maior para o menor).
28. Possibilitar que o prestador do serviço importe no sistema da Nota Fiscal Eletrônica o arquivo XML contendo um RPS ou um lote de RPS, gerados a partir do sistema próprio do prestador.
29. Possibilitar que o fiscal municipal cancele guia de pagamento gerada pelo contribuinte, e que a mesma esteja vencida ou a vencer, atendendo assim, os casos onde o prestador não consegue fazer o cancelamento devido parametrização do sistema.
30. Possibilitar o compartilhamento de informações dos estados entre os sistemas de nota fiscal eletrônica, tributação e escrituração fiscal.
31. Possibilitar que o prestador solicite ao fisco municipal o cancelamento da nota fiscal para os casos onde o documento foi emitido erroneamente, e o prazo estipulado pelo município para cancelamento pelo próprio prestador já tenha sido ultrapassado.
32. Possuir acesso a um portal de ensino a distância (Ead) que permita que os usuários do sistema adquiram conhecimentos de rotinas e procedimentos, busca por conteúdos e dúvidas que surgem no dia a dia, já identificadas e publicadas em formato de manuais, imagens, vídeos explicativos.
33. Possibilitar que o fisco municipal exporte as notas fiscais emitidas pelos prestadores do município, permitindo exportar o XML ou o PDF das notas fiscais, podendo ainda através dos filtros indicados (situação da nota, situação tributária, natureza de operação, data de emissão) exportar apenas uma nota, ou um lote de notas, de modo que, as notas fiscais exportadas possam ser importadas em outros sistemas conforme formato escolhido.
34. Possibilitar que o fisco municipal controle e configure as informações que serão permitidas serem ajustadas pelo prestador na Carta de Correção, e ainda definindo a necessidade de assinatura digital para confirmar e validar juridicamente os ajustes da nota fiscal.
35. Possibilitar que o prestador do serviço solicite ao município autorização para impressão de RPS, de modo que entregue como comprovante ao tomador do serviço, um recibo provisório devidamente autorizado pelo fisco municipal.
36. Possibilitar que o fisco municipal personalize seus próprios cadastros em funcionalidades predefinidas, criando através das mesmas, novos campos ou telas para uso em seu ambiente de atuação no sistema.
37. Possibilitar ao prestador enviar o XML contendo as informações da nota fiscal gerada, juntamente ao e-mail enviado para tomador do serviço, inclusive no processo de conversão de RPS em nota.
38. Possibilitar que o prestador de serviço possa personalizar sua nota fiscal para que apresente a logomarca da sua empresa, facilitando ainda mais a identificação do prestador do serviço no documento fiscal.
39. Possibilitar ao prestador enviar eletronicamente e conforme layout o cancelamento da nota fiscal gerada pela conversão do RPS, para que assim o prestador possa realizar os respectivos ajustes utilizando seu próprio sistema de gestão.
40. Possibilitar ao contribuinte que nas informações da condição de pagamento da nota fiscal, seja apresentado os valores dos serviços e das taxas, de modo que o montante total da nota esteja relacionado em seu pagamento.
41. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível o controle de notas emitidas de acordo com a situação da guia de pagamento pertencente à nota fiscal.
42. Possibilitar que o fisco municipal tenha o controle somente das solicitações de acesso que estejam pendentes de análise, podendo visualizar a listagem das solicitações não analisadas ou em análise, para que assim o parecer dado ao prestador possa ser concedido com mais rapidez.
43. Possibilitar ao fisco municipal o controle da conversão de RPS pelo prestador, validando para que a numeração sequencial seja crescente, o prazo estipulado pela legislação tributária municipal seja atendido e ainda, que não seja possível converter novamente um RPS que já gerou uma nota fiscal.
44. Possibilitar ao contribuinte prestador gerenciar os valores dos créditos tributários através de consultas, podendo visualizar os valores gerados ou recebidos, que estejam liberados ou bloqueados, identificando assim o saldo de crédito que poderá utilizar para abatimento de impostos municipais.
45. Possibilitar que o prestador altere informações cadastrais do tomador do serviço a partir da tela de emissão de nota fiscal, de modo que agilize a emissão da nota fiscal.
46. Possibilitar que o fisco municipal configure a quantidade de dias que o prestador de serviço estará autorizado para converter manualmente ou eletronicamente o RPS em nota fiscal de serviço
47. Possibilitar o compartilhamento de informações dos bairros cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
48. Possibilitar ao fisco municipal parametrizar a permissão para que os prestadores do município possam emitir notas fiscais com data retroativa do fato gerador, e ainda, possa indicar na configuração uma data base para indicar até quando poderá ser a retroatividade das notas.
49. Possibilitar o compartilhamento de informações dos indexadores cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
50. Possibilitar ao fisco municipal configurar no sistema restrições que validem os dados preenchidos pelo prestador, de modo que atenda particularidades do município que impeçam a substituição da nota fiscal, inclusive quando se tratar de conversão de RPS.
51. Possibilitar que o prestador seja informado por e-mail quando ele for desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços, para que possa realizar o acompanhamento das suas permissões como emissor de nota fiscal no município.
52. Possibilitar ao contribuinte visualizar na nota fiscal a carga tributária aplicada nos serviços prestados, possibilitando conferir além do imposto municipal, os valores calculados para os tributos federais, como: PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL.
53. Possibilitar ao fisco municipal parametrizar a relação de tomadores que estará disponível para uso do prestador na emissão da nota fiscal, definindo a utilização apenas dos tomadores relacionados ao seu próprio cadastro ou os tomadores relacionados aos demais prestadores da entidade. Permitir ainda que o município decida sobre fazer este tipo de controle da forma que achar necessário, aplicando esta configuração a qualquer momento do uso no sistema.
54. Possibilitar que o fisco municipal renumere o número das notas fiscais já emitidas, de modo que possibilite ajustar a sequência de cadastro conforme emissões realizadas pelo prestador, podendo efetuar o procedimento apenas de uma nota ou de um lote de notas, e ainda, tendo uma prévia de como ficará as novas numerações antes de efetivar o processo.
55. Possibilitar ao fisco municipal consultar as informações dos créditos tributários gerados individualmente por tomador de serviço.
56. Possibilitar ao fisco municipal controlar a obrigatoriedade do uso do CNAE para emissão da nota fiscal, para que assim, os prestadores possam relacionar seu CNAE aos seus serviços prestados na nota fiscal.
57. Possibilitar que o prestador do serviço através da tela de emissão de notas fiscais, consulte a relação de tomadores registrados.
58. Possibilitar que o prestador do serviço verifique em forma de gráfico o total de suas notas emitidas.
59. Possibilitar que o prestador do serviço possa realizar a impressão das notas fiscais, indicando uma faixa de número de nota ou ainda um período de data de emissão.
60. Possibilitar que o prestador registre o cadastro do tomador a partir da tela de emissão de nota fiscal quando o mesmo não existir, de modo que agilize a emissão da nota fiscal.
61. Permitir ao contribuinte prestador de serviços copiar uma nota fiscal já emitida, para a geração de uma nova nota.
62. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório que apresente de forma detalhada a relação de créditos tributários gerados e recebidos, por prestadores de serviços, dentro de um determinado período.
63. Possibilitar que o prestador com base na permissão concedida pelo fisco municipal, selecione as notas fiscais a serem incluídas na guia de pagamento, de modo que permita indicar as notas de um determinado tomador ou serviço, ou ainda de uma determinada data de emissão.
64. Possibilitar que o prestador de serviço imprima no corpo da nota fiscal, os dados referentes a construção civil, tais como número da obra, ano da obra, tipo da obra e número do C.E.I da obra, de modo que as informações sejam apresentadas em campo específico.
65. Possibilitar que seja validado o XML através de esquema XSD para utilização com software do contribuinte, validando o XML de envio e de retorno.
66. Possibilitar o compartilhamento de informações dos condomínios cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
67. Possibilitar ao prestador incluir mais de um item da lista de serviço na nota fiscal, podendo estes possuírem alíquotas iguais ou diferentes, inclusive no processo de conversão de RPS, para que assim, o prestador em um único documento fiscal possa relacionar todos os serviços prestados.
68. Possibilitar que o sistema organize suas funcionalidades através de um ambiente para administração e configuração e outro ambiente para o prestador, ambos com acesso através de autenticação de usuários, podendo ainda disponibilizar recursos em uma área pública com acesso sem necessidade de autenticação.
69. Possibilitar ao prestador relacionar na nota fiscais de serviço o número do Recibo Provisório de Serviço - RPS convertido, seja para conversões manuais ou eletrônicas.
70. Possibilitar ao fisco municipal gerenciar a liberação dos valores de saldos para os prestadores, podendo definir se os saldos serão gerados automaticamente ao cancelar uma nota e ainda se os saldos serão liberados automaticamente, permitindo agilizar a liberação dos valores de abatimento em guia para os prestadores.
71. Possibilitar que o fisco municipal configure a geração da guia de pagamento com vencimentos diferentes dos indicados para a competência, para que possa atender a questões específicas da legislação municipal ou de prestadores.
72. Possibilitar que o fisco municipal atualize em qualquer momento o status da permissão de acesso do prestador para emissão de notas fiscais, liberando ou cancelando a autorização.
73. Possibilitar que o prestador de serviço enquadrado no regime de Simples Nacional, registre as informações do Faturamento Bruto, de modo que seja possível com base nessas informações, encontrar a alíquota efetiva do ISS a ser aplicada na nota fiscal.
74. Possibilitar que o fisco municipal exporte as notas fiscais emitidas dos candidatos e partidos políticos, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, permitindo ainda selecionar o pleito eleitoral, a competência e um período de emissão para listagem dos documentos.
75. Possibilitar ao fisco municipal personalizar o modelo de documento utilizado para o prestador solicitar permissão de acesso para emissão de notas fiscais, possibilitando criar seu próprio Layout para impressão das solicitações.
76. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório que apresente a relação de pagamentos realizados por parte dos contribuintes, dentro de um determinado período.
77. Possibilitar ao fisco municipal cancelar a nota fiscal que foi emitida erroneamente, de modo que o prestador não precise registrar uma solicitação ao fisco para atualização do documento.
78. Possibilitar que o prestador seja informado por e-mail quando a sua autorização de impressão de RPS sofrer alguma alteração, para que possa ser realizado o acompanhamento do parecer dado pelo fisco municipal.
79. Possibilitar que o prestador seja informado por e-mail quando sua autorização para emissão de notas fiscais for movimentada pelo fisco municipal, para que possa realizar o acompanhamento das suas permissões como emissor de nota fiscal no município.
80. Possibilitar que o fisco municipal gerencie e configure a forma de geração das guias de pagamento, possibilitando configurar a geração automática da guia quando haver notas disponíveis, o valor mínimo do imposto para que o prestador possa fazer a emissão do boleto e ainda, o valor de taxa de expediente a ser cobrada no boleto.
81. Possibilitar ao fisco municipal realizar pesquisa de funcionalidade utilizando palavra-chave, possibilitando assim que seja listado todos os menus encontrados com a determinada palavra, e ainda, permitir que a tela do sistema seja acessada através do resultado da busca.
82. Possibilitar ao tomador de serviços controlar os valores de créditos tributários gerados para abatimento de impostos municipais.
83. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório de evolução da emissão de notas na entidade, a fim de identificar o valor total em notas emitidas por exercício e por valor de ISS.
84. Permitir ao usuário cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP principal, o município, e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.
85. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de serviços prestados, com a finalidade de confrontar a discriminação do serviço informado pelo contribuinte, com a descrição do serviço do item da lista de serviço.
86. Possibilitar ao fisco municipal emitir gráfico estatístico de emissão de notas por atividade, para que possa ter uma visão das atividades que estão sendo prestado serviços.
87. Possibilitar ao tomador de serviços controlar os valores de créditos tributários gerados para abatimento de impostos municipais.
88. Permitir ao fisco municipal, consultar a relação dos créditos tributários gerados e recebidos, por tomador de serviços, dentro de um determinado período, com a finalidade de gerenciar o valor de cada crédito tributário.
89. Possibilitar ao fisco municipal, consultar a relação de notas fiscais de serviços que sofreram manutenção, apresentando a data de alteração, o que foi alterado, a informação existente antes da manutenção e como ficou após a manutenção, o número do processo que deu origem à manutenção, o motivo da manutenção e o usuário responsável pela manutenção fiscal.
90. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório que apresente de forma resumida a situação dos créditos tributários gerados e recebidos, por tomador de serviços dentro de um determinado período, sendo possível visualizar o valor total de crédito liberado, cancelado, expirado e bloqueado.
91. Possibilitar a comunicação do prestador com o fisco municipal de uma determinada entidade por meio de mensagens eletrônicas para troca de informações, podendo ainda através de gerenciamento das mensagens, responder ou encaminhar as mensagens, saber as mensagens recebidas, as mensagens enviadas, as mensagens lidas e não lidas, e ainda as que foram excluídas.
92. Possibilitar ao fisco municipal, gerenciar os prestadores de serviços que tiveram suas notas fiscais de serviços renumeradas, através de uma consulta, apresentando o número atual da nota e número anterior à renumeração, usuário que realizou o procedimento de renumeração, a data da alteração, o número do processo que deu origem à renumeração.
93. Possibilitar ao fisco municipal, definir nos convênios bancários, a data de validade para o identificador de número de baixa de pagamento conforme prazo estabelecido para a instituição financeira.
94. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório que apresente de forma resumida a quantidade de notas emitidas na entidade, por ano e mês, por serviço da nota, seu valor total de serviços, imposto sobre serviços e total da base de cálculo, a fim de facilitar o controle de notas emitidas.
95. Permitir ao fisco municipal, emitir um relatório que apresente toda à movimentação do tomador de serviços à cerca dos créditos tributários gerados e recebidos, dentro de um período inicial e final, apresentando o total do crédito liberado e total bloqueado, por tomador.
96. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível o controle de notas emitidas em que a natureza da operação seja tributação no município, tributação fora do município, isenta, imune, exigibilidade suspensa por decisão judicial, exigibilidade suspensa por procedimento administrativo, não incidência e/ou exportação.
97. Possibilitar que o prestador visualize as informações da nota fiscal antes de ser efetivado seu registro, demonstrando uma prévia com os dados do prestador, tomador, valores do serviço, alíquota, base de cálculo, valor do imposto, valores calculados para impostos federais, como também, informações gerais da nota fiscal, e desta forma, possa revisar e confirmar a emissão da nota fiscal.
98. Possibilitar que o fisco municipal gere a multa de auto de infração para os prestadores que converteram RPS fora do prazo, aplicando assim as penalidades previstas na legislação municipal, podendo ainda, indicar na geração do auto de infração, a nota fiscal, o RPS, a infração aplicada e os valores para calculo da multa.
99. Possibilitar que o prestador do serviço utilize Carta de Correção para ajustar os dados da nota fiscal após a sua emissão, e de acordo com as permissões dadas pelo fisco municipal, consiga fazer ajustes em informações como: dados do tomador, informações da obra, condição de pagamento e discriminação do serviço.
100. Permitir que o prestador do serviço ou tomador do serviço possa fazer a emissão de guia de recolhimento referente as notas fiscais de serviço eletrônicas, para que assim possam pagar o ISS e atender a obrigação principal.
101. Possibilitar a comunicação entre os usuários fiscais de uma determinada entidade por meio de mensagens eletrônicas, podendo ainda através de gerenciamento das mensagens, responder ou encaminhar as mensagens, saber as mensagens recebidas, as mensagens enviadas, as mensagens lidas e não lidas, e ainda as que foram excluídas.
102. Possibilitar ao contribuinte validar a autenticidade do Recibo Provisório de Serviço - RPS emitido pelo prestador, para que assim possa confirmar se os dados do RPS são válidos e homologados pelo município.
103. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível controlar as notas fiscais de serviços dos optantes do Simples Nacional.
104. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível controlar as notas fiscais em que o imposto é descontado pela prefeitura.
105. Possibilitar ao fisco municipal consultar os valores dos créditos tributários através de consultas, podendo visualizar os valores gerados ou recebidos, que estejam liberados ou

bloqueados, identificando assim o saldo de crédito que poderá utilizar para abatimento de impostos municipais.

1. Possibilitar que o fisco municipal configure a aplicação de crédito tributário para abatimento em impostos municipais, possibilitando definir parâmetros distintos para pessoas físicas e jurídicas, optantes do Simples Nacional e não optantes do Simples Nacional, para os portes da empresa como ME, EPP, EGP ou MEI, e ainda, controlar os prazos de validade e quem será o beneficiado do crédito, sendo o prestador ou tomador do serviço.
2. Possibilitar que o fisco municipal defina os agentes municipais que receberão notificações de e-mail das autorizações de impressão de RPS solicitadas pelos prestadores, de modo que estes usuários possam fazer o acompanhamento e o parecer das novas solicitações realizadas com maior rapidez
3. Possibilitar que o fisco municipal altere a data de vencimento da guia de pagamento gerada pelos prestadores, permitindo realizar adequações nos vencimentos anteriormente definidos pela legislação municipal, de modo que atenda as particularidades do município
4. Possibilitar ao fisco municipal controlar a obrigatoriedade da assinatura digital na solicitação de acesso para prestadores enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI, de modo que permita validar além das empresas MEI também os prestadores pessoas físicas enquadrados como fixos
5. Possibilitar ao usuário utilizar o teclado virtual para digitação da senha de acesso, tonando o processo de login mais seguro.
6. Possibilitar que o fisco municipal controle o prazo de vencimento para as guias de pagamento dos convênios firmados com cobrança registrada, para que assim, o sistema possa fazer a geração dos registros para os boletos bancários conforme o prazo definido em cada banco e convênio, e o prestador consiga fazer o pagamento do boleto registrado
7. Possibilitar que o fisco municipal controle a permissão de alteração manual da alíquota para prestadores enquadrados no regime tributário de optantes pelo simples nacional, para os casos onde o prestador precise emitir a nota fiscal e não tem todas as informações do faturamento bruto registradas para a base de cálculo
8. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível visualizar a relação de notas fiscais que estão ou não assinadas digitalmente.
9. Possibilitar que o fisco municipal visualize o relatório das situações das guias emitidas, mesmo quando não existir dados registrados na consulta solicitada, de modo que possa realizar a impressão do mesmo para realização de algum tipo de comprovação dos dados emitidos no período
10. Possibilitar que o fisco municipal possa acompanhar o histórico das movimentações realizadas na liberação de acesso registrada pelo prestador, de modo que possa ser visualizado o

parecer, o motivo, a data e hora da movimentação e o usuário fiscal que a fez, fazendo este tipo de controle para cada tipo de movimentação da liberação de acesso

1. Possuir configuração para que o fisco municipal possa saber quais prestadores fizeram solicitação de acesso, permitindo consultar as solicitações de acesso pendentes, em análise ou as já analisadas, podendo ainda configurar os usuários que receberão e-mails dos novos pedidos de acesso, para que assim, conceda com mais rapidez a liberação do prestador para emissão de notas fiscais e geração da guia de pagamento.
2. Possibilitar ao prestador enviar eletronicamente a substituição da nota fiscal gerada pela conversão do RPS, para que assim o prestador possa realizar os respectivos ajustes utilizando seu próprio sistema de gestão.
3. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível o controle de notas emitidas por tomador de serviços.
4. Possibilitar que o fisco municipal defina os agentes municipais que receberão notificações de e-mail das solicitações de cancelamento de notas fiscais, de modo que estes usuários possam fazer o acompanhamento e o parecer das novas solicitações realizadas com maior rapidez
5. Possibilitar que o prestador do serviço possa visualizar o relatório de Notas Fiscais, mesmo quando não existir dados registrados na consulta solicitada, de modo que possa realizar a impressão do mesmo para realização de algum tipo de comprovação dos dados emitidos no período
6. Possibilitar ao prestador do serviço emitir a 2º via da guia de pagamento, de modo que o boleto possa conter uma nova data de vencimento, e ainda, possuir os valores dos acréscimos (Correção, Juros e Multa), calculados até a nova data de vencimento
7. Possibilitar que o prestador do serviço faça substituição de notas fiscais já emitidas, permitindo a substituição de notas onde os tomadores sejam os mesmos ou sejam distintos, e ainda, que a nota substituta, possa substituir uma ou várias notas, de modo que adeque os documentos fiscais do prestador para os casos onde a nota fiscal sofreu alterações nos dados do serviço.
8. Possibilitar a interação dos dados de lançamentos e pagamentos com o sistema tributário, para que as guias geradas pelo sistema de emissão de notas fiscais possam constar no sistema Tributário, mantendo ainda, em ambos os sistemas, o status atualizado do pagamento.
9. Possibilitar ao prestador consultar de forma eletrônica e no layout Abrasf, os RPS também convertidos eletronicamente em notas fiscais de serviços, para que assim, as informações das notas fiscais geradas possam ser visualizadas pelo sistema do próprio do prestador.
10. Possibilitar ao prestador converter eletronicamente e no modelo o Recibo Provisório de Serviço - RPS em notas fiscais de serviço eletrônicas, para que assim o tomador possa receber a nota fiscal como documento juridicamente válido, e ainda, o prestador pagar o imposto sobre o serviço prestado.
11. Possibilitar que o prestador do serviço configure os percentuais de cada tributo federal (IR, INSS, CSLL, PIS, CONFINS, Outras Retenções), permitindo ainda a definição do valor mínimo do serviço para o cálculo dos mesmos na tela de emissão da Nota.
12. Possibilitar que o contribuinte pessoa física ou jurídica, solicite ao município permissão de acesso para emissão de nota fiscal eletrônica, como também a geração da guia de pagamento do imposto calculado. Para as pessoas físicas, permitir ainda que estas possam estar ativas e com permissão de acesso para emissão de nota fiscal e guia de pagamento a mais de um município. O prestador deve poder ainda emitir um documento contendo os dados da solicitação de acesso, para fins de comprovação do pedido de acesso ao sistema para emissão de notas fiscais, devendo ainda assinar digitalmente ou não este documento, conforme definição do município.
13. Permitir que o contribuinte no momento da geração da guia, identifique e escolha quais as notas fiscais devem compor a guia de recolhimento.
14. Possibilitar que o fisco municipal controle a permissão do prestador para cancelamento de notas fiscais, podendo definir se as notas podem ser canceladas pelo próprio prestador, ou se deve ocorrer mediante solicitação ao município, para que assim, a fiscalização possa estar atuando no momento da movimentação realizada para o documento fiscal.
15. Possibilitar que o usuário escolha a melhor forma que deseja utilizar para fazer o acesso ao sistema, permitindo fazer uso do usuário registrado na Central de Usuários da empresa contratada ou um certificado digital (e-CPF), de modo que seus dados sejam visualizados e operacionalizados de acordo com a segurança de acesso escolhida para o sistema.
16. Possibilitar que o fisco municipal tenha o controle das solicitações de substituição de nota fiscal que estejam pendentes de análise, podendo visualizar a listagem das solicitações não analisadas ou em análise, para que assim o parecer dado ao prestador possa ser concedido com mais rapidez
17. Possibilitar que o fisco municipal possa visualizar a situação atual da nota fiscal no momento de fazer o cancelamento, possibilitando saber ainda se para a nota possui guia emitida e se a mesma está paga, e desta forma, possibilitar realizar a ação em outras funcionalidades antes de cancelar a nota fiscal, como por exemplo o cancelamento da guia
18. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível o controle de notas emitidas pelo contribuinte prestador de serviços.
19. Possibilitar que o fisco municipal configure as competências do ano para que estas possam ser utilizadas como base cadastral no registo das notas fiscais e também guia de pagamento, cadastrando-as manualmente, com a definição de descrição, período inicial e final, e ainda sua data de vencimento ou gerando-as de forma automática com base no ano e dia de vencimento.
20. Possibilitar que o fisco municipal acompanhe as permissões de acesso concedidas para emissão de notas fiscais, podendo obter informações analíticas ou sintéticas de quais prestadores atuam no sistema como prestadores e emissões de notas fiscais de serviços.
21. Possibilitar que o fisco municipal tenha o controle das solicitações de cancelamento de notas fiscais que estejam pendentes de análise, podendo visualizar a listagem das solicitações não analisadas ou em análise, para que assim o parecer dado ao prestador possa ser concedido com mais rapidez.
22. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível exibir dados dos recibos provisórios de serviços, exibir impostos federais ou exibir as condições de pagamento da nota fiscal.
23. Possibilitar ao prestador pessoa física o gerenciamento e controle das emissões de notas fiscais estando habilitado em mais de um município, de modo que suas notas fiscais sejam emitidas e escrituradas em seus respectivos municípios cujo documento foi emitido
24. Possibilitar ao fisco municipal personalizar o modelo de guia de pagamento com base no modelo padrão do sistema, possibilitando criar seu próprio Layout para impressão dos boletos
25. Possibilitar que o fisco municipal e o prestador do serviço possam consultar através de relatórios as notas emitidas, podendo listar as notas do prestador que emitiu, ou de um determinado cliente (tomador) do prestador, como também sua natureza de operação ou situação tributária.
26. Possibilitar que o município controle a permissão de emissão das notas fiscais dos prestadores que não emitiram nenhuma nota fiscal em até XX dias (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso, para que assim não existam prestadores inativos no sistema. Este controle ainda deve possibilitar a comunicação por e-mail ao prestador, informando que teve sua permissão para emitir notas bloqueada.
27. Possibilitar configuração para que o município controle a liberação de acesso ao sistema dos prestadores que precisam emitir nota fiscal e gerar guia de pagamento pelos serviços prestados, podendo ainda definir se somente pessoas jurídicas e físicas poderão emitir nota, ou, se as pessoas físicas terão esta permissão. Permitir ainda definir obrigatoriedade de assinatura digital das solicitações de acesso, controlando seu prazo de validade para liberações ainda não analisadas e bloqueando os prestadores de emitir nota fiscal caso não emitam notas a partir de uma quantidade de dias cujo sua permissão foi concedida.
28. Possibilitar que o fisco municipal controle o formato do número da nota fiscal, indicando se o ano de emissão compõe o número da nota, permitindo ainda alterar a configuração quando desejado
29. Possibilitar interação com o sistema de escrituração fiscal, de modo que a configuração do parâmetro que permite optante do simples gerar guia de pagamento esteja compatível entre os sistemas.
30. Possibilitar que o prestador de serviço registre as notas fiscais via sistema ou eletronicamente pela conversão de RPS, de acordo com a data e hora correspondente ao fuso

horário onde o município brasileiro está localizado, de modo que os registros sejam efetivados considerando ainda os municípios que possuem horário de verão.

1. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível o controle de notas emitidas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.
2. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório de notas fiscais em que seja possível o controle de notas emitidas em que a tributação seja normal, retenção e/ou substituição tributária.
3. Possibilitar que os prestadores de serviços de fora do município, realizem a emissão do Recibo Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço - RANFS, possibilitando assim, que estes prestadores possam fazer a emissão deste documento fiscal para comprovação do serviço, e ainda, a geração do imposto para pagamento
4. Possibilitar ao prestador de serviço realizar ações na nota fiscal a partir da tela de emissão de notas, de modo que permita executar as funcionalidades: Cancelar Nota, Solicitar Cancelamento da Nota, Substituir a nota, fazer a Carta de Correção da nota, e desta forma proceder de forma mais rápida com a atualização do documento fiscal
5. Permitir ao fisco municipal emitir um relatório gerencial, dentro de um período de deferimento da solicitação de acesso, a fim de identificar a quantidade de notas emitidas por prestador.
6. Permitir o compartilhamento de informações dos incentivos fiscais cadastrados no sistema de nota fiscal eletrônica entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal, conforme pré- requisitos.
7. Permitir o compartilhamento de informações das agências bancárias entre os sistemas de tributação e escrituração fiscal
8. Possibilitar que o sistema controle o trafego de informações e dados utilizando protocolo de comunicação seguro, denominado HTTPS.
9. Redimensionamento tamanho das colunas disponíveis na consulta.
10. Possibilitar o compartilhamento de informações do faturamento bruto da empresa cadastradas no sistema de nota fiscal eletrônica com o sistema de escrituração fiscal
11. Possibilitar ao prestador de serviço realizar ações na nota fiscal a partir da tela de consulta de notas, de modo que permita executar as funcionalidades: visualizar a nota, reenviar por e-mail, copiar a nota, cancelar a nota, solicitar cancelamento, substituir a nota, emitir o relatório de notas, de desta forma proceder de forma mais rápida com a atualização do documento fiscal
12. Possibilitar o compartilhamento de informações dos municípios entre os sistemas de nota fiscal eletrônica, tributação e escrituração fiscal
13. Possibilitar ao fisco municipal personalizar o modelo de nota fiscal com base modelo padrão do sistema, possibilitando criar seu próprio Layout para emissão das notas fiscais
14. Possibilitar ao fisco municipal configurar e liberar a emissão da guia de pagamento para o convênio CNAB240 do Sicredi, de modo que os prestadores possam fazer as impressões dos boletos e o respectivo pagamento de acordo com o convênio do município
15. Possibilitar que o prestador visualize o PDF da nota fiscal emitida
16. Possibilitar ao fisco municipal configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista ou nível do subitem, seja indicado a(s) CNAE(s) correspondentes.

# MONITOR DE NOTAS FISCAIS ELETRONICA

1. Possibilizar o acesso rápido ao conhecimento de transporte eletrônico pelo ambiente de notas fiscais eletrônicas
2. Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A1, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada, para que seja possível realizar consultas de CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico).
3. Possibilitar ao usuário devidamente liberado no sistema a visualização da assinatura digital do registro de entrada da NF-e, onde o mesmo irá visualizar na DANF-e gerada em PDF, o nome do usuário conectado no sistema que registrou a entrada e a data e hora do mesmo.
4. Possibilitar que o usuário devidamente liberado pela entidade seja notificado no sistema referente a novidades e alterações do produto.
5. Possibilitar que o usuário devidamente cadastrado no sistema tenha acesso um histórico de recebimentos registrados em cada nota fiscal eletrônica, bem como de recebimentos desfeitos, demonstrando para o mesmo o nome do usuário a data e a hora que realizou uma das duas ações descritas acima.
6. Possibilitar a visualização das últimas consultas de documentos fiscais eletrônicos, onde será apresentada na listagem dos documentos recebidos a data e a hora da última consulta realizada e a possibilidade de visualizar a quantidade de documentos, separando-os por "completo" ou "resumido".
7. Possibilitar que o usuário do sistema visualize o documento similar a DANF-e individualmente ou em lote, em formato PDF, e possa imprimi-lo.
8. Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando do documento completo e o resumo e a situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no WebService da SEFAZ nacional. As consultas automáticas devem ser realizadas a cada uma hora, de segunda a sábado, das 07:00 até as 20:00.
9. Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A3, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada, para que seja possível realizar a consulta de NF-e.
10. Possibilitar que os eventos vinculados ao CT-e (conhecimento de transporte eletrônico) estejam disponíveis ao usuário devidamente autorizado pela entidade. Estes eventos devem estar disponíveis em uma tela separada dos detalhes da CT-e, para que o usuário consiga visualizar todos os detalhes do evento da CT-e, tais como: O Nome do Evento, Protocolo do Evento, Data/Hora da Autorização, Data/Hora da Inclusão AN. Todos os eventos possíveis da CT-e (Modelo

57) estão detalhados do documento em anexo na página 30.

1. Permitir que seja realizado o upload de XML's de notas fiscais de serviços eletrônicas no ambiente de documentos fiscais, onde será realizado o armazenamento dos mesmos. Os layouts que deverão ser armazenados são: ABRASF, Pública, IPM, Prefeitura Municipal de Florianópolis (software próprio), SIGISS Web e Ginfes da Eicon.
2. Permitir que seja realizado o upload de XML's de notas fiscais de serviços eletrônicas no ambiente de documentos fiscais do sistema, onde será realizado o armazenamento dos mesmos. Os leiautes que o sistema permite importar deverão ser: ABRASF, Pública, IPM, Prefeitura Municipal de Florianópolis (software próprio).
3. Possibilitar que o usuário devidamente liberado pela entidade tenha acesso aos detalhes de cada documento, onde possível visualizar as seguintes informações do CT-e, como Dados Gerais, Dados do CT-e, Emitente, Tomador, Remetente, Expedidor, Recebedor, Destinatário, Totais, Carga, Transporte e Informações Adicionais.
4. Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A1, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada, para que seja possível realizar consultas de NF-e (Notas Fiscais Eletrônicas).
5. Ao configurar os certificados A1 e A3, possibilitar que sistema realize a consulta de CT-e (conhecimento de transporte eletrônico) de duas formas:
6. Consulta automática duas vezes ao dia, uma de manhã e outra a tarde;
7. Consulta manual por intervenção do usuário.
8. Possibilitar a consulta de NFS-e com carta de correção emitidas contra o CNPJ do tomador da NFS-e.
9. Possibilitar a filtragem de CT-es (Conhecimento de Transporte de Eletrônico) por filtros rápidos possibilitando a pesquisa por: Número do CT-e, Emitente, Valor da prestação do serviço, CPF/CNPJ do emitente, Chave de Acesso, Data da emissão e pelos eventos da NF-e listados abaixo:
10. Status da Situação da Ct-e na Sefaz
    1. Autorizado;
    2. Cancelado;
    3. Denegado;
11. Status de eventos do Emitente
    1. Cancelamento;
    2. Carta de Correção;
    3. Registro Multimodal;
    4. EPEC;
12. Status do tomador de serviços

3.1 Prestação de serviço em desacordo.

1. Possibilitar que o usuário do sistema faça o download em PDF da nota fiscal de serviço eletrônica na listagem de notas fiscais de serviço. Em cada consulta nas APIs do e-nota (Carga inicial, emissão, cancelamento, carta de correção, substituição e manutenção) o sistema deverá deixar atualizado sempre o último PDF da NFS-e, buscando a última data de movimentação da NFS-e.
2. Criar fonte de dados referente informações da CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico), para que seja possível criar relatórios, críticas e possibilitar que outros sistemas consigam consumir estas informações. Os dados da fonte de dados estão na listagem abaixo:
3. CT-e
   1. Dados gerais: Chave de Acesso, Número e Versão do XML;
   2. Dados do CT-e: Modelo, Série, Número, Data de Emissão, Valores;
   3. Valores: Valor Total Serviço, Base Cálculo ICMS, Valor ICMS;
   4. Emitente: CNPJ, Nome / Razão Social, Inscrição Estadual, UF;
   5. Tomador: CNPJ, Nome / Razão Social Inscrição, Estadual, UF;
   6. Expedidor: CPF/CNPJ, Nome / Razão Social, Inscrição Estadual, UF;
   7. Recebedor: CPF/CNPJ, Nome / Razão Social, Inscrição Estadual, UF;
   8. Remetente: CNPJ, Nome / Razão Social, Inscrição Estadual, UF;
   9. Características: Modal, Tipo Serviço, Finalidade, Tipo de Emissão, CFOP, Natureza da Operação, Digest Value, Início da Prestação, Fim da Prestação, Indicador do Tomador.
4. Emitente

2.1. Dados do Emitente: Nome / Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, Bairro, Telefone, CEP, Município, UF, Inscrição Estadual do Substituto Tributário.

1. Tomador

3.1. Dados Tomador: Nome / Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, Bairro, Telefone, CEP, Município, UF, País, Relação com a carga.

1. Expedidor

4.1. Dados do Expedidor : Nome / Razão Social, Nome Fantasia, CPF/CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, Bairro, Telefone, CEP, Município, UF, País.

1. Recebedor
   1. Dados do Recebedor: Nome / Razão Social, Nome Fantasia, CPF/CNPJ , Inscrição Estadual, Endereço, Bairro, Telefone, CEP, Município, UF, País.
2. Remetente

6.1. Dados do Remetente: Nome / Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, Bairro, Telefone, CEP, Município, UF, País.

1. Destinatário

7.1. Dados do Destinatário: Nome / Razão Social, CPF/CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, Bairro, Número, Complemento, Telefone, CEP, Município, UF, País, Inscrição SUFRAMA.

1. Totais
   1. Valores: Valor da Prestação de Serviço, Valor a Receber;
   2. Componentes do Valor da Prestação: Nome, Valor;
   3. Impostos: CST, Base de cálculo do ICMS, Alíquota ICMS, Valor do ICMS, Valor Total dos Tributos.
2. Carga
   1. Informações da Carga: Valor Total da Carga, Produto Predominante, Outras Características;
   2. Quantidades de Carga: Unidade, Medida, Quantidade;
   3. Notas Fiscais Eletrônicas: Chave de Acesso.
3. Transporte
   1. Rodoviário: RNTRC;
   2. Aéreo: nOCA;
   3. Aquaviário: vAFRMM;
   4. Ferroviário: chCTeFerroOrigem;
   5. Dutoviário: dIni, dFim;

10.6 Multimodal: COTM.

1. Informações Adicionais

11.1. Informações Complementares de Interesse do Contribuinte.

1. Criar uma API de dados com base nos dados públicos abertos da receita federal, disponível no link: https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-nacional-de- pessoas-juridicas-cnpj/dados-publicos-cnpj. Estes dados deverão ser armazenados em um aquivo.TXT, onde é atualizado pela receita federal de forma trimestral. Esta API deve prover uma URL para outros sistemas acessarem os dados dos fornecedores, bastando passar de forma obrigatória o parâmetro CNPJ do mesmo. Ao passar o parâmetro do CNPJ os dados da API devem ser retornados em uma estrutura JSON, conforme layout no link: [http://200.152.38.155/CNPJ/LAYOUT\_DADOS\_ABERTOS\_CNPJ.pdf.](http://200.152.38.155/CNPJ/LAYOUT_DADOS_ABERTOS_CNPJ.pdf) Estes dados podem ser consultados sem restrições, ou seja, pode ser acessado a qualquer momento.
2. Permitir ao usuário realizar consultas de documentos fiscais eletrônicos, utilizando o certificado A3, por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.
3. Possibilitar que seja disponibilizado para o usuário devidamente liberado pela e entidade os STATUS da CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico) na listagem de CT-es, onde o mesmo saberá facilmente como está a situação da CT-e. Os STATUS deverão ser:
4. Status da Situação do CT-e na Sefaz
   1. Autorizado;
   2. Cancelado;
   3. Denegado;
5. Status de eventos do Emitente
   1. Cancelamento;
   2. Carta de Correção;
   3. Registro Multimodal;
   4. EPEC;
6. Status do Tomador do serviço

3.1 Prestação de serviço em desacordo.

1. Possibilitar a consulta de NFS-e canceladas contra o CNPJ do tomador da NFS-e.
2. Possibilitar que o usuário devidamente cadastrado no sistema tenha a opção de registrar o recebimento da mercadoria nas notas fiscais eletrônicas na listagem de NF-e Recebidas, de forma individual ou em lote. Ao ser realizada a ação de registrar o recebimento deverá ser gravado o nome do usuário do sistema e a data e a hora que a nota fiscal eletrônica teve o recebimento. O usuário deverá ter a opção de desfazer o recebimento anteriormente realizado.
3. Ao realizar a consulta de notas fiscais, o sistema deverá estar preparado para receber os seguintes dados:
4. - Dados do cancelamento
   1. - Número da nota
   2. - Situação
   3. - Inscrição do tomador
   4. - Inscrição do prestador
   5. - Data da emissão
   6. - Data do cancelamento
   7. – Motivo
   8. - Link do PDF
5. Possibilitar que o usuário tenha acesso na listagem de NFS-e os detalhes de cada NFS-e, contendo as seguintes informações:
6. Cabeçalho
   1. - Código de verificação
   2. – Número
   3. – Status
   4. - Download do XML
7. Dados da NFS-e
   1. - Natureza da operação
   2. - Situação tributária do ISSQN
   3. - Data da emissão
   4. - Valor total
8. Prestador do serviço
   1. - CPF/CNPJ
   2. - Nome/Razão social
   3. – Município
   4. – CEP
9. Intermediário do serviço
   1. - CPF/CNPJ
   2. - Nome/Razão social
10. Dados do serviço
    1. – CNAE
    2. - Valor total
    3. – Quantidade
    4. - Valor do ISS
    5. – Município
    6. - Discriminação
11. Possibilitar ao usuário que o sistema disponibilize fonte de dados, referente aos campos da nota fiscal de serviço eletrônica, para que seja possível criar relatórios, scripts e possibilitar a utilização destas informações por outros sistemas.
12. Possibilitar ao usuário devidamente autorizado pela entidade realizar a exportação (download) do XML da CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico), podendo ser de forma individual, ou seja, em cada CT-e ou em várias CT-es ao mesmo tempo.
13. Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução.
14. Possibilitar que na listagem de notas fiscais eletrônicas recebidas, seja possível filtrar pelos eventos da nota fiscal eletrônica, tais como:

* Eventos da SEFAZ:
* Sem eventos
* Uso autorizado
* Uso denegado
* Cancelado
* Eventos do XML:
* Não solicitado
* Válido
* Aguardando arquivo
* Emitente:
* Sem eventos
* Carta de correção eletrônica
* Evento prévio de emissão de contingência
* Registro de saída
* Cancelado
* Transportador:
* Sem eventos
* CT-e autorizado para a NF-e

-MDF-e autorizado com NF-e

* Destinatário:
* Sem eventos
* Ciência da emissão
* Confirmação da operação
* Operação não realizada
* Desconhecimento de operação

1. Possibilitar a consulta de NFS-e substituídas
2. Possibilitar a consulta de NFS-e com manutenção fiscal
3. Possibilitar que o usuário tenha acesso na listagem as seguintes informações da NFS-e: Número da NFS-e, Código de verificação, Prestador, Município do Prestador de serviço, Valor líquido da NFS-e, Data de emissão e Status, que pode ser "Normal", "Cancelado" e "Substituída".
4. Criar fonte de dados referente informações da NF-e
5. Dados da NF-e
   1. Modelo
   2. Série
   3. Número
   4. Data/hora da emissão
   5. Data/hora da saída ou da entrada
   6. Valor total da nota fiscal
6. Emitente
   1. CNPJ
   2. Nome/Razão social
   3. Inscrição estadual
   4. UF
7. Destinatário
   1. CNPJ
   2. Nome/Razão social
   3. Inscrição estadual
   4. UF
   5. Destino da operação
   6. Consumidor final
   7. Presença do comprador
8. Dados do emitente
   1. Nome/Razão social
   2. Nome fantasia
   3. CNPJ
   4. Endereço
   5. Bairro/Distrito
   6. CEP
   7. Município
   8. UF
   9. País
   10. Telefone
   11. Inscrição municipal
9. Município de ocorrência do fato gerador do ICMS
10. Inscrição estadual
11. Inscrição estadual do substituto tributário
12. CNAE fiscal
13. Código de regime tributário
14. Dados do destinatário
    1. Nome/Razão social
    2. CNPJ
    3. Endereço
    4. Bairro/Distrito
    5. CEP
    6. Município
    7. UF
    8. País
    9. Telefone
    10. E-mail
    11. Inscrição estadual
    12. Inscrição SUFRAMA

o. IM

p. Indicador IE

1. Dados dos produtos e serviços
   1. Código do produto
   2. Código NCM
   3. Código CEST
   4. Indicador de escala relevante
   5. CNPJ do fabricante da mercadoria
   6. Código de benefício fiscal na UF
   7. Código EX da TIPI
   8. CFOP
   9. Outras despesas acessórias
   10. Valor do desconto
   11. Valor total do frete
   12. Valor do seguro
2. Produto - ICMS normal e ST
   1. Origem da mercadoria
   2. Tributação do ICMS
   3. Modalidade definição de BC ICMS normal
   4. Base de cálculo do ICMS normal
   5. Alíquota do ICMS normal
   6. Valor do ICMS normal
   7. Percentual do fundo de combate à probreza FCP
   8. Valor do fundo de combate à probreza FCP
   9. Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente
   10. Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária
   11. Valor do FCP retido por Substituição Tributária
3. Produto - ICMS para a UF de destino
   1. Valor BC ICMS na UF destino
   2. Valor BC FCP na UF destino
   3. Percentual ICMS FCP na UF destino
   4. Alíquota interna UF destino
   5. Alíquota interestadual das UFs
   6. Percentual provisório de partilha
   7. Valor do ICMS FCP
   8. Valor ICMS interestadual UF destino

f. Valor ICMS interestadual UF remetente

1. Produto – PIS
   1. CST
   2. Base de cálculo
   3. Alíquota
   4. Valor
2. Produto – COFINS
3. CST
4. Base de cálculo
5. Alíquota
6. Valor
7. Produto – ISSQN
8. Código de tributação do ISSQN
9. Base de cálculo
10. Alíquota
11. Valor
12. Município
13. Serviço
14. Valor dedução para redução da BC
15. Valor outras retenções
16. Valor desconto incondicionado
17. Valor desconto condicionado
18. Valor retenção ISS
19. Indicador da exigibilidade do ISS
20. Código serviço prestado
21. Código município imposto
22. Código país imposto
23. Número processo administrativo suspensão
24. Indicador de incentivo fiscal
25. Informações adicionais do produto
26. TOTAIS – ICMS
27. Base de cálculo ICMS
28. Valor do ICMS
29. Valor do ICMS desonerado
30. Valor total do FCP
31. Valor total ICMS FCP
32. Valor total ICMS interestadual UF destino
33. Valor total ICMS interestadual UF remetente
34. Base de cálculo ICMS ST
35. Valor ICMS substituição
36. Valor total do FCP retido por ST
37. Valor total do FCP retido anteriormente por ST
38. Valor total dos produtos
39. Valor do frete
40. Valor do seguro
41. Valor total dos descontos
42. Valor total do II
43. Valor total do IPI
44. Valor total do IPI devolvido
45. Valor do PIS
46. Valor da COFINS
47. Outras despesas acessórias
48. Valor total da NF-e

x. Valor aproximado dos tributos

1. Totais – ISSQN
2. Valor total dos serviços não tributados p/ ICMS
3. Base de cálculo do ISS
4. Valor total do ISS
5. Valor do PIS sobre serviços
6. Valor da COFINS sobre serviços
7. Data da prestação de serviço
8. Valor dedução para redução da BC
9. Valor outras retenções
10. Valor desconto incondicionado
11. Valor desconto condicionado
12. Valor total retenção ISS
13. Código regime tributação 14 - Dados do transporte

a. Modalidade do frete

1. Transportador
2. CNPJ
3. Nome/Razão social
4. Inscrição estadual
5. Endereço completo
6. Município
7. UF
8. Volumes
9. Quantidade
10. Espécie
11. Marca dos Volumes
12. Numeração
13. Peso Líquido
14. Peso Bruto
15. Duplicatas/Parcelas
16. Número
17. Vencimento
18. Valor
19. Formas de pagamento
20. Forma de pagamento
21. Valor do pagamento
22. Tipo de integração pagamento
23. CNPJ da credenciadora
24. Bandeira da operadora
25. Troco
26. Fatura Número Valor original

Valor de desconto Valor líquido

1. Informações adicionais

a. Formato de impressão DANF-e

1. Informações complementares de interesse do contribuinte

a. Descrição

1. Eventos

a. Eventos

1. Identificação do Local de Retirada
2. CNPJ
3. CPF
4. Razão Social ou Nome do Expedidor
5. Logradouro
6. Número
7. Complemento
8. Bairro
9. Código do município
10. Nome do município
11. Sigla da UF
12. Código do CEP
13. Código do País
14. Nome do País
15. Telefone
16. Endereço de e-mail do Expedidor
17. Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor
18. Identificação do Local de Entrega
19. CNPJ
20. CPF
21. Razão Social ou Nome do Recebedor
22. Logradouro
23. Número
24. Complemento
25. Bairro
26. Código do município
27. Nome do município
28. Sigla da UF
29. Código do CEP
30. Código do País
31. Nome do País
32. Telefone
33. Endereço de e-mail do Recebedor
34. Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor
35. Emissão
36. Processo
37. Versão do Processo
38. Tipo de emissão
39. Finalidade
40. Natureza da Operação
41. Tipo da Operação
42. Forma de Pagamento
43. Digest Value da NF-e
44. Informações do Responsável Técnico
45. Informações do Responsável Técnico
46. CNPJ
47. Contato
48. email
49. fone
50. Sequência XML
51. idCSRT
52. hashCSRT
53. Registro de entrada:
54. Nome completo do usuário da central do usuário.
55. Data e hora da entrada da NF-e.
56. Situação do recebimento - Recebido ou desfeito.

25. Atualização da NF-e:

a. Data e hora do momento em que a NF-e se tornou completa

1. Permitir gerar manualmente a Manifestação de Recusa de operação, com o objetivo de realizar as seguintes manifestações: Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
2. Possibilitar visualizar uma listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
3. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos
4. Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
5. Manter o contexto da entidade selecionado pela entidade ao atualizar navegador.
6. Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou o mesmo filtro selecionado anteriormente.
7. Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou o mesmo filtro selecionado anteriormente.
8. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, tendo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
9. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
10. Possibilitar que o usuário do sistema realize a consulta, manualmente a cada sessenta minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
11. Possibilitar ao usuário acesso as páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.
12. Possibilitar que os usuários do sistema realizem a pesquisa de satisfação do sistema.
13. Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.
14. Possibilitar a sinalização do STATUS do WebService da SEFAZ
15. Possibilitar que o usuário do sistema indique manualmente as manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
16. Demonstrar para o usuário quando a Nota Fiscal eletrônica for cancelada na SEFAZ Nacional, afim de evitar pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
17. Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF, XML e CSV)
18. Possibilitar a tramitação em massa de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
19. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução
20. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.
21. Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A3, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada, para que seja possível realizar a consulta de CT-e.
22. Possibilitar que o retorno das consultas de NF-e realizadas manualmente pelo usuário ou consultas automáticas realizadas pelo sistema sejam demonstradas em um loading, onde será possível ver simultaneamente a quantidade de notas que o sistema está recebendo e a porcentagem para o término da consulta.
23. Possibilitar que o retorno das consultas de CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico) realizadas manualmente pelo usuário ou consultas automáticas realizadas pelo sistema sejam demonstradas em um loading, onde será possível ver simultaneamente a quantidade de documentos que o sistema está recebendo e a porcentagem para o término da consulta.
24. Possibilitar que os usuários devidamente autorizados pela entidade possuam acesso a uma tela de listagem de informações resumidas do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e). Nessa tela é possível visualizar informações do CT-e, como Número e série da CT-e, Chave de acesso, Valor total do serviço, Emitente, Data e Hora da emissão.
25. Possibilitar que todos dados de documentos fiscais eletrônicos (NF-e, CT-e e NFS-e) disponibilizados pela fonte de dados do sistema estejam disponíveis a todos os demais módulos que estiverem interessados. A cada documento fiscal eletrônico (NF-e, CT-e e NFS-e) recebido no sistema, este módulo disparara um evento para avisar os sistemas interessados do mesmo.
26. Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts
27. Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
28. Disponibilizar os dados da nota fiscal eletrônica para o sistema contábil.
29. Notificar o usuário o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, tanto na busca automática que é feita diariamente quanto na busca manual.
30. Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
31. Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios
32. Possibilitar que usuário realize pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e ou realizar um filtro para buscar notas associadas a determinada situação.
33. Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.

24.8. **ESCRITURAÇÃO FISCAL**

1. Disponibilizar meios para que o contribuinte envie, via internet, a obrigação tributária acessória (escrituração de serviços prestados e tomados) e a obrigação tributária principal (pagamento do ISS), manual, informando os documentos fiscais individualmente, e através de arquivo de sistemas de escrita fiscal/contábil, utilizados por empresas e escritórios de contabilidade com todos os documentos a serem declarados.
2. Possibilitar a escrituração, com acesso seguro, de documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo necessariamente: razão social do declarante/contribuinte; CNPJ/CPF; endereço completo; número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver; número e data de emissão do documento fiscal; valor dos serviços prestados e/ou tomados e atividade exercida, em conformidade com a lista de serviços.
3. Possibilitar a escrituração com suas particularidades tributárias para: prestadores de serviços, tomadores de serviços sujeitos ou não à substituição tributária, serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário; escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo, entre outros, cujo tomador de serviço é pessoa física; escritórios contábeis, possibilitando escrituração de todos os seus clientes (prestador/

tomador de serviços), com e sem movimentação; condomínios; construção civil, possibilitando o abatimento de despesas referente a materiais empregados na obra e serviços terceirizados; instituições financeiras, possibilitando a importação do plano de contas COSIF.

1. Deverá disponibilizar meios para que a Administração Municipal verifique as informações enviadas pelos contribuintes por meio das Declarações, tais como: serviços prestados por Empresas de fora do Município, serviços prestados por Empresas locais, serviços prestados fora da Cidade por Empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/declarações, comparativo entre serviços prestados e tomados para procedimentos fiscais.
2. Permitir cadastrar funcionários e conceder permissões de acesso aos contribuintes e contadores.
3. Possibilitar o cadastramento de solicitação de AIDF, anexando o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento existe a possibilidade de emitir a autorização para impressão.
4. Permitir a emissão o comprovante de liberação de AIDF.
5. Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações pelo declarante.
6. Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas pelo declarante.
7. Possibilitar aos contadores e/ou o próprio contribuinte efetuar a troca de contador da empresa, sendo que deverá enviar um comunicado aos envolvidos.
8. Possibilita a importação dos planos de conta para os declarantes enquadrados como "Serviço declarados por conta" (Instituições Bancárias), com possibilidade de validação da importação efetivada.
9. Possibilitar o cadastro de contas de serviços para instituições financeiras e também de importar o plano de contas COSIF.
10. Possibilitar a validação de recibo de AIDF.
11. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros. Esta declaração poderá ser feita manualmente informando os documentos fiscais individualmente ou por meio de um arquivo contendo todos os documentos a serem declarados.
12. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
13. Possibilitar que para uma mesma competência sejam realizadas mais de uma declaração.
14. Estar preparado para atender as normas da lei complementar 123/2006, referente ao Simples Nacional.
15. Permitir declarar os dados que compõem a base de cálculo para contribuintes enquadrados como entidades especiais.
16. Permitir informar periodicamente o faturamento do declarante.
17. Emitir Guias para Pagamento conforme convênio bancário utilizado pela entidade e somente para as receitas pré-definidas.
18. Permitir a emissão do Livro de ISS, com a listagem das declarações normais e retificadoras.
19. Emitir relatório de conferência de serviços declarados.
20. Ter opção de emitir Recibo de Declaração de ISS, ISS Retido/por substituição e fixo.
21. Permitir que pessoas físicas ou jurídicas que não possuem cadastro na Prefeitura, solicitem o seu cadastramento como declarante.
22. Permitir que as competências sejam definidas pelo usuário.
23. Permitir realizar manutenção nos cadastros de serviços, tais como: Inserir novos serviços; Alterar alíquota de atividade;
24. Permitir que sejam cadastrados materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços.
25. Permitir configurar a geração automática de autos de infração para declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
26. Permitir que a Prefeitura defina quais rotinas estarão disponíveis para os declarantes.
27. Permitir a definição de fórmulas de cálculo para cobrança do ISS.
28. Permitir ao fiscal/técnico criar fórmula de validação das Solicitações de AIDF, bloqueando as solicitações para empresas com alguma irregularidade.
29. Permitir por meio de fórmula realizar validações no momento de proceder a liberação da AIDF.
30. Permitir realizar as liberações de AIDF.
31. Permitir ao fiscal realizar a anulação de uma Liberação de AIDF.
32. Processar alterações cadastrais, solicitadas pelos contribuintes.
33. Possibilitar a reabertura de declarações já encerradas: Com solicitação dos declarantes, realizada pelo sistema; Sem solicitação, a pedido dos declarantes;
34. Possibilitar o enquadramento de atividades para a empresa que prestou serviços e que não estão relacionadas em seu cadastro.
35. Possibilitar o lançamento das Notas Avulsas para empresas cuja atividade não exija emissão sistemática dos documentos fiscais, mas eventualmente, necessitam fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviço.
36. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador.
37. Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso.
38. Permitir alteração do porte da Empresa.
39. Permitir que as solicitações de cadastro de declarante sejam confirmadas pela Prefeitura, habilitando-os para utilização do Módulo de Declaração
40. Permitir a emissão de relatórios dos principais cadastros, tais como: Declarantes; Competências; Transferência de contadores; Declarantes por contadores.
41. Emitir relatórios de arrecadação e a relação de declarações com inconsistências nas AIDF;
42. Possibilitar a identificação de contribuintes inadimplentes, os maiores declarantes e pagadores do município;
43. Possibilitar o cruzamento de declarações, onde será possível confrontar os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evitando sonegação;
44. Permitir a realização de estudo das atividades/serviços tomados de fora do município, verificando a possibilidade de incentivos para estas atividades.
45. Possuir relatório para conferência dos débitos dos contribuintes, mostrando valores dos débitos lançados e o que já foi pago.
46. Possuir relatório para consulta da situação do declarante visualizando se foi feito as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago;
47. Possuir relatório para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência;
48. Ter opção para consultar a situação das solicitações de liberação de AIDFs.
49. Permitir visualizar a relação de documentos fiscais que foram liberados através da solicitação de liberação de AIDFs mas ainda não foram declarados no sistema.
50. Visualizar quais foram as atividades com maior valor declarado trazendo o valor declarado de cada atividade e a média mensal declarada de cada atividade.
51. Permitir a realização de estudo das atividades/serviços prestados no município, analisando os não declarados pelo Tomador ou Retidos e não declarados pelo Tomador.
52. Ter relatórios que apontam a quantidade de Documentos Fiscais emitidos por declarante e por competência para levantamentos estatísticos.
53. Possibilitar visualizar um resumo das declarações efetuadas por competência, em que esse relatório deve apresentar o número de declarações efetuadas, valores declarados, pago e aberto, separados pelo tipo de declaração.
54. Possuir integração com o sistema/módulo de tributos.
55. Possibilitar a comunicação via sistema entre declarantes e fiscais.
56. Possibilitar que os fiscais acessem as informações dos declarantes diretamente no Módulo de declaração, permitindo somente consultar informações.
57. Possibilitar a averiguação de serviços prestados por empresas desativadas ou baixadas.
58. Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais declarados.
59. Possibilitar o controle de todos os serviços prestados pelos contribuintes prestadores de serviço.
60. Possibilidade de cadastrar os declarantes que deverão obrigatoriamente assinar suas declarações de serviços prestados ou tomados antes de efetuar o encerramento da competência. Além disso, o contador poderá ser autorizado a assinar as declarações do contribuinte, utilizando, para isso, o e-CPF deste ou do próprio contador.
61. Possibilita ao contador, durante a seleção da empresa, visualizar a última declaração encerrada, tanto de serviços prestados quando tomados.
62. Possibilita ao declarante fazer o acesso seguro através de um teclado virtual.
63. Possibilidade de criação de grupos de usuários, permitindo ainda a definição das permissões de cada grupo de usuário. (Os usuários que estiverem dentro de um grupo, automaticamente irão conter todas as permissões do grupo).
64. Possibilidade de criação de fórmula para correção do saldo para efetuar a correção dos acréscimos do saldo existente para o contribuinte. Esta fórmula é executada no momento do encerramento da declaração.
65. Possibilitar salvar relatórios no mínimo nos seguintes formatos XLS, PDF, HTML.
66. Possuir relatório que identifique tomadores não cadastrados como declarantes, permitindo ao Fiscal identificar quais os tomadores que não estão cadastrados como declarantes no município e receberam algum serviço declarado no módulo de nota fiscal eletrônica.
67. Possibilitar aos responsáveis por um determinado declarante assinarem digitalmente as declarações, considerando-se ‘responsáveis' as pessoas físicas cadastradas como sócios administradores no módulo tributário ou no próprio módulo de escrituração, desde que compartilhado.
68. Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no módulo nota eletrônica, integradas automaticamente no módulo de escrituração eletrônica.
69. Possibilitar a inserção do valor de dedução, tanto para serviços prestados quanto para serviços tomados, com a possibilidade de informar um único valor de dedução por competência, ou os valores da dedução por documento fiscal somente para as atividades que incidem a dedução.
70. Possibilitar a baixa informatizada de econômicos sob responsabilidade de contadores.
71. Permitir o controle e emissão de taxas de Fiscalização.
72. Possibilitar a distinção de serviços prestados/tomados por estrangeiro.
73. Possibilitar a unificação de declarantes duplicados no cadastro.
74. Permitir ao fisco emitir a notificação de lançamento para um modelo padrão ou personalizado.
75. Possibilitar ao fisco municipal configurar o relacionamento da CNAE a lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo que para cada subitem da lista ou nível do subitem, seja indicado a(s) CNAE(s) correspondentes.
76. Possibilitar ao fisco municipal criar novos subitens e níveis do subitem na relação de serviços da lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo assim que seja atendido as legislações municipais quando ocorre desmembramento do serviço por critérios de diferenciação de alíquotas.
77. Disponibilizar para uso do fisco municipal a relação padrão da lista de serviço anexa a Lei Complementar 116/2003, possibilitando a visualização dos itens, sub-itens e suas respectivas descrições.
78. Possibilitar que o fisco municipal realize a manutenção na lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, de modo que permita configurar para sua entidade (município) e de acordo com a legislação municipal, as seguintes informações:

* indicar a alíquota do serviço para o subitem ou nível do subitem
* indicar se o ISS é devido no local da prestação do serviço para o subitem ou nível do subitem
* indicar se incide substituição tributária para o serviço para o subitem ou nível do subitem
* indicar se o prestador poderá alterar a alíquota do serviço na emissão da nota para o subitem ou nível do subitem
* indicar se permite dedução na base de cálculo do serviço para o subitem ou nível do subitem
* data de adesão do serviço no município para o subitem

Permitir ainda que o município altere e aplique as configurações realizadas na lista de serviço a qualquer momento do uso no sistema.

1. Possibilitar ao fisco municipal consultar as configurações realizadas na lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, permitindo ainda, localizar um determinado serviço utilizando os seguintes filtros:

* código do subitem
* descrição do subitem
* código do nível do subitem
* descrição do nível do subitem
* alíquota
* código do cnae
* descrição do cnae

1. Possibilitar ao fisco municipal indicar o período inicial e final, bem como a data de vencimento das competências para geração do ISSQN.
2. Possibilitar ao fisco municipal atualizar o subitem e seu(s) nível(eis) criado pelo município na lista de serviço da Lei Complementar 116/2003, com as alíquotas para cálculo dos tributos federais, estaduais e municipais conforme fonte indicada pelo município, permitindo assim, atender a Lei 12.741/2012 e o Decreto 8.264/2014.
3. Possibilitar ao fisco municipal ter um histórico de alterações da alíquota nos serviços da lista de serviço da Lei Complementar 116/2003 (subitem e seus níveis), de modo que seja possível visualizar as seguintes informações:

* data da alteração
* hora da alteração
* usuário que fez a alteração
* alíquota alterada

1. Permitir ao fisco municipal cadastrar feriados para definir as datas de vencimentos dos créditos tributários. Composição mínima dos campos:
2. Descrição
3. Abrangência
   1. Municipal
   2. Estadual
   3. Nacional
4. Tipo
   1. Fixo
   2. Variável
5. Data do feriado
6. Possibilitar ao fisco municipal a registrar os tipos de documentos a que serão inseridos na ação fiscal durante o processo de fiscalização.
7. Permitir ao fisco municipal configurar valores de taxa de expediente para que sejam gerados aos contribuintes no momento de realizar a emissão de guias de pagamento e manter um histórico de movimentação dos registros.
8. Disponibilizar ao fisco municipal um ambiente que permita configurar as fórmulas para montagem do Nosso Número, Código de Barras e Representação Numérica
9. Possibilitar ao fisco municipal parametrizar o sistema com as informações disponíveis para utilização dos processos de geração, emissão e cancelamento da guia de pagamento.
10. Gerar lançamento tributário a partir da apuração fiscal de documentos fiscais
11. Possibilitar ao usuário fiscal configurar os acréscimos de correção, juros, multa de mora e multa de infração
12. Permitir a emissão e a reemissão do Termo de Início de Fiscalização, com a opção (pelo fiscal) de emitir o termo com ou sem a petição de documentos.
13. Possibilitar ao fisco municipal fazer a simulação das informações geradas para o nosso número, código de barras e representação numérica, de acordo com as configurações do cadastro de convênios e fórmula de cálculo.
14. Permitir que os termos fiscais de início de fiscalização e solicitação de documentos, correlacionem a documentação padrão para cada atividade fiscalizada pelo grupo fisco.
15. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
16. Permitir a emissão de relatórios dos documentos de autuação emitidos por cadastro ou por intervalo dos documentos.
17. Emitir relatórios dos contribuintes fiscalizados, não fiscalizados e em fiscalização.
18. Emitir relatório com a situação dos contribuintes fiscalizados/em fiscalização trazendo informações dos valores devidos/pagos e dos seus respectivos documentos de autuação.
19. Gerar planilha de homologação somente dos serviços prestados. Com os dados digitados na homologação.
20. Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo
21. Emitir relatório com listagem de contribuintes por fiscal.
22. Possibilidade de emitir relatório comparado valor estimado com o valor declarado.
23. Possibilitar ao fisco municipal parametrizar o controle e a sequência dos documentos inerentes à fiscalização, emitidos pelo sistema.
24. O sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de definir um novo vencimento para a guia de pagamento.

* Se o usuário fiscal informar uma data de vencimento menor que a data atual, o sistema deverá alertar o usuário fiscal de que a data do vencimento é menor que a data atual;
* O sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de informar uma quantidade em dias a partir da data atual para que o sistema calcule o vencimento automaticamente;
* Se a data do vencimento for calculada automaticamente e ela for um sábado, domingo ou feriado, o sistema deverá alterar o vencimento automaticamente para o próximo dia útil;

1. Possibilitar ao fisco a fazer a importação das informações fiscais declaradas no ambiente digital da Receita Federal pelos contribuintes optantes do simples nacional.
2. Possibilitar ao usuário fiscal controlar (incluir, alterar e desativar) o registro dos agentes fiscais responsáveis pelos procedimentos da fiscalização no Gestão Fiscal.
3. Possibilitar ao usuário fiscal a capacidade de definir se a atividade de serviço do cadastro de contribuintes deverá obrigatoriamente estar relacionado a um CNAE ou não.
4. Permitir ao usuário cadastrar e consultar as localidades existentes no município.
5. Permitir ao fisco municipal registrar os tipos de empresas em que o ISS é calculado conforme suas características, por exemplo, escolas, academias de ginástica, hotéis, motéis, estacionamentos, teatros, salas de espetáculo, etc.
6. Permitir ao fisco municipal gerar e movimentar as Intimações que tem o intuito de estabelecer obrigação ao contribuinte, de acordo com o processo administrativo fiscal.
7. O sistema deverá fornecer para o usuário fiscal a capacidade de inserir e alterar Infrações;
8. Permitir a autoridade fiscal a iniciar os procedimentos da fiscalização através do cadastro da ação fiscal, que faz parte da primeira etapa do processo administrativo fiscal que será iniciado para acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações tributárias.
9. Permitir ao fisco municipal realizar o vínculo de sócios a empresas (Pessoas Jurídicas).
10. Permitir ao fisco municipal emitir guias de pagamentos oriundas de um processo administrativo fiscal.
11. Permitir ao usuário cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), apresentando sua descrição, informando ainda o CEP principal, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim a listagem de bairro(s) , a listagem de CEP(s) que cortam o logradouro e a face.
12. Permitir ao fisco municipal informar dados das contas bancárias da empresa (pessoas jurídicas) ou da pessoa (pessoas físicas), possibilitando indicar se a conta está ativa ou não.
13. Permitir ao fisco municipal cadastrar pessoas físicas e/ou jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, de forma a registrar informações como:

\*Dados comuns as pessoas físicas e jurídicas

1. Nome da pessoa
2. Nome fantasia/Nome Social
3. Tipo de pessoa (física ou jurídica)
4. Inscrição Municipal com até 20 caracteres
   1. Deverão ser aceitos somente números de 0 a 9 e os caracteres ponto '.' e/ou hífen '-'
5. Site com até 100 caracteres
6. Lista de telefones
   1. Sequencial
   2. Descrição do telefone com até 20 caracteres
   3. Tipo do número (fixo, celular, fax)
   4. Número do telefone com até 11 caracteres
   5. Observação com até 60 caracteres
   6. Se é ou não o nº de telefone principal
7. Lista de e-mails
   1. Sequencial
   2. Descrição do e-mail com até 20 caracteres
   3. Endereço de E-mail com até 60 caracteres
   4. Se é ou não o endereço de e-mail principal

* Dados comuns as pessoas físicas

1. CPF
2. Sexo se é masculino ou feminino
3. Foto
4. Data de nascimento
5. Naturalidade, conforme cadastro de municípios
6. Estado civil
   1. Solteiro
   2. Casado
   3. Divorciado
   4. Viúvo
   5. Separado consensualmente
   6. Separado judicialmente
   7. União estável
   8. Concubinato
7. RG com até 20 caracteres
8. Órgão de emissão do RG
9. Data de emissão do RG, que deve ser superior a data de nascimento
10. UF de emissão do RG
11. RIC, com até 11 dígitos
12. Órgão de emissão do RIC com até 8 caracteres
13. Data de emissão do RIC, que deve ser superior a data de nascimento
14. UF de emissão do RIC
15. Nacionalidade
16. Se é naturalizado ou não
17. Lista de filiação com:
    1. Pessoa física, conforme cadastro de pessoas/contribuintes
    2. Tipo da filiação (pai, mãe, tutor)
    3. Natureza da filiação (biológica, sócio-afetiva)
18. Data de óbito, que deve ser superior a data de nascimento

\*Dados comuns as pessoas físicas estrangeiras

1. Identidade estrangeira com até 20 caracteres
2. Órgão emissor da identidade estrangeira
3. Data de chegada no Brasil
4. Tipo do visto estrangeiro (temporário ou permanente)
5. Data de expedição da identidade estrangeira
6. Data de validade da identidade estrangeira

\*Dados comuns à pessoas jurídicas

1. CNPJ
2. Natureza jurídica conforme regras do cadastro de naturezas jurídicas
3. Se é isento de inscrição estadual
4. Inscrição estadual com até 15 caracteres, sendo aceitos somente números de 0 a 9 e os caracteres ponto '.' e hífen '-'
5. Órgão de registro da empresa (junta comercial, cartório, OAB)
6. Data de registro
7. Número do registro, campo alfanumérico com até 12 caracteres
8. Responsável como pessoa física, conforme cadastro de pessoas/contribuintes
9. Qualificação do responsável conforme natureza jurídica
10. Porte da empresa
    1. Não classificada
    2. Microempresa
    3. Empresa de pequeno porte
    4. Empresa de médio porte
    5. Empresa de grande porte
    6. Microempreendedor Individual
       1. Somente pode ser selecionado este porte, caso o contribuinte seja optante do simples nacional
11. Se é optante do simples ou não.

\*Dados referente a lista dos endereços das pessoas físicas e jurídicas

1. Sequencial
2. CEP
3. Município
4. Logradouro
5. Número
6. Descrição do endereço
7. Complemento
8. Condomínio
9. Bloco
10. Apartamento
11. Loteamento
12. Localidade
13. Bairro
14. Distrito
15. Observação
16. Indicativo para informar se é ou não o endereço principal
17. O sistema deve possibilitar ao fisco, informar as atividades que o contribuinte está autorizado a exercer dentro do território municipal. A atividade a ser vinculada, deve ser através do código do CNAE ou Item da lista de serviço 116/03. Caberá ao fisco, definir de acordo com a parametrização do cadastro de atividade da entidade, se o contribuinte informará o serviço por meio do CNAE ou item da lista de serviços.

O sistema deve ainda proporcionar ao fisco informar um campo para alíquota específica para o contribuinte de acordo com a atividade de serviço selecionada, ou então pode ser utilizada à mesma alíquota do cadastro da atividade.

1. Permitir ao fisco municipal controlar as movimentações relativas ao Porte da Empresa no cadastro de contribuintes.
2. Permitir ao usuário fiscal controlar a movimentação do Simples Nacional dos contribuintes pessoas jurídicas, de modo que seja possível cadastrar, consultar ou alterar a movimentação, indicando para isso as seguintes informações:

1 - Opção para indicar se o contribuinte é Optante pelo Simples Nacional 2 - Data início da opção do Simples Nacional

3 - Data efeito da opção do Simples Nacional 4 - Motivo da opção do Simples Nacional

5 - Órgão, com as opções:

* Municipal
* Estadual
* Federal

1. Oportunizar a autoridade fiscal e o contribuinte acompanhar a divergência da receita bruta informada no PGDAS-D comparada com o valor da base de cálculo declarada no LE. E assim, irá viabilizar o sincronismo das informações entre o contribuinte e a administração tributária do município. Possibilitando atuar de forma integrada, e assim, proporcionará o controle fiscal e a arrecadação do ISS com mais eficiência.
2. Permitir ao fisco fazer a emissão do \*termo de prorrogação da fiscalização\* para o modelo padrão ou modelo personalizado em qualquer momento durante o processo administrativo fiscal.
3. Possibilitar ao fisco indicar a vontade de monitorar a evolução da movimentação fiscal de qualquer contribuinte, e assim, possibilitar a identificação de eventos significativos, como a redução ou aumento significativo da receita entre exercícios, e assim poderá se dar início a um processo fiscal.
4. Permitir ao usuário manter os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade, sendo possível informar o tipo do motivo e uma descrição.
5. Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o documento equivalente a planilha de cálculo da apuração fiscal.
6. Possibilitar o registro de movimentações (averbações, comentários), bem como alteração da situação do contribuinte, além de anexar documentos/arquivos ao cadastro e consultar o histórico das alterações.
7. Possibilitar ao fisco visualizar a movimentação da atividade econômica e o histórico das alterações.
8. Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o termo de apreensão de documentos inerentes à fiscalização, com a opção de rever histórico de todos os termos emitidos.
9. Permitir ao fisco municipal personalizar e emitir o termo de ocorrência inerente à fiscalização.
10. Possibilitar ao usuário determinar mensagens para que ao emitir uma guia esta mensagem seja demonstrada em uma determinada posição do documento.
11. Permitir ao usuário cadastrar formas de divulgação de atos oficiais, inserindo um nome e realizando o vínculo com um dos meios de comunicação abaixo:
12. Jornal com circulação nacional
13. Jornal com circulação estadual
14. Jornal com circulação regional
15. Jornal com circulação municipal
16. Diário oficial da união
17. Diário oficial do estado
18. Diário oficial do município
19. Diário da justiça
20. Diário da assembleia
21. Mural público
22. Internet
23. Editora

# ATENDIMENTO AO CIDADÃO WEB

1. O sistema deverá estar preparado para receber informações de fontes de dados de lançamentos para customização de relatórios para emissão de guias de pagamento.
2. O sistema deverá dispor de meios que permitam ao usuário administrador consultar os arquivos que foram anexados nas solicitações cadastrais realizadas pelo contribuinte.
3. O sistema deverá permitir que o usuário administrador realize o cadastro e a alteração cadastral das informações da entidade que utiliza o sistema.
4. Deverá possibilitar ao administrador da entidade realizar parametrização de fórmulas para geração de código de barras e representação numérica utilizando funções de somatório dos módulos 10 e 11 nos cadastros de convênios bancários.
5. Possibilitar que o contribuinte realize a emissão de faturas de água através da web, disponibilizando modos de autenticação distintos (por CPF, CNPJ, código do imóvel e código da ligação).
6. Permitir que o contribuinte possa realizar upload de uma foto em seu cadastro de contribuinte.
7. Permitir ao administrador realizar o cadastro de convênios bancários com base em informações provenientes de compartilhamento de dados junto ao sistema de geração de faturas de água.
8. Possibilitar cadastrar e alterar fórmulas de correção, juros e multa para aplicação de cálculos de acréscimos para emissão de faturas de água.
9. Possibilitar que o usuário administrador possa configurar as formas de emissão de guias de pagamento de faturas de água. Podendo configurar os modos de autenticação à funcionalidade, bem como as informações que devem ser verificadas no momento da emissão da guia.
10. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de moedas junto aos sistemas estruturantes.
11. Possibilitar que o usuário administrador possa configurar quais campos serão obrigatórios para cadastro de contribuintes (apartamento, bairro, bloco, celular, CEP, distrito, logradouro, número do endereço, cidade, senha e telefone).
12. Possibilitar que o usuário administrador possa personalizar o modelo de relatório padrão para emissão de faturas de água, de modo que as informações apresentadas no documento possam ser padronizadas conforme informações da entidade.
13. Possibilitar ao contribuinte informar seu CEP e ter seus dados de endereço consultados diretamente na internet e preenchidos automaticamente nas informações cadastrais do sistema. Para isto, o sistema utiliza uma estrutura padrão para busca do CEP.
14. Permitir ao administrador da entidade realizar a configuração do compartilhamento de dados de indexadores junto ao sistema estruturante.
15. Permitir ao administrador da entidade configurar parâmetros para emissão de faturas de água.
16. Permitir configurações do sistema web, tais como parâmetros de compartilhamento de dados e gerenciamento de permissões de usuários.
17. Possibilitar que o usuário administrador possa configurar a disponibilidade da opção para geração de senhas através do portal do contribuinte.
18. Disponibilizar meios que permitam ao usuário administrador configurar a possibilidade de alteração cadastral de contribuintes por meio do portal do contribuinte.
19. Possibilitar que o usuário administrador possa configurar parâmetros de novo cadastro e alteração cadastral através do portal do contribuinte.
20. Possibilitar ao usuário administrador configurar a forma de liberação de cadastros e alterações cadastrais de informações de contribuintes
21. Possibilitar que o usuário administrador possa configurar a disponibilidade da opção para geração de senhas através do portal do contribuinte.
22. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de dívidas junto aos sistemas estruturantes.
23. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de receitas junto aos sistemas estruturantes.
24. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de configurações de parcelas junto aos sistemas estruturantes.
25. Dispor de meios que permitam ao usuário administrador consultar os arquivos que foram anexados nas solicitações cadastrais realizadas pelo contribuinte.
26. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de acordos junto aos sistemas estruturantes.
27. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de atos junto aos sistemas estruturantes.
28. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de refis junto aos sistemas estruturantes.
29. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de débitos junto aos sistemas estruturantes.
30. Possuir mecanismo de sessão automática no portal do contribuinte, de forma que ao recarregar a página, o contexto da entidade selecionada não seja perdido, evitando o redirecionamento do usuário novamente para a seleção de entidade.
31. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de econômicos junto aos sistemas estruturantes.
32. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de números de baixa junto ao sistema de geração de faturas de água.
33. O sistema deve possibilitar ao administrador configurar opções de comportamento da geração de ITBI.
34. Disponibilizar recursos que possibilitem ao usuário administrador realizar a parametrização do vencimento das guias de pagamento com base em indexadores de referência.
35. Possibilitar ao administrador da entidade realizar configuração de fórmulas para cálculo de acréscimos moratórios para emissão de guias de pagamento.
36. Disponibilizar mecanismos que promovem melhor usabilidade ao módulo de habitação do aplicativo mobile.
37. Possibilitar configuração de modelo de relatório para emissão das guias de pagamento.
38. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de números de baixa junto aos sistemas de fatura.
39. Dispor de meios que possibilitem ao administrador da entidade configurar valores de taxa de expediente para emissão de guias de pagamento.
40. Possibilitar ao usuário administrador, configurar disponibilidade de controle da data de pagamento da guia pelo contribuinte no momento de emitir a guia de pagamento.
41. Disponibilizar recursos ao administrador da entidade para configuração de perfis de emissão de guias de pagamento.
42. Disponibilizar recursos para que o contribuinte possa anexar documentos e arquivos digitais em seu cadastro, sem limitação de quantidade.
43. Possibilitar que o usuário administrador possa configurar o tipo de lançamento e o crédito tributário em perfis de guia de pagamento cadastrado pelo usuário administrador.
44. Funcionalidade que permite ao administrador da entidade personalizar mensagens que deverão ser demonstradas aos contribuintes.
45. Permitir disponibilizar informações sobre licitações, possibilitando configurar quais informações serão exibidas no serviço como: edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura envelope, proposta, ata do pregão, ata de registro de preço, termo de homologação, termo de adjudicação, contrato, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo preços, vencedores e ordem de compra.
46. Dispor de recursos para que o processo de compartilhamento de dados possa realizar a interação de informações de números de baixa junto ao sistema de fatura.
47. Disponibilizar recursos ao administrador da entidade para configuração de agrupamento de parcelas para emissão de guias de pagamento.
48. O sistema deve possibilitar ao administrador configurar opções de comportamento da geração de ITBI.
49. Disponibilizar recursos ao usuário administrador para realizar configuração de parâmetros para emissão de guias de fatura de água.
50. Possibilitar que o contribuinte possa cadastrar/editar seus dados pessoais (CPF/CNPJ, Nome Completo, Telefone, Celular, E-mail, Senha, Confirmação de senha) e dados de seu endereço (Cidade, Logradouro, Número, Bloco, Apartamento, CEP, Bairro, Distrito) junto à prefeitura.
51. Disponibilizar recursos ao administrador da entidade para configuração da disponibilidade e modos de acesso ao cadastro de contribuintes.
52. Permitir ao administrador da entidade personalizar mensagens que deverão ser demonstradas através do portal do contribuinte.

# PROCURADORIA

1. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja classificada como Microempreendedor individual, registrar as informações de movimentação de aderência à classificação, indicando se é MEI ou não, a data de início e data de efeito da classificação, o motivo, órgão responsável e comentário.
2. Permitir ao usuário o cadastro de locais de tramitação informando o código do Tribunal de Justiça, a descrição do Tribunal, o grau de jurisdição do Tribunal, o município do Tribunal, a UF do Tribunal, o código da comarca, a descrição da comarca, o município da comarca, a UF da comarca, o código da vara, a descrição da vara, o e-mail da vara, o telefone da vara e a competência eletrônica da vara, e posteriormente utilizar essas informações em filtros no sistema, no cadastro de processos judiciais e no peticionamento eletrônico.
3. Permitir que o sistema informe ao usuário os processos de execução fiscal que ainda estão ativos mesmo com dívidas quitadas e/ou canceladas, a fim de evitar a tramitação de processos de dívidas pagas e\ou canceladas.
4. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema, possibilitando utilizar certificados digitais do Tipo A1 e A3 e a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
5. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, realizar o vínculo de sócios à mesma, informando o nome, sua qualificação profissional, o responsável pela sociedade e qualificação, as datas de inclusão e desligamento do sócio e o respectivo percentual de participação. E ainda realizar verificação automática dos percentuais de participação, impedindo que os percentuais de sociedade ultrapassem 100%.
6. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações de movimentação de aderência ao respectivo regime, indicando se é optante ou não, a data de início e data de efeito da opção, o motivo, órgão responsável e comentário.
7. Permitir ao usuário realizar a interação do sistema de procuradoria com o sistema de tributário do município conforme pré-requisitos, possibilitando que as informações das dívidas ativas sejam compartilhadas entre os sistemas, diminuindo erros de digitação e aumentando o controle sobre o histórico da dívida ativa desde a sua criação.
8. Permitir a edição e alteração de documentos como petição, citação, dentre outros.
9. Permitir ao usuário consultar e selecionar os processos judiciais que serão encaminhadas para emissão da petição intermediária, possibilitando ao usuário filtrar os processos judiciais por

número do processo ou por contribuinte e selecionar um modelo de documento criado no sistema.

1. Permitir ao usuário cadastrar escritórios de advocacia, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do escritório, o registro na OAB do advogado responsável pelo escritório, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
2. Permitir ao usuário o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, possibilitando informar, tipo de pessoa se física ou jurídica, nome do contribuinte, seu CPF/CNPJ, nome social em caso de pessoas físicas ou nome fantasia em caso de pessoas jurídicas.
3. Permitir ao usuário realizar o cancelamento de documentos emitidos no sistema possibilitando selecionar os documentos para cancelamento com base no modelo do documento utilizado, data de emissão, número do documento e contribuinte.
4. Permitir ao usuário a criação de modelos de certidões de dívida ativa, petições iniciais e petições intermediárias através de editor de modelos de documentos.
5. Permitir ao usuário controlar a rotina de ajuizamento eletrônico para que uma petição inicial que foi protocolada com sucesso, não possa ser enviada novamente ao Tribunal de Justiça por meio eletrônico.
6. Permitir ao usuário consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando filtrar por dívidas sem certidão, com certidão emitida, com petições emitidas ou que as dívidas já tenham sido executadas, objetivando a centralização das informações.
7. Permitir ao usuário realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do ajuizamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição que será enviada ao Tribunal via Web Service.
8. Permitir ao usuário o cadastro e consulta dos tipos de petições intermediárias que podem ser utilizadas no peticionamento intermediário eletrônico, informando a descrição da petição intermediária e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
9. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, anexar arquivos ao cadastro de contribuintes, com tamanho máximo de 10mb e extensões PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG, possibilitando consultar todos os arquivos anexados ao cadastro, bem como remover arquivos eventualmente incluídos indevidamente ao registro do contribuinte.
10. Permitir ao usuário cadastrar e consultar todos os distritos existentes em território nacional e estrangeiro, com a finalidade de padronizar as informações de distritos que serão utilizadas no sistema.
11. Permitir ao usuário consultar e selecionar as Certidões de Dívida Ativa do município organizadas por anos, possibilitando o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de

inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, CPF ou CNPJ do contribuinte, número de inscrição da dívida ativa, número da certidão de dívida ativa e data da inscrição das certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para emissão da petição inicial.

1. Propiciar o envio de certidão de dívida ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de WebService padrão.
2. Permitir a emissão de segunda via das Certidões de Divida Ativa, Petições Iniciais e Petições Intermediária geradas no sistema, possibilitando visualizar os documentos que já foram emitidos no sistema a qualquer momento.
3. Permitir ao usuário o cadastramento de pessoas físicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como endereço, telefones, e-mails, site, data de nascimento, estado civil, sexo, filiação e data de óbito e dados de documentação como naturalidade, nacionalidade, RG, RIC e inscrição municipal.
4. Permitir ao usuário vincular as dívidas ativas ao cadastro de processo judicial de execução fiscal, objetivando a cobrança judicial dos débitos informados.
5. Conter recursos para administrar todos os tributos inscritos em dívida ativa também em função de sua origem (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança, administrativa, judicial e cartório.
6. Permitir ao usuário consultar e selecionar as dívidas ativas do município organizadas por anos, possibilitando o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, CPF ou CNPJ do contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da dívida ativa as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para emissão da CDA.
7. Permitir ao usuário realizar a comunicação com o Web Service do Tribunal de Justiça para realização do peticionamento eletrônico, possibilitando informar a URL, o local de tramitação para onde será enviada a petição, a área, o assunto e classe da petição intermediária que será enviada ao tribunal via Web Service.
8. Permitir ao usuário consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, possibilitando, após filtro e agrupamentos a visualização dos contribuintes devedores com as especificações da dívida ativa.
9. Permitir a vinculação de documentos ao processo, possibilitando, quando for o caso, a importação de documentos gerados a partir do sistema de gestão das receitas;
10. Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos, permitindo a vinculação da certidão de petição a um procurador responsável, registrado no cadastro de procuradores.
11. Permitir inserir os trâmites de um processo anexando os documentos do fórum a cada trâmite.
12. Permitir a parametrização dos documentos envolvidos no processo de protesto.
13. Permitir ao usuário cadastrar os tipos de custas processuais que podem ser lançadas no processo judicial, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
14. Permitir ao usuário o cadastro de tipos de documentos digitais conforme padrão disponibilizado pelo Tribunal de Justiça informando o código do tipo de documentos digital e a descrição do tipo de documento digital, possibilitando posteriormente a utilização dessas informações no peticionamento eletrônico.
15. Permitir que certidão as Certidões de Dívida possa ser assinada digitalmente.
16. Permitir ao usuário registrar os convênios bancários, possibilitando informar uma descrição, a numeração, as informações bancárias, definir quais créditos tributários podem ser utilizados, quais métodos de cálculo e quais modelos de carnê podem ser selecionados para geração das guias de pagamento com código de barras.
17. Permitir ao usuário a emissão da Certidão de Dívida Ativa, da Petição Inicial, realizar a Assinatura Eletrônica dos Documentos, a Comunicação com o Tribunal de Justiça e criação do Cadastro do Processo Judicial através de uma única rotina, de maneira individual ou em lote.
18. Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado.
19. Permitir ao usuário cadastrar e consultar condomínios de casas ou prédios, apresentando o logadouro, número, bairro, município e CEP localização, disponibilizando ainda o responsável, ano de construção, área comum e edificada (em m²), informando números de pavimento, apartamentos, blocos, garagens, elevadores e sala, quando houverem.
20. Permitir ao usuário cadastrar e consultar cartórios que são responsáveis por efetuar o protesto de títulos, informando o nome e a que tipo ele pertence e o código do cartório.
21. Permitir ao usuário cadastrar e consultar as localidades existentes no município, a fim de que a descrição do imóvel seja a mais completa possível, informando uma descrição, o município e distrito que se encontra localizado.
22. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, vincular mais de um endereço ao mesmo, informando CEP, município, logradouro, número, descrição de endereço, complemento, condomínio, bloco, apartamento, loteamento, bairro, distrito e caso julgar necessário, incluir observações ao endereço. E ainda, em casos onde o contribuinte possuir mais de um endereço, permitir sinalizar qual destes será o endereço principal.
23. Permitir ao funcionário do setor de cadastro, realizar movimentações nos cadastros de contribuintes, podendo alterar sua situação para ativo ou inativo e incluir averbações cadastrais informando o processo e devidas observações, incluindo comentários e possibilitando a consulta do histórico de alterações realizadas.
24. Permitir que os documentos a serem emitidos possam ser formatados pelo próprio usuário.
25. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica, informar se a empresa é optante do Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos.
26. Permitir a criação de relatórios através de editor de modelos de relatórios.
27. Permitir ao usuário cadastrar e consultar logradouros, mencionando o seu tipo (rua, alameda, avenida, travessão ou rodovia, por exemplo), com sua descrição, informando ainda o CEP, município e zona fiscal de localização, a lei municipal que ensejou a sua criação, a sua extensão em km, a epígrafe que gerou o nome e por fim bairro(s) e CEP(s) que cortam o logradouro.
28. Permitir ao usuário cadastrar e consultar bairros existentes no município, a fim de controle de localização dos imóveis.
29. Permitir ao usuário o cadastramento de pessoas jurídicas as quais serão consideradas como contribuintes, informando seus dados pessoais como inscrições municipal e estadual, indicação se o contribuinte é isento de inscrição estadual, informar sua natureza jurídica, endereço, telefones, e-mails, site, porte da empresa, órgão responsável pelo registro, número e data de inscrição.
30. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa jurídica que seja optante pelo Simples Nacional, registrar as informações relativas aos eventos ocorridos com o contribuinte enquanto optante pelo Simples Nacional ou MEI, com as informações de descrição do evento, datas inicial, final e de efeito do evento, número do respectivo processo, nome do responsável pelo evento, data de ocorrência e comentário.
31. Permitir o cadastramento dos processos judiciais.
32. Permitir ao usuário cadastrar e consultar os motivos padrões ou específicos para que sejam utilizados nas operações administrativas realizadas na entidade.
33. Permitir ao usuário realizar emissão de guias de pagamento para as dívidas ativas e certidões de dívida ativa, após realizado os agrupamento e filtros desejados, informando a data base e selecionando o modelo de guia e o convênio.
34. Permitir ao usuário anexar arquivos digitais nos formatos PDF, DOC, JPEG, GIF, PNG, BITMAP, TIFF, DOCX, TXT, ZIP, XLS, XLSX, RAR, JPG, ODT, BMP, CSV, com tamanho máximo de 10 megabytes, no cadastro do processo judicial auxiliando o usuário a possuir uma cópia digital dos documentos relevantes do processo judicial.
35. Permitir ao usuário cadastrar e consultar estados do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição, sigla e país.
36. Permitir ao usuário a criação, consulta e emissão de relatórios de Ações Judiciais, Execuções Fiscais, Execução de Sentença, Recursos, Etiquetas e Movimentos entre outros através de editor de modelos de relatório.
37. Permitir ao funcionário do setor de cadastros, no momento de cadastrar uma pessoa física ou jurídica, realizar o cadastro das contas bancárias da empresa ou pessoa, informando banco e agência, número, tipo e data de abertura da conta. Permitindo ainda registrar o encerramento da conta e a respectiva data de encerramento.
38. Possibilitar a geração de petições para mais de um processo de dívida ativa.
39. Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos.
40. Permitir ao usuário do sistema realizar o apensamento de processos no sistema, possibilitando vincular todos os processos relacionados entre si e assegurando que o usuário tenha acesso rápido aos dados dos demais processos que possam impactar no processo selecionado.
41. Permitir ao usuário controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja vinculada a mais de uma Certidão de Dívida Ativa ou a mais de uma Execução Fiscal, visando a agilidade e segurança nas informações.
42. Possibilitar ao usuário consultar os processos judiciais e recursos cadastrados no sistema, permitindo que sejam localizados processos com base no número judicial, no nome das partes ou na área e assunto do processo.
43. Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa.
44. Permitir ao usuário informar o valor e o tipos das custas processuais no cadastro do processo judicial, auxiliando o usuário a manter um controle de custas de cada processo judicial existente no sistema.
45. Permitir ao usuário consultar as dívidas ativas inscritas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor, objetivando a centralização das informações.
46. Permitir ao usuário consultar e selecionar as certidões de dívida ativa emitidas no município organizadas por anos, permitindo o agrupamento por tipos de créditos tributários, mês de inscrição ou faixas de valor e possibilitando ainda filtrar por contribuinte, data de inscrição e número de inscrição da CDA as certidões de dívida ativa que serão encaminhadas para protesto.
47. Permitir ao usuário cadastrar e consultar as informações dos referentes que compõem a dívida ativa, informando os dados do imóvel como inscrição imobiliária, quadra lote e endereços do imóvel, informações do contribuinte pessoa física e jurídica como nome do contribuinte,

informações de endereço do contribuinte e informações das atividades econômicas quando o contribuinte for pessoa jurídica.

1. Permitir ao usuário cadastrar os tipos de movimentações que serão utilizadas no cadastro de processo judicial, possibilitando informar a descrição da movimentação, se altera a situação do processo judicial e auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
2. Permitir ao usuário controlar a execução dos créditos inscritos em dívidas ativas, para que uma dívida ativa não seja enviada para execução fiscal sem que esteja vinculada a uma Certidão de Dívida Ativa, visando a agilidade e segurança nas informações.
3. Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa.
4. Possibilitar ao usuário, realizar a configuração de fórmulas para criação dos dígitos verificadores para nosso número, código de barras e linha digitável para diversos convênios bancários, conforme especificações previstas nos layouts de comunicação bancária.
5. Possibilitar que a certidão de um débito de dívida seja possível ser gerada para cobrança Judicial e Cartório, não perdendo ambas as referências.
6. Permitir ao usuário cadastrar e consultar Países, com a finalidade de padronizar as informações de Países que serão utilizadas no sistema.
7. Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.
8. Possibilitar administração de honorários e custas judiciais no momento da abertura da ação judicial.
9. Permitir ao usuário cadastrar e consultar municípios do território nacional e estrangeiro, apresentando descrição e estado.
10. Permitir ao usuário cadastrar advogados e procuradores, que atuarão nas ações judiciais do município, informando o nome do advogado/procurador, a inscrição na OAB, a seccional da inscrição na OAB e se se trata de primeira, segunda ou terceira inscrição ou superior.
11. Permitir ao usuário o cadastro dos tipos de partes processuais que podem ser lançadas no processo judicial, informando a descrição do tipo de participação e o código utilizado pelo Tribunal de Justiça, auxiliando a manter a padronização das informações que serão lançadas no sistema.
12. Permitir ao usuário controlar a sequência dos documentos emitidos no sistema, com base na numeração do documento, ano da emissão, tipo e nos dados padrões utilizados.
13. Permitir ao usuário cadastrar e consultar loteamentos, apresentando o seu nome, município e bairro que se encontra localizado, área comum, área total dos lotes e área

remanescente, informando ainda a quantidade de lotes, quadras e lotes caucionados e por fim a data de aprovação, criação e liberação do loteamento.

1. Ao realizar o envio de uma CDA sem assinatura para protesto, a rotina de protesto deve possibilitar ao usuário realizar um dos comportamentos abaixo:

* Fornecer opção para o usuário assinar todas as CDA's que estão sendo enviadas para protesto;
* Fornecer opção para o usuário assinar apenas as CDA's que estão sendo enviadas para protesto e que não possuem assinatura.

1. Ao realizar o envio de uma CDA para protesto é necessário definir qual será a data de vencimento atribuída a CDA protestada. O sistema deve possuir uma configuração que possibilite ao usuário definir uma das opções abaixo:

* Data de emissão da Certidão de Dívida Ativa - Selecionando essa opção será enviada ao cartório como data de vencimento da CDA a data de emissão da CDA.
* Data de vencimento da Dívida Ativa que compõem a CDA - Selecionando essa opção será enviada ao cartório como data de vencimento da CDA a data de vencimento da Dívida Ativa que compõem a CDA.
* Havendo mais de uma Dívida Ativa que compõem a CDA, será informada a da data da dívida ativa mais antiga como data de vencimento da CDA.
* A Vista - Selecionando essa opção será enviada ao cartório como data de vencimento da CDA a informação 99999999.
* A informação de data de vencimento do título protestado, não deve ser impactada pelas configurações de correção monetária do título protestadas ou pelas configurações de vencimento da guia de pagamento do protesto.
* Cada configuração é independente das outras apresentando uma funcionalidade distinta.

1. Possibilitar ao usuário visualizar todas as execuções fiscais que estão em aberto, mas que todas as dívidas que compõem o processo estão suspensas e também todos os processos que estão suspensos mas que as dívidas que os compõem estão em aberto.
2. O sistema deve possuir uma configuração que possibilite ao usuário definir em qual praça de protesto deseja protestar o título, se na praça de protesto da entidade do sistema ou se na praça de protesto do endereço do devedor. Ao selecionar a opção na praça de protesto do devedor o sistema deverá encaminhar os títulos para as praças de protesto baseadas no endereço do devedor constante na CDA. Caso o endereço do devedor seja de um Estado diferente da entidade o protesto será realizado na praça de protesto da entidade. Caso o endereço do devedor seja no mesmo Estado da entidade, mas não exista praça de protesto para o município constante no endereço do devedor o título deverá ser protestado na praça de protesto da Entidade. O sistema deve possibilitar ao usuário realizar a vinculação de municípios com praças de protestos de outros municípios. Nem todos os municípios possuem praças de protesto, dessa maneira ao

enviar para protesto um título com endereço que não possui praça de protesto ele pode ser encaminhado para a praça correta.

1. Possibilitar ao usuário realizar a criação de modelos de documentos utilizando um editor de textos web, podendo realizar a definição do layout do modelo de documento de acordo com a necessidade da entidade realizando a formatação do texto, definindo seu tipo de fonte, cor, tamanho, alinhamento, negrito, itálico, sublinhado, tachado, subscrito, tabulações, a inclusão de imagens e tabelas e as demais funções básicas de um editor de texto.
2. Possibilitar ao usuário realizar a utilização dos modelos de documentos criados através do editor de textos web no sistema para geração de petições intermediárias de maneira individual ou em lote em todas as rotinas que possibilitem a geração de petições intermediárias. O usuário poderá ainda editar as informações do modelo de documento na tela de emissão da petição intermediária e realizar a emissão das petições intermediárias já com as alterações realizadas.
3. Possibilitar apresentar as informações de sócios\corresponsáveis nas CDAs emitidas no sistema.
4. Possibilitar ao usuário realizar o cancelamento de documentos existentes no sistema, mesmo que os documentos não possuam um arquivo em formato PDF vinculados a eles.

# RECURSOS HUMANOS

1. Possuir função de gravar os filtros utilizados em determinado emissão de relatório, para usar em futuras emissões do mesmo tipo de relatório.
2. Disponibilizar serviço web para a migração de dados para o sistema.
3. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
4. Permitir a inclusão do benefício de plano de saúde para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista
5. Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale-transporte, operadora de plano de saúde, sindicatos, instituições de ensino e empresas em geral.
6. Permitir o lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio.
7. Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.
8. Possibilitar que no ambiente de controle de informações em torno do saldo e do consumo dos dias no período aquisitivo de licença prêmio, como quantidade de dias de direito, quantidade de dias suspensos, quantidade de dias cancelados, quantidade e período de gozo e quantidade de dias abonados
9. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo do adicional de tempos de serviço, alterados devidos à afastamentos, suspensões ou cancelamentos.
10. Possibilitar que no ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio, sejam demonstradas informações como o nome do funcionário, descrição do cargo, data de admissão e situação.
11. Permitir a inserção de benefícios de vale transporte e plano de saúde, empréstimos e convênios com a entidade para o servidor.
12. Permitir o lançamento das licenças por motivo de doença do servidor, acidente de trabalho e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
13. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento.
14. Permitir o cadastro dos afastamentos por motivo de doença do servidor, acidente de trabalho, cessão e atestado de horas, sem prejuízo na frequência diária do servidor.
15. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando o registro da licença prêmio dos servidores, desde a admissão até a exoneração.
16. Permitir o lançamento automático de afastamento do servidor nos períodos de férias e licença prêmio.
17. Possibilitar que por meio do ambiente de controle de período aquisitivo de licença prêmio seja acionada a rotina de remodelagem, onde aplica-se os ajustes de cancelamento e suspensão, conforme as definições da configuração de licença prêmio.
18. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de licença prêmio, alterados devidos à afastamentos, suspensões ou cancelamentos.
19. Permitir o registro da quantidade de vales-transportes diários ou mensal utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.
20. Manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo/função.
21. Permitir o cadastro de todos os cargos do quadro de pessoal. Exemplo: Efetivos, comissionados, temporários, agentes políticos.
22. Vincular o curso no cadastro de área de atuação.
23. Permitir a alteração ou mesmo reformulação total da estrutura organizacional de uma competência para outra, oferecendo também ferramentas que permitam a alteração de uma estrutura para outra.
24. Possibilitar o registro de tempo de serviço cumprido em outras entidades e/ou empresas.
25. Permite realizar o anexo de documentos de modo que fiquem disponíveis aos servidores.
26. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, ao informar o cargo, seja disponibilizado apenas os níveis salariais configurados para o cargo e o campo salário seja preenchido de acordo com o nível/classe/referência selecionado.
27. Permitir informar valores de previdência ou base de cálculo de previdência já apurados em outras empresas.
28. Possuir tela para controle de estagiários que permita anexar documentos diversos integrado a tela de estagiários.
29. Possibilitar que o processamento de remodelagem do período de licença prêmio seja executada em segundo plano e que o usuário seja notificado quando do término do processamento.
30. Possibilitar que por meio do ambiente de gestão do período aquisitivo de licença prêmio, seja acionada a tela para o registro período de gozo e/ou abono da licença prêmio.
31. Informar se o vale-transporte deverá ser descontado do servidor.
32. Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
33. Permitir o registro das áreas de atuação do servidor.
34. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
35. Permitir ao usuário que tem a permissão de acesso liberada, alternar o acesso entre todos os sistemas contratados da plataforma, sem a necessidade de novo login.
36. Validar número do CPF, PIS/PASEP e CNPJ.
37. Permitir visualizar a movimentação de pessoal ocorrida no período de permanência do servidor na entidade.
38. Permitir a informação do motivo da alteração salarial, e também possibilitar a criação de novos motivos.
39. Permitir a informação do motivo da alteração de cargo, e também possibilitar a criação de novos motivos.
40. Permitir alteração e exclusão apenas para o registro histórico mais atual.
41. Permitir ao usuário criar relatórios personalizados para a entidade.
42. Possibilitar o controle de histórico dos contratos, para informações que podem ser modificadas com o passar do tempo, como cargo, salário, organograma e campos adicionais.
43. Possibilitar que o usuário acesse as informações da pessoa física, a partir do cadastro de matrículas.
44. Possibilitar ao usuário, alternar entre as demais matrículas existentes para a mesma pessoa, na entidade logada.
45. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de matrículas.
46. Permitir o registro das deficiências da pessoa.
47. Configurando > Cadastros auxiliares > vínculos empregatícios.
48. Permitir o registro de empresas, possibilitando o cadastramento dos dados de forma centralizada, possibilitando informar dados específicos de cada tipo de empresa e também dados comuns como, razão social, inscrição municipal, CNPJ, nome fantasia, data.
49. Permitir cadastrar em ambiante centralizado os endereços do sistema, possibilitando o registro de Países, Estados, Municípios, Bairros e Logradouros, para ser utilizado pelo sistema.
50. Possibilitar o registro das rotas de transporte e seus respectivos valores unitários, afim de posteriormente definir os valores do benefício de vale-transporte. Ao definir as rotas, deve-se permitir informar a empresa de transporte, meio de transporte, perímetro, linha, valor e vigência.
51. Disponibilizar ambiente que possibilite realizar o cálculo das despesas de vales transportes para os funcionários de forma individual ou coletiva por meio de filtros avançados, competência e período. Além de consultar de forma unificada os vales transportes calculados para os funcionários.
52. Permitir o registro dos vencimentos ao processo de aposentadorias e pensões.
53. Possibilitar registrar o processo de aposentadorias e pensões, onde seja possível documentar os trâmites legais dos processos, colocando desde o início da análise até o deferimento da causa.
54. Permitir registrar as ocorrências disciplinares do tipo suspensão aplicadas aos funcionários e estagiários ao longo da sua vida laboral na entidade, possibilitando informar a data e o responsável pela aplicação da ocorrência. Informando também, a quantidade e período de dias suspensos para a geração do afastamento. A suspensão, contêm a informação da data da ocorrência, permitindo informar a competência que será realizado o efetivo desconto.
55. Permitir registrar todas as ocorrências disciplinares do tipo elogio e advertência aplicadas para os servidores ao longo da sua vida profissional na entidade, possibilitando informar a data e o responsável pela aplicação da ocorrência além de adicionar os motivos e testemunhas da ocorrência.
56. Permitir o registro das funções, para controle do pagamento de funções gratificadas.
57. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de cargos.
58. Permitir registrar a divisão hierárquica dos setores na entidade, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos.
59. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis das lotações físicas utilizadas para determinar o local de trabalho do servidor na entidade.
60. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas.
61. Possibilitar a configuração dos afastamentos que cancelam os períodos aquisitivos de adicionais.
62. Possibilitar a vinculação de atestados médicos com afastamentos.
63. Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, ativos no sistema.
64. Permitir o cadastro de cursos, definindo o tipo, a área de atuação, a instituição de ensino, duração, carga horária e outras informações.
65. Possibilitar o cadastro de cursos, seminários, congressos, simpósios e outros treinamentos liberados para a entidade.
66. Permitir a vinculação da configuração de licença prêmio disponível para o cargo do funcionário e a matrícula do funcionário.
67. Permitir o registro de vínculos empregatícios, com intuito de representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo possibilitar informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, sai no CAGED, gera licença-prêmio, sai na RAIS, código RAIS.
68. Permitir registrar as jornadas de trabalho e vincular os horários de cada dia trabalhado estabelecido pela entidade para os servidores, podendo ser por jornada semanal ou clico de revezamento, com a possibilidade de compensação diária ou semanal, gerando históricos com das alterações.
69. Permitir o registro dos horários de trabalho realizado pelo trabalhador.
70. Permitir o registro de pessoas, possibilitando informar:

* Dados Principais, composto de nome, CPF, data de nascimento, idade, estado civil, sexo, dados pessoais, endereço(s), telefone(s), e-mail(s), rede social, filiação(ões), moléstia(s) grave(s), grau de escolaridade, raça, cor dos olhos, estatura, peso, tipo sanguíneo, indicativo de doador, deficiência(s), base(s) de outra(s) empresa(s);
* Dados de documentos, composto por naturalidade, nacionalidade, RG, órgão emissor, UF, data da emissão, número do título de eleitor, zona, seção, número do CNS, data da emissão, RIC, órgão emissor, UF, data da emissão, certidão(ões) civil(s), número do certificado de reservista, número da CTPS, série, UF, data da emissão, número do PIS / PASEP, data da emissão, inscrição municipal, número da CNH, UF, categoria, data da emissão, data da 1ª habilitação, data de vencimento, observações da CNH, conta(s) bancária(s).
* Permitir o anexo de arquivos de até 10 Megabyte no mínimo nos seguintes formatos: DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG e PNG.

1. Permitir o registro de um afastamento automático de suspensão através da ocorrência disciplinar.
2. Permitir a gestão de ocorrências disciplinares, possibilitando a consulta e o cadastro de elogios, advertência e suspensão de funcionário. Ao registrar uma ocorrência é possível informar a data, funcionário, tipo, responsável, ato, motivo, testemunhas.
3. Permitir a vinculação de um afastamento com outro afastamento do funcionário, que deu origem ao afastamento. Esta vinculação é importante para identificar o direito ao pagamento dos quinze dias, por parte do empregador.
4. Possibilitar a vinculação de atestados médicos nos afastamentos decorrentes de acidentes de trabalho ou doença do trabalhador.
5. Permitir o registro de uma matrícula do tipo autônomo, possibilitando o preenchimento de dados de "Identificação" e "Informações Gerais".
6. Permitir o gerenciamento dos valores de custos para a entidade e para o servidor, sobre os benefícios de plano de saúde.
7. Permitir o lançamento e a manutenção das despesas de procedimentos e mensalidades de planos de saúde de forma manual.
8. Permitir cadastrar os procedimentos médicos do plano de saúde, permitindo inserir o valor do procedimento.
9. Permitir a configuração da tabela de valores dos planos de saúde de acordo com a faixa etária dos servidores e dependentes.
10. Permitir ao usuário escolher a melhor forma de aplicação de subsídios para os servidores e dependentes, podendo ser pelo salário contratual, tempo de serviço, idade e data de admissão.
11. Permitir cadastrar os planos de saúde por abrangência, disponibilizados pela operadora de plano de saúde.
12. Possibilitar a consulta dos descontos dos planos de saúde do servidor.
13. Permitir o cadastramento de planos de saúde, informando a tabela de valores dos planos por faixa etária, tabelas de subsídios dos servidores e dependentes, além dos valores de adesão ao plano.
14. Permitir o cadastro dos tipos de afastamento que poderão ser realizados pelo funcionário/estagiário.
15. Permitir cuidar da gestão de todos empréstimos, permitindo o acompanhando das baixas realizadas.
16. Permitir cadastrar verbas para realizar os descontos de empréstimos na folha de pagamento dos funcionários de forma automática.
17. Possibilitar a quitação antecipada de parcelas de empréstimo.
18. Permitir a visualização de todas as parcelas dos empréstimos.
19. Possibilitar a realização da gestão de baixas das parcelas do benefício de empréstimos.
20. Permitir o gerenciamento dos períodos aquisitivos de licença prêmio.
21. Permitir a alteração de informações da entidade, como sigla, CNAE, responsável, endereço, telefone, e-mails, site, horário de funcionamento, indicativo de RPPS, tipo de administração, número da UG SIAFI, sindicato, classificação tributária, indicativo de classificação tributária e situação da entidade.
22. Permitir o registro de uma matricula do tipo estagiário, será possibilitado o registro de informações importantes relacionado ao contrato do estágio.
23. Nos atestados médicos é possível inserir um ou mais CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) no afastamento. Também, pode informar o médico responsável, local de atendimento, tipo de atestados e motivo de consulta.
24. Permitir cadastrar dependentes da pessoa física com o grau de parentesco, motivos da dependência, indicador de incidências de IRRF, de salário Família e de pensão alimentícia.
25. Permitir inserir para a pessoa física mais de uma previdência para a mesma experiência anterior.
26. Permitir copiar os salários de contribuições da pessoa física para outros meses da experiência anterior.
27. Configurar os valores de adicional de tempo de serviço, podendo configurar a progressão e o limite máximo do percentual recebido.
28. Infomar os cursos realizados pela pessoa física do servidor.
29. Permitir escolher qual a configuração de lotação física será utilizada pela entidade.
30. Permitir o cadastro da configuração da estrutura de níveis de Lotação física e padrão de máscara do código, possibilitando quantos níveis forem necessários para entidade.
31. Ao preencher a matricula do servidor, é permitido ao usuário vincular o preenchimento ao tipo pensionista, possibilitando o preenchimento de dados de dados de identificação e de informações gerais do pensionista.
32. Permitir o registro de uma matrícula do tipo Aposentado, possibilitando o preenchimento de dados de "Identificação" e "Informações Gerais".
33. Permitir o cadastro de atos legais da entidade, tais como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão.
34. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível. Ao registrar os níveis é possível informar a Descrição, Data de vigência, Valor, Carga horária, Coeficiente, Data de Criação, Ato de Criação,

Plano de cargos de salários, Último ato, Motivo, Classes e referencias, Campos adicionais.

1. Permitir que seja definido o plano de carreira do cargo, viabilizando a configuração do nível classe e referência salarial
2. Permitir a disponibilização de vagas para o cargo em questão, possibilitando sub-dividir a quantidade de vagas entre as Áreas de atuação e Lotação física.
3. Permitir o registro de cargos, com controle histórico das alterações. Além da descrição do cargo, é possível registrar informações gerais vinculadas ao ato, tipo do cargo, quadro de vagas, Grau de instrução mínimo exigido, configuração de férias, CBO, Acúmulo de cargos, Dedicação exclusiva e contagem especial de tempo de serviço. Também permitir informar as diárias, os vínculos empregatícios e os campos adicionais disponíveis para o cargo.
4. Permitir o registro do quadro de cargos da entidade, informando a descrição, o percentual mínimo, o ato de criação e do percentual mínimo e também o ato de revogação.
5. Permitir integração das alterações cadastrais, afastamentos e benefícios fixos do funcionário com movimento de ato legal que autoriza a movimentação.
6. Possuir cadastro de servidores com todos os campos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e que possibilite, inclusive, a dispensa do livro de registro dos servidores, conforme Portaria nº 41 de 28/03/2007, além de permitir a inserção de novos campos para cadastramento de informações adicionais.
7. Possibilitar montar as estruturas dos ambientes de trabalho onde estão estabelecidas as lotações dos funcionários.
8. Permitir registar todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizadas na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas, possibilitando ainda informar em qual nível do organograma será realizado o controle de vagas dos cargos. Somente poderá ser utilizada uma configuração por vez.
9. Permitir cadastrar grupos funcionais que serão vinculados posteriormente nas matrículas, afim de atuar como um agrupador de matrículas dentro do sistema.
10. Permitir informar um período de carência para executar o cancelamento do adicional ou licença prêmio.
11. Possibilitar cadastrar os afastamentos que irão cancelar os períodos aquisitivos de licença prêmio. Deverão ser informados além do tipo de afastamento, o número de dias para cancelar, quando deverá executar o cancelamento, permitindo, ainda, a parametrização se o cancelamento será executado de acordo com o resultado da soma de todos os afastamentos ou aplicado para cada afastamento.
12. Possibilitar cadastrar diárias de várias naturezas e valores.
13. Possibilitar averbar as experiências anteriores e os contratos de trabalho da pessoa para a utilização em adicionais, licença prêmio, tempo de serviço e tempo de carreira.
14. Disponibilizar a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todo o histórico de afastamento de uma matrícula. Para os afastamentos decorrentes de Férias, Rescisão ou Ocorrência disciplinar, será permitido apenas a consulta neste ambiente, isso porque o registro destes afastamentos é permitido respectivamente no ambiente de concessão de férias, de rescisão e de registro de ocorrências disciplinares.
15. Inserir o benefício de empréstimos para as matrículas de funcionário, estagiário, aposentado e pensionista.
16. Permitir o cadastro da configuração das regras que definem a aquisição do adicional de tempo de serviço.
17. Vincular o curso no cadastro de cargos
18. Permitir cadastrar as experiências anteriores com suas contribuições previdenciárias.
19. Permitir cadastrar a configuração de licença prêmio como:

* Criar as faixas de períodos para a geração de aquisição de licença prêmio;
* Informar os tipos de afastamentos que poderão ser prorrogadas as licenças através das suspensões;
* Informar um ou mais formas de cancelamentos da licença prêmio;
* Informar as movimentações que serão geradas na aquisição ou concessão da licença prêmio;
* Informar o tipo de afastamento que será gerado o afastamento de licença prêmio de forma automática;

# FOLHA DE PAGAMENTO

1. Possibilitar que a definição das regras locais de validação para inclusão, alteração ou exclusão no cadastro de eventos, onde é possível ter regras impeditivas e regras de alerta.
2. Possibilitar o registro do agente nocivo e da ocorrência SEFIP no cadastro de funcionário.
3. Sistema deve possibilitar consulta os parâmetros da configuração de cálculo via fórmula
4. Permitir a realização da cópia de um evento existente.
5. Possibilitar a definição das regras de validação para inclusão, alteração ou exclusão no cadastro de tipos de bases, onde é possível ter regras impeditivas e regras de alerta.
6. Permitir a parametrização para definir se o cálculo será representado em dias ou horas.
7. Permitir que o usuário consulte os dados do cadastro de pessoas físicas.
8. Permitir a emissão do relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido(s), demitido(s), cedido(s) e recebidos(s) em cessão, licença sem vencimento, readaptados e em vacância.
9. Possuir rotina de exportação em arquivo TXT do recibo de férias para impressão em gráfica, contendo no arquivo informações dos valores calculados, períodos aquisitivos e períodos de gozo das férias.
10. Validar número do CPF e PIS/PASEP.
11. Manter a nomenclatura do cargo efetivo no cadastro funcional de servidor efetivo que exerça cargo em comissão ou função comissionada, incluindo o registro do cargo/função.
12. Permitir a parametrização de rescisão automática para vínculos temporários.
13. Manter histórico mensal dos pagamentos dos servidores.
14. Permitir a emissão da Guia de recolhimento de INSS.
15. Permitir a alteração ou mesmo reformulação total da estrutura organizacional de uma competência para outra, oferecendo também ferramentas que permitam a alteração de uma estrutura para outra.
16. Possibilitar a exclusão da simulação de reajuste salarial laçado para o nível salarial ou matrículas dos funcionários.
17. Possibilitar a consulta de detalhes vinculados a baixa do período aquisitivos de 13º salário, como a competência da baixa do saldo.
18. Permitir alteração e exclusão apenas para o registro histórico mais atual.
19. Permitir exportação de arquivos para o TCEs e outros órgãos e instituições interessadas.
20. Permitir a execução do reajuste salarial da tabela salarial mantendo as informações de forma histórico desta tabela.
21. Possuir cadastro Integrado de Imagem vinculado a WEBCAN, o qual já tire a foto e armazene no banco de dados.
22. Permitir a configuração de vantagens, possibilitando a inclusão dos eventos utilizados na composição da média de férias vencidas e proporcionais, 13º salário, aviso prévio.
23. Permitir ao funcionário realizar a emissão da declaração sobre o período de trabalho no magistério.
24. Permitir o registro das informações de pagamentos realizados sobre a bolsa de estudos e recessos dos estagiários.
25. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de lotação física.
26. Possibilitar a pesquisa de variáveis lançadas para cálculo, podendo ser parametrizada por colunas da consulta (Ex. Evento, Observações); tipo de seleção de matrícula, onde é possível informar matrículas individuais, uma faixa de matrículas, ou criar uma seleção avançada; processamento (Mensal, Férias, 13º Salário, Rescisão) e eventos de folha.
27. Permitir efetuar a substituição carga horária, informando a quantidade de horas, motivo e verba para pagamento da substituição, podendo também ser paga retroativamente.
28. Permitir o registro do quadro de cargos, possibilitando informar a descrição, percentual mínimo, ato de criação, ato do percentual mínimo, ato de revogação.
29. Impedir a admissão de pessoas que tem a escolaridade inferior, àquela exigida na configuração do cargo informado para o servidor.
30. Permitir o lançamento de mais que um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo de férias, controlando o saldo restante dos dias de férias.
31. Permitir ao usuário emitir o relatório de Resumo Normal da Folha
32. Permitir ao usuário que tem a permissão de acesso liberada, alternar o acesso entre todos os sistemas contratados da plataforma, sem a necessidade de novo login.
33. Permitir que a configuração de férias seja informada no cargo.
34. Permitir o registro de todos os planos de previdência municipal, estadual e federal utilizados na entidade e vincular aos servidores.
35. Permitir a consulta das movimentações de pessoal ocorridas no período de permanência do servidor na entidade.
36. Efetuar consulta de afastamentos de um ou mais funcionários em tela.
37. Permitir vincular os afastamentos de acidente/doença com outros afastamentos que deram origem ao segundo afastamento.
38. Permitir o envio de remessas bancárias individualizadas para todos os tipos de folha.
39. Permitir o cálculo de adiantamentos salariais, com possibilidade de realizar pagamentos complementares.
40. Encerrar automaticamente o cadastro de vale transporte dos funcionários, ao calcular rescisão.
41. Permitir o registro das deficiências da pessoa, possibilitando classificação de Tipo e Grau de invalidez.
42. Possibilitar integração com os sistemas de Folha de Pagamento e de Transparência.
43. Permitir que o usuário consulte os dados de manutenções de estabelecimentos
44. Permitir o cadastro da configuração de vínculos empregatícios, com intuito de representar um agrupador entre os funcionários e a entidade. Ao registrar o vínculo é possível informar a descrição, regime trabalhista, regime previdenciário, categoria do trabalhador, categoria do SEFIP, vínculo temporário, motivo da rescisão, data final obrigatória, sai no CAGED, gera licença-prêmio, sai na RAIS, código RAIS.
45. Permitir a configuração dos eventos de provento ou desconto, tendo a possibilidade de personalizar as fórmulas para atender ao cálculo de folha de pagamento. Permitindo a geração dos eventos nos processamentos mensais, de 13º salário, férias e rescisões. Exemplos: cálculo de

pensão alimentícia e judiciais, encargos trabalhistas tais como IRRF, INSS, FGTS, benefícios tais como vale transporte, vale alimentação, plano de saúde, previdência complementar, empréstimos bancários, gratificações de várias espécies.

1. Permitir configurar o período aquisitivo de férias dos servidores afastados para prorrogar a data final ou cancelar o direito a férias.
2. Permitir a emissão de listagem dos cargos ou funções, incluindo os servidores cadastrados, com filtro por cargo ou função.
3. Permitir o registro dos horários utilizados pelos servidores no cumprimento da jornada de trabalho diária estabelecida pela entidade.
4. Permitir o registro das funções.
5. Permitir o cadastro de dois afastamentos dentro do mesmo mês (não concomitantes), para cálculo proporcional.
6. Permitir gerenciar as permissões por grupo de usuário ou de cada usuário individualmente.
7. Possuir cadastro de abono de faltas, permitindo informar à competência que será realizada o efetivo ressarcimento de forma automática em folha de pagamento.
8. Permitir a geração de relatório com as informações de quais servidores possuem dois contratos.
9. Permitir a informação do vínculo empregatício, cargo, provimento, salário, nomeação, data de posse, admissão e data de término de contrato, lotação, previdência, local de trabalho e horário contratual.
10. Permitir a emissão do relatório de controle de vagas criadas, vagas ocupadas e vagas disponíveis para cada cargo.
11. Permitir a consulta de todos os períodos de férias detalhadamente, saldo disponível, abonado e gozado, com seus respectivos períodos de lançamento.
12. Permitir a emissão de relatório de servidores com filtro por local de trabalho, com seleção por agrupamento de servidores, no mínimo por cargo, função, incluindo ou não servidores demitidos e/ou afastados.
13. Disponibilizar a gestão de afastamentos dos funcionários de forma centralizada, possibilitando o acompanhamento de todos os registros de afastamento de uma ou mais matrícula.
14. Permitir o registro de serviços para autônomos.
15. Permitir a parametrização do pagamento de 1/3 de férias integral em cálculo de férias fracionadas.
16. Permitir que o usuário controle mais de uma previdência para cada servidor.
17. Permitir a distribuição de vagas dos cargos por áreas de atuação e organogramas, ajustando o quadro de vagas ao admitir ou rescindir um funcionário.
18. Possibilitar que usuários autorizados possam realizar o fechamento da folha.
19. Permitir a emissão de todas as portarias do servidor.
20. Possuir relatório que apresente os funcionários cedidos e recebidos, bem como apresente seu período de cessão, local de cessão e número do ato legal.
21. Permitir a emissão do Termo de Exoneração (servidores estatutários e comissionados).
22. Permitir o cálculo de rescisões de forma individual, coletiva e por data de término de contrato, com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente.
23. Possibilitar a visualização de todos os registros de histórico do funcionário.
24. Permitir a parametrização de pagamento de abono de férias, sem período de gozo.
25. Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação.
26. Permitir o registro do grau de instrução, escolaridade mínima e distribuição de vagas do cargo, vínculos, além de gravar todas as informações históricas do cargo.
27. Permitir calcular os dias úteis e afastamentos dos funcionários com 30 dias.
28. Permitir calcular o 13º salário das matrículas de funcionários.
29. Possuir tela para controle de estagiários que emita avisos antes e do termino de contrato, possibilitando assim a renovação destes contratos.
30. Permitir o cálculo do processamento de 13º salário adiantado.
31. Permitir registrar os afastamentos definitivos por iniciativa do empregador ou empregado ou por aposentadoria.
32. Permitir o registro da máscara a ser utilizada nas classes e referências e as regras de progressão salarial.
33. Permitir o cálculo do processamento de férias.
34. Permitir o cadastro de todos os cargos efetivos, comissionados, temporários, agentes políticos, existentes no quadro de cargos.
35. Encerrar automaticamente a função gratificada dos funcionários, ao calcular rescisão.
36. Impossibilitar as movimentações financeiras após o fechamento do processamento da folha, pois poderão afetar o resultado do cálculo.
37. Possibilitar a geração de arquivos xml para a prestação de contas ao estado e antes da transmissão ao TCE, apresentar as notificações de dados que não foram gerados e/ou foram gerados com inconsistências.
38. Permitir a alteração da configuração de férias, diretamente na matrícula do funcionário e estagiário
39. Permitir a emissão do relatório do cadastro do local de trabalho do servidor
40. Permitir o registro do CID, data inicial e final da moléstia grave.
41. Permitir a emissão da relação de salário-maternidade de forma individual ou em lote, permitindo filtrar por período, matrícula, nome e CPF, contendo no mínimo: Nome, Matrícula, Cargo e Lotação do Servidor, e Descrição, Valor e competência.
42. Permitir o cadastro de Grupos Funcionais.
43. Possibilitar que para todos os processamentos de cálculo de folha, as ações de lançamentos de variáveis de cálculo, consulta e fechamento sejam executadas em um ambiente centralizado.
44. Permitir a integração com o sistema/módulo de recursos humanos para não gerar duplicidade de informações.
45. Permitir a prorrogação da data final do período aquisitivo devido à afastamento do servidor durante o período aquisitivo, respeitando o período de carência para suspender.
46. Permitir a utilização de campos adicionais no cadastro de funcionário, com itens do tipo alfanumérico, numérico e data.
47. Por meio do Service Layer é possível realizar a importação/migração de alguns cadastros ou consultas.
48. Permitir o cadastro de atos legais da entidade, como leis, portarias, decretos, requisições estabelecidas pelo órgão.
49. Possibilitar que a consulta de funcionários seja em um ambiente, onde é permitido consultar os históricos e alterar o histórico mais recente, e permitir também editar os campos que não são armazenados em histórico.
50. Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família e imposto de renda, pensão judicial, realizando a sua baixa automática na época devida, conforme limite e condições previstas para cada dependente. O cadastro de dependentes deve dispor de no mínimo, os seguintes campos: Nome do Dependente, CPF, RG, data de nascimento, Estado Civil, grau de instrução, grau de parentesco, deficiências, dependências de salário família, IRRF Pensão alimentícia.
51. Possibilitar o recálculo das folhas de pagamento por matricula e processamentos
52. Permitir a emissão do relatório da tabela salarial, incluindo ou não os servidores vinculados a cada nível/grau e ainda os servidores com salário/vencimento desvinculado da tabela salarial
53. Permitir o registro das áreas de atuação
54. Possibilitar à entidade definir suas regras de validação para inclusão, alteração ou exclusão no cadastro de entidades
55. Permitir o registro de todos os planos de assistência utilizados pela entidade e vincular aos servidores.
56. Permitir a configuração de média de horas, possibilitando a inclusão dos eventos utilizados na composição da média de férias vencidas e proporcionais, 13º salário, aviso prévio.
57. Demonstrar a situação do funcionário (Trabalhando/Demitido).
58. Possibilitar a acompanhamento dos contratos temporários por meio de um ambiente específica para esta finalidade, onde é possível visualizar todos os contratos temporários, realizar seleção avançada e aplicar alterações em lote para os contratos selecionados. Sendo possível prorrogar e/ou alterar a data final do contrato temporário, informar o ato, o novo agendamento de rescisão e o motivo da alteração.
59. Permitir a exclusão de serviços cadastrados para autônomos.
60. Permitir que o usuário consulte os dados do sistema Folha para criação de artefatos.
61. Permitir a categorização dos motivos de rescisão por iniciativa do empregador, iniciativa do empregado ou por aposentadoria, criando vários motivos de rescisão.
62. Possibilitar que o cálculo de folha todos os processamentos de folha, sejam executadas em segundo plano, deixando o sistema liberado para o usuário operar normalmente. Ao término do processamento do cálculo o usuário deverá ser notificado.
63. Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo eSocial com todas as informações exigidas pelo eSocial.
64. Permitir o cálculo do 13º salário integral, com possibilidade de realizar pagamentos complementares.
65. Permitir que por meio de uma rotina do sistema que o subsídio dos cargos seja reajustado de forma parcial ou global, por percentual ou por valores fixos estipulados, e ainda que seja possível reajustar por nível da tabela salarial.
66. Permitir o registro de empresas como fornecedor de transporte, instituição de ensino, sindicatos, operadoras de planos de saúde e pessoas jurídicas em geral.
67. Permitir o registro histórico das alterações realizadas no cadastro de eventos de folha.
68. Permitir o registro das jornadas de trabalho, vinculando os horários de cada dia trabalhado estabelecido para os servidores.
69. Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento.
70. Possibilitar o cálculo automático do DSR (Descanso Semanal Remunerado).
71. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de férias, alterados devidos à afastamentos, suspensões ou cancelamentos.
72. Permitir a configuração de média de valor, possibilitando a inclusão dos eventos utilizados na composição da média de férias vencidas e proporcionais, 13º salário, aviso prévio.
73. Permitir a geração do relatório de cargos, com informações de Nome do cargo, forma de provimento, grau de Instrução, CBO, referência salarial inicial, quantidade de vagas criada, lei de criação, ampliação ou extinção do cargo, quantidade de vagas ocupadas atualmente para o cargo.
74. Possibilitar o registro de valores recebidos por outras fontes pagadoras que irão compor base de IRRF e INSS como base de outras empresas.
75. Permitir a emissão do resumo dos valores líquidos da folha por banco.
76. Permitir o registro das informações do funcionário exigidas pelo MTE, dispensando o livro registro conforme determinação da Portaria nº 41 de 28/03/2007.
77. Permitir que a configuração determine se o evento de cálculo de média será exibido na folha.
78. Permitir o registro de todos os locais de trabalho do servidor.
79. Possuir uma tela para o cadastro dos contatos, contendo nome, telefone, e-mail
80. Permitir registrar todos os elogios e advertências aplicadas para os servidores ao longo da sua vida profissional na entidade, possibilitando informar a data e o responsável pela aplicação da ocorrência além de adicionar os motivos e testemunhas da ocorrência.
81. Permitir o registro de agências bancárias
82. Permitir o cálculo utilizar registros históricos nos processamentos de 13º Salário, férias e rescisões de contrato de trabalho.
83. Controlar o tempo de serviço no período aquisitivo para fins de férias no período de concessão.
84. Possuir consulta de cálculos que permita visualizar o contracheque dos servidores, sem a necessidade de impressão de relatório.
85. Permitir o registro de todas as configurações das estruturas de níveis dos organogramas utilizados na entidade, definindo a quantidade de níveis, dígitos e separador da máscara dos organogramas
86. Permite o controle de expiração de senhas por período determinado ou por quantidade de tentativas de acesso.
87. Permitir a inclusão da foto da pessoa, armazenando no banco de dados e vinculando nos contratos e processos da mesma.
88. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de áreas de atuação.
89. Permitir o registro da divisão dos setores na entidade, informando onde os servidores desempenham suas atividades laborais considerando os fatores de riscos.
90. Permitir que as fórmulas de cálculo sejam ajustadas, para controlar o limite do piso e do teto salarial, considerando as definições da configuração do cadastro de encargos sociais.
91. Permitir o cadastro de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: celetistas, estatutários, contratos temporários, emprego público, estagiário e cargos comissionados.
92. Permitir a emissão de relatório funcionários afastados, por tipo de afastamento, por período e por secretaria.
93. Permitir o registro da criação, alteração e extinção dos cargos, juntamente com a fundamentação legal de cada um destes registros.
94. Permitir a inclusão do brasão da prefeitura ou logotipo da entidade no cabeçalho dos relatórios e recibo de pagamentos.
95. Permitir o controle de funcionários substituídos em um ambiente específico, oferecendo a facilidade de listar todos os funcionários substituídos, com seus substitutos, acompanhado do período de substituição. Permitindo também, fazer uma seleção avançada dos funcionários substituídos. Permitir substituir o funcionário titular por tempo determinado, possibilitando a notificação do antecipadamente do final da substituição. Os funcionários substitutos não irão impactar na quantidade de vagas do cargo, pois estarão compondo o quadro de funcionários temporariamente.
96. Possuir um ambiente onde seja possível acompanhar o progresso do cálculo, permitindo visualizar a situação do processamento do cálculo da folha (concluído, em execução, em espera, agendado e cancelado), a data/hora/minuto de início e término do cálculo, o usuário que disparou o cálculo. E ainda, que seja possível interromper o processamento de um cálculo que está em execução.
97. Permitir que na rotina de reajuste salarial, seja possível decidir pelo resultado truncado ou arredondado.
98. Permitir que no cálculo individual, seja possível realizar a consulta de cálculo com todos os proventos, descontos e valor líquido, disponibilizando também a data de admissão, cargo, classificação do tipo de cargo, dados bancários, faixa salarial, salário base, nomeação em cargos e comissão, quantidade de dependente de salário família e imposto de renda.
99. Possuir gerador de relatórios disponível em menu.
100. Permitir a consulta dos serviços cadastrado para autônomos por matricula ou competência.
101. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de atos.
102. Permitir a gestão de avisos prévio.
103. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de vínculos empregatícios.
104. Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores, desde a admissão até a exoneração, possibilitando a configuração do período aquisitivo indicando dias de direito, dias de perda e dias de prorrogação, verificando os afastamentos dentro do período aquisitivo e dar baixa nesses períodos.
105. Permitir o registro do tipo de matrícula Conselheiro Tutelar.
106. Controlar a transferência de servidores para outros órgãos, indicando o destino, período, motivo e ônus sobre os pagamentos.
107. Permitir a emissão do comparativo de valores líquidos, brutos, de proventos e descontos e de situações dos servidores entre duas competências, inclusive com anos diferentes.
108. Permitir o cadastro das lotações físicas utilizadas para determinar o local/ambiente de trabalho do servidor na entidade.
109. Permitir registrar a estrutura organizacional conforme legislação, por meio de organogramas podendo conter diferentes níveis conforme a configuração vigente, utilizada pela entidade na admissão dos servidores, possibilitando ainda informar o número do organograma conforme a máscara, descrição e o responsável do organograma.
110. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos para servidores com retenção de imposto de renda na fonte e para aqueles que não tiveram retenção.
111. Possibilitar à entidade definir suas regras de validação para inclusão, alteração ou exclusão no cadastro de cargos.
112. Permitir o disparo de remodelagam de forma automática e manual, registrando a data e hora da última atualização.
113. Permitir calcular as médias horas, medias de valores e vantagens, gerando na folha de pagamento de forma resumida ou detalhada.
114. Permitir o cadastro de diferentes configurações de férias, possibilitando indicar o número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses trabalhado.
115. Permitir o lançamento de falta justificada e falta injustificada, com a informação da data da ocorrência, permitindo informar a competência que será realizado o efetivo desconto.
116. Permitir que no cálculo de folha sejam utilizadas seleções por faixa de matrícula, Situação (Ativo ou Afastado), Lotação, Cargos, Local de trabalho, Classificação do tipo de cargo. Nestes filtros, permitir trabalhar com intervalos específicos como: Igual a determinado Filtro Informado, Diferente de um filtro informado, Inicia com Filtro Informado e Contem filtro informado.
117. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
118. Possibilitar o registro informações adicionais para as pessoas registradas.
119. Permitir o cadastro da tabela salarial instituída pela legislação municipal, contemplando progressões horizontais e verticais, viabilizando a vinculação da faixa salarial dos cargos.
120. Permitir a gestão de médias e vantagens identificando a origem dos valores que compuseram estes pagamentos em Férias, 13º Salário, Rescisão.
121. Permitir o cálculo para pagamento do pessoal inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais.
122. Possibilitar a consulta de informações do período aquisitivo de 13º Salário, como a quantidade de avos de direito, quantidade de avos adquiridos, quantidade de avos perdidos, competência de baixa do saldo, o valor pago, o motivo do pagamento e se foi feita a opção por descontar os avos perdidos.
123. Permitir que o usuário acesse as informações do cadastro da pessoa, a partir do cadastro de matrículas.
124. Possibilitar o autocompletar do nome do servidor no registro de matriculas, com dados já existentes no sistema.
125. Permitir configurar os eventos para provisionar ou dar as baixas no provisionamento.
126. Possibilitar a criação da estrutura de lotação física, em conformidade com a configuração estrutural já definida
127. Permitir o reajuste parcial ou global do valor ou referência dos proventos e descontos fixos.
128. Possibilitar o reajuste salarial simulado por matricula ou nível salarial.
129. Permitir a emissão de todas os atos legais cadastrados, em layout configurável.
130. Efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas.
131. Permitir que no cadastro de matrículas dos servidores, ao informar o cargo, seja disponibilizado apenas os níveis salariais configurados para o cargo e o campo salário seja preenchido de acordo com o nível/classe/referência selecionado.
132. Possibilitar que a configuração de férias seja informada diretamente no cadastro de matrícula de funcionário e estagiário.
133. Possibilitar o acionamento da rotina de remodelagem de período aquisitivo, a partir do ambiente de gestão de período aquisitivo de 13º Salário.
134. Permitir a organização de datas dos períodos, acionados pela remodelagem de período aquisitivo de 13º Salário, alterados devidos à afastamentos, suspensões.
135. Permitir a criação do quadro de cargos estabelecendo de acordo com as carreiras disponíveis ao servidor.
136. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de eventos.
137. Permitir o registro de feriados fixos, variáveis e pontos facultativos com abrangência nacional, estadual e municipal.
138. Permitir ao usuário emitir o relatório de Recibo de Férias.
139. Permitir a consulta e alteração de informações da entidade.
140. Permitir a parametrização para descontar faltas sobre férias, inclusive na rescisão.
141. Permitir o cadastro dos documentos e dados pessoais para registrar como funcionários, estagiários, autônomos, aposentados, pensionistas, responsáveis e dependentes.
142. Permitir a consulta dos bancos reconhecidos pela FEBRABAN.
143. Permitir a emissão do relatório de bancos e agências.
144. Possibilitar a consulta do desdobramento dos valores de média e vantagens pago no processamento de férias, 13º Salário e rescisão, em decorrência das configurações de médias e vantagens registradas.
145. Possibilitar que o usuário defina o código da matrícula.
146. Impedir o registro do cadastro do funcionário, quando existir campos não preenchidos que a entidade definir como obrigatório.
147. Permitir o registro de níveis salariais com controle de histórico, possibilitando compor suas variações de classe e referência dentro do nível.

Ao registrar os níveis é possível informar a descrição, data de vigência, valor, carga horária, coeficiente, data de criação, ato de criação, plano de cargos de salários, último ato, motivo, classes e referencias, campos adicionais.

1. Permitir a visualização de todas as movimentações de pessoal de forma cronológica ocorridas no período de permanência do servidor na entidade.
2. Possibilitar que os usuários trabalhem em competências diferentes.
3. Permitir a visualização de todos os funcionários titulares que os funcionários substitutos cobriram a função do titular e os períodos de cada substituição.
4. Permitir o cálculo do processamento de folha mensal complementar.
5. Permitir exportação de arquivo para Avaliação Atuarial.
6. Permitir cadastrar em ambiente centralizado os endereços do sistema, possibilitando o registro de Países, Estados, Municípios, Bairros e Logradouros, para ser utilizado pelo sistema.
7. Possibilitar o controle de período aquisitivo de 13º Salário, com controle de situação indicando os períodos que estão "Em andamento", "Quitados", "Atrasados" e "Anulados".
8. Permitir que usuários autorizados possam abrir o cálculo e liberar as movimentações financeiras.
9. Possibilitar que o usuário crie fórmulas de eventos de cálculo utilizando variáveis e funções reservadas do sistema.
10. Possibilitar o controle de histórico dos contratos, para informações que podem ser modificadas com o passar do tempo, como cargo, salário, organograma e campos adicionais.
11. Possibilitar a consulta das simulações de reajuste salarial lançadas por nível salarial ou matrículas dos funcionários.
12. Possibilitar visualização de inconsistências no cálculo de folha via log e status na consulta
13. Permitir a anulação do período aquisitivo do servidor devido a um ou mais afastamentos ocorridos no período aquisitivo.
14. Possuir função de favorito para relatórios.
15. Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;
16. Calcular e processar os valores relativos à contribuição individual e patronal para previdência.
17. Permitir a vinculação do cargo com a tabela salarial, estabelecendo as grades de valores máximos e mínimos para cada cargo.
18. Permitir a identificação dos transportadores autônomos para seu correto enquadramento no arquivo da SEFIP/GFIP, nos padrões da legislação vigente.
19. Possibilitar o registro de afastamentos para funcionários e estagiários, a partir do cadastro de matrículas.
20. Permitir o lançamento automático de afastamento de férias para os servidores que estão usufruindo as férias.
21. Permitir o cadastro de vários endereços por pessoa, incluindo tipo do endereço (residencial, comercial e para correspondência) permitindo definir um como principal.
22. Permitir o lançamento de proventos/descontos para determinado período, permitindo o lançamento coletivo ou individual por servidor.
23. Possibilitar a configuração dos tipos de afastamentos para incidir na folha de pagamento e tempo de contribuição do servidor.
24. Permitir calcular médias para os eventos de rescisão, férias e 13º salário.
25. Possuir tela para personalização de arquivos em formato TXT criados pelo próprio usuário, sem e necessidade de intervenção de programação. Exemplo: arquivos bancários e de integração contábil.
26. Gerar automaticamente os valores relativos a salário família, auxílios creche e educação referente aos dependentes.
27. Permitir o cadastro do afastamento, possibilitando identificar o motivo do afastamento, o período do afastamento de acidente/doença, licenças, faltas e transferências de funcionários a outros órgãos.
28. Possibilitar que a consulta de funcionários seja um ambiente, onde é permitido trocar a matrícula e alternar com as demais matrículas da pessoa.
29. Possibilitar a geração de movimentações de pessoal proveniente do registro de afastamentos.
30. Permitir a conferência dos lançamentos de eventos referentes ao cálculo da folha de pagamento.
31. Possibilitar o registro de informações adicionais no cadastro de cargos.
32. Permitir que o usuário consulte os dados de organogramas para a construção de Relatórios, Arquivos e Scripts.
33. Permitir que o usuário consulte os dados de grupos funcionais para a construção de Relatórios, Arquivos e Scripts.
34. Permitir a Emissão do Relatório de Encargos de INSS e FGTS
35. Permitir Informar dados de matriculas de pessoas recebidas por transferência, com as seguintes informações:

* Tipo de admissão;
* Transferência por sucessão, incorporação, cisão ou fusão;

\*Órgão de origem;

\*Matrícula de origem;

\*Admissão de Origem;

\*Código eSocial de Origem;

\*Responsabilidade pelos pagamentos;

* Pagamento exclusivamente pelo cedente/origem;
* Pagamento exclusivamente pelo cessionário/destino;
* Pagamento pelo cedente/origem e pelo cessionário/destino;
* Pagamento pelo cedente/origem com ressarcimento pelo cessionário/destino.

1. Permitir a configuração de média de percentuais para outros tipos de cálculo, possibilitando a inclusão dos eventos utilizados na composição da média.
2. Permitir o registro do plano salarial, conforme as políticas salariais estipuladas no Plano de Cargos e Salários da entidade, com as informações de descrição, indicador de controle carga horária, indicador de início, máscara de classe, limite da máscara de classe, máscara de referência e limite da máscara de referência. Permitido a inclusão dos afastamentos que podem suspender as progressões.

# VALIDAÇÃO E-SOCIAL

1. Possibilitar acesso à outros modelos via script
2. Deverá permitir criar funções globais genéricas para uso em scripts de outras funcionalidades.

* Linguagem das funções : Javascript;
* Disponível em : Cadastro de validações , Cadastro de Eventos (prazo de envio) e Cadastro de Consolidação.

1. Possibilitar a visualização de eventos pendentes de envio em sua data limite no formato de calendário.
2. Possibilitar link entre modelos distintos para uso em scripts.
3. Possibilitar que para as inconsistências de "Erro" e "Alerta", sejam demonstradas na forma de mensagem de orientação ao usuário.
4. Possibilitar que as validações sejam destacadas na forma de listagem, os registros de domínios integrados.
5. Possibilitar a listagem das inconsistências identificadas na validação pelo Schema.
6. Possibilitar a entrada de dados de domínio de estagiários
7. Criar serviço de notificações: Email e Push (Apenas no navegador Google Chrome).
8. Possibilitar envio dos arquivos para o eSocial via Web Service
9. Deverá permitir gerar um pacote de configurações e disponibilizar na ferramenta de orquestração.
10. Deverá possibilitar em uma listagem de eventos aguardando envio (que estão aptos a serem enviados) selecionar um ou vários itens e executar para os selecionados a ação e enviar.
11. Possibilitar a consulta dos resultados da integração com o módulo de validação do eSocial .
12. Possibilitar o envio de dados para o domínio de cargos
13. Possibilitar a assinatura da conexão com o serviço do eSocial.
14. Possibilitar a inserção de feriados na agenda. Feriados deverão ser considerados na geração do prazo limite de envio, antecipando os eventos para o dia útil imediatamente anterior ao feriado.
15. Possibilitar a validação dos arquivos usando schema xsd provido pelo governo.
16. Possibilitar a consolidação de domínios em eventos.
17. Permitir ao usuário trocar de entidade sem sair do sistema.
18. Permitir retornar das consultas de validações, sem perder o filtro utilizado.
19. Possibilitar o envio de dados para o domínio de ambiente de trabalho.
20. Possibilitar a realização da alteração ou exclusão de um histórico de domínio via API, respeitando as regras definidas para situação do registro.
21. Possibilitar a consulta e controle da situação do registro que foi transformado no formato eSocial, em todas as etapas do processo de envio.
22. Sistema deve possuir modelo de relatório de domínios integrados para gerador de relatórios.
23. Possibilitar a entrada de dados de domínio de conselheiros tutelares.
24. Possibilitar ignorar uma consolidação via script e retornar ao domínio a situação como 'IGNORADA', permitindo devolver ao sistema de origem da informação essa situação e desbloquear o domínio.
25. Possibilitar envio dos lotes de informações para o eSocial.

* Deverá permitir o envio de lotes podendo selecionar um ou vários eventos para assinatura e envio.
* Deverá permitir o filtro rápido pelo tipo de evento (Iniciais, tabelas, periódicos e não periódicos) e pela situação do evento.
* Deverá permitir consultar os erros, quando houver, do retorno do governo.

1. Permitir a configuração da transformação dos registros de domínio, no formato de arquivos do eSocial.
2. Disponibilizar indicativos no dashboard das seguintes rotinas:

* Domínios integrados
* Eventos gerados
* Lotes eSocial
* Próximos envios

1. Possibilitar a aplicação da primeira camada de validação sobre os domínios integrados, de forma automática logo que o registro é inserido no sistema.
2. Possibilitar a entrada de dados por domínio registrando históricos das informações
3. Possibilitar o envio de dados para o domínio de entidade
4. Possibilitar a entrada de dados de domínio de pessoas
5. Possibilitar a entrada de dados por meio de domínios integrados que deverão ser configurados e mantidos pela mantenedora do sistema.
6. Permitir a configuração de eventos para validar o eSocial
7. Possibilitar o envio de dados para o domínio de ambiente de trabalho
8. Permitir a exclusão de domínios relacionados que estão sendo utilizados em alguma validação
9. Realizar a validação de dados por meio de scripts de validação
10. Possibilitar verificar dados referentes aos prazos de início do eSocial e alterar tipo de ambiente.

* Data inicial para eventos Iniciais e de Tabela;
* Data inicial para eventos Não Periódicos;
* Data inicial para eventos Periódicos;
* Tipo de ambiente : Produção restrita / Produção

1. Refatorar ambiente de domínios para apresentar informações agrupadas por domínios históricos.
2. O sistema deve realizar o envio de eventos verificando a existência de pendência em eventos relacionados
3. Possibilitar a recuperação de um domínio que não foi processado por instabilidade ou outro motivo que tenha interrompido o fluxo. (Retry)
4. Migração do ambiente do eSocial para o Kubernetes
5. Possibilitar e visualização e download do XML do evento gerado

# PLANEJAMENTO

1. Permitir ao usuário a inclusão da configuração de assinaturas. A partir desta configuração é informado um grupo pré-definido, sendo possível vincular um ou mais assinantes a este grupo. Desta forma, os assinantes aparecerão em impressões de relatório, notas e qualquer documento passível de impressão.
2. Permitir a pesquisa de assinaturas previamente cadastradas ao informar a descrição do grupo de assinantes, nome do assinante e CPF do assinante, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
3. Permitir a pesquisa das assinaturas previamente cadastrados por meio da possibilidade de informar a descrição do grupo de assinatura, o nome ou CPF do assinante, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, que possibilita ainda a edição, exclusão e até mesmo realizar a cópia das assinaturas.
4. Permitir o registro de grupos de assinaturas ao informar a descrição que identificará um conjunto de assinantes, conforme necessidade do município.
5. Permitir o registro de atos conforme a necessidade do município, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação. Portanto, esta funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.
6. Permitir a definição de quais colunas será exibido na listagem para visualização e ordenação das informações referentes ao cadastro de atos, como o tipo de lei que o respectivo ato representa a natureza do texto jurídico, a data da publicação e início do vigor e situação do ato, indicando quais dados o usuário deseja visualizar.
7. Permitir a pesquisa de atos cadastrados ao informar o respectivo número e/ou a ementa, visualizando-os e ordenando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
8. Permitir a pesquisa de fontes de divulgação cadastradas ao informar o nome e/ou o meio de comunicação utilizado na sua publicação, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
9. Permitir o registro de fontes de divulgação onde serão publicados os atos legais de necessidade do município, ao informar o nome da fonte e o meio de comunicação utilizado, como por exemplo, o jornal com circulação nacional, estadual, regional ou municipal, o diário oficial da união, do estado ou do município, o diário da justiça ou da assembleia, o mural público, a internet ou mesmo uma editora.
10. Permitir o registro da natureza de texto jurídico conforme a necessidade do município, ao informar uma descrição, e salienta-se a restrição quando a existência na duplicidade da descrição de naturezas do texto jurídico.
11. Permitir a pesquisa da natureza de texto jurídico cadastrada ao informar a sua descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
12. Permitir o registro das audiências realizadas para elaboração do orçamento e/ou sugestões da sociedade, ao informar o tema, o Ato autorizativo, a data e hora, a equipe de planejamento, a situação, o endereço, o tipo de audiência, o(s) endereço(s) da(s) audiência(s), o assunto, bem como, anexar documentos da audiência registrada.
13. Permitir visualizar e pesquisar audiência informando tema, tipo de audiência e/ou assunto, por meio de listagem; Possibilitar acompanhar o status da audiência (Não Analisada, Em andamento ou Realizada); Permitir, ainda, a pesquisa das audiências previamente cadastradas ao informar o respectivo tema, o tipo de audiência e/ou assunto, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
14. Permitir a pesquisa das equipes de planejamento previamente cadastrados ao informar a descrição e/ou seus os membros pertencentes, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
15. Permitir o registro de equipes de planejamento da base estratégica conforme necessidade do município, ao informar alguma descrição, o ato de nomeação, o período inicial e final, as atribuições e os membros pertencentes.
16. Permitir a pesquisa das orientações estratégicas de governo previamente cadastradas ao informar a denominação, a justificativa e/ou orientações, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
17. Permitir a pesquisa das sugestões realizadas para a elaboração do orçamento previamente cadastradas ao informar o seu assunto, a sugestão apresentada, a categoria, tipo, período e origem, visualizando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
18. Permitir o registro de dedução da receita conforme a necessidade do município, ao informar uma descrição, o tipo, ou seja, se é um desconto concedido, uma restituição, renúncia, retificação ou compensação ou mesmo se representa uma dedução ao FUNDEB. Esse registro da dedução tem a possibilidade de ser ativado para que fique disponível para utilização em um novo exercício.
19. Permitir a pesquisa de dedução da receita ao informar sua descrição e/ou tipo por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
20. Permitir o registro de endereços conforme o tipo, ou seja, se é logradouro, condomínio, loteamento, bairro, distrito, estado ou mesmo um município. Os domicílios disponíveis também podem provir dos endereços padrões previamente disponibilizados pelos Correios.
21. Possibilitar a realização de pesquisas de endereços, visualizando e ordenando as informações por meio da listagem. Tais pesquisas deverão ser realizadas a partir dos seguintes parâmetros mínimos:

* Por logradouros, podendo informar o tipo, o nome, o CEP ou o município;
* Por condomínios, podendo informar o nome, o logradouro, o número, o bairro ou o CEP;
* Por loteamento, podendo informar o nome, o bairro, o município ou o distrito;
* Por bairros, podendo informar o nome ou o município;
* Por distrito, podendo informar o nome ou o Município;
* Por estado, podendo informar o nome, a sigla, o código do IBGE ou o País;
* Por municípios, podendo informar o nome, o estado, a sigla, o código do IBGE ou o código SIAFI.

1. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nos registros de receitas e despesas das pelas orçamentárias PPA, LDO e LOA, em naturezas da despesa e receita, bem como, em recursos. Esses organizadores são customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
2. Permitir registrar organizadores (marcadores) no sistema.
3. Permitir o registro das origens de crédito orçamentário para utilização no cadastro alterações orçamentárias da despesa, identificando qual o crédito vinculado à necessidade do ente ou estado.
4. Permitir o registro dos tipos de alterações da receita, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) nos registros de alterações orçamentárias da receita.
5. Permitir o registro dos tipos de renúncias fiscais, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos registros de renúncias fiscais.
6. Permitir o registro dos tipos de responsáveis de acordo com a necessidade do responsável pelo cadastramento para utilização nos cadastros de responsáveis.
7. Permitir a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados ao informar a respectiva descrição, visualizando-os e ordenando-os por meio de listagem.
8. Permitir o registro dos tipos de resultado nominal, conforme a necessidade do município e utilizá-los na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos registros de resultados nominais.
9. Permitir os registros das unidades de medida por meio de uma abreviatura e descrição, conforme a necessidade do município, interagindo com outras funcionalidades cadastrais as quais deverão ser informadas.
10. Permitir a pesquisa de unidades de medida cadastradas ao informar a respectiva abreviatura e descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
11. Permitir o registro de função e sub função no qual pertencem a uma configuração previamente criada, informando seu código e descrição em atendimento a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores.
12. Permitir o registro da configuração de função e sub função conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as funções e sub funções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.
13. Permitir a pesquisa das funções e sub funções ao informar o respectivo número e/ou ementa, visualizando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
14. Permitir o registro de sub função no qual pertencem a uma configuração previamente criada, informando seu código e descrição em atendimento a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores.
15. Permitir a pesquisa das subfunções ao informar o respectivo número e/ou ementa, visualizando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
16. Permitir os registros de localizadores por meio de uma descrição, conforme a necessidade do município, interagindo com outras funcionalidades cadastrais.
17. Permitir a pesquisa de localizadores cadastrados ao informar a respectiva descrição, visualizando-os e ordenando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
18. Permitir o registro das fontes de recursos, tipos ordinário e vinculado, conforme a configuração dos mesmos previamente cadastrada e necessidade do município, informando o número (este respeita a formatação previamente na configuração de recursos), a descrição, ou até mesmo, se é um recurso de superávit financeiro, informação habilitada quando a configuração designar uma enumeração de forma distinta para aqueles que são caracterizados como tal.
19. Permitir ao usuário a criação de uma configuração de recursos personalizada para que o registro desses seja realizado conforme a organização da entidade pública. Tal configuração realiza-se ao informar uma descrição, bem como, a máscara que o recurso terá, definindo níveis e quantidade de dígitos de cada nível, limitados em 6 e 30 dígitos, respectivamente. Além disso, será necessário permitir a escolha de enumerar de forma distinta os recursos de superávit financeiro, cuja a opção desta seleção relaciona-se com os casos onde o Tribunal de Contas define o rol de recursos específicos para tal. Caso contrário, deverão ser criados automaticamente recursos de superávit financeiro na mesma estrutura do recurso principal no momento do seu cadastro, ou seja, com o mesmo número para futura utilização na execução orçamentária, sem a necessidade de criação por parte dos usuários.
20. Permitir a definição de quais colunas serão exibidas na listagem para visualização e ordenação das informações referentes ao cadastro de fontes de recursos, como a descrição e o tipo que o recurso representa, indicando quais dados o usuário deseja visualizar.
21. Permitir a pesquisa das fontes de recursos ao informar o número, descrição, tipo e/ou marcador, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
22. Possibilitar ao usuário o cadastro de entidades que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si. A efetivação da entidade proprietária depende de uma licença de uso do software, e seu registro consiste nas informações como a imagem do brasão, o nome, CNPJ, município, sigla, qual a natureza jurídica, endereço (número, complemento, bairro, CEP), e-mail, site, telefone, fax, horário de funcionamento, a esfera de governo, o identificador de entidade RPPS, bem como, o fuso horário.
23. Possibilitar ao usuário o cadastro de organogramas que visa atender a organização estrutural da entidade, ao informar o número do organograma, a descrição e o tipo de administração.
24. Permitir ao usuário a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública. Tal configuração realiza-se ao informar uma descrição, bem como, a máscara que esse terá na configuração, definindo níveis e quantidade de dígitos de cada nível, limitados em 6 e 16 dígitos, respectivamente, tal qual, colocar em uso uma configuração, tornando os organogramas válidos para utilização no exercício.
25. Permitir a pesquisa de organogramas cadastrados ao informar o respectivo número, descrição e/ou tipo de administração a qual pertence, visualizando-os por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
26. Permitir o cadastramento das ações de governo, operações especiais, projetos, atividades e reserva de contingência, informando dados como o número da ação, o tipo, a descrição e a finalidade.
27. Permitir a pesquisa das ações de governo ao informar o número, descrição e/ou finalidade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
28. Permitir a definição de quais colunas serão exibidas na listagem para visualização e ordenação das informações referentes ao cadastro de programas de governo, como o público-alvo e objetivos, indicando quais dados o usuário deseja visualizar.
29. Permitir a pesquisa dos programas de governos cadastros ao informar o número, a descrição, o público alvo e os objetivos por meio de listagem, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar, bem como, ordená-las ao serem demonstradas.
30. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) na natureza da receita. Estes organizadores deverão customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
31. Permitir o registro da natureza de despesa conforme necessidade do município, informando um determinado número (este respeita a formatação prévia da respectiva configuração), o tipo sintético ou analítico, a descrição e marcadores. Esta funcionalidade deverá possibilitar identificar a finalidade dos gastos públicos nos registros que foram utilizadas.
32. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nos cadastros de naturezas da despesa utilizadas na elaboração das peças orçamentárias. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
33. Permitir a pesquisa de naturezas das despesas cadastradas, ao informar total ou parcial a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.
34. Permitir o registro da configuração de natureza de despesa conforme necessidade do município, possibilitando informar uma descrição, os níveis limitados em 30 níveis e total de 30 dígitos, bem como, indicar que está em uso uma determinada configuração e validando as naturezas de despesa para utilizá-las no exercício.
35. Permitir o registro da natureza de receita conforme necessidade do município, informando um determinado número (este respeita a formatação prévia da respectiva configuração), o tipo sintético ou analítico, a descrição e marcadores. Esta funcionalidade possibilita identificar a origem das receitas públicas nos registros que foram utilizadas.
36. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas naturezas da receita utilizadas na elaboração das peças orçamentárias. Os mesmos deverão customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
37. Permitir a pesquisa de naturezas das receitas cadastradas, ao informar total ou parcial a máscara ou o texto da descrição da natureza, visualizando-as por meio de listagem.
38. Permitir o registro da configuração de natureza de receita conforme necessidade do município, possibilitando informar uma descrição, os níveis limitados em 30 níveis e total de 30 dígitos, bem como, indicar que está em uso uma determinada configuração e validando as naturezas de receita para utilizá-las no exercício.
39. Permitir o registro de assinantes conforme necessidade do município ao informar um nome, ou seja, inseri-lo após a possibilidade de realizar consultas das pessoas previamente cadastradas por meio dos dados pessoais; o CPF, a função e algum dado complementar que desejar o registro.
40. Permitir a pesquisa de pessoas previamente cadastradas como assinantes ao informar o respectivo nome, CPF e função, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, ensejando maior visibilidade.
41. Possibilitar a sugestão do endereço caso o CPF ou CNPJ do mesmo já estiver cadastrado no banco de dados. Desta forma, ao ser informado CPF ou CNPJ é sugerido de forma automática o endereço já registrado anteriormente.
42. Permitir o registro de atuário conforme a necessidade do município ao informar dados como o nome, CPF ou CNPJ, o registro do IBA e endereço(s).
43. Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante a Administração Pública ou fora dela, respondendo sobre as informações de sua responsabilidade na entidade. Esses, podem pertencer ao quadro de funcionários do órgão ou poderão ser terceiros que são designados para exercer determinada função, por exemplo: um engenheiro, um técnico de informática. Diante das características citadas dos responsáveis, permite-se informar o período de responsabilidade mantida sob seu domínio, bem como os dados para cadastro como seus dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e descrição do cargo que ocupa.
44. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nos recursos. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
45. Permitir realizar as alterações legais na LDO.
46. Permitir realizar as alterações legais no PPA.
47. Permitir as alterações nas parametrizações da LDO quando a peça estiver em elaboração ou alteração, ou mesmo, conter nos registros de despesas ou receitas a existência de dados das informações já parametrizadas, ou seja, os recursos, o organograma, bem como, a função e sub função, e caso ocorra várias alterações nos parâmetros, essas informações deverão ser armazenadas não podendo ocorrer sua perda, mas sim, seu retorno, conforme necessidade da entidade e novas alterações.
48. Permitir as alterações nas parametrizações da LOA quando a peça estiver em elaboração ou alteração, ou mesmo, contiver nos registros de despesas ou receitas a existência de dado da informação já parametrizada, ou seja, o organograma, e caso ocorra várias alterações nos parâmetros, essa informação deverá ser armazenada não ocorrendo sua perda, mas sim, seu retorno, conforme necessidade desta entidade e novas alterações.
49. Permitir as alterações nas parametrizações do PPA quando a peça estiver em elaboração ou alteração, ou mesmo, contiver nos registros de despesas ou receitas a existência de dados das informações já parametrizadas, ou seja, os recursos, as metas anuais, o organograma, a função e sub função, bem como, a natureza da despesa, e caso ocorra várias alterações nos parâmetros, essas informações deverão ser armazenadas não ocorrendo sua perda, mas sim, seu retorno, conforme necessidade desta entidade e novas alterações.
50. Possibilitar ao usuário a emissão e utilização de relatórios da Lei 4.320/64:

* Anexo 1 - demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas;
* Anexo 2 - receita por categoria econômica;
* Anexo 2 - natureza da despesa por categoria econômica;
* Anexo 5 - funções e sub funções de governo;
* Anexo 6 - programa de trabalho do governo;
* Anexo 7 - programa de trabalho do governo (consolidação);
* Anexo 8 - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme vínculo com os demais recursos;
* Anexo 9 - demonstrativo da despesa por órgão e funções;
* Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração Demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

1. Possibilitar ao usuário a emissão e utilização de relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
2. Permitir efetuar a reabertura da LOA para manutenções de necessidade do ente. Além disso, durante a manutenção deverão ser identificados os registros incluídos/excluídos ou alterados na listagem. Ao concluir a manutenção da LOA as receitas e despesas não deverão ser renumeradas conforme parâmetro, somente deverão ser incrementados os números na sequência (último +1).
3. Permitir ao usuário selecionar outra entidade e/ou exercício sem a necessidade de logout do sistema.
4. Permitir o registro da peça Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município, ao informar o respectivo exercício, a parametrização com a composição de receita e despesa, indicando se no orçamento conterá o recurso, informar se a composição da receita serão detalhadas pelo organograma, e se das despesas, por função e subfunção, bem como, indicar se todas as naturezas de despesas registradas são apresentadas, ou apenas um nível específico para a respectiva elaboração do orçamento, como exemplo, o nível de modalidade (XXXX).
5. Permitir o registro da peça Lei Orçamentária Anual (LOA) do município, ao informar o respectivo exercício, a parametrização com a composição da receita, o organograma, indicando se as receitas serão detalhadas por esse, o nível da natureza da despesa, indicando se todas as naturezas de despesas registradas deverão ser apresentadas, ou apenas um nível específico para a respectiva elaboração do orçamento, como exemplo, o nível de modalidade menor preço global bem como, informar a geração de número reduzido para receitas e despesas, indicando como serão gerados tais números sequenciais para ordenação, a reinicialização da numeração sequencial de receitas e despesas (números), indicando se serão gerados por entidade ou mesmo se a numeração de receitas e despesas serão informadas manualmente.
6. Permitir ao usuário o acesso a outros sistemas sem a necessidade de logout do sistema e refazer login em outro.
7. Permitir o registro da peça Plano Plurianual (PPA) do município, ao informar a respectiva vigência do quadriênio, a parametrização da composição da receita e da despesa, se as mesmas conterão o recurso, e se serão detalhadas por metas anuais. Em relação a composição da receita, se a mesma será detalhada por organograma, a composição da despesa, detalhada por função e subfunção, a natureza da despesa, detalhada por natureza e até mesmo informar o nível do detalhamento, podendo optar livremente, ou seja, onde todas as naturezas de despesa

registradas deverão ser apresentadas ou determinar um nível específico para elaboração do orçamento, como por exemplo em nível de modalidade menor preço global.

1. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade, selecionando o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ,CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor(Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Deve possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
2. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
3. Possibilitar o usuário incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado como sendo área de texto, CNPJ,CPF, data, data/hora, e-mail, hora, inteiro, lista de seleção, múltipla seleção, telefone, texto e valor (fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda, indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não, ou mesmo possibilitar o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
4. Permitir a elaboração ou construção de relatórios personalizados com base nos registros das funcionalidades, possibilitando sua configuração com a divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores.
5. Disponibilizar recursos para permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
6. Permitir, na LDO, o registro de expansões das despesas e as suas respectivas compensações, uma descrição, o Ato regulamentar, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes, bem como, a(s) compensação(ões), informando o tipo, ou seja, se é uma elevação de alíquota etc., a receita, o Ato regulamentador, a localização, o valor para o ano atual e para as projeções dos dois anos subsequentes e uma descrição. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .4º, § 1º: demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
7. Permitir o registro dos tipos de compensação conforme a necessidade do usuário para utilização nos cadastros de expansão da despesa.
8. Permitir o registro das metas fiscais da despesa, ao informar os valores dessas para os dois próximos exercícios das despesas da LDO. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.
9. Permitir a pesquisa das metas fiscais da despesa previamente cadastrados por meio da possibilidade de informar a descrição e número do programa, a descrição e número da ação, a descrição e número do organograma, bem como, o nome da entidade e o número da natureza da despesa, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de registros do exercício atual e dos próximos dois, e o total de resultados por página e quantidade de páginas do registro. E por meio dessa possibilidade de pesquisa, deverá haver o retorno demonstrando os valores totalizados conforme os filtros de busca aplicados para a listagem, bem como, demonstrar nessa o status da meta fiscal, facilitando a identificação dos registros que estão programados ou a programar.

\*A programar: deverá representar as despesas da LDO onde o valor da meta financeira (Ano 1) ou as projeções (Ano 2 e Ano 3) da despesa em questão não tiverem preenchimento no campo.

\*Programado: deverá representar as despesas da LDO onde o valor da meta financeira da despesa em questão possuir todos os campos (Ano 1, Ano 2 e Ano 3) preenchidos com valor maio ou igual a zero.

1. 89 Permitir o registro das projeções atuariais no qual projeta-se o fluxo anual de receitas, despesas e saldo do regime próprio de previdência social dos servidores públicos para um período de 75 anos. Este registro é realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
2. Permitir o registro das renúncias fiscais, ao informar a receita da LDO renunciada, o tipo, ou seja, se é uma redução, isenção etc., a localização, o Ato regulamentador, uma descrição e os valores para o exercício atual e os dois subsequentes. Permite ainda registrar a(s) compensação(ões) informando as mesmas informações citadas, bem como, o setor beneficiário. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .4º, § 2º inciso V: demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
3. Permitir a visualização mediante pesquisa das renúncias fiscais previamente cadastradas ao informar a natureza da receita, a descrição da natureza da receita e a respectiva descrição, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Tal qual, visualizar também mediante a ordenação dos itens da listagem com a opção de exibição pela natureza da receita, o tipo, a descrição e/ou exercício, apresentado as informações por um totalizador que permite vislumbrar o total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
4. Permitir a visualização mediante pesquisa dos resultados nominais previamente cadastrados ao informar o tipo do resultado, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Tal qual, visualizar também mediante a ordenação dos itens da listagem com a opção de exibição pelos exercícios, apresentando as informações por um totalizador que permite vislumbrar o total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
5. Permitir o registros dos riscos fiscais ao informar o tipo de risco, a entidade pública, o organograma, o detalhamento e a providência, bem como, o exercício atual e os próximos dois. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .4º, § 3º: A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.
6. Permitir a pesquisa de riscos fiscais previamente cadastrados ao informar o tipo, a entidade ou detalhamento, visualizando-os e ordenando-os por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
7. Permitir a pesquisa das transferências da LDO previamente cadastradas por meio da possibilidade de informar a descrição da entidade de origem e/ou destino, a descrição do organograma de origem e/ou destino, bem como, o recurso e a finalidade, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total geral dos registros.
8. Possibilitar ao usuário cadastrar alterações orçamentárias da despesa que objetivam a intervenção da administração pública, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto) com alterações no orçamento previamente estipulados. Alterações estas, que devem ser fundamentadas via Fontes de recurso para créditos adicionais (ex.: Anulação de outras despesas (com saldo), Superávit financeiro do exercício anterior, Excesso de arrecadação no exercício, etc), ou seja, todo crédito orçamentário a ser concedido deve ser devidamente fundamentado e com recurso disponível para tal ação. O cadastro consistirá em informar o Crédito, a respectiva Despesa que será alterada, o Valor do crédito, a Fonte de recurso e seu Valor, o Tipo de crédito da alteração da despesa, sua Finalidade. Também deve informar a Origem que irá suprir o crédito e sua respectiva Despesa, seu Valor, sua Fonte de recurso e Valor, e um Motivo quando sua origem for não identificada.
9. Possibilitar a pesquisa das alterações orçamentárias da despesa ao informar o número ou a descrição do organograma da despesa, o número da despesa creditada, o número ou a descrição da natureza da despesa, a finalidade, a descrição da ação da despesa, o motivo do crédito não informado ou da origem não informada, visualizando-as e ordenando-as por meio da despesa, organograma, natureza da despesa, origens, valor do crédito, data de conclusão da proposta, do envio ao legislativo ou da sanção, bem como, pela finalidade.
10. Possibilitar a interação dos cadastros de alterações orçamentárias das despesas realizadas por meio de listagem interativa, ou seja, o usuário realiza navegação entre as etapas da alteração orçamentárias, ou seja, proposta em elaboração, proposta concluída, se está no legislativo, ou mesmo, sancionada. Tal interação, possibilita avançar etapas do respectivo registro, bem como, regressar a mesma. Todavia, ao realizar a etapa da sanção de uma proposta, dever-se-á informar o ato autorizativo, o ato de abertura e a data da sanção realizada.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros da alterações orçamentárias de receitas. Através do ambiente da listagem, podendo realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta, não esteja sancionada. Também tem a possibilidade de realizar a sanção da alteração orçamentária da receita, informando a data da sanção e seu respectivo ato, realizar a reabertura de uma alteração orçamentária da receita já sancionada, bem como, aplicar filtros das alterações conforme as situações que se encontrarem, ou seja, se estão a sancionar, sancionado ou todas essas situações.
12. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da receita ou até mesmo criá-las, quando não previstas na LOA antecipadamente. E por meio de algum ato autorizativo, essas alterações podem ocorrer ou não conforme a necessidade do município, informando assim, o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva receita e seu recurso, a dedução e seu valor, o impacto da alteração, ou seja, se é aumentativo ou diminutivo, e o seu respectivo valor.
13. Possibilitar ao usuário pesquisar as alterações orçamentárias da receita, ao informar o número da natureza da receita, a descrição da natureza da receita, a finalidade ou o Ato autorizativo, visualizando todas essas informações por meio de listagem, bem como o tipo de alteração, o recurso da receita, situação que se encontra, ou seja, a sancionar ou sancionado, impacto da alteração e data da sanção. Também é possível visualizar o totalizador dos valores exibidos na listagem.
14. Permitir a pesquisa das transferências da LOA cadastradas ao informar sua respectiva descrição da entidade de origem (transferente) e/ou destino (transferido), descrição do organograma origem e/ou destino, bem como, o recurso e finalidade, visualizando-as por meio de listagem. Essa, apresenta um totalizador referente aos registros demonstrada ao usuário.
15. Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como organograma, programa, ação, função, subfunção, naturezas da receita e despesa e recursos.
16. Permitir atualizar o PPA/ LDO pelas alterações orçamentárias da despesa.
17. Permitir registrar a evolução do patrimônio líquido.
18. Permitir registrar a origem e aplicação de recursos de alienação de ativos.
19. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
20. Possibilitar ao usuário cadastrar atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da sanção criação, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação. A funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.
21. Possibilitar ao usuário cadastrar as contas bancárias pertencentes à entidade. O cadastro consiste em informar seu Banco (conforme tabela FEBRABAN), sua Agência, seu Número e Dígito, sua Descrição, seu Organograma, seu Tipo de conta bancária, a Classificação da conta bancária, seu Responsável, além de efetuar o controle de vigência da conta, onde deve constar a Data Inicial e Final além dos seus motivos. Também é possível vincular Marcadores para personalizar o cadastro.
22. Possibilitar ao usuário a Configuração de assinaturas, sendo possível selecionar quem assinará determinado documento ou relatório. Grupo: conforme grupos de configuração de assinaturas e Assinantes: conforme registros de assinantes.
23. Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios.
24. Possibilitar a criação de campos personalizados para os cadastros do sistema a partir de uma ferramenta de campos.
25. Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução.
26. Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts.
27. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
28. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
29. Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.
30. Quando da criação de um novo Plano Plurianual é possibilitado copiar Plano Plurianual (PPA) já existente, onde no decorrer do processo o usuário deve informar as opções a serem copiadas para novo PPA. Do PPA a ser copiado o ente deve definir as opções a serem copiadas:

* Parametrização
* Receitas
* Despesas

Após informado as opções acima o novo PPA estará disponível com as informações copiadas.

1. Permitir a utilização das fontes da Contabilidade para criação de scripts e relatórios a partir dos sistemas/módulos/funcionalidades:

* Planejamento
* Tesouraria
* Contábil
* Compras
* Contratos
* Tributos

1. Demonstrar diferenças entre orçamento elaborado no PPA x LDO.
2. Permitir emitir relatório ou gerar scripts por meio de um menu do sistema.
3. O usuário deve ter a possibilidade de reenviar a LOA para escrituração e caso seja efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, é possível reenviar os documentos alterados para escrituração.
4. Possibilitar a realização do envio de dados para o portal da transparência, visando a disponibilização em tempo real, das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos municípios.
5. Permite acesso a fonte de dados cadastrais e fonte de movimentação do sistema.
6. Permitir construir interações (validações, notificações, envio de e-mail) disparadas durante a operacionalização da funcionalidade.
7. Permitir nos parâmetros da LDO escolher o grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado.
8. Permitir acessar outros sistemas de forma dinâmica partindo do atual logado pelo usuário por meio de uma janela de contexto que exiba outros sistemas.
9. Permitir realizar feedbacks das funcionalidades.
10. O usuário deve ter a possibilidade de replicar os marcadores de receitas e despesa do PPA para LDO por meio da priorização da LDO.
11. Os cadastros Renúncias fiscais e tipos de renúncias fiscais devem possui campos adicionais.
12. Permitir registrar os resultados nominais possibilitando informar:

* Descrição
* Valor do exercício atual: permite informar valores detalhados mensalmente
* Valores de anos anteriores (4 anos anteriores e dois anos posteriores) Este registro é realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .30º, § 1º item IV: metodologia de apuração dos resultados primário e nominal.

1. Permitir registrar os resultados nominais mensais de forma automática (dividir por 12). Alé disso, caso o valor do rateio não fechar com valor total do ano logado, o sistema deverá avisar e indicar a diferença a ser ajustada.
2. Permitir após a sanção da LOA disponibilizar as receitas e despesas para execução orçamentária.
3. Permitir o controle de alteração dos dados do plano plurianual para que, depois de aprovado, os dados não possam ser alterados;
4. Disponibilizar layout para geração de arquivos de importação do PPA pelos órgãos da administração indireta e do Poder Legislativo;
5. Possibilitar ao usuário o cadastro dos tipos de administração que serão utilizados para definir a classificação dos organogramas da entidade. O cadastro consistirá em informar os seguintes dados:

* Descrição;
* Natureza jurídica;
* Tipos de administração;
* Poder.

1. Permitir o registro de envio ao legislativo quando o orçamento estiver elaborado, possibilitando informar:

* Data de envio ao legislativo;
* Observações;

Após o envio permitir retorno ao executivo para alterações ou sancionar. Além disso, quando estiver como enviado ao legislativo não deverá ser permitido que a peça orçamentária seja alterada garantindo a integridade dos registros.

1. Permitir identificar os registros de receitas e despesas da LDO com pendências cadastrais no envio ao legislativo, permitindo filtrar e visualizar no ambiente somente os registros com inconsistências.
2. Permitir o envio dos registros de receitas e despesas da LDO para escrituração contábil após a peça orçamentária ser sancionada, possibilitando a visualização de quais documentos já foram enviados para escrituração, e se efetuada alguma alteração no orçamento elaborado, reenviá-los novamente.
3. Permite a visualização de diferenças, inclusão, atualização ou exclusão de receitas da LOA em comparação a LDO, possibilitando:

* A visualização de uma receita existente na LDO, inserindo-a na LOA de forma individual ou coletivamente, com base no orçamento elaborado na LDO;
* A visualização de uma receita existente na LDO e existente na LOA, mas com diferenças, permitindo atualizar na LOA de forma individual ou coletivamente, de acordo com a LDO;
* A visualização de uma receita existente na LDO e existente na LOA, mas com diferenças, permitindo excluir de forma individual ou coletivamente, na LOA;

1. Permitir registrar cenários macroeconômicos na LDO para aplicação nas receitas e despesas, informando:

* Variável;
* Método de cálculo (percentual ou valor);
* Percentual ou valor para o ano Atual e para os próximos anos. Além disso, possibilitar informar texto, para detalhar as premissas utilizadas.

1. Permitir o registro do cenário macroeconômico para LDO, ao informar as variáveis, o método de cálculo em valor ou percentual, os exercícios, sejam eles, atual e próximos dois exercícios subsequentes, bem como, a premissa utilizada para o respectivo cenário. Este registro

deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Art .4º, § 2º inciso II: demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

1. Permite desfazer a sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), retornando o status da peça para elaboração, possibilitando efetuar alterações necessárias no orçamento.
2. Permitir a visualização de todas as despesas elaboradas no PPA, conforme quadriênio selecionado, possibilitando de uma forma rápida inserir de forma individual ou em lote, registros de despesas na LDO, para atendimento do Art. 165 da Constituição Federal 1988. O recurso do saldo a priorizar disponível é da meta financeira conforme saldo orçamentário da despesa (previsto no PPA menos o priorizado na despesa da LDO do referido quadriênio. Abaixo segue detalhes no qual a rotina possibilita:

* Ao adicionar uma despesa por meio da tela de priorização, quando não ter valor informado na priorização e a meta financeira não estiver detalhada anualmente, todos os campos deverão ser preenchidos a partir do PPA, com exceção a meta financeira, valor da natureza de despesa (se o PPA estiver detalhado por naturezas da despesa, valor dos recursos (se o PPA estiver detalhado por recursos) e quantidade da meta física.
* Quando a despesa do PPA for detalhada por meta financeira anual , todos os dados da despesa deverão ser replicados para a despesa da LDO com os valores do respectivo exercício, juntamente com os dados dados da meta física (quantidade anual, unidade medida, produto e localizador).
* Caso o valor da priorização for diferente da respectiva meta financeira anual na priorização da LDO ou a meta financeira for quadrianual no PPA, efetua-se o cálculo do valor informado na priorização e registra-se a despesa na LDO com valores abaixo:
* Meta financeira: com valor informado na priorização;
* Valor da natureza de despesa: calcula-se a porcentagem do valor da natureza cfe. abaixo:
* Valor da meta financeira / valor da natureza da despesa \* 100 = ‘%’.

Com resultado (%) aplica-se a porcentagem no valor informado na priorização, o resultado é setado no valor da respectiva natureza de despesa . Aplica-se esta regra se o PPA estiver detalhado por naturezas da despesa;

* Valor do recurso da meta financeira: Aplica-se a porcentagem do respectivo recurso no valor informado na priorização, e o valor do resultado é setado. Caso a despesa do PPA estiver detalhada por natureza de despesa a porcentagem é aplicada no valor da sua respectiva natureza de despesa.

Meta física:

* Quantidade: valor zerado

Unidade medida: sugere-se a unidade informada na respectiva meta física Produto: sugere-se o produto informado na respectiva meta física Localizador: sugere-se o produto informado na respectiva meta física.

1. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas despesas da LDO. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
2. Permitir o registro das despesas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, o organograma, a função e sub função a qual pertence, o programa e ação de governo, a meta financeira anual e as metas físicas, o(s) recurso(s), a natureza da despesa, bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. A função e sub função e os recursos, deverão ser informadas mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade.
3. Permitir a pesquisa das despesas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o programa, a ação, a função, a sub função, o recurso, a natureza da despesa ou seu respectivo valor, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por programa, organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:

* total geral dos registros da listagem;
* total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
* total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.

Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valores de acordo com a lista apresentada.

1. Permitir o registro dos limites da LDO, ao informar qual o tipo de crédito, o tipo do valor em monetário ou percentual, o valor ou percentual autorizado, a base de cálculo da receita ou despesa, a origem do crédito orçamentário e a classificação em limite ou exclusão. Este registro deverá ser realizado para possibilitar a elaboração do relatório solicitado pela CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 Art .99º, § 5º: Este registro é realizado em atendimento a CF/1988 Art .99º, § 5º que cita: Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).
2. Permitir a pesquisa dos limites da LDO previamente cadastrados por meio da possibilidade de informar o valor, o tipo de crédito, a base de cálculo, a origem do crédito orçamentário e a

classificação, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.

1. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas receitas da LDO. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
2. Permitir o registro das receitas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, a natureza da receita, o organograma a qual pertence, a meta financeira para o respectivo exercício, o(s) recurso(s) e a(s) dedução(ões), bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. O organograma e recurso deverão ser informados mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade, sendo que as deduções podem ser informadas na receita, no mesmo registro da natureza da receita principal, demonstrando o saldo líquido da receita no registro.
3. Permitir a pesquisa das receitas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o recurso, a natureza da receita (por nível sintético ou analítico) ou o seu respectivo valor, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:

* total geral dos registros da listagem;
* total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
* total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.

Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valor de acordo com a lista apresentada.

1. Permite a visualização do total de receitas e despesas elaboradas, bem como, os saldos provenientes da diferença entre essas, objetivando o acompanhamento orçamentário e a dispensa de possíveis emissões de relatórios para se conhecer o total planejado.
2. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
3. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando diretamente o recurso conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as receitas ou despesas relacionadas a esse.
4. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando diretamente o recurso conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as receitas ou despesas relacionadas a esse.
5. Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
6. Permitir o registro das transferências financeiras na LDO, ao informar os dados de origem como a entidade pública e o organograma a qual pertence, e os dados de destino como a entidade pública, o organograma a qual pertence, o recurso, finalidade e valor. Este registro deverá ser realizado para atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

[...]

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

1. Permitir a visualização das despesas existentes na LDO e inseri-las na LOA de forma individual ou coletiva. E se existentes também na LOA, mas com diferenças entre as peças citadas, possibilita a atualização ou exclusão de forma também individual ou coletiva, em concordância com a elaboração orçamentária entre as peças.
2. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas despesas da LOA. Os mesmos são customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
3. Permitir o registro das despesas da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, o organograma, a função e sub função a qual pertence, o programa e ação de governo, a meta financeira anual e as metas físicas, o(s) recurso(s), a natureza da despesa, bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros.
4. Permitir a pesquisa das despesas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o programa, a ação, a função, a sub função, o recurso, a natureza da despesa, o marcador, o valor ou seu respectivo número, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por programa, organograma, recurso, entidade, função, sub função e natureza da despesa, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:

* total geral dos registros da listagem;
* total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
* total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.

Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valores de acordo com a lista apresentada.

1. Permite o registro do envio ao legislativo da peça orçamentária após sua elaboração, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, possíveis observações, bem como, permitir o retorno ao executivo para alterações e nova sanção, assim como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sido enviada ao legislativo, garantindo a integridade dos registros.
2. Permitir identificar os registros de receitas e despesas da LOA com pendências cadastrais no envio ao legislativo, permitindo filtrar e visualizar no ambiente somente os registros com inconsistências.
3. Permitir ao usuário o registro de limites da LOA, ao informar o tipo de crédito, o tipo do valor como monetário ou percentual, o valor ou percentual autorizado, a base de cálculo da receita ou despesa, a origem do crédito orçamentário, bem como, a classificação como limite ou exclusão. Este registro deverá ser realizado em atendimento a CF/1988 Art .99º, § 5º que cita:

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)\_

1. Permitir a pesquisa dos limites da LOA previamente cadastrados por meio da possibilidade de informar o valor, o tipo de crédito, a base de cálculo, a origem do crédito orçamentário e a classificação, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Essa, possibilita a visualização do total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.
2. Permite a visualização do total de receitas e despesas elaboradas, bem como, os saldos provenientes da diferença entre essas, objetivando o acompanhamento orçamentário e a dispensa de possíveis emissões de relatórios para se conhecer o total planejado.
3. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas receitas da LOA. Os mesmos são customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
4. Permitir o registro de receitas da Lei Orçamentária Anual (LOA) de necessidade do município, ao informar a entidade pública, a natureza da receita, o organograma a qual pertence, a meta financeira para o respectivo exercício, o(s) recurso(s) e a(s) dedução(ões), bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. O organograma é informado mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade, sendo que as deduções podem ser informadas na receita, no mesmo registro da natureza da receita principal, demonstrando o saldo líquido da receita no registro.
5. Permitir a pesquisa das receitas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o recurso, a natureza da receita, o marcador, o valor ou seu respectivo número,

visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem, e realizando a expansão quando o registro se apresentar informações agrupadas, e assim detalhando-as. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:

* total geral dos registros da listagem;
* total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
* total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.

Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valor de acordo com a lista apresentada.

1. Permitir a realização de filtros rápidos das entidades por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
2. Permitir a realização de filtros rápidos nas receitas das peças orçamentárias, por meio da seleção da entidade conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as relacionadas a essa.
3. Permitir a visualização do saldo do orçamento por entidade (receitas (+) transferências recebidas (-) despesas (-) transferências concedidas) durante a elaboração da peça orçamentária, dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado. Toda essa visualização é beneficiada ao possibilitar a efetuação de filtro e pesquisa por determinada entidade
4. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando diretamente o recurso conforme a necessidade do usuário, listando-as somente as receitas ou despesas relacionadas a esse.
5. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
6. Permitir a realização de filtros rápidos com único clique no recurso apresentado na listagem da LOA somente registros vinculados a receita ou despesa.
7. Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros.
8. Permitir o registro de transferências financeiras na LOA, ao informar os dados da origem da transferência, bem como, os dados do destino ou destinatário. O primeiro citado é contemplado com informações como a entidade e organograma, e o segundo, contempla as informações como a entidade, o organograma, o recurso, a finalidade e o valor.
9. Permite que o usuário receba mensagens ou notificações de todas as interações que o sistema realizar, facilitando a percepção do término de qualquer processo inicializado, ou seja, seu status.
10. Permite desfazer a sanção do Plano Plurianual (PPA) retornando o status da peça para elaboração, possibilitando efetuar alterações necessárias no orçamento.
11. Permitir a pesquisa das despesas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, o organograma, o programa, a ação, a função, a sub função, o recurso ou a natureza da receita, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por programa, organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:

* total geral dos registros da listagem;
* total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
* total de registros conforme organizador em valor por metas anuais, quando PPA estiver parametrizado por metas anuais;
* total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.

Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valores de acordo com a lista apresentada.

1. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas despesas do PPA. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
2. Permitir a criação/alteração das despesas do PPA, LDO e LOA de forma incremental durante a elaboração ou alteração do orçamento, solicitando somente informações obrigatórias, mas possibilitando que as demais sejam informadas em momento posterior. Permanece assim com a situação em elaboração, notificando ao usuário de que estão pendentes algumas informações, e logo preenchidas, é possibilitado o envio ao legislativo e sanção da referida peça orçamentária.
3. Permitir o registro das despesas do Plano Plurianual (PPA), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, o organograma, a função e sub função a qual pertence, o programa e ação de governo, a meta financeira anual ou quadrienal e as metas físicas, o(s) recurso(s), a natureza da despesa, bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. A meta financeira anual, a função e sub função, a natureza da despesa e os recursos, deverão ser informados mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade.
4. Permite o registro do envio ao legislativo da peça orçamentária após sua elaboração, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, possíveis observações, bem como, permitir o retorno ao executivo para alterações e nova sanção, assim como, não permitir que a peça

orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sido enviada ao legislativo, garantindo a integridade dos registros.

1. Permitir o envio dos registros de receitas e despesas do PPA para escrituração após a peça orçamentária ser sancionada, visualizando quando os documentos já foram enviados para escrituração, e caso se efetue alguma alteração no orçamento elaborado, permitir reenviar os documentos alterados para escrituração.
2. Permitir identificar os registros de receitas e despesas do PPA com pendências cadastrais no envio ao legislativo, permitindo filtrar e visualizar no ambiente somente os registros com inconsistências.
3. Permitir após a aprovação orçamentária do PPA ou da LDO, efetuar alteração quando as peças estiverem com situação de sancionada para em alteração, pois durante o processo de alteração de um registro já gravado, o sistema possibilita de forma individual, visualizar tais alterações comparando com a versão anterior aprovada do orçamento. Essa visualização é possibilitada nos registros de receitas, despesas, programas e ações de governo, indicando nas suas respectivas listagens quais foram alterados, podendo ainda, as alterações nas receitas e despesas serem desfeitas individual ou coletivamente, retornando automaticamente para a situação igual a sancionada, quando estiverem em alteração, mas forem desfeitas as mesmas.
4. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nas receitas do PPA. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
5. Permitir o registro das receitas do Plano Plurianual (PPA), conforme necessidade do município, ao informar a entidade pública, a natureza da receita, o organograma a qual pertence, as metas financeiras anuais ou quadrienais, o(s) recurso(s) e a(s) dedução(ões), bem como, os marcadores que facilitam a pesquisa e identificação desses registros. O organograma, as metais financeiras anuais e os recursos deverão ser informados mediante parametrização, conforme necessidade desta entidade, sendo que as deduções podem ser informadas na receita, no mesmo registro da natureza da receita principal, demonstrando o saldo líquido da receita no registro.
6. Permitir a pesquisa das receitas previamente cadastradas ao informar a entidade pública, organograma, o recurso, a natureza da receita (por nível sintético ou analítico)ou o valor, visualizando-as e ordenando-as por meio de listagem. Por meio da pesquisa, as informações demonstradas poderão ser ordenadas pelos itens da listagem por organograma e recurso, apresentando registros agrupados na listagem para possível expansão, revelando detalhes do registro da receita. A listagem apresenta um totalizador que permite a visualização do:

* total geral dos registros da listagem;
* total de registros conforme organizador em valor e quantidade agrupado;
* total de registros conforme organizador em valor por metas anuais, quando PPA estiver parametrizado por metas anuais;
* total de resultados por página e quantidade de páginas do registro.

Além disso, os totalizadores respeitam os filtros aplicados na listagem, retornando valor de acordo com a lista apresentada.

1. Permitir ao usuário informar apenas os recursos na dedução que estejam vinculados a receita, demonstrando nas deduções somente os recursos da receita para seleção e uso.
2. Permitir a identificação quando o valor da meta financeira da receita não está totalmente alocada nos recursos, confrontando valor da meta em comparação com o valor aplicado nos recursos, demonstrando a diferença a maior ou a menor.
3. Permite a visualização do total de receitas e despesas elaboradas, bem como, os saldos provenientes da diferença entre essas, objetivando o acompanhamento orçamentário e a dispensa de possíveis emissões de relatórios para se conhecer o total planejado. A visualização de valores no PPA também é possibilitada por meio do total geral e do detalhamento dos valores de receitas e despesas para os quatro exercícios, ou seja, detalhamento anual.
4. Permitir a identificação nos registros de receitas e despesas a ausência de informação ou informação indevida, onde o usuário receberá a orientação devida referente a qual informação deverá ser complementada ou ajustada.
5. Permitir a realização de filtros rápidos dos recursos das peças orçamentárias, por meio de painéis interativos, selecionando os saldos positivos ou negativos conforme a necessidade do usuário, listando-as somente os relacionados a esses.
6. Possibilitar ao usuário o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. Tal registro é possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.
7. Permite o registro da sanção da peça orçamentária após seu envio ao legislativo, ao informar a respectiva data de envio ao legislativo, o Ato autorizativo, possíveis observações, bem como, não permitir que a peça orçamentária seja alterada quando a mesma estiver sancionada, garantindo a integridade dos registros. O sistema em modo elaboração permite sancionar somente no primeiro ano do PPA, caso esteja em modo alteração o ano da sanção deve ser o mesmo do ano logado.
8. Permitir registrar tipos de riscos fiscais.
9. Permitir emitir relatórios gerenciais das receitas e despesas das peças orçamentárias:

* Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
* Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos;
* Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
* Projeto de Lei da LDO;
* Discriminação das Despesas;
* Discriminação das Receitas;
* Planejamento das despesas;
* Receitas e Despesas por Fontes de Recursos;
* Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
* Relatório de Transferências Financeiras;
* Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conserv. do Patrimônio Público Demonstrativos complementares:
* Demonstrativo das receias e prioridades das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE;
* Demonstrativo das receitas de impostos e das prioridades das despesas próprias com saúde;
* Demonstrativo das prioridades das despesas com pessoal.

1. Permitir emitir relatórios gerenciais das receitas e despesas das peças orçamentárias:

* Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
* Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos;
* Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
* Discriminação das Despesas;
* Discriminação das Receitas;
* Planejamento das despesas;
* Receitas e Despesas por Fontes de Recursos;
* Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas;
* Relatório de Transferências Financeiras; Demonstrativos complementares:
* Demonstrativo das receias e prioridades das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE;
* Demonstrativo das receitas de impostos e das prioridades das despesas próprias com saúde;
* Demonstrativo das prioridades das despesas com pessoal.

1. Permitir emitir relatórios gerenciais:

* Anexo II - Modelo da Planilha de Despesa por Programa e Ações
* Anexo III - Compatibilização das origens com as destinações dos recursos
* Anexo III Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas
* Planejamento das despesas do PPA
* Projeto de Lei do PPA
* Programação das Receitas
* Relatório Resumo de Ações por Organograma
* Resumo da Receitas e Despesas por Fonte de Recurso
* Resumo das Despesas por Fonte de Recurso
* Resumo das Receitas por Fonte de Recurso

1. Permitir ao usuário realizar o registro de cenários macroeconômicos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao informar uma variável, o método de cálculo em percentual ou valor, o percentual ou valor para o ano atual e para os próximos, bem como, informar detalhes das premissas utilizadas por meio de texto.
2. Permitir a visualização do saldo do orçamento por recursos, ou seja, total de receitas menos as despesas por recursos, durante a elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), dispensando por exemplo, realizar emissões de relatórios para conhecer o saldo planejado. Toda essa visualização é beneficiada ao possibilitar a efetuação de filtro e pesquisa por determinado recurso, bem como, de valores no PPA por meio do total geral e do detalhamento dos valores de receitas e despesas para os quatro exercícios, ou seja, detalhamento anual.
3. Possibilitar ao usuário cadastrar metas físicas despesas do PPA, LDO e LOA agrupadas em mesma funcional programática, para serem demonstradas em relatórios ou gerar arquivos.
4. Possibilitar ao usuário a realização da prestação de contas para o Tribunal de Contas, por meio do envio de arquivos via web.
5. Permitir a organização da listagem de despesa do PPA, LDO e LOA por ação, entidade, função, subfunção e natureza da despesa.
6. Permitir anexar documentos da audiência pública e permitir a baixa dos arquivos anexados

# CONTABILIDADE

1. Possibilitar ao usuário anexar arquivos no cadastro de atos.
2. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Assinaturas. Na listagem, a pesquisa de Assinaturas pode ser feita por Descrição do grupo de assinatura, Nome do assinante ou ainda pelo CPF do assinante. Os assinantes, seus respectivos CPF´s e grupo ao qual se enquadram, podem ser visualizados facilmente pela listagem.
3. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Assinaturas através da listagem, sendo possível a edição, exclusão e até mesmo realizar a cópia das Assinaturas.
4. Possibilitar ao usuário a Configuração de assinaturas, sendo possível selecionar quem assinará determinado documento ou relatório. Grupo: conforme grupos de configuração de assinaturas e Assinantes: conforme registros de assinantes.
5. Possibilitar ao usuário cadastrar atos conforme a necessidade da entidade, informando qual o tipo de lei que o respectivo ato representa, a natureza de texto jurídico, a data da -sanção- criação, publicação, vigor e revogação, destacando ainda a ementa e a fonte de divulgação. A funcionalidade possibilita o controle e facilidade na identificação das alterações e revogações dos atos.
6. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Atos, realizando operações de edição e exclusão de atos, bem como ter a possibilidade de visualizar documentos em anexo aos atos e fazer o download dos mesmos, por meio da listagem.
7. Possibilitar ao usuário efetuar a pesquisa de atos, podendo ser feita pelo número e ementa. Na listagem, as informações: Código sequencial, número, tipo, natureza do texto jurídico, publicação, a vigorar e situação deverão estar visíveis e passíveis de ordenação pelos usuários.
8. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de fontes de divulgação, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem.
9. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as fontes de divulgação. A pesquisa se dá por meio do Nome da fonte e por Meio de comunicação. Na listagem, as informações do nome e meio de comunicação deverão ser disponibilizadas aos usuários e deverão ser passíveis de ordenação.
10. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de texto jurídico, realizando operações de edição e exclusão de naturezas, por meio da listagem.
11. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as naturezas dos textos jurídicos. A pesquisa pelas naturezas dos textos se dá pela descrição. Na listagem, a informação da descrição é visível ao usuário e passível de ordenação.
12. Possibilitar ao usuário cadastrar naturezas de texto jurídico, cujo objetivo é determinar a essência do texto do ato. O cadastro consiste somente em informar sua Descrição.
13. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de atos pela listagem. A pesquisa pelos tipos de atos pode ser realizada pela descrição e pela classificação. Na listagem as informações da descrição e classificação deverão ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
14. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Tipos de atos, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem.
15. Possibilitar ao usuário cadastrar os tipos de atos que são utilizados nos cadastros de atos propriamente ditos. O cadastro consiste em informar sua Descrição e Classificação.
16. Possibilitar aos usuários interagir com os cadastros de Agências bancárias, realizando operações de edição e exclusão de agências por meio da listagem.
17. Possibilitar ao usuário realizar pesquisas das agências bancárias previamente cadastradas, possibilitando filtrar por nome, número-dígito e bancos.
18. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as agências bancárias através da listagem. A pesquisa por agências bancárias na listagem pode ser feita pelo nome, número da agência e banco. Na listagem a informação do nome, número da agência bancária e banco, deverão ser visíveis e passíveis de ordenação.
19. Possibilitar ao usuário cadastrar Agências bancárias com informações referentes ao seu Banco, seu Nome, seu número e dígito além do endereço (conforme base de dados dos correios).
20. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de contas bancárias, realizando operações de edição e exclusão de contas bancárias por meio da listagem.
21. Possibilitar ao usuário cadastrar as contas bancárias pertencentes à entidade. O cadastro consiste em informar seu Banco (conforme tabela FEBRABAN), sua Agência, seu Número e Dígito, sua Descrição, seu Organograma, seu Tipo de conta bancária, a Classificação da conta bancária, seu Responsável, além de efetuar o controle de vigência da conta, onde deve constar a Data Inicial e Final além dos seus motivos. Também é possível vincular Marcadores para personalizar o cadastro.
22. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de deduções de receitas podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão de deduções, bem como realizar a ativação de determinada dedução de receita.
23. Possibilitar ao usuário cadastrar deduções das receitas que representam os descontos oferecidos e abatimentos de impostos que incidem diretamente sobre a receita orçamentária da entidade. O cadastro de dedução consiste em informar a Descrição da dedução e seu respectivo Tipo (Descontos Concedidos, FUNDEB, Restituições, Renúncia, Retificações, Compensações e Outras Deduções).
24. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as deduções da receita através da listagem. A pesquisa pelas deduções de receitas cadastradas pode ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem, a informação da descrição e o tipo de dedução deverão ser visualizáveis pelo usuário e passíveis de ordenação.
25. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de despesas não previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.
26. Possibilitar ao usuário cadastrar Despesas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) que objetiva registrar despesas que não tiveram seus gastos previstos na elaboração da LOA e que receberão recursos financeiros através de operações de alterações orçamentárias (Suplementações).
27. Possibilitar visualizar e pesquisar as despesas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) por meio da listagem. A pesquisa pode ser realizada por: Número de Organograma, Descrição do organograma, Número do Programa, Descrição do Programa, Descrição do localizador, Número da Função, Descrição da Função, Número da Subfunção, Descrição da Subfunção, Número da Ação, Descrição da Ação, Número da natureza da despesa e Descrição da natureza da despesa. Na listagem as informações do número da despesa e código e descrição da ação fica visível ao usuário.
28. Possibilitar ao usuário cadastrar endereços previamente, que serão utilizados em diversas funcionalidades do sistema como por exemplo: Cadastro de credores e Cadastro de responsáveis. O cadastro consiste no preenchimento dos dados de Logradouros Condomínios, Loteamentos, Bairros, Distritos, Estados e Municípios.
29. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os endereços através da listagem. Na listagem as informações deverão ser visíveis e passiveis de ordenação pelo usuário. A pesquisa deverá ser realizada:

* Por logradouros: Tipo, Nome, CEP e Município;
* Por condomínios: Nome, Logradouro, número, Bairro e CEP;
* Por Loteamento: Nome, Bairro, Município e Distrito;
* Por Bairros: Nome e Município;
* Por Distrito: Nome e Município;
* Por Estado: Nome, Sigla, Código do IBGE e País;
* Por Municípios: Nome, Estado, Sigla, Código do IBGE e Código SIAFI.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de endereços, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.
2. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as origens de alterações de despesa através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela descrição da origem e pelo enquadramento. Na listagem a informação da descrição e do enquadramento legal é disponibilizada ao usuário e deverão ser passíveis de ordenação.
3. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de origens de alterações da despesa, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão de origens, bem como realizar a ativação de determinadas origens.
4. Possibilitar ao usuário cadastrar as origens de alterações de despesa objetivando determinar o enquadramento legal para as operações de alterações orçamentárias da despesa. O preenchimento do cadastro consiste em informar sua Descrição e respectivo Enquadramento legal.
5. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Receitas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) através da listagem. A pesquisa pode ser realizada através do: Número de Organograma, Descrição do organograma, Número da natureza da receita e Descrição da natureza da receita. Na listagem as informações do número da receita, organograma e natureza da receita deverão ser visíveis ao usuário.
6. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Receitas não previstas na LOA, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão.
7. Possibilitar o usuário de cadastrar Receitas não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) que objetiva cadastrar receitas que não foram previstas na LOA e que recebem recursos financeiros através da alteração orçamentária da receita podendo ser por meio de reestimativa ou

atualização monetária. O cadastro consiste em informar uma Natureza da receita e seu organograma.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de administração, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem.
2. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de administração através da listagem. A pesquisa deverá ser realizada pela descrição. Na listagem a informação da descrição é visível ao usuário e passível de ordenação.
3. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de administração que serão utilizados para definir a classificação dos organogramas da entidade. O cadastro consiste em preencher uma Descrição, a Natureza jurídica, o Tipos de administração vinculada assim como seu respectivo Poder.
4. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de alterações de receita através da listagem. A pesquisa dos tipos de alterações deverá ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem, a descrição e o tipo de alteração deverão ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
5. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de alterações de receitas podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinado tipo de alteração de receita.
6. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de alterações da receita, utilizados nas alterações orçamentárias das receitas propriamente ditas. O cadastro consiste em informar uma Descrição, e seu Tipo (Reestimativa ou Atualização Monetária), objetivando alterar o valor previsto da Receita.
7. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de bloqueios, podendo realizar através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinados tipos de bloqueios.
8. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de bloqueios através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela descrição. Na listagem a informação da descrição é visível e passível de ordenação pelo usuário.
9. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de bloqueios, que objetivam classificar bloqueios orçamentários propriamente ditos utilizados pela entidade. O cadastro consiste em informar somente sua Descrição.
10. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de tipos de dívidas, realizando operações de edição e exclusão de tipos de dívidas, através da listagem.
11. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de dívidas através da listagem. A pesquisa deverá ser realizada pela descrição, pelo tipo e pelo complemento do tipo. Na listagem, as informações da descrição, tipo e complemento do tipo deverão ser visíveis e passíveis de ordenação pelo usuário.
12. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de dívidas, que serão utilizadas nos cadastros de dívidas propriamente ditas como forma de classificar a mesma. O cadastro consiste em informar

uma Descrição, seu Tipo (Empréstimo, Financiamento, Dívida mobiliária, Recebimento antecipado de valores, Arrendamento mercantil (leasing), ARO - Antecipação de Receita Orçamentária e Confissão de dívida). Além do Complemento do tipo podendo ser Interno ou Externo.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de precatórios, realizando operações de edição e exclusão de tipos de precatórios através da listagem.
2. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de precatórios através da listagem. A pesquisa pelos tipos de precatórios deverá ser realizada através da descrição e pelo tipo. Na listagem as informações da descrição e tipo deverão ser visíveis e passiveis de ordenação pelo usuário.
3. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de responsáveis. A pesquisa dos tipos de responsáveis pode ser realizada pela descrição. Na listagem a informação da descrição é visível ao usuário e passível de ordenação.
4. Possibilitar ao usuário cadastrar os tipos de responsáveis que complementa o cadastro de responsáveis propriamente ditos. O cadastro consiste basicamente em informar sua Descrição.
5. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de transações financeiras podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão, bem como realizar a ativação de determinadas transações financeiras.
6. Possibilitar visualizar e pesquisar as transações financeiras através das listagens. A pesquisa deverá ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem, a descrição e o tipo deverão ser visíveis e passíveis de ordenação pelos usuários.
7. Possibilitar ao usuário cadastrar transações financeiras, utilizadas para classificar as operações que envolvem as transações financeiras da entidade. Seu cadastro consiste em informar a Descrição e seu Tipo (Crédito Bancário, Débito automático, Ordem Bancária, Cheque, Dinheiro, Transferência, Bem Patrimonial, Obrigação e Inexistente).
8. Possibilitar ao usuário a visualização e pesquisa das unidades de medidas através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela abreviação ou pela descrição. Na listagem, as informações da abreviatura e descrição deverão ser disponibilizadas para o usuário e passíveis de ordenação.
9. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de unidades de medidas, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.
10. Possibilitar ao usuário cadastrar unidades de medidas que serão utilizadas em outras funcionalidades cadastrais do sistema. As informações necessárias ao preenchimento do cadastro são sua Abreviatura e Descrição.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de tipos de responsáveis, realizando operações de edição e exclusão por meio da listagem.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de administração de recursos, realizando operações de edição e exclusão de administração de recursos por meio da listagem.
13. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as administrações de recursos através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pelo número do recurso. Na listagem, a informação do recurso (número + descrição), conta bancária administradora (banco+agencia+conta) e retenção extra orçamentária ficam visíveis aos usuários. A informação do recurso pode ser ordenada pelo usuário.
14. Possibilitar ao usuário cadastrar a Administração de recursos, onde deverão ser informadas as contas bancárias administradoras dos recursos e quais retenções extras são administradas por esses recursos. O cadastro consiste em informar o Recurso, a Conta bancária administradora e a respectiva Retenção extraorçamentária administrada.
15. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Comprovantes, podendo serem realizadas operações de edição e exclusão de Comprovantes através da listagem.
16. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Comprovantes através da listagem. A pesquisa pelos comprovantes pode ser por Credor, Tipo e Número. Na listagem, as informações do Credor, Tipo, Número, Data e Valor líquido deverão ser visíveis e passíveis de ordenação pelos usuários.
17. Possibilitar ao usuário cadastrar comprovantes que poderão ser vinculados a diversos cadastros dos sistemas tais como: Liquidações, Prestações de contas de adiantamentos e diárias e Despesas extras. O cadastro do comprovante consiste em informar sua classificação (Compras e Serviços ou Prestação de contas), seu Tipo de comprovantes, seu Nº comprovante, sua Data de emissão, sua Série do comprovante, seu Código de validação do comprovante, seu Credor, Valor e Finalidade.
18. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os tipos de comprovante através da listagem. A pesquisa dos tipos de comprovantes pode ser realizada pela descrição e pelo tipo. Na listagem as informações da descrição e do tipo de comprovante deverão ser visíveis ao usuário e passíveis de ordenação.
19. Possibilitar ao usuário cadastrar os tipos de comprovantes que serão utilizados no cadastro de comprovantes para identificar o tipo de documento fiscal (Nota fiscal, Sentença Judicial, Guia de recolhimento, Outros, Recibo, Fatura, Bilhete de passagem, Cupom fiscal, Conhecimento). O preenchimento do cadastro consiste em informar sua Descrição e respectivo Tipo ( NF-Nota fiscal, SJ-Sentença Judicial, GR-Guia de recolhimento, OU-Outros, RE-Recibo, FA-Fatura, BP-Bilhete de passagem, CF-Cupom fiscal e CN-Conhecimento).
20. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de tipos de comprovantes, realizando operações de edição e exclusão, através da listagem.
21. Possibilitar ao usuário cadastrar Solicitação de diárias, que visam objetivar a gestão de diárias a serem concedidas, para os servidores eletivos, efetivos e eventuais, além de prestar informações acerca de dados vinculados às despesas efetuadas com diárias e dos dispositivos formais que as autorizam. Seu cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Credor,

seu Organograma, seu Ato de Concessão, sua Finalidade, seu Destino, Origem, Datas e Horários de partida e retorno, Natureza da diária, seu Valor unitário e Quantidade.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Diárias através da listagem, realizando operações de edição, exclusão e visualização de diárias.
2. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Diárias através da listagem. A pesquisa das diárias pode ser realizada pelo Número, Credor, CPF, Finalidade ou ainda pelo Organograma, além de poder pesquisar por intervalo de datas de emissão das diárias e período de partida. Na listagem, as informações visíveis aos usuários deverão ser: Número, Credor, CPF, Data, Destino e finalidade. A ordenação da listagem pode ser feita por: Número, Credor, CPF, Data e Finalidade.
3. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de localizadores por meio da listagem, podendo realizar operações de edição e exclusão de localizadores.
4. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os localizadores por meio da listagem. A pesquisa pode ser feita pela Descrição do localizador. A informação da descrição é visível e passível de ordenação pelo usuário na listagem.
5. Possibilitar ao usuário cadastrar localizadores por meio de uma descrição, conforme a necessidade da entidade, interagindo com outras funcionalidades cadastrais as quais os mesmos deverão ser informados.
6. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Receitas extra orçamentárias através da listagem. A pesquisa pode ser realizada pela Descrição. Na listagem, as informações visíveis e passíveis de ordenação deverão ser: Descrição e Tipo.
7. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Receitas extras orçamentárias através da listagem. Através da listagem, o usuário poderá realizar ações de: edição e exclusão, além de poder ativar determinadas Receitas extras orçamentárias para determinado exercício.
8. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de recursos, realizando operações de edição e exclusão de recursos por meio da listagem.
9. Possibilitar ao usuário cadastrar as configurações para os recursos. O cadastro da configuração consiste em informar a Descrição da configuração, Enumerar de forma distinta os recursos de superávit financeiro, e definir os Níveis (limite de 6 níveis e com limite total de 30 dígitos). Caso marcada a opção "Enumerar de forma distinta os recursos de superávit" no recurso será possível ao usuário vincular o recurso de superávit financeiro. Caso esta opção esteja desmarcada, para todos os recursos criados da configuração o sistema registra de forma automática os recursos de superávit com o mesmo número para futura utilização na execução orçamentária, sem a necessidade de criação por parte dos usuários.

Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando recursos válidos para utilização no exercício.

1. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os Recursos por meio da listagem. A pesquisa por Recursos pode ser efetuada pelo seu número, sua descrição, seu marcador vinculado e pelo tipo. Na listagem as informações do número, descrição e tipo ficam visíveis aos usuários.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Retenções podendo realizar, através da listagem, operações de edição e exclusão de retenções, bem como realizar a ativação de determinada retenção.
3. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Retenções. É possível pesquisar as retenções pela Descrição e pelo Tipo. Na listagem as informações da Descrição e Tipo ficam visíveis e passíveis de ordenação pelos usuários.
4. Possibilitar ao usuário cadastrar Retenções extras orçamentárias que objetivam criar e armazenar cadastramento as Receitas extras orçamentárias que futuramente incidirão na execução extras orçamentária das arrecadações e pagamentos extras. Seu cadastro consiste em informar sua Descrição, seu Tipo e Recursos vinculados.
5. Possibilitar ao usuário cadastrar Retenções que incidirão na execução orçamentária da despesa. O cadastro de Retenções consiste em informar sua Descrição e seu Tipo podendo ser Orçamentária (Vincula-se a uma receita previamente cadastrada no sistema) ou Extra orçamentária. Pode ser marcado também se o pagamento é antecipado ou não.
6. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de organogramas, realizando operações de edição e exclusão de organogramas por meio da listagem.
7. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os organogramas através da listagem. A pesquisa de organogramas pode ser realizada pelo Número, Descrição e Tipo de administração. Na listagem essas informações deverão ser visíveis aos usuários.
8. Possibilitar ao usuário configurar organogramas, visando atender às necessidades de organização estrutural da entidade. O cadastro consiste em informar a Descrição da configuração, seu Nível (limitado até 6 níveis), sua Descrição, a Quantidade de dígitos (limitada até 16 dígitos) o Separador (ponto, hífen ou barra). Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando organogramas válidos para utilização no exercício.
9. Possibilitar ao usuário cadastrar organogramas que visam atender a organização estrutural da entidade. O cadastro consiste em informar o Número, a Descrição e seu Tipo de administração.
10. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Ações por meio da listagem, podendo o usuário editar e excluir o registro de uma Ação. Além disso o usuário poderá visualizar as alterações da Ação, bem como desfazer essas alterações.
11. Possibilitar ao usuário visualizar, ordenar e pesquisar as Ações por meio do Número, Descrição e/ou Finalidade por meio de listagem. A pesquisa pode ser realizada por Descrição, Tipo e Finalidade. Na listagem as informações da Descrição e Tipo deverão ser visíveis ao usuário. O usuário ainda pode ordenar as Ações pela descrição.
12. Possibilitar ao usuário cadastrar as Ações de governo conforme necessidade da entidade, consistindo em informar seu Número, seu Tipo, sua Descrição e Finalidade.
13. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar Funções/Sub funções por meio de listagem. A pesquisa pode ser realizada pelo Número da ação ou pela Descrição. Na listagem as informações do Número e Descrição deverão ser visíveis ao usuário.
14. Possibilitar ao usuário registrar Função e Sub função, informando seu Código e Descrição em atendimento a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e alterações posteriores.
15. Possibilitar ao usuário cadastrar a configuração de Função e Sub função conforme a necessidade do município, indicando que está em uso uma determinada configuração e validando as Funções e Sub funções para utilizá-las no exercício, bem como, informar alguma descrição.
16. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Programas através da listagem, podendo o usuário realizar a edição ou a exclusão do cadastro de um programa.
17. Possibilitar ao usuário visualizar, ordenar e pesquisar os Programas de governo por meio do Número, Descrição, Público alvo e Objetivos por meio de listagem. Na listagem as informações Número, Público alvo e Objetivos deverão ser visíveis e passiveis de ordenação.
18. Possibilitar ao usuário cadastrar Programas de governo conforme necessidade da entidade. O cadastro consiste em informar seu Número e descrição, seu Público alvo, seus Objetivos, Justificativa, Diretrizes, Responsável, e Horizonte temporal.
19. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de despesas, sendo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento de Natureza da despesa através da listagem.
20. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Naturezas de despesas. A pesquisa por Naturezas de despesas pode ser realizada tanto pelo Número quanto pela Descrição. Na listagem, as informações do Número e da Descrição deverão ser facilmente identificadas.
21. Possibilitar ao usuário cadastrar Naturezas de despesas conforme necessidade da entidade. O cadastro consiste em informar sua Descrição e seus Níveis (com limite de 30 níveis e com limite total de 30 dígitos). Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando Naturezas da despesa válidas para utilização no exercício.
22. Possibilitar ao usuário configurar Naturezas de despesas informando sua Descrição, seus Níveis (com limite de 30 níveis e com limite total de 30 dígitos). Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando Naturezas de despesas válidas para utilização no exercício.
23. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Naturezas de receita, sendo possível realizar a edição, exclusão e o desdobramento das Naturezas de receitas através da listagem.
24. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Naturezas das Receitas por meio da listagem. A pesquisa do cadastro de Naturezas de receitas pode ser realizada tanto pelo Número

da natureza quanto por qualquer palavra que compõe sua Descrição. A listagem permite visualizar o Número e a Descrição da natureza de receita.

1. Possibilitar ao usuário cadastrar naturezas das receitas com suas respectivas características específicas e segundo o fato gerador, ou seja, acontecimento real que ocasiona o ingresso da receita no cofre público. A Natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas, ela contém todas as informações necessárias para as devidas alocações orçamentárias. O cadastro consiste em informar seu Número: respeitando a formatação previa na configuração de natureza de receita, seu Tipo (sintético ou analítico), sua Descrição e Marcadores vinculados.
2. Possibilitar ao usuário configurar Naturezas de receitas informando sua Descrição, Níveis: com limite de 30 níveis e com limite total de 30 dígitos. Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando Naturezas de Receitas válidas para utilização no exercício.
3. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de assinantes através da listagem, podendo o usuário realizar a edição e exclusão de um assinante.
4. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar assinantes. A pesquisa pode ser feita por: Nome, CPF ou função do assinante. Na listagem, as informações: Nome, CPF e Função do assinante deverão ser visíveis e passíveis de ordenação.
5. Possibilitar ao usuário cadastrar os assinantes dos diversos documentos e relatórios do sistema. O cadastro consiste em informar o Nome do assinante, seu CPF, sua Função e Complemento. É possível realizar consulta por pessoas previamente registradas buscando pelos documentos de identificação pessoal tais como o CPF, RG, PIS, etc.
6. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os credores. A pesquisa de credores pode ser realizada pelo nome, CPF se pessoa física ou CNPJ se pessoa jurídica. Na listagem as informações visíveis aos usuários deverão ser: Nome, Tipo de Pessoa, CPF/CNPJ, Data de inclusão e Situação. As informações: Nome, Tipo de Pessoa e Data de inclusão deverão ser passíveis de ordenação.
7. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de credores, podendo realizar a edição ou exclusão de um registro de credor.
8. Possibilitar ao usuário cadastrar os Credores da entidade. O Cadastro consiste em informar seu Nome, seu CPF/CNPJ, sua Data de inclusão, seu Endereço, seu Telefone, seu e-mail e sua Profissão.
9. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os ordenadores da despesa. A pesquisa pode ser realizada pelo nome, CPF, número do organograma ou descrição do organograma. A listagem dos ordenadores, é destacada pelo Nome, CPF e Organograma do ordenador.
10. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de ordenadores da despesa através da listagem, sendo possível realizar a edição e exclusão do registro de ordenadores de despesa.
11. Possibilitar ao usuário cadastrar os ordenadores da despesa, que são autoridades cujo seus atos resultam em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos. O cadastro consiste em informar seu Nome, seu CPF, seu Organograma vinculado, seu Período de Responsabilidade (Data Inicial e Data Final) e o Motivo da baixa caso ocorra.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de responsáveis através da listagem, realizando a edição e exclusão do registro de responsáveis.
13. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os responsáveis. A pesquisa pode ser realizada por: Nome, CPF, Cargo, Tipo de responsável e Situação. Na listagem, as informações disponíveis deverão ser: Nome, Descrição do cargo, Tipo de responsável, Período da responsabilidade e a Situação do responsável.
14. Possibilitar ao usuário cadastrar responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante a Administração Pública ou fora dela, respondendo sobre as informações de sua responsabilidade na entidade. Esses, podem pertencer ao quadro de funcionários do órgão ou poderão ser terceiros que são designados para exercer determinada função, por exemplo: um engenheiro, um técnico de informática. Diante das características citadas dos responsáveis, permite-se informar o período de responsabilidade mantida sob seu domínio, bem como os dados para cadastro como seus dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e descrição do cargo que ocupa.
15. Possibilitar ao usuário emitir notas e relatórios a partir dos próprios ambientes do sistema
16. Possibilitar ao usuário criar e configurar as Classificações contábeis no intuito de contribuir na construção de relatórios e demais artefatos.
17. Possibilitar ao usuário realizar a configuração do momento que irá realizar as retenções da entidade, que pode ser: na liquidação, no pagamento ou individual por retenção.
18. Possibilita aos usuários de forma facilitada o reaproveitamento de informações já digitadas na especificação do sub empenho e do empenho ao efetuar a liquidação.
19. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade, selecionando o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), Descrição, Tamanho, Dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Deve possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
20. Possibilitar ao usuário utilizar relatórios nos leiates de notas: Ordem de pagamento, Situação da despesa por credor e Despesa extra. Possibilitar a emissão da nota de Ordem de Pagamento pelo seu Número ou ainda por sua Data de Emissão. Possibilitar a emissão da nota de Liquidação pelo seu Número ou ainda por sua Data de Emissão.
21. Possibilitar ao usuário emitir o Balancete de Verificação sendo possível controlar através de filtros a consulta aos lançamentos e movimentações das contas contábeis. Também é possível visualizar os lançamentos das contas conforme o filtro, apresentando em forma de razão da conta, as movimentações da conta analítica em questão e visualizar as contas correntes conforme Tribunal de Contas. Os filtros possíveis para emissão do balancete de Verificação deverão ser por Período: Anual, Mensal e Diário; Grupo, Conta Visão, Apenas saldo atual, Conta corrente, Componente, Registro contábil, Totalizador por dia, Saldos iniciais, abertura, diários, encerramento e documentos escriturados.
22. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os componentes através da listagem. A pesquisa deverá ser realizada pela descrição do componente. Na listagem as informações visíveis ao usuário deverão ser sua descrição, sua configuração e seus documentos.
23. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de componentes através da listagem. O usuário poderá realizar operações de edição e exclusão de componentes.
24. Possibilitar ao usuário cadastrar componentes das contas correntes contábeis. Deverá ser possível criar todos os componentes que serão utilizados para os contas correntes que serão criados. Juntamente com os componentes, que são informações para serem salvas na conta corrente, serão definidos os documentos que irão enviar tais informações para a configuração criada para o componente. O cadastro deverá consistir em informar sua descrição, sua configuração, sua máscara, a expressão regular, data limites, código, descrição, mensagem, documentos de escrituração e respectiva condição.
25. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de contas correntes contábeis através da listagem. O usuário poderá realizar operações de edição e exclusão de conta corrente, adição, edição e exclusão de conta contábil.
26. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as Contas correntes contábeis. A pesquisa pode ser realizada por: Lote, Máscara da conta contábil, Descrição da conta corrente e sua composição. Na listagem, as informações visíveis deverão ser: Descrição, Lote, Componente e Conta contábil.
27. Possibilitar ao usuário cadastrar Contas correntes contábeis que têm como objetivo criar toda a configuração de Contas correntes, desde seu lote, seus componentes, como também suas configurações. O cadastro consiste em informar sua Descrição, seu Lote, sua Vigência e os componentes que o integram.
28. Permitir ao usuário interagir com os registros de interação através do ambiente de escrituração com as mesmas características de um documento interno. Os documentos passíveis desta interação deverão ser: Inscrição de Dívida Ativa, Cancelamento de Dívida Ativa, Prescrição de Dívida Ativa, Desconto de adiantamento de férias, Desconto de adiantamento de décimo terceiro salário, Desconto de adiantamento de remunerações. Apropriação de férias, Apropriação de décimo terceiro salário, Apropriações diversas, Baixa de apropriação de férias, Baixa de apropriação de décimo terceiro salário e Baixa de apropriações diversas.
29. Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria.
30. Efetuar os lançamentos automáticos das variações patrimoniais no momento da liquidação de empenho e arrecadação da receita.
31. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro dos saldos contábeis iniciais. Através do ambiente de escrituração de documentos, é possível realizar os lançamentos de inscrição de saldos nas contas contábeis. O cadastro consiste em informar a conta contábil, o tipo de lançamento, valor, Fase e histórico do lançamento.
32. Possibilitar ao usuário realizar diversos filtros no ambiente de escrituração contábil, tais como: Mês e dia, por documento escriturado e por status (descartado, atrasado, não escriturado, inconsistente e escriturado).
33. Possibilitar ao usuário interagir com a escrituração contábil através do ambiente de escrituração. Através do ambiente de escrituração é possível que o usuário interaja com os filtros do ambiente, podendo selecionar os documentos por: "Todos", "Escrituráveis", "Descartado", "Atrasado", "Não escriturado", "Inconsistente" ou "Escriturado". Também deverá ser possível realizar a interação com o calendário, podendo realizar filtros e pesquisas por mês ou por dia selecionado. O usuário ainda poderá realizar operações de escriturar, reescriturar, descartar, apagar ou editar documentos, além de poder realizar fechamentos e abertura de períodos.
34. Possibilitar ao usuário recepcionar/armazenar os documentos enviados pelos departamentos competentes para proceder com a escrituração contábil. O ambiente de escrituração é responsável pela escrituração contábil de todas as rotinas do sistema. Todos as operações passíveis de escrituração, serão abrangidas e registradas no ambiente. O ambiente recepcionará tanto documentos do próprio sistema Contábil como documentos advindos de outros sistemas, como é o caso do sistema de Patrimônio. A materialização do registro contábil no ambiente de escrituração, se dá através do estímulo de cada documento. Por exemplo, ao salvar um empenho, o registro contábil já deverá imediatamente, estar no ambiente de escrituração, o mesmo acontece com a liquidação, pagamento e etc.
35. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar a escrituração de documentos através da listagem. A pesquisa por escrituração contábil pode ser feita pela descrição ou ainda por documento escriturável. Na listagem as informações visíveis ao usuário deverão ser: Documento escriturado e seus detalhamentos, descrição, data da escrituração, valor, e status do documento.
36. Possibilitar ao usuário estornar um lançamento contábil, que consiste em reverter a escrituração de lançamentos contábeis já existentes. Seu cadastro consiste em informar o Lançamento contábil desejado, sua data de estorno, seu histórico e valor.
37. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de Lançamentos de Abertura que dentre outros, são os lançamentos dos resultados acumulados de exercícios anteriores e inscrição de restos a pagar.
38. Possibilitar ao usuário escriturar contratações com as informações do tipo e descrição do "tipo de objeto".
39. Possibilitar ao usuário utilizar alterações contratuais do tipo "aditivo" ou "apostilamento" via interação com o compras; na emissão de empenhos; arrecadações, bem como na escrituração desses documentos.
40. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de Lançamento Contábil de forma manual. Através do ambiente de escrituração contábil, há a possibilidade de realizar os lançamentos contábeis que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. O cadastro consiste em informar o Número do lançamento, sua data, seu histórico, suas contas contábeis, seu tipo, valor e par. Nesta funcionalidade, o usuário também deverá ter a possibilidade de informar um roteiro contábil pré-definido utilizando os eventos contábeis.
41. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de Lançamento Contábil de Encerramento de forma manual. Através do ambiente de escrituração contábil, há a possibilidade de realizar os lançamentos contábeis de Encerramento que não são contemplados por rotinas do sistema, seja por motivos de ajustes ou por razões legais. Estes lançamentos realizam o fechamento do exercício contábil. O cadastro consiste em informar o número do lançamento, seu histórico, sua fase, suas contas contábeis, seu tipo, valor e par.
42. Possibilitar ao usuário realizar o encerramento do período contábil. Através dessa funcionalidade, pelo ambiente de escrituração de documentos contábeis, é possível realizar o encerramento do período contábil, onde uma vez encerrado, este período ficará restrito para escriturações contábeis. O encerramento de período consiste em informar a data para o encerramento.
43. Possibilitar ao usuário reabrir o período contábil após encerrado. Através do próprio ambiente de escrituração contábil, o usuário poderá reabrir o período contábil, onde uma vez reaberto o período não ficará mais restrito para escrituração.
44. Possibilitar ao usuário cadastrar Eventos contábeis objetivando configurar roteiros pré- definidos para a realização da escrituração contábil conforme particularidade de cada documento escriturado. O cadastro de Eventos consiste em informar o Número do evento, seu Título, sua Vigência, o respectivo Documento escriturado, sua Abrangência, sua Aplicabilidade, sua Condição que é a definição de um script para reconhecimento da escrituração, a descrição de seu Histórico, o Histórico de Estorno. No Roteiro Contábil devem ser informadas as Contas contábeis integrantes do Roteiro, seu Tipo (Débito ou Crédito), seu Par e Desdobramento caso possua. Possibilitar a criação de eventos do tipo de aplicabilidade manual com alcance a todos os documentos e que não tenha restrição de contas na definição do seu roteiro contábil.
45. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar contas contábeis do plano de contas através da listagem. A pesquisa por contas contábeis do plano de contas pode ser realizada pela Descrição

e pela Máscara. Na listagem as informações disponíveis ao usuário deverão ser a Máscara da conta e sua Descrição.

1. Possibilitar ao usuário interagir com as Contas contábeis do Plano de contas através da listagem. O usuário poderá realizar operações de edição, exclusão e de desdobramento de contas.
2. Possibilitar ao usuário cadastrar contas contábeis no Plano de Contas conforme determina sua Legislação aplicada, seja ela Federal ou Estadual. O cadastro de contas contábeis consiste em informar a máscara da conta, seu tipo (Sintético ou Analítico), seu Período de vigência, sua Descrição e descrever sua Função.
3. Possibilitar ao usuário configurar o plano de contas conforme determina a legislação Federal ou de seu Estado. Consiste em informar a descrição da sua configuração, seu nível (limitado até 30 níveis), uma descrição, a quantidade de dígitos (limitado até 10 dígitos), o separador podendo ser ponto, hífen ou barra. Em um exercício, é possível colocar em uso uma configuração, tornando o plano de contas válido para utilização no exercício.
4. Possibilitar ao usuário cadastrar regras de documentos. O objetivo deste assistente é fazer com que regras contábeis específicas de planos de contas (ex.: PCASP) ou definições de descartes possam aqui ser construídas para aplicação nos documentos escrituráveis cabíveis, ou seja, este assistente terá sua regra aplicada individualmente a um documento recebido. O cadastro consiste em informar sua descrição, seu status, o documento escriturável e sua condição.
5. Possibilitar ao usuário interagir com os adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. O usuário poderá filtrar os adiantamentos pelas etapas: "Concedido" e "Comprovado". Também poderá realizar filtros dos adiantamentos "a prestar contas", "encerrados" ou "todos".
6. Possibilitar ao usuário efetuar a prestação de contas de adiantamento de suprimentos de fundos e de diárias, cuja finalidade é um dever constitucional de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos e, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, constituindo instrumento de transparência de gestão fiscal. Após o pagamento de um empenho de adiantamento ou de diária, esse adiantamento deverá ficar disponível para prestação de contas no ambiente de adiantamentos. A prestação de contas do adiantamento é realizada pela interação do usuário com o ambiente de listagem, sendo que na efetiva prestação de contas deverão ser informados o respectivo Número e Data da prestação, os comprovantes das despesas vinculadas e seus respectivos valores. Também deverá ser possível efetuar a devolução de valores não utilizados, caso existam.
7. Possibilitar ao usuário efetuar a anulação da prestação de contas de adiantamento. O preenchimento do cadastro consiste em informar o número, sua data, seu valor; seus comprovantes vinculados assim como o respectivo Valor a anular.
8. Possibilitar ao usuário cadastrar incorporação de encargos na dívida, que consiste em acrescentar o valor dos encargos nas parcelas da dívida já cadastrada. O usuário interage com esta funcionalidade pelo ícone "engrenagem" ao lado do cadastro da dívida desejada. O cadastro deverá consistir em informar a data da incorporação, seu valor e sua especificação (podendo pesquisar as últimas utilizadas).
9. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de Dívidas. A pesquisa pode ser realizada pelo: Número da dívida, Descrição do credor, Especificação, Número do ato, Data do reconhecimento, Data da apresentação, Tipo da dívida. Na listagem as informações visíveis ao usuário deverão apresentar: Número da dívida, Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Data do reconhecimento, Valor e identificador de dívida (se é dívida ou precatório).
10. Possibilitar ao usuário cadastrar acréscimos no valor principal da dívida, que consiste em adicionar um acréscimo no montante da dívida já cadastrada. Deverá permitir ao usuário interagir com esta funcionalidade por "ícone específico" ao lado do cadastro da dívida. O cadastro consiste em informar a Data de acréscimo, seu Valor e sua Especificação (podendo pesquisar as últimas utilizadas).
11. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de dívidas/precatórios, realizando operações de edição e exclusão de dívidas/precatórios, através da listagem. É possível interagir com a visualização do histórico, que é toda a tramitação temporal da dívida/precatório, além de possibilitar a interação com filtros que possibilitam listar apenas as "Dívidas", "Precatórios", "Todos", ou apenas "Com saldo".
12. Possibilitar ao usuário cadastrar incorporações de juros na dívida já cadastrada, que consiste em acrescentar o valor dos juros nas parcelas da dívida. O usuário interage com esta funcionalidade pelo ícone "engrenagem" ao lado da Dívida. O cadastro de Incorporação de juros é individual por dívida e consiste em informar a Data da Incorporação, seu Valor e sua Especificação (podendo pesquisar as últimas utilizadas).
13. Possibilitar ao usuário cancelar valores das parcelas da dívida já cadastrada. O cadastro consiste em informar a Data de cancelamento, seu Principal, Juros, Encargos e o Motivo (sendo possível informar os últimos motivos utilizados).
14. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os cadastros de Precatórios. A pesquisa por precatórios se dá por: Número, Descrição do credor, Especificação, Número do ato, Data do precatório e Tipo de precatório. Na listagem, as informações visíveis ao usuário deverão ser: Número do precatório, Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Data do precatório, Valor e Identificador do precatório.
15. Possibilitar ao usuário cadastrar tipos de precatórios que serão utilizados para classificar os precatórios propriamente ditos. O cadastro deverá permitir informar a Descrição, e seu Tipo, podendo o mesmo ser Ordinário ou Especial.
16. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de Dívidas, que corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para

amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de Leis, Contratos, Convênios ou tratados e da realização de Operações de crédito. O cadastro deverá permitir informar a Data de reconhecimento da Dívida, o Valor do principal; seu Número, o Tipo da dívida, seu Credor, seu Ato, sua Especificação (sendo possível inclusive pesquisar as mais recentes); as Parcelas que compõem a Dívida, com seus respectivos Vencimentos, Principal, Juros, Encargos e Marcadores vinculados caso possuam.

1. Possibilitar ao usuário visualizar a descrição, o tipo e complemento do tipo, do cadastro de tipo de dívida ao realizar o cadastro da dívida propriamente dita.
2. Permitir vincular marcador nos cadastros de dívidas, a fim de classificar, identificar e organizar registros com características comuns entre si.
3. Possibilitar ao usuário o cadastro de precatórios que são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. O cadastro de precatórios deverá ocorrer pelo ambiente de dívidas e seu cadastro contém informações relacionadas às Datas do Precatório e de sua Apresentação, seu Valor, Número de identificação, Tipo de precatório, a identificação do seu Credor, o ato relacionado ao precatório, sua especificação, a(s) parcela(s) que o compõe(m) com seu(s) respectivo(s) valor(es) e data(s) de vencimento. Também deverá ser possível vincular marcadores para agrupamento dos precatórios desejados.
4. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as alterações orçamentárias da despesa através da listagem. A pesquisa das alterações orçamentárias da despesa deverá ser realizada por: Número do organograma da despesa, Descrição do organograma da despesa, Número da despesa creditada, Número da natureza da despesa, Finalidade, Descrição da ação da despesa, Descrição da natureza da despesa, Motivo do crédito não informado, Motivo da origem não informada. Na listagem, as informações visíveis para o usuário deverão ser: Despesa, Organograma, Natureza da despesa, Origens, Valor do crédito, Data de conclusão da proposta, Data do envio ao legislativo, Data da sanção, Finalidade.
5. Possibilitar ao usuário cadastrar alterações orçamentárias da despesa que objetivam a intervenção da administração pública, sempre via ato legal (ex.: Lei e/ou Decreto) com alterações no orçamento previamente estipulados. Alterações estas, que devem ser fundamentadas via Fontes de recurso para créditos adicionais (ex.: Anulação de outras despesas (com saldo), Superávit financeiro do exercício anterior, Excesso de arrecadação no exercício, etc), ou seja, todo crédito orçamentário a ser concedido deve ser devidamente fundamentado e com recurso disponível para tal ação. O cadastro deverá permitir informar o Crédito, a respectiva Despesa que será alterada, o Valor do crédito, a Fonte de recurso e seu Valor, o Tipo de crédito da alteração da despesa, sua Finalidade. Também deverá informar a Origem que irá suprir o crédito e sua respectiva Despesa, seu Valor, sua Fonte de recurso e Valor, e um Motivo quando sua origem for não identificada.
6. Possibilitar ao usuário a visualização e pesquisa dos bloqueios/desbloqueios através da listagem. A pesquisa para os bloqueios e desbloqueios pode ser realizada por: Natureza da despesa, Número da natureza da despesa, Descrição da natureza da despesa, Descrição da ação da despesa e Finalidade do bloqueio. Na listagem, as informações visíveis aos usuários deverão ser: Número da despesa, Descrição da despesa, Natureza da despesa, Data do bloqueio, Número da solicitação de compras, Valor do bloqueio, Status do bloqueio e Total dos bloqueios pelos filtros realizados.
7. Possibilitar ao usuário desbloquear despesas já bloqueadas para a realização da execução orçamentária. Seu cadastro consiste em informar a Data, seu Valor, sua Finalidade e sua Fonte de recurso.
8. Possibilitar ao usuário cadastrar bloqueios de despesas que é o procedimento feito pelo executivo com objetivo de assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, equilibrar a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos. O cadastro deverá permitir informar a Despesa bloqueada, a Solicitação de compras, o Processo administrativo, a Data do bloqueio, o Tipo de bloqueio, seu Valor, sua Finalidade e respectiva Fonte de recurso.
9. Permitir ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação do sistema/módulo de compras, possibilitando a efetivação do bloqueio e desbloqueio orçamentário.
10. Possibilitar ao usuário realizar a baixa das despesas extras, cujo objetivo é efetivar o pagamento da despesa extra. O preenchimento do cadastro consiste em informar sua Data, sua Transação financeira, seu Número do documento, sua Conta bancária, seu Recurso e seu Valor.
11. Possibilitar o controle dos saldos das despesas extras por: classificação e fonte de recursos vinculados a liquidações ou ordens de pagamentos, bem como a realização de seu cadastro de forma dinâmica.
12. Possibilitar ao usuário cadastrar despesas extras que são despesas cujo pagamento depende de autorização legislativa, ou seja, não integra o orçamento público. Resume-se à devolução de valores arrecadados sob o título de Receitas extra orçamentárias. O cadastro deverá permitir informar seu Número, sua Data, seu Credor, sua Especificação, sua Classificação, seu Valor, a Vinculação de suas origens, seu Vencimento, suas Retenções, seus Comprovantes. Na baixa da Despesa extra deverá permitir informar a Transação financeira vinculada, o Número do documento, o Valor da baixa, sua Conta bancária, sua Fonte de recurso e o respectivo Valor da própria baixa.
13. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar despesas extras por meio da listagem. A pesquisa por despesas extras deverá ser realizada pelo: Número da despesa extra, Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Classificação, por data de emissão ou ainda por valor emitido. Na listagem, as informações visíveis aos usuários deverão ser: Credor, CPF ou CNPJ, Especificação, Data de Emissão, Valor, Status e o Totalizador dos valores das despesas extras por filtro.
14. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Despesas extras através da listagem. Deverá permitir o usuário realizar operações de pagar, editar, anular, excluir, emitir relatório e emitir nota. Deverá permitir ainda interagir com o histórico da despesa extra, onde além de visualizar todas as tramitações da despesa extra, poderá interagir com as mesmas, editando-as, excluindo-as ou anulando-as. Por último, deverá possibilitar a interação com os filtros das despesas extras na listagem, onde o usuário poderá selecionar quais despesas extras deseja visualizar, se "todas", "a pagar", ou "pagas".
15. Possibilitar ao usuário realizar a anulação total da despesa extra. O preenchimento do cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor (sendo que o mesmo já é sugerido) e seu Motivo.
16. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de em liquidação. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor a anular e respectivo Motivo.
17. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de empenhos. O cadastro consiste em informar seu Número, Data, Valor a anular e Motivo.
18. Possibilitar ao usuário cadastrar uma anulação de empenho complementar. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor a anular e Motivo.
19. Possibilitar ao usuário cadastrar a Anulação de liquidação. O cadastro consiste em informar o Número, sua Data, seu Valor a anular e o respectivo motivo.
20. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de "Em liquidação" que busca o registro contábil no patrimônio de acordo com a ocorrência do fato gerador, não do empenho. Essa regra deverá possibilitar a separação entre os empenhos "não liquidados" que possuem fato gerador dos que não possuem, evitando assim a dupla contagem para fins de apuração do passivo financeiro. As informações necessárias ao preenchimento do cadastro deverão ser seu Número, sua Data, seu Valor, seus Comprovantes vinculados e suas Retenções caso possuam.
21. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os empenhos através da listagem. A pesquisa por empenho deverá ser realizada por: Nome do credor, CPF ou CNPJ do credor, Especificação do empenho, Número do empenho, número do em liquidação, número da liquidação, número do pagamento, número do comprovante, número da anulação de empenho, número da anulação do em liquidação, número da anulação da liquidação, número da anulação do pagamento, número da despesa, número do convênio, número da diária, número da dívida, número do precatório, Organogramas, Programas, Ações, Função, Subfunção, Conta bancária, Retenções, Identificador, Tipo, Por data de emissão, valores emitidos. A pesquisa pode ser salva pelo usuário para utilização posterior. As informações da listagem visíveis ao usuário deverão ser: Credor, CPF ou CNPJ, Data do empenho, Valor, Especificação e estágio do empenho e total empenhado no rodapé da página.
22. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de empenhos através da listagem. Por meio da listagem, deverá permitir ao usuário editar e excluir empenhos, além de poder realizar cópias de empenho, adicionar sub empenho, adicionar liquidação, adicionar pagamento, adicionar

anulação, emitir relatório e emitir nota. Poderá ainda realizar filtros por empenhos ou restos e empenhos a comprovar. Através de o botão tramitar, o usuário poderá efetivar as etapas do "em liquidação", "liquidação" e "pagamento", além de poder gerar um empenho complementar. Através do botão saldo do empenho e sub empenho, o usuário poderá verificar o saldo individualizado do empenho e do sub empenho, total empenhado e sub empenhado, liquidado, pago, comprovado em liquidação, a comprovar e apagar, com projeção "infinita" ou até o fim do exercício financeiro. Através do botão histórico, o usuário poderá verificar todos os tramites do empenho e do sub empenho, anulações de empenho e sub empenho, em liquidações e anulações, liquidações e anulações, pagamentos e anulações, comprovantes vinculados, retenções, contas bancárias utilizadas nos pagamentos e forma de pagamento. Além disso, através do histórico deverá permitir anular, editar ou excluir determinada etapa do empenho. Através da listagem, deverá permitir ao usuário interagir com as etapas do empenho, filtrando os empenhos por: Emitido, Em liquidação, Liquidado, Pago. Através da interação com o botão resumo geral, localizado no rodapé da página, o usuário tem uma visão ampla da situação dos empenhos da entidade, sendo possível identificar o total de valores Inscritos em restos a pagar: Não processado, Processado, Não processado em liquidação; Empenhado, Liquidado, Pago, Emitidos, Comprovados, A pagar não liquidado, Anulados, Cancelados de restos, a pagar liquidado, Em liquidação, A Comprovar e A pagar.

1. Possibilitar ao usuário uma melhor visualização e manipulação a respeito dos sub empenhos, como por exemplo, visualizar o sub empenho apenas a partir do exercício de sua criação e manipulá-los apenas no exercício de sua criação. Possibilitar, ainda, a inclusão de sub empenho sem a checagem de ordem cronológica.
2. Possibilitar ao usuário realizar a interação entre os sistemas Contábil e Compras, sendo permitido interagir com registros de empenhos, anulação de empenhos, em liquidação, anulação de em liquidação, liquidação e anulação de liquidação.
3. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de um sub empenho. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor a Anular e o Motivo da anulação.
4. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de empenhos objetivando atender o fluxo operacional proporcionado pela Lei nº 4.320/64, onde em seu art. 60 prevê que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Ou seja, este ato visa resguardar saldo orçamentário e criar obrigação de pagamento (art. 58) perante ao credor que realizará a futura despesa. As informações que constam nos registros de empenhos deverão ser o seu Número, a Data, Despesa, seu Desdobramento, seu Recurso, detalhamento do recurso, Marcadores, Tipo do empenho, Valor; Especificação. No momento do registro do empenho também deverá ser possível vinculá-lo a um identificador que corresponde a um processo específico do sistema tais como:

* Identificador Adiantamento/Credor: Credor.
* Identificador Contrato: Contrato; Obras.
* Identificador Convênio: Convênio; Credor.
* Identificador Diária: Diária.
* Identificador Dívida: Dívida; Amortização.
* Identificador Precatório: Precatório.
* Identificador Processo Administrativo: Processo Administrativo; Participante; Contratos; Obras; Conta bancária do Credor.

Também a partir do cadastro do empenho, no momento de salvar, o usuário deverá ter a possibilidade de iniciar imediatamente a fase de "Em liquidação" ou ainda iniciar diretamente a fase da "Liquidação".

1. Possibilitar ao usuário efetuar a interação de Empenhos do sistema Contábil com o Compras dispensando-o de informar um processo administrativo.
2. Possibilitar ao usuário cadastrar a anulação de pagamento. O cadastro consiste em informar seu Número, sua Data, seu Valor total a anular, seu respectivo Motivo e sua Baixa.
3. Possibilitar ao usuário cadastrar um empenho complementar que objetiva complementar o valor da diferença do empenho do tipo estimativo, quando esta diferença for a maior.
4. Possibilitar ao usuário cadastrar adiantamentos concedidos de suprimento de fundos e de diárias. Essa funcionalidade deverá permitir registrar todos os adiantamentos concedidos através do pagamento de empenhos que possuam identificadores de "Adiantamento" ou "Diária".
5. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os adiantamentos concedidos de suprimentos de fundos e de diárias através da listagem. A pesquisa dos adiantamentos se dá pelo: Nome do credor, CPF, CNPJ e pela Especificação do empenho. Na listagem as informações visíveis ao usuário deverão ser: Credor, CPF ou CNPJ, Número do adiantamento, Número do empenho, especificação do empenho, data do adiantamento, valor, data limite para utilização, data limite para prestação de contas e status do adiantamento.
6. Possibilitar ao usuário cadastrar empenhos utilizando como identificador, processos administrativos de exercícios anteriores.
7. Possibilitar ao usuário cadastrar um empenho de contrato sem a existência de um processo administrativo.
8. Possibilitar ao usuário a opção de sugerir o texto da especificação do empenho no cadastro da liquidação, sem a necessidade de digitação.
9. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de liquidação. Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem por objetivo apurar:

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar;

III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

1. – a nota de empenho;
2. – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

As informações constantes do preenchimento do cadastro deverão ser: Número, Data, Valor, Especificação; Comprovantes vinculados, respectivos Vencimentos, Retenções e Responsável caso possua.

1. Possibilitar ao usuário a sugestão do histórico do empenho para a liquidação, sem haver a necessidade de digitação.
2. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de pagamento de empenho. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei nº 4.320/64, no art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. A ordem de pagamento só pode ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

* As informações necessárias ao preenchimento do cadastro deverão ser Número, sua Data, o Valor total do pagamento.
* As informações constantes na baixa deverão ser sua Transação financeira e respectivo Número do documento, Valor da baixa, Conta bancária, tipo da conta bancária, tipo de aplicação, Recurso e Valor.
* Deverá permitir que numerações sejam visualizadas juntamente com os dados de pagamentos, bem como permitir o filtro pela informação no ambiente, para os seguintes documentos: Número do documento de origem; Liquidação.

1. Possibilitar ao usuário cadastrar sub empenhos. A funcionalidade objetiva atender o cenário de resguardo de saldo não utilizado do empenho, objetivando ao atendimento de realização de despesas executadas de forma fracionada. Assim, utiliza-se a figura do sub empenho para que não se destine saldo do empenho para outra finalidade que não seja da despesa que está por se realizar. Este ato portanto ocorre antes da realização da despesa (liquidação do empenho). Seu cadastro consiste em informar o número do empenho de referência, a sequência do sub empenho, caso não queira a geração automática , a Data, o Valor, sua Conta bancária e Especificação.
2. Possibilitar ao usuário cadastrar uma Solicitação de Diária com Identificador no empenho, com isso, no momento de realizar um Empenho utilizando o identificador "Diária", esse empenho ficará associado à solicitação da diária.
3. Permitir ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação de empenhos, possibilitando a efetivação do empenho, anulação de empenho, em liquidação, anulação de em liquidação, liquidação e anulação de em liquidação.
4. Possibilitar ao usuário realizar a interação entre os sistemas Contábil e Folha de Pagamento, tornando possível a interação com o cadastro de empenhos da folha sem a necessidade de digitação. Permitir a geração prévia dos empenhos possibilitando manutenções dos registros antes da efetivação.
5. Possibilitar ao usuário realizar a Programação financeira da despesa, objetivando especificar e visualizar a Programação financeira mensal para cada Receita aprovada na LOA (Lei Orçamentária Anual).
6. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Programação da despesa através da listagem. O usuário poderá realizar filtros da Programação financeira da despesa por: "A programar", "Programado" ou "Todos". Além disso, poderá realizar a programação financeira mensal da Meta financeira estipulada na LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo como opção, o rateio do valor por 12 meses.
7. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar a Programação financeira da despesa através da listagem. A pesquisa da Programação da despesa pode ser realizada por: Número da despesa, Número da ação, Descrição da ação, Natureza da despesa, Número da natureza da despesa, Descrição do organograma e Número do organograma. Na listagem, as informações visíveis ao usuário deverão ser: Número da despesa, Natureza da despesa, Descrição da natureza da despesa, Descrição do organograma, Número do organograma, Valor da despesa na LOA (Lei Orçamentária Anual), Valor programado, Status da despesa, Total programado e Detalhe por mês da programação pelo filtro realizado.
8. Possibilitar ao usuário realizar a Programação financeira da receita, objetivando especificar e visualizar a Programação financeira mensal para cada receita aprovada na LOA (Lei Orçamentária Anual).
9. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Programação da receita através da listagem. O usuário poderá realizar filtros da Programação financeira da receita por: "A programar", "Programado" ou "Todos". Além disso, poderá realizar a Programação financeira mensal da Meta financeira estipulada na LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo como opção, o rateio do valor por 12 meses.
10. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar a Programação financeira da receita através da listagem. A pesquisa da Programação da receita pode ser realizada por: Descrição da natureza da receita, Número da natureza da receita, Descrição do organograma e Número do organograma. Na listagem, as informações visíveis ao usuário deverão ser: Natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Descrição do organograma e Número do organograma, valor da receita na LOA (lei Orçamentária Anual), Valor programado, Status da receita, Total programado e Detalhe por mês da programação pelo filtro realizado.
11. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as alterações orçamentária da receita. A pesquisa pode ser realizada por: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Finalidade e Ato. Na listagem as informações visíveis ao usuário deverão ser: Tipo de alteração,

Finalidade, Número da natureza de receita, Descrição da natureza da receita, Recurso da receita, status, impacto da alteração e data da sanção. Também é possível visualizar no rodapé da página o totalizador dos valores exibidos na listagem.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das alterações orçamentárias de receitas. No ambiente da listagem, poderá realizar a edição e exclusão de uma alteração orçamentária desde que esta, não esteja sancionada. Também tem a possibilidade de realizar a sanção da alteração orçamentária da receita, informando a data da sanção e seu respectivo ato. Pode também interagir com a reabertura de uma alteração orçamentária da receita já sancionada. Também é possível realizar o filtro das alterações por: "Todos", "A sancionar" e "Sancionado".
2. Possibilitar ao usuário o cadastro de alterações orçamentárias da receita que objetiva alterar o valor previsto da Receita ou até mesmo criar Receitas que por algum motivo não foram previstas na LOA. Esta alteração pode ocorrer ou não por opção do usuário por meio de algum ato autorizativo (Lei, Decreto, etc.). O cadastro consiste em informar o tipo de alteração, sua finalidade, a respectiva Receita, o Recurso da Receita, a Dedução, o Valor da dedução, seu Impacto da alteração (se aumenta ou diminui), e o respectivo Valor.
3. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar as arrecadações orçamentárias através da listagem. A pesquisa das arrecadações deverá ser feita por: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Número da conta bancária, Número da agência bancária, Número do documento, Especificação, Descrição da dedução da receita, Banco, período de arrecadação e identificador da receita. Na listagem, as informações visíveis ao usuário deverão ser: Transação, Tipo de conta, Data da arrecadação, Valor líquido da arrecadação, Natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Valor bruto da arrecadação, Especificação, informação do tipo de arrecadação: se orçamentária ou extra, status da arrecadação (se anulada total ou parcial), informação do estágio da arrecadação (se está em elaboração) e a informação do Total arrecadado conforme aplicação dos filtros (rodapé da página).
4. Possibilitar ao usuário interagir com as arrecadações através da listagem. O usuário poderá realizar filtros de arrecadações: "Todas", "Orçamentárias" e "Extra orçamentárias", "Em elaboração" e "Anuladas". É possível realizar operações de edição, exclusão, emissão de nota de arrecadação e emitir relatório de arrecadação. Ainda na listagem, o usuário poderá interagir com o histórico da arrecadação, onde, além de visualizar todo a movimentação da arrecadação, poderá efetuar operações de anulação, edição e exclusão a partir do histórico.
5. Possibilitar ao usuário cadastrar arrecadações extra orçamentária das receitas que não fazem parte do orçamento de modo que não serão consideradas quando da fixação das despesas públicas. São receitas públicas apenas na acepção mais ampla do termo, uma vez que não poderá o administrador público contar com elas para custear despesas públicas previstas na peça orçamentária. O único motivo que justifica sua inserção no conceito de receita, malgrado não se incorporem ao patrimônio público, é que como adentram nos cofres públicos deverão ser

precedidas de lançamento. Seu cadastro deverá consistir em informar a Data da arrecadação, sua Transação financeira identificando a forma de recebimento dos recursos, o Número do documento, seu Valor, a Conta bancária vinculada em conformidade com a Transação financeira previamente selecionada, o Tipo de conta quando informado uma conta bancária, sua Especificação, sua Receita extra orçamentária, o Valor da receita extra orçamentária, sua Fonte de recurso. Caso à arrecadação possua vínculo com outros processos/funcionalidades poderá ser vinculada pelo usuário por meio de um identificador com um Contrato, Convênio ou Dívida.

1. Possibilitar ao usuário anular uma arrecadação extra orçamentária. Seu cadastro consiste em informar a Data da anulação, o Valor a anular (total ou parcial), o Motivo da anulação, Valor da receita e recurso a anular.
2. Possibilitar ao usuário anular uma arrecadação orçamentária. Seu cadastro consiste em informar a Data da anulação, o Valor a anular (total ou parcial), o Motivo da anulação, Valor da receita e recurso a anular.
3. Permitir ao usuário interagir através de um painel com os registros oriundos do serviço de interação da arrecadação, possibilitando a sua efetivação.
4. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar o cadastro de devoluções de receitas através da listagem. A pesquisa pelas devoluções de receita pode ser realizada por: Credor, CPF, CNPJ, Finalidade, Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Número da conta bancária da entidade, Número da agência bancária da entidade, banco e por períodos de pagamento.

Na listagem as informações visíveis para o usuários deverão ser: Credor, Finalidade, Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita, Data da devolução, Data da baixa, Valor da devolução e Status da devolução. Também é possível visualizar no rodapé da página o totalizador dos valores exibidos na listagem.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de Devoluções de receitas, podendo realizar através da listagem, a edição, exclusão e o pagamento de uma devolução de receita. O usuário ainda poderá interagir com os filtros da listagem, podendo selecionar quais devoluções deseja visualizar, se “todas", "pagas" ou "a pagar".
2. Possibilitar ao usuário realizar a baixa da devolução de receitas, que consiste em determinar a efetivação da devolução da receita. Os dados necessários ao preenchimento do registro deverão ser sua Data, sua respectiva transação financeira, seu Número do documento e sua Conta bancária, tipo de conta bancária e tipo de aplicação.
3. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro de devolução de receitas, com a possibilidade de seleção de transação financeira flexível e possibilidade de descrição da finalidade bem como detalhamento de credor, e sua respectiva conta bancária, bem como receitas que foram fato gerador da devolução. Deve ainda permitir um controle de baixa permitindo assim que devolução possa ser registrada para posterior efetivação. Seu objetivo consiste na devolução total ou parcial

de receitas orçamentárias que foram recolhidas a maior ou indevidamente, as quais, em observância aos princípios constitucionais da capacidade contributiva e da vedação ao confisco, devem ser devolvidas.

1. Possibilitar ao usuário interagir com o cadastro de Lançamento de receitas, podendo realizar através da listagem, a edição, exclusão, a anulação parcial ou total do Lançamento da receita, bem como, consultar o histórico com a movimentação temporal dos acontecimentos dos lançamentos.
2. Possibilitar ao usuário visualizar e pesquisar os lançamentos de receitas através da listagem. A pesquisa pode ser feita pelo: Número da natureza da receita, Descrição da natureza da receita e Descrição do Lançamento. Na listagem as informações visíveis para o usuário deverão ser: Número e Natureza da receita, Descrição do lançamento, Valor, Data, status (Anulada parcial e Anulada Total). Também é possível visualizar o no rodapé da página, o total dos valores da listagem exibida.
3. Possibilitar ao usuário cadastrar o lançamento de receitas consistindo no registro de valores a receber de determinadas receitas da entidade. Conforme Art. 53 da Lei nº 4.320/64: "O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. "Seu cadastro consiste em informar a data, sua receita vinculada, o valor e descrição.
4. Possibilitar ao usuário cadastrar arrecadações orçamentárias das receitas que foram previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas. O administrador público poderá contar com elas para fazer frente às despesas públicas em que incorrerá o ente, posto que tais receitas são incorporadas ao patrimônio público (não são passíveis de restituição). A arrecadação das receitas orçamentárias carecem de autorização legislativa e a realização desta receita se vinculará à execução do orçamento. Seu cadastro consiste em informar a Data da arrecadação, sua Transação financeira identificando a forma de recebimento dos recursos, o Número do documento, seu Valor Líquido, a Conta bancária vinculada em conformidade com a Transação financeira previamente selecionada, o Tipo de conta quando informado uma conta bancária, sua Especificação, sua Receita orçamentária, o Valor bruto da receita, sua Fonte de recurso. Caso possua Dedução vinculada também deverá ser informada, seu Valor e Fonte de recurso. Caso à arrecadação possua vínculo com outros processos/funcionalidades poderá ser vinculada pelo usuário por meio de um identificador com um Contrato, Convênio, Dívida e se a receita foi lançada previamente ou não.
5. Permitir ao usuário configurar a interação com o sistema de tributos possibilitando um de/para entre a natureza da receita e dedução de receita na contabilidade e o tributo formando uma descrição e um tipo que pode ser tributo, correção, multa, juros, dívida ativa tributária e correção de dívida ativa tributária.
6. Disponibilizar ao usuário recursos para permitir a criação e emissão de relatórios de forma flexibilizada
7. Disponibilizar aos usuários recursos para permitir a criação e geração de arquivos de forma flexibilizada.
8. Permitir ao usuário trocar de Entidade e/ou Exercício sem sair do sistema.
9. Permitir que esta entidade seja mantido no mesmo exercício ao alternar a entidade logada no sistema.
10. Permitir acessar outros sistemas de forma dinâmica partindo do atual logado pelo usuário por meio de uma janela de contexto que exiba outros sistemas.
11. Possibilitar ao usuário a possibilidade de poder alterar a entidade logada no sistema rapidamente.
12. Possibilitar ao usuário a geração de contas contábeis automáticas e suas respectivas equivalências para realização da escrituração contábil (de x para).
13. Possibilitar ao usuário realizar o encerramento do período financeiro, assim o sistema fica restrito para a realização de movimentações financeiras (execução orçamentária) independentemente da escrituração.
14. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
15. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
16. Anexos da Lei 4.320: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei 4320/64).
17. Anexos da Lei 4.320: Anexo 19 – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
18. Possibilitar ao usuário emitir Relatórios Gerenciais, tais como:

* Relatório de Arrecadações orçamentárias;
* Relatório de Arrecadações extraorçamentárias;
* Relatório do comparativo da Receita orçada e arrecadada;
* Relatório de empenhos a pagar.

1. Possibilitar ao usuário a emissão e utilização de relatórios mensais
2. Permitir configuração da despesa e da receita para controles, como de gastos com educação (Lei 9424/1996), FUNDEB (Lei 9394/1996), saúde, pessoal e renúncia de receitas.
3. Permitir a geração de relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.
4. Permitir um controle de custos dos gastos por item, tais como: despesas com energia elétrica, gasolina, papel, telefone, etc., conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF.
5. Possuir consulta/demonstrativo de excesso de arrecadação por conta de receita e por fonte de recursos.
6. Permitir gerar comparativo por fonte de recurso, demonstrando as receitas e despesas.
7. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
8. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
9. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
10. No estorno de empenhos gerados através de ordens de compra permitir estornar também os itens da ordem.
11. Permitir estorno total ou parcial tanto do saldo da liquidação quanto do valor das retenções, possibilitando a substituição ou alteração dos documentos fiscais.
12. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
13. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
14. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
15. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
16. Emitir relatório das notas extra orçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade.
17. Permitir a emissão de extratos por: Empenho (nos modos: EMPENHADO, LIQUIDADO, A PAGAR, A LIQUIDAR E PAGO); Fornecedor; Dotação; Restos a pagar processado; Restos a pagar não processado.
18. Permitir gerar relatórios de reserva e dos saldos disponíveis das dotações.
19. Permitir a emissão de relatórios de restos a pagar inscritos, processados e pagos separado por ano, em processados e não processados, agrupado por função, subfunção, elemento totalizando cada agrupamento e consolidando por entidade.
20. Emitir relatório de VPA/VPD por nível de consolidação, permitindo consolidar por entidade.
21. Permitir a emissão de relatórios de empenhos emitidos, liquidados e pagos consolidando por entidade.
22. Gerar arquivos para prestação de contas SICONFI/SIOPS/SIOPE.
23. Gerar os arquivos para o encaminhamento de informações ao Tribunal de Contas do Estado.
24. Permitir a emissão de relatórios nos moldes das solicitações dos sistemas de Prestações de Contas SICONFI.
25. Emitir relatório da posição dos precatórios.
26. Estar totalmente em conformidade com a padronização de códigos orçamentários de receitas, despesas, fontes e destinação de recursos estabelecidos pelo sistema de prestação de contas do TCE.
27. Emitir as razões analíticas de todas as contas integrantes dos Sistemas Financeiro, Patrimonial e de Controle.
28. Permitir a emissão de relatório de despesa por função, órgão e fonte de recurso.
29. Permitir a geração automática do(s) arquivo(s) para envio do SIOPS do Ministério da Saúde, conforme leiaute disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
30. Permitir a emissão de anexos em atendimento a Resolução do Tribunal de Contas.
31. Permitir a emissão de relatórios para controle de bloqueios: Emissão da nota de bloqueios/desbloqueio; Relação de bloqueios de Dotação com Saldo.
32. Permitir emissão da receita por fontes e legislação.
33. Emitir relatórios demonstrativos para recolhimento do PASEP e INSS de autônomos;
34. Emitir relatório gerencial de execução de créditos adicionais abertos por Excesso de Arrecadação por “Destinação de Recursos”, evidenciando possíveis divergências.
35. Emitir relatório gerencial de execução de créditos adicionais abertos por Superávit Financeiro por “Destinação de Recursos”, evidenciando possíveis divergências.
36. Possuir um validador de dados possibilitando gerar relatórios para conferência de inconsistências a serem corrigidas no sistema antes de gerar os arquivos para TCE, de forma a indicar os campos a serem preenchidos e /ou corrigidos.
37. Emitir relatórios demonstrativos dos gastos com Educação (Lei 9424/1996), FUNDEB (Lei 9394/1996), Saúde e Pessoal, com base nas configurações efetuadas nas despesas e nos empenhos.
38. Permitir a emissão do Demonstrativo de funções, sub funções e programas por categoria econômica da despesa realizada.
39. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
40. Permitir personalizar o registro de bloqueio com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
41. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear ou empenhar sem que exista saldo disponível.
42. Permitir personalizar o registro do desbloqueio com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
43. Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).
44. Possibilitar o bloqueio e desbloqueio de dotações de forma automática oriundas das solicitações de compras.
45. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
46. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
47. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
48. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
49. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
50. Possibilita a aplicação de críticas de usuários nas informações do cadastro do credor. Os campos disponíveis deverão ser:

* id
* cpfCnpj
* nome
* tipo
* Conta bancária do Credor: Banco; id; nome; numero; Agência; Banco; Nome da agência; Número da agência; Dígito da agência; Número da conta; Dígito da conta; Tipo da conta; Data de abertura; Status; Data de encerramento; Padrão.

1. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
2. Não permitir o cadastro de fornecedores duplicados com o mesmo CNPJ ou CPF.
3. Possibilitar ao usuário realizar o Desmembramento de receitas, visando flexibilizar as sugestões de Desmembramento de recursos e Deduções de receitas.
4. Permitir o gerenciamento das notas de despesa extra orçamentárias e dos seus estornos totais ou parciais e o cancelamento da sua anulação.
5. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
6. O sistema Contábil dispõe de um facilitador que possibilita a cópia/atualização do valor da classificação a partir da soma das origens vinculadas.
7. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
8. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
9. Possibilitar ao usuário a sugestão nos empenhos, dos mesmos marcadores da Despesa da LOA e Despesa não prevista na LOA.
10. Permitir a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.
11. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
12. Controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo bloquear ou empenhar sem que exista saldo disponível.
13. Possibilitar ao usuário a sugestão dos mesmos marcadores vinculados ao Recurso da Despesa da LOA, no empenho.
14. Permitir na emissão do empenho a validação da data de vencimento certidões negativas apresentadas na licitação.
15. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
16. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
17. Possibilitar a orquestração de eventos contábeis
18. Replicar dados (configurações contábeis)
19. Controlar os restos a pagar em contas separadas por exercício, para fins de cancelamento, quando necessário.
20. Criar sugestão do campo "Conta administradora" nos recursos das retenções.
21. Permitir bloqueio na liquidação de despesa cuja chave de controle da Nota Fiscal seja inválida.
22. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
23. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
24. Enviar pagamentos para serem reconhecidos pelo Tesouraria.
25. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
26. Permitir emitir prévia e geração automática de empenhos da folha de pagamento.
27. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
28. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
29. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
30. Permitir validar/consistir a escrituração contábil da entidade.
31. Possibilitar ao usuário a utilização de validações de escrituração visando armazenar e gerir as integridades contábeis dos registros contábeis mantidos no ambiente de escrituração de documentos.
32. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução.
33. Possibilitar a criação de campos personalizados para os cadastros do sistema a partir de uma ferramenta de campos.
34. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
35. Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts.
36. Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios.
37. Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo.
38. Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução.
39. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade, selecionando o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ, CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor (Fracionário), Descrição, Tamanho, Dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Deve possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
40. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
41. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
42. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
43. Permitir a transferência dos saldos de balanço para o exercício seguinte, no encerramento do exercício.
44. Permitir a anulação de empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar.
45. Efetuar o encerramento do exercício em etapas, permitindo ao usuário o acompanhamento e a conferência dos valores a cada etapa.
46. Criar virada de exercício da escrituração.
47. Verificar estruturação da configuração de fases de encerramento de exercício.
48. Possibilitar ao usuário escriturar alterações contratuais
49. Possibilitar a criação de relatórios e scripts por meio de acesso externo as informações dos registros da escrituração de documentos. Permitir o acesso as informações de identificação do documento de origem do registro escriturado, bem como o evento Contábil estimulador.
50. Efetuar o controle automático dos saldos das contas, apontando eventuais estouros de saldos.
51. Possibilitar ao usuário descartar registros de interações nos serviços de empenhos, bloqueios/desbloqueios, arrecadações e escrituração.
52. Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas.
53. Permitir que seja feita a contabilização do regime próprio de previdência em conformidade com a Portaria 916 do ministério de previdência e de demais normas legais.
54. Possuir consulta dos saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, demonstrando os valores mês a mês.
55. Disponibilizar integração com ferramenta de auditoria com log das operações e ações realizadas no sistema, inclusive consultas. Registrar todas as operações cadastrais como inclusão, alteração e exclusão, sendo que nas alterações, detalhar o que foi alterado. Nas ações, saber qual ação foi executada. Em todas as situações ter os horários, os usuários, o local.
56. Ajustar Valores da fonte de dados do "Balancete mensal das disponibilidades".
57. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
58. Criar o relatório "Balancete de verificação".
59. Possibilitar a emissão da relação de Restos a Pagar.
60. Possibilitar a utilização de um filtro de organograma e recursos no Balanço Financeiro.
61. Possibilitar ao usuário emitir relatórios nos ambientes do sistema.
62. Possibilitar a emissão do relatório de Alterações Orçamentárias.
63. Possibilitar geração de informações ao SIOPE.
64. Permitir geração de arquivos para o SIOPE.
65. Possibilitar ao usuário efetuar a interação de empenhos do sistema contábil com o compras dispensando-o de informar o recurso.
66. Possibilitar ao usuário efetuar a interação de Bloqueios/Desbloqueios do sistema contábil com o compras dispensando-o de informar o recurso.
67. Possuir integração com o sistema de Patrimônio efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos bens bem como os lançamentos de depreciação, exaustão, amortização Aumento por Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável conforme exigências da nova CASP.
68. Possibilitar ao usuário realizar a interação entre os sistemas Contábil e Tributos, sendo possível interagir com o cadastro de Arrecadações Orçamentárias identificando o Tipo do documento, CPF/CNPF e Valor Arrecadado por Contribuinte.
69. Possibilitar ao usuário realizar a interação entre os sistemas Contábil e Tributos, sendo possível interagir com registros de arrecadações orçamentárias e extraorçamentárias, devoluções de receitas, lançamentos de receitas e dívida ativa.
70. Possibilitar a interação entre os sistemas Contábil e Tesouraria.
71. Possibilitar ao usuário utilizar marcadores nos cadastros de Contas Bancárias, Despesas extras, Despesas e Receitas não previstas na LOA, podendo, conforme o caso, classificar, identificar ou organizar os cadastros supracitados, conforme sua necessidade.
72. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
73. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
74. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
75. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
76. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
77. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
78. Permitir inscrever as contas contábeis automaticamente no Sistema de Compensação dos empenhos de adiantamentos, quando da sua concessão e o lançamento de baixa respectivo, quando da prestação de contas.
79. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
80. Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.
81. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
82. Desenvolver críticas de usuário para as funcionalidades.
83. Possibilitar ao usuário utilizar recursos de superávit no cadastro e nas arrecadações extra orçamentárias.
84. Possibilitar ao usuário cadastrar receitas extra orçamentárias, ou seja, não integra o orçamento público. O cadastro consiste em informar sua Descrição, Tipo e Recursos.
85. Possuir tela de geração sequencial de diferenças de fontes de recursos detalhando todas as fontes.
86. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
87. Possibilitar cadastrar os recursos com saldos positivos e negativos no cadastro de Saldo Inicial Extra Orçamentário
88. Possibilitar ao usuário a emissão e utilização de relatórios do SICONFI - DCA:

* Anexo I-C - Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias;
* Anexo I-D - Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias;
* Anexo I-E - Balanço Orçamentário - Despesas por Função;
* Anexo I-F - Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de restos a pagar;
* Anexo I-G - Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de restos a pagar por função;
* Anexo I-HI - Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial;
* Anexo I-AB - Balanço Patrimonial;

1. Possibilitar ao usuário a geração de arquivos para o SICONFI:

* Resultantes da Execução Orçamentária
* ANEXO 1 - Balanço Orçamentário
* ANEXO 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
* ANEXO 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
* ANEXO 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
* ANEXO 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
* ANEXO 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas Gestão Fiscal
* ANEXO 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
* ANEXO 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
* ANEXO 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL
* ANEXO 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Possibilitar ao usuário a geração de arquivos para o SICONFI: DCA

1. Emitir os relatórios com as informações para SIOPS.
2. Permitir personalizar o registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
3. Permitir o recebimento de informações do Credor do Contrato/Convenio referente a arrecadações (orçamentárias/extra orçamentárias) onde a receita da arrecadação esteja vinculada a Contrato/Convenio.

# TESOURARIA

1. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e sub empenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que possuem saldo a pagar.
3. Possibilitar ao usuário o registro dos recursos que representam as fontes financeiras, que sustentarão e assegurarão o desenvolvimento do plano de ação e atingimento do objetivo do governo. Tal registro é possível por meio de informações como o número, conforme a formatação configurada dos recursos, o tipo ordinário ou vinculado, uma descrição, bem como, se é um recurso de superávit financeiro, também conforme a configuração.
4. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de resgates financeiros, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
5. Permitir efetuar o pagamento do borderô através de arquivo de retorno do banco.
6. Permitir a construção de uma linguagem unificada por meio do programa de scripts, possibilitando a realização de diversas operações que podem gerar saída dos dados ou processar alguma entrada de dados para uma funcionalidade.
7. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de documentos, ao informar uma descrição, objetivando vinculá-lo no extrato da conciliação bancária.
8. Permitir ao usuário realizar o registro das deduções das receitas, ao informar uma descrição, bem como, o tipo que se refere tal dedução, ou seja, se é um desconto concedido, FUNDEB, restituição, renúncia, retificação, compensação ou outras deduções, objetivando vincular às respectivas arrecadações.
9. Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução.
10. Permitir a emissão de notas de pagamento.
11. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas a pagar, a partir de pesquisas com dados informados como o período da data de vencimento ou de emissão, ensejando maior visibilidade das mesmas, por meio de uma listagem, que o usuário necessitar.
13. Permitir ao usuário interagir com os registros das movimentações em dinheiro da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão do saldo inicial, indicando o respectivo valor, a finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.
14. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
15. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de documentos a serem vinculados no extrato conciliação bancária por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
16. Permitir ao usuário realizar a inclusão de contas bancárias, ao informar o banco, dados da agência, uma descrição, o organograma, bem como, o tipo, ou seja, se é corrente, poupança ou salário, objetivando o controle das movimentações e saldos por esse.
17. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, definindo os status a partir de anulações, onde informar-se a data e o motivos das mesmas.
18. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de documentos vinculados no extrato da conciliação bancária cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
19. Permitir a visualização das movimentações financeiras que não foram concebidas pela tesouraria como os pagamentos de despesa extra e anulações, os pagamentos de empenhos e sub empenhos e anulações. A partir desta visualização (que exibe dados como conta bancária, descrição do documento, tipo de transação financeira, valor e data), o tesoureiro poderá realizar o reconhecimento destes documentos, considerando que tem o domínio sobre o Tesouraria e precisa ter ciência de todas as movimentações financeiras realizadas. Este procedimento deverá ser opcional e caso a entidade opte por não realizá-lo, as movimentações financeiras não realizadas pelo tesouraria passarão a ser reconhecidas instantaneamente na sua criação.
20. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
21. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias da entidade, realizando a classificação a partir da baixa das mesmas, informando a data e o número do documento, apresentando a situação ou status igual a pago e facilitando assim, sua identificação.
22. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
23. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
24. Possibilitar o cadastro de responsáveis, pessoas que podem assumir algum tipo de responsabilidade perante a Administração Pública ou fora dela, respondendo sobre as informações de sua responsabilidade na entidade. Esses, podem pertencer ao quadro de funcionários do órgão ou poderão ser terceiros que são designados para exercer determinada função, por exemplo: um engenheiro, um técnico de informática. Diante das características citadas

dos responsáveis, permite-se informar o período de responsabilidade mantida sob seu domínio, bem como os dados para cadastro como seus dados pessoais (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e descrição do cargo que ocupa.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos que contêm somente saldos a pagar por meio de uma listagem, filtrando-os por despesas extras, empenhos ou sub empenhos bem como, visualizar todos.
2. Possibilitar ao usuário interagir com a configuração de organogramas (que define máscaras e outras personalizações) cadastrada para utilização no exercício atual e/ou posteriores.
3. Possibilitar ao usuário cadastrar os credores da entidade, ao informar seu nome, seu CPF ou CNPJ, bem como, a data de inclusão.
4. Possibilitar ao usuário realizar a visualização e ordenação das agências bancárias cadastradas por meio da listagem das mesmas, seja por nome, por número e o dígito da agência ou por banco, ensejando maior apresentação das informações que o usuário necessitar.
5. Permitir visualizar por meio de relatório a situação das contas bancárias em relação a conciliação: se ela está em elaboração, concluída ou pendente. Em relação as pendentes, também deverá ser possível identificar a conta ainda não conciliada possui movimentação no período.
6. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de administração cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
7. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações extra orçamentárias por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais das mesmas.
8. Possibilitar ao usuário a visualização de totalizadores do valor a pagar e valor pago por meio da seleção ou elaboração dos documentos a pagar.
9. Permitir a emissão de empenhos em aberto por credores.
10. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
11. Possibilitar ao usuário inserir os dados bancários nos cadastros de credores da entidade, ao informar o banco, agência, o número da conta e o tipo dessa, bem como, a data de abertura, encerramento e status, indicando ainda qual a conta bancária principal do respectivo credor.
12. O sistema permite a realização de filtro por tipo de aplicação no ambiente de gestão bancária.
13. Permitir o vínculo de uma ou mais retenções no pagamento de empenhos. Nos casos em que a retenção tenha sido vinculada a credores, o sistema permite a seleção do credor vinculado a retenção neste momento também.
14. Possibilitar ao usuário o cadastro prévio das transações financeiras que complementará o cadastro de qualquer movimentação financeira da entidade, informando uma respectiva descrição, bem como, o tipo a que se refere, ou seja, se é cheque, dinheiro, débito automático, crédito bancário, bem patrimonial, ordem bancária, transferência ou uma obrigação. Desta forma, apesar dos tipos serem fixos conforme citados acima, a descrição do registro fica a cargo do tesoureiro, possibilitando que os ambientes de movimentações financeiras fiquem para ele mais amigável e autêntico aos tipos permitidos pelo Tribunal de Contas do seu estado.
15. Permitir ao usuário selecionar um ou mais itens de contas a pagar, sejam referentes a despesas extras, empenhos ou sub empenhos, formando um agrupamento para a realização de um único pagamento. Pagamento este que pode ser baixado com diversas transações bancárias (cheque, banco, remessa bancária) ou única, conforme necessidade.
16. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operações de emissões de notas dos mesmos.
17. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias da entidade, realizando o controle das mesmas a partir da visualização dos seus respectivos dados, de forma a possibilitar o filtro por situação do tipo pagas ou a pagar, bem como, apresentar todas.
18. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos organogramas cadastrados, ao informar o número do mesmo, a descrição, bem como, o tipo de administração a qual pertence, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
19. Permitir a inclusão de vários tipos de dedução de receita orçamentária simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária.
20. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de contas bancárias por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
21. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
22. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
23. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das devoluções de receitas cadastradas, ao informar o número ou descrição da natureza da receita, o credor, CPF ou CNPJ, o número da conta bancária ou da agência da entidade, bem como, a finalidade, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
24. Possibilitar ao usuário cadastrar os assinantes, ao informar o seu nome, CPF, função, bem como, algum complemento necessário. O assinante tem por função aparecer em relatórios, notas e qualquer documento passível de impressão.
25. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas pagas, a partir de pesquisas com dados informados como o período da data de vencimento, de emissão ou de pagamento. Tal pesquisa também se permite realizar por tipo de documento, ou seja, empenho, sub empenho ou

despesa extra, tal qual, por origem do pagamento, tesouraria ou contabilidade, ensejando maior visibilidade das mesmas, por meio de uma listagem, que o usuário necessitar.

1. Permitir a visualização das movimentações financeiras que não foram concebidas por este módulo como arrecadações orçamentárias e anulações, as arrecadações extra orçamentárias e anulações. A partir desta visualização (que exibe dados como conta bancária, descrição do documento, tipo de transação financeira, valor e data), o tesoureiro poderá realizar o reconhecimento destes documentos, considerando que tem o domínio sobre o Tesouraria e precisa ter ciência de todas as movimentações financeiras realizadas. Este procedimento é opcional e caso a entidade opte por não realizá-lo, as movimentações financeiras não realizadas pelo tesouraria passam a ser reconhecidas instantaneamente na sua criação.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de administração por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
3. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de organogramas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
4. Permitir ao usuário realizar a inclusão de devolução de receita, ao informar uma dedução, o valor, o credor bem como sua respectiva conta bancária, descrição da finalidade, bem como, informar uma ou mais receitas e seus respectivos valores, tal qual a data de vencimento.
5. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de assinantes por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
6. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
7. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
8. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
9. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das agências bancárias cadastradas, ao informar o nome ou o número e o dígito das mesmas, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, por banco, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
10. Possibilitar os registros de diferenças entre o saldo financeiro das movimentações e o saldo do extrato bancário, bem como, justificá-las na conciliação das contas bancárias da entidade. Tais registros podem ser inseridos pelo usuário de forma individual ou simultaneamente, ou seja, no momento em que o processo de conciliação for finalizado, declarando assim, os registros não conciliados, sejam de origens como entradas não consideradas pelo banco ou pela contabilidade, bem como, saídas não consideradas pelo banco ou pela contabilidade.
11. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de movimentação da conciliação bancária, ao informar uma descrição, bem como, o tipo que se refere tal movimento, ou seja, se é uma

entrada não considerada pelo banco ou pela contabilidade, bem como, uma saída não considerada pelo banco ou pela contabilidade, objetivando assim, o vínculo ao processo de conciliação bancária.

1. Emitir relatório de conciliação bancária.
2. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização dos itens do extrato que foram descartados, bem como, reabri-los, caso objetiva-se ou necessita-se realizar um novo processo conciliatório posteriormente.
3. Permitir um controle das operações financeiras, por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros.
4. Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts.
5. Permitir a nomeação ou descrição do pacote de pagamento para melhor reconhecimento após a baixa. Tal pacote pode ser categorizado como gastos com pessoal, gastos com combustível, pagamentos com vencimento em janeiro entre outras descrições.
6. Permitir ao usuário realizar a assinatura digital de documentos emitidos no sistema com certificados do Tipo A1 e A3 e possibilitando a aplicação de múltiplas assinaturas nos documentos.
7. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade, definindo o tipo da informação (texto, número, data, entre outros), seu tamanho, sua obrigatoriedade e inclusive especificando uma orientação de preenchimento.
8. Possibilitar ao usuário a pesquisa das deduções das receitas cadastradas, ao informar uma descrição, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, bem como, o tipo a que se refere tal dedução, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
9. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de conciliações bancárias por meio de listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
10. Permitir a realização de pesquisa dos movimentos diários cadastrados, ao informar uma observação, bem como, buscá-los por meio de filtros ágeis e fáceis, visualizando-os por meio de listagem.
11. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de responsáveis cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos pagamentos de despesas extras, liquidações de empenhos e sub empenhos por meio da listagem, realizando a visualização somente dos que foram pagos.
13. Possibilitar ao usuário realizar o cadastro dos tipos de responsáveis que complementará o cadastro de responsáveis, informando uma respectiva descrição.
14. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das transferências bancárias da entidade, a partir de pesquisas com dados informados como o número ou descrição do recurso, a finalidade, a agência ou conta bancária de destino, bem como, da origem ou mesmo, o número do documento referente a transferência, ensejando maior visibilidade das mesmas por meio de uma listagem e conforme a necessidade.
15. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização das movimentações bancárias já conciliadas, bem como, reabri-las, caso objetiva-se ou necessita-se realizar um novo processo conciliatório posteriormente.
16. Permitir a inclusão de várias receitas orçamentárias simultaneamente em uma arrecadação, tendo como contrapartida uma única conta bancária.
17. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
18. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, administrando-os ao utilizar-se de filtros definidos pelos status em disponíveis, emitidos ou anulados.
19. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de ajustes bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
20. Caso o usuário opte por controlar movimentações diárias e não esteja adentrado a nenhuma movimentação: avisar ao acessar cadastros financeiros que uma movimentação diária deve ser selecionada.
21. Possibilitar que seja informado um ou mais responsáveis no cadastro de contas bancárias.
22. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
23. Permitir a construção de relatórios personalizados com base nos registros da funcionalidade, possibilitando sua configuração por meio da divisão dos dados em grupos, bem como a realização de cálculos e totalizadores, disponibilizando a informação conforme a necessidade do ente.
24. Possibilitar a utilização dos cadastros gerenciada por uma ferramenta de cadastro único, onde o usuário personaliza a forma como seus cadastros devem ser unificados, podendo ser geral ou por campo
25. Possibilitar ao usuário a pesquisa de credores cadastrados, ao informar o nome, o tipo, física ou jurídica, bem como o CPF ou CNPJ, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, tal qual por data da inclusão e situação, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
26. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
27. Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios.
28. Possibilitar ao usuário inserir os documentos nos cadastros de credores da entidade, ao informar sua naturalidade e nacionalidade, RG, o PIS/PASEP/NIT, bem como, a inscrição municipal e o munício da inscrição.
29. Permitir vínculo das movimentações financeiras (movimentações em dinheiro e/ou bancárias) com fontes de recursos, sendo possível realizar a gestão dos saldos das contas por fonte.
30. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
31. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
32. Permitir a visualização de todos os dados referentes a movimentações bancárias da entidade por período (anual, mensal ou diário) com o intuito da realização da gestão bancária: saldo anterior, total de entradas, total de saídas e saldo final, bem como, visualizar esses dados agrupados por tipo de conta, ou seja, aplicação ou corrente.
33. Permitir a realização de aberturas de movimentos diários cadastrados, bem como, reaberturas quando os mesmos tiverem sido fechados.
34. Permitir a emissão de relatório gerencial sobre o comportamento mensal da arrecadação em comparação com exercícios anteriores, inclusive por fonte de recursos das receitas;
35. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
36. Permitir ao usuário a criação de uma configuração de recursos personalizada para que o registro desses seja realizado conforme a organização da entidade pública. Tal configuração realiza-se ao informar uma descrição, bem como, a máscara que o recurso terá, definindo níveis e quantidade de dígitos de cada nível, limitados em 6 e 30 dígitos, respectivamente. Além disso, permite-se a escolha de enumerar de forma distinta os recursos de superávit financeiro, cuja a opção desta seleção relaciona-se com os casos onde o Tribunal de Contas define o rol de recursos específicos para tal. Caso contrário, serão criados automaticamente recursos de superávit financeiro na mesma estrutura do recurso principal no momento do seu cadastro, ou seja, com o mesmo número para futura utilização na execução orçamentária, sem a necessidade de criação por parte dos usuários.
37. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a possibilidade de selecionar valores da movimentação financeira e itens do extrato bancário, conciliando-os parcialmente, mantendo assim, o valor restante para posterior processos

conciliatórios futuros. Itens de pendências (originados em conciliações anteriores) também podem ser conciliados parcialmente.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações por meio da listagem, filtrando-as em orçamentárias, extra orçamentárias, bem como, visualizar todas essas.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das transações financeiras a serem vinculadas em qualquer movimentação financeira da entidade por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
3. Permitir a inclusão dos ingressos financeiros de valores que são classificados como extra orçamentários pela entidade. Estes ingressos são transferências de outras entidades ou recebimentos para futuros pagamentos extra orçamentários. Tal cadastro é possibilitado ao informar o tipo da transação, número do documento, valor, conta bancária, tipo de conta (corrente ou aplicação e o tipo de aplicação), bem como, informar uma ou mais receitas extra orçamentárias previamente cadastradas.
4. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos recursos cadastrados, ao informar o número referente, descrição, o tipo (ordinário ou vinculado), bem como, o marcador, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
5. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização dos itens do extrato conciliados, bem como, reabri-los, caso objetiva-se ou necessita- se realizar um novo processo conciliatório posteriormente.
6. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de depósitos bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
7. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de anulações de arrecadações orçamentárias por meio da listagem, realizando operações de edição ou exclusões das mesmas, ou seja, das anulações.
8. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
9. Permitir a realização de fechamentos de movimentos diários cadastrados, bem como, reaberturas quando os mesmos tiverem sido fechados.
10. Não permitir que o usuário informar um cheque anulado ao realizar o pagamento. Tal situação do cheque pode ser consultada por meio da administração de cheques.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações das contas do ambiente de controle bancário por meio da listagem, visualizando informações detalhadas como o tipo, entrada ou saída, a data e o valor do movimento, o histórico, o valor por fonte de recurso, bem como, o saldo da conta após o respectivo movimento, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
12. Permitir ao usuário realizar o registro do tipo de administração da entidade, ao informar uma descrição, a natureza jurídica, bem como, o tipo de administração, ou seja, se é direta ou indireta e o poder.
13. Possibilitar ao usuário a pesquisa das transações financeiras cadastradas, ao informar a descrição ou o respectivo tipo, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
14. Permitir ao usuário interagir com os registros das conciliações bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas, ao possibilitar sua visualização por meio de listagem provindos de filtros que apresentam aquelas em situação de elaboração, concluídas ou todas, bem como, filtrá-las por período, banco, conta ou agência bancária, ensejando melhor visibilidade das informações conforme necessidade.
15. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamento efetuados por meio da listagem, realizando operações de exclusão de anulação dos mesmos, caso desfrute de saldo para tal processo de exclusão.
16. Proporcionar facilidades na inclusão de cheques (talão) por meio de um assistente, ao informar o número do cheque inicial do talão, bem como, o número final.
17. Permitir a emissão de Cheque de Transferência para transações que envolvam as contas bancárias de uma mesma entidade.
18. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução
19. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
20. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações orçamentária e extra orçamentárias por meio da listagem, visualizando o histórico e exibindo dados desde a sua concepção até anulações realizadas, bem como, a data e o valor da movimentação.
21. Permitir a inclusão de movimentos diários da tesouraria para que todos os registros realizados possam estar vinculados a ele, objetivando o controle tempestivo das informações e a organização.
22. Permitir a inserção de registros individuais de itens para serem considerados em conjunto com os dados do extrato do banco importado na conciliação bancária da entidade, possibilitando informar a data, o valor, a transação do tipo cheque, movimentação bancária, entre outras, bem como, o número do documento e a descrição, objetivando assertividade de fidedignidade do processo conciliatório.
23. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
24. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
25. Possibilitar ao usuário facilidades na inserção de dados no pacote de pagamentos de despesas extras, empenhos e sub empenhos por meio de um assistente, assumindo essas informações em todos os documentos que estão sendo pagos (lote):

* Número do documento;
* Conta bancária;
* Tipo de conta;
* Tipo de aplicação (caso o tipo de conta seja igual a aplicação). Observações: Sempre que informada uma conta bancária, que possua somente um "Tipo de conta" em seu cadastro, o sistema sugere esse tipo para o campo 'Tipo de conta". Sempre que informada uma conta bancária, que possua mais de um "Tipo de conta" no cadastro da conta bancária e entre eles esteja o tipo "Corrente", o sistema sugere "Corrente" para o campo 'Tipo de conta".

1. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização dos itens do extrato ainda não conciliados, ou seja, pendentes, por meio de filtros ágeis para a pesquisa dos mesmos, bem como, realizar a devida conciliação, otimizando o processo conforme a necessidade.
2. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão de saques bancários, indicando o respectivo valor, a conta bancária, a descrição da finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.
3. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
4. Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas.
5. Permitir ao usuário a inclusão de grupos de configurações de assinaturas. A partir deste grupo é criada a configuração de assinaturas, de forma que os assinantes aparecerão em impressões de relatórios conforme esta configuração.
6. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de saldos iniciais bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
7. Permitir ao usuário realizar o registro dos tipos de aplicação, ao informar uma descrição, objetivando vinculá-los à operação de aplicação financeira para identificação da finalidade, como exemplo, cita-se títulos de emissão do Tesouro Nacional, fundos de investimentos etc.
8. Permitir a movimentação diária no Tesouraria sem necessidade de controle por abertura e fechamento de movimento. A decisão de utilização ou não controle por movimentação diária se dá por meio de parametrização realizada pelo usuário.
9. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operação de anulação parcial ou total dos mesmos ao informar valor a anular e motivo.
10. Permitir ao usuário realizar a inclusão de cheques, ao informar o número do cheque, a conta bancária, o número inicial e final, bem como, as observações necessárias e a quantidade.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os registros dos grupos de configurações de assinaturas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
12. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a possibilidade de inserir registros de aplicação, resgate, depósito, saque ou ajustes bancários a partir de um item do extrato. Tal processo é muito benéfico quando há registros no extrato bancário mas não há movimentações referentes.
13. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
14. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de recursos por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
15. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade, realizando o descarte de itens do extrato a conciliar, caso não existam registros de movimentações financeiras correspondentes durante o processo conciliatório, como as taxas cobradas indevidamente pelo banco.
16. Permitir a emissão de nota de estorno de pagamento.
17. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de movimentos da conciliação bancária por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
18. Permitir ao usuário realizar transferências de valores financeiros entre contas bancárias, ao informar a data do registro, a fonte de recurso, o valor, a conta bancária de origem e de destino (e os tipos de conta e de aplicação correspondentes), bem como a finalidade e data de vencimento.
19. Permitir a partir do acesso ou registro de uma devolução de receita classificar seu status ou situação no momento da sua baixa, informando a data, o tipo de transação (cheque, débito automático, entre outros), a conta bancária (e os tipos de conta e de aplicação correspondentes), bem como o número do documento, transitando para a situação de pago.
20. Permitir pagar documentos em lote, bem como informar dados referentes ao conjunto de documentos sendo pago (que podem ser empenhos ou despesas extras, ambos do exercício ou exercício anterior): transação (débito automática, cheque, ordem bancária, entre outros), número do documento, valor da baixa, recurso e valor por recurso, conta bancária (e os tipos de conta e de aplicação correspondentes) e código de barras.
21. O sistema permite o acesso externo aos dados das movimentações bancárias realizadas, podendo ser detalhados por tipo de conta e tipo de aplicação para as movimentações que possuem a informação.
22. Permitir ao usuário criar, copiar e alterar as arrecadações orçamentárias e extra orçamentárias de forma incremental, ou seja, nem todos os dados deverão ser obrigatórios e as informações pendentes de preenchimento podem ser informadas em momento posterior, ficando tais registros, com o status de em elaboração. Todavia, tal status não impede a gravação do registro, mas exigirá todas as informações no momento que se fizerem necessárias, onde a arrecadação será considerada como concluída.
23. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de movimentos de conciliação bancária cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, o respectivo tipo ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
24. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos grupos de configuração de assinaturas cadastrados, ao informar a descrição do grupo, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
25. Possibilitar ao usuário interagir com a configuração de recursos (que define máscaras e outras personalizações) cadastradas para utilização no exercício atual e/ou posteriores.
26. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operação de geração de ordem bancária a partir da seleção de um pacote de pagamento.
27. Permitir ao usuário realizar o cadastro de agências bancárias, ao informar seus dados, como o banco, conforme relação do Banco Central do Brasil, nome da agência, número, dígito e endereço.
28. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de aplicação financeira por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
29. Possibilitar a criação de campos personalizados para os cadastros do sistema a partir de uma ferramenta de campos
30. Possibilitar a realização de pesquisas de endereços, visualizando e ordenando as informações por meio da listagem. Tais pesquisas podem ser realizadas:

* Por logradouros, podendo informar o tipo, o nome, o CEP ou o município;
* Por condomínios, podendo informar o nome, o logradouro, o número, o bairro ou o CEP;
* Por loteamento, podendo informar o nome, o bairro, o município ou o distrito;
* Por bairros, podendo informar o nome ou o município;
* Por distrito, podendo informar o nome ou o Município;
* Por estado, podendo informar o nome, a sigla, o código do IBGE ou o País;
* Por municípios, podendo informar o nome, o estado, a sigla, o código do IBGE ou o código SIAFI.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de agências bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
2. Permitir que sejam visualizados os dados de pagamentos já realizados, estes por sua vez deverão ser contemplados em saber a descrição, o tipo da transação, a data do pagamento, o credor, o valor efetivamente pago, bem como, o recurso.
3. Permitir realizar o registro de endereços, que pode ser do tipo: Logradouro Condomínio Loteamento Bairro Distrito Estado Município Além dos endereços inseridos pelo usuário, também existem os endereços padrões disponibilizados pelos Correios.
4. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das transferências bancárias da entidade por meio de listagem, possibilitando a emissão individual ou coletiva das notas de transferências a partir das respectivas visualizações.
5. Permitir ao usuário visualizar as contas bancárias cadastradas, contemplando as informações do registro, como o banco, a descrição, a agência, o número e dígito, bem como, o organograma, tipo da conta, responsáveis e a vigência.
6. Permitir ao usuário realizar a customização e utilização de critérios para a realização da conciliação bancária da entidade. Desta forma, ao possuírem mesmas características pré- definidas, os movimentos financeiros e itens do extrato bancário serão conciliados simultaneamente. Todavia, permite-se a conciliação manual, ou seja, sem a utilização destes critérios, havendo a necessidade de intervenção do usuário.
7. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão de depósitos bancários, indicando o respectivo valor, a conta bancária, a descrição da finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade.
8. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das deduções das receitas por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
9. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de devoluções de receitas por meio de uma listagem, filtrando-os por pagas, a pagar, bem como, visualizar todas.
10. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de movimentos diários por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
11. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de responsáveis por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das transações financeiras por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
13. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de credores por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
14. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nos cadastros das contas bancárias. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
15. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
16. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
17. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de anulações de arrecadações extra orçamentárias por meio da listagem, realizando operações de edição ou exclusões das mesmas, ou seja, das anulações.
18. Permitir ao usuário interagir com o processo de conciliação bancária da entidade com a visualização das movimentações bancárias ainda não conciliadas, ou seja, pendentes, por meio de filtros ágeis para a pesquisa das mesmas, bem como, realizar a devida conciliação, otimizando o processo conforme a necessidade.
19. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
20. Possibilitar ao usuário inserir os dados pessoais nos cadastros de credores da entidade, ao informar o endereço, telefone, e-mail, bem como, a profissão que exerce.
21. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de documentos a serem vinculados no extrato da conciliação bancária por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
22. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das arrecadações cadastradas, ao informar o número ou descrição da natureza da receita, número da conta, da agência ou do documento, a especificação ou mesmo, a descrição da dedução da receita, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
23. Possibilitar ao usuário o cadastro de organogramas que representam a estrutura da entidade, ao informar o número, conforme a formatação da máscara pré-configurada, o tipo de administração, direta ou indireta, bem como, uma descrição.
24. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros das deduções das receitas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
25. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas bancárias, realizando o controle das mesmas a partir da visualização dos seus respectivos dados, de forma apresentarem os registros que tiveram ou não a conciliação bancária realizada, conforme necessidade.
26. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
27. Permitir controlar numeração de talonário de cheques na rotina de pagamento e na inclusão do cheque avulso.
28. Permitir ao usuário realizar a conciliação das contas bancárias da entidade em período específicos, equiparando dessa forma o saldo disponibilizado no extrato bancário com o saldo

financeiro das movimentações registradas em determinada conta, saldo esse que é verificado considerando como data do saldo a data final do período da conciliação.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os registros das contas pagas por meio de uma listagem, filtrando-os por transação do tipo cheque, débito automático, dinheiro, obrigação, ordem bancária, bem como, visualizar todas.
2. Permitir ao usuário a criação de uma configuração de organogramas personalizada para que o registro seja realizado conforme a organização estrutural da entidade pública. Tal configuração realiza-se ao informar uma descrição, bem como, a máscara que o organograma terá na configuração, definindo níveis e quantidade de dígitos de cada nível, limitados em 6 e 16 dígitos, respectivamente.
3. Permitir ao usuário realizar o controle de vigência da conta bancária, informando data da criação da conta e da inativação, o motivo das mesmas, bem como, incluir outros períodos de controle.
4. Permitir ao usuário realizar o registro de endereços nos cadastros de agências bancárias, ao informar o logradouro, número, CEP, bairro e município (conforme base de dados dos correios).
5. Permitir ao usuário informar os dados da entidade referente ao envio para o Portal da Transparência. Tais dados deverão ser contemplados em chave de acesso, data do primeiro envio do portal, a data e hora do último envio, bem como, o e-mail de retorno.
6. Permitir ao administrador definir as configurações de permissões para os acessos às funcionalidades do sistema da entidade, identificando se o usuário possui autorização para acesso, criação, edição ou exclusão de dados.
7. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros dos tipos de aplicação financeira por meio da listagem, ativando ou desativando os respectivos registros para o exercício atual ou para posteriores conforme a necessidade da entidade.
8. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de devoluções de receitas por meio da listagem, realizando operações de exclusão de baixa das mesmas, caso desfrute de saldo para tal processo de exclusão.
9. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
10. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de endereços por meio da sua respectiva listagem, ou seja, conforme o tipo logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
11. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos assinantes cadastrados, ao informar o nome, o CPF a função que exerce, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de saldos iniciais em dinheiro, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
13. Permitir ao usuário visualizar e conciliar itens do extrato bancário não conciliados em períodos anteriores, bem como, facilitar a pesquisa dos mesmos por meio de filtros ágeis, otimizando o tempo do processo conciliatório.
14. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa de configurações de assinaturas cadastradas, ao informar a descrição do grupo, o nome ou CPF do assinante, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
15. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, administrando-os ao realizar operações de emissões e anulações dos mesmos.
16. Possibilitar ao usuário a pesquisa dos tipos de aplicações financeiras cadastrados, ao informar a descrição, demonstrando-os e ordenando-os por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
17. Permitir a customização da configuração de geração de arquivo de remessa bancária, possibilitando que seja realizada para qualquer banco e qualquer leiaute.
18. Possibilitar a otimização do processo de pagamento ao permitir que esse seja realizado parcialmente, conforme a disponibilização financeira da entidade pública no momento, realizando o cálculo automático do saldo pendente e permanecendo como a pagar.
19. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
20. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de receitas extraorçamentárias por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
21. Permitir a emissão de relatórios dos movimentos diários deste módulo, a partir da visualização da listagem dos mesmos.
22. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
23. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa dos cheques cadastrados, ao informar o número do cheque, a conta bancária, o favorecido, bem como, o período, demonstrando-as por meio de listagem as informações da pesquisa, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
24. Permitir a visualização das devoluções das receitas que não foram concebidas neste módulo. A partir desta visualização (que exibe dados como conta bancária, descrição do documento, tipo de transação financeira, valor e data), o tesoureiro poderá realizar o reconhecimento destes documentos, considerando que tem o domínio sobre o Tesouraria e precisa ter ciência de todas as movimentações financeiras realizadas. Este procedimento é opcional e caso a entidade opte por não realizá-lo, as movimentações financeiras não realizadas pelo tesouraria passam a ser reconhecidas instantaneamente na sua criação.
25. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
26. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações orçamentárias por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais das mesmas.
27. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de anulação de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando a visualização de todos os dados dessa operação.
28. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de cheques por meio da listagem, definindo os status a partir de emissões, onde informar-se a data e valor das mesmas.
29. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operações de reabertura dos pacotes de pagamentos, assim todos os pagamentos constantes nele passam a ser considerados como a pagar.
30. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de devoluções de receitas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
31. Possibilitar a otimização do tempo ao permitir a sugestão do recurso no momento do pagamento, dispensando a digitação, conforme regras a seguir:

* O sistema deverá verificar se há apenas um registro na administração de recursos vinculado a conta bancária informada na baixa do pagamento;
* Caso encontre apenas um, este recurso deverá ser sugerido automaticamente.
* Caso encontre mais de um: Para empenho/subempenho, o recurso a ser sugerido na baixa é o recurso informado no empenho. Se o recurso do empenho estiver desdobrado no empenho, considera-se o desdobramento. Para despesa extra: O recurso a ser sugerido na baixa é o recurso informado na classificação da despesa extra. Caso exista mais de uma classificação e/ou mais de um recurso para a despesa extra em questão, todos os recursos vinculados a ela devem ser sugeridos.

1. Permitir a criação de critérios da conciliação para automatização da conciliação bancária por meio de uma descrição e scripts, customizando a automatização da conciliação bancária e proporcionando que movimentos financeiros e itens do extrato bancário serão conciliados caso possuam mesmas características pré-definidas, por exemplo: mesmo valor, mesma data, mesma descrição, entre outros.
2. Permitir ao usuário a inclusão da configuração de assinaturas. A partir desta configuração é informado um grupo pré-definido, sendo possível vincular um ou mais assinantes a este grupo. Desta forma, os assinantes aparecerão em impressões de relatório, notas e qualquer documento passível de impressão.
3. Permitir a emissão de pagamentos e recebimentos estornados.
4. Permitir ao usuário realizar o controle bancário da entidade a partir da visualização dos dados das operações financeiras, sejam essas aplicações, resgates, depósitos, saques, ajustes, registros de saldos iniciais, arrecadações orçamentárias e suas anulações, arrecadações extra

orçamentárias e suas anulações, pagamentos e suas anulações, bem como, as devoluções de receitas e transferências, servindo como filtro.

1. Possibilitar o usuário incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado que pode ser Área de Texto, CNPJ,CPF, Data, Data/Hora, E-Mail, Hora, Inteiro, Lista de seleção, Múltipla Seleção, Telefone, Texto e Valor(Fracionário), descrição, tamanho, dica de preenchimento quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Possibilitar também o agrupamento destes dados e a sua publicação entre as entidades.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de arrecadações por meio da listagem, filtrando-as aquelas que estão em elaboração, anuladas, bem como, visualizar todas essas.
3. Permitir a utilização de organizadores (marcadores) nos recursos. Os mesmos deverão ser customizáveis, podendo ter qualquer descrição e agrupar os dados em qualquer segmento, abrindo um leque de possibilidades para emissão de relatórios, consultas ou geração de arquivos personalizados.
4. Possibilitar ao usuário interagir com os cadastros de credores por meio da sua edição, realizando a operação de desativação dos mesmos, quando não estão mais em uso pela entidade.
5. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos de empenhos e sub empenhos por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais dos mesmos.
6. Permitir ao usuário a partir das movimentações financeiras realizar o estímulo para a escrituração contábil, enviando todos os dados necessários.
7. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de saques bancários, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões dos mesmos.
8. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa de responsáveis cadastros, ao informar o nome, CPF, o cargo que ocupa, o tipo de responsável, bem como, a situação, demonstrando-os por meio de listagem as informações da pesquisa, tal qual, o período da responsabilidade, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
9. Permitir a visualização de todos os dados referentes a movimentações em dinheiro (caso houver) da entidade por período (anual, mensal ou diário) com o intuito da realização da gestão: saldo anterior, total de entradas, total de saídas e saldo final.
10. Permitir ao usuário incluir receitas extra orçamentárias para posterior vinculação nos registros de arrecadações. A inclusão se dá ao informar uma descrição, o tipo, podendo ser uma ARO (Antecipação de Receita Orçamentária), um depósito, uma consignação, uma transferência financeira ou de duodécimo, ou mesmo outros tipos não especificados anteriormente.
11. Permitir ao usuário realizar o registro individual de movimentações bancárias de anos anteriores para ser considerado em conjunto com as atuais, conciliando-as mutuamente, bem como, beneficiar processos de implantações, onde pode ser muito utilizado.
12. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operações de reabertura de um ou mais itens constantes no pacote de pagamento, assim o pacote não é reaberto totalmente, passando a ser considerado como a pagar somente aqueles itens reabertos individualmente.
13. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de configurações de assinaturas por meio da listagem, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
14. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o controle das mesmas a partir da visualização dos seus respectivos dados, de forma a possibilitar

o filtro por fontes de recursos, indicando ainda se a pesquisa é para todos os registros, apenas ou exceto para alguns, conforme necessidade.

1. Possibilitar ao usuário realizar a pesquisa das receitas extra orçamentárias cadastradas, ao informar a descrição, demonstrando-as e ordenando-as por meio de listagem a informação da pesquisa, bem como, por tipo, ensejando maior visibilidade das informações que o usuário necessitar.
2. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de transferências bancárias da entidade, realizando a inserção de novas transferências por meio da cópia de uma já existente, objetivando a facilidade na inserção de dados.
3. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando

o devido controle das mesmas ao possibilitar a inclusão de resgates bancários, indicando o respectivo valor, a conta bancária, a descrição da finalidade, o valor por fonte de recurso e o tipo do resgate, conforme necessidade.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de configurações de assinaturas por meio da listagem, realizando a cópia das mesmas quando na seleção de uma anterior, facilitando a inserção de dados.
2. Permitir o envio de dados das movimentações bancárias para o Portal da Transparência.
3. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de movimentações financeiras de aplicações bancárias, por meio do ambiente de controle das contas bancárias da entidade, realizando operações de edições e exclusões das mesmas.
4. Permitir a personalização do registro com informações complementares conforme necessidade da entidade utilizando informações adicionais.
5. Permitir o registro dos entes que são a representação jurídica da corporação que possui a licença do software, além da representação jurídica e legal da entidade em si, ao informar dados como a imagem do brasão da entidade, seu nome, CNPJ, sigla, natureza jurídica, seu endereço, bairro, município, número e CEP, os dados para contato como e-mail, site, telefone, fax, bem

como, o horário de funcionamento do ente, a esfera governamental, o identificador de entidade RPPS e o fuso horário.

1. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamentos já efetuados por meio da listagem, realizando operação de geração de remessa bancária a partir da:

* Seleção de um pacote de pagamento.
* Indicando uma configuração de remessa pré realizada.
* Informando a data de efetivação do pagamento. Esta data é obrigatória e precisa ser uma data válida (existente no calendário) e pertencente ao exercício igual ou maior ao que o usuário estiver logado no sistema, bem como fica vinculada ao pacote de pagamento, sendo exibida após a geração do arquivo para consulta. Esta data pode ser consultada via fonte de dados externa.

1. Permitir que as seguintes numerações sejam visualizadas juntamente com os dados de pagamentos, bem como permitir o filtro pela informação no ambiente:

\*Número do documento origem: empenho, sub empenho, liquidação ou despesa extra. Além disso, deverá exibir outras numerações que antes de serem gravadas podem ser editadas para que seja informado um número ainda não utilizado (Incrementado 1 a cada novo registro):

\*Numeração única por entidade e exercício: Número do pacote de pagamentos. Número de cada pagamento pertencente ao pacote. Todas estas informações podem ser consultadas via fonte de dados externa.

1. Permitir ao usuário interagir com os registros das contas bancárias da entidade, realizando o devido controle ao possibilitar a inclusão do saldo inicial bancário de implantação, indicando o respectivo valor, a conta bancária e o tipo: se corrente, aplicação (e tipo de aplicação) ou salário, a descrição da finalidade e o valor por fonte de recurso, conforme necessidade. Lembrando que o valor deste saldo pode ser zero. O sistema somente permite o registro de saldo inicial bancário caso:

* A data seja maior o igual a data indicada nos parâmetros como a de implantação do sistema;
* Deve obrigatoriamente haver uma data de implantação informada.

1. Permitir a sugestão de recurso e dedução vinculados a natureza da receita sendo arrecadada, facilitando a digitação. A sugestão é dada da seguinte forma: O sistema verifica se para a receita sendo arrecadada há recursos/deduções informados. Caso existam deverão ser assumidos conforme o percentual indicado no cadastro de desmembramento de receita.
2. Possibilitar a otimização do tempo, evitando o retrabalho ao permitir a realização da baixa automática na contabilidade quando existirem documentos criados por ela, mas os pagamentos pelo tesouraria.
3. Possibilitar ao usuário através do serviço de conversão, realizar a migração de dados da contratada ou não para a plataforma Web.
4. Permitir ao usuário realizar consultas de pagamentos já realizados, bem como exibir a identificação da origem do pagamento, ou seja, se esse foi efetuado pela tesouraria ou pela contabilidade.
5. Possibilitar ao usuário interagir com os registros de pagamento efetuados por meio da listagem, realizando operações de anulações parciais ou totais dos mesmos na tesouraria, caso tais pagamentos tem sido realizados pela contabilidade.
6. Permitir que as seguintes numerações sejam visualizadas juntamente com os dados de registros pagos, bem como permitir o filtro pela informação no ambiente:

* Número do documento origem: empenho, sub empenho ou despesa extra.

Além disso, exibe outras numerações que antes de serem gravadas podem ser editadas para que seja informado um número ainda não utilizado (Incrementado 1 a cada novo registro):

\*Numeração unica por entidade e exercício: Número do pacote de pagamentos, Número de cada pagamento pertencente ao pacote. Todas estas informações dever ser consultadas via fonte de dados externa.

1. Permitir ao usuário a utilização de dados do extrato bancário a partir da importação do arquivo em formato OFX, ou seja, tipo de arquivo usado para armazenar informações financeiras, geralmente aplicados pelos bancos, no processo conciliação de contas bancárias da entidade.
2. Permitir a sugestão de recurso vinculado a natureza da receita informada na retenção orçamentária, facilitando a digitação. A sugestão é dada da seguinte forma: O sistema verifica se para a receita em questão há recursos informados. Caso existam deverão ser assumidos conforme o percentual indicado no cadastro de desmembramento de receita.
3. Permitir controle do Tesouraria por entidades (multientidade)

# COMPRAS E LICITAÇÕES

1. Permitir a um profissional autorizado cadastrar a sessão de julgamento de um processo administrativo de licitação, informando o tipo da sessão, data e hora, responsável, membros da comissão presentes e outras pessoas presentes, bem como a situação da sessão possibilitando indicar quando ocorrer o encerramento, suspensão judicial ou administrativa e cancelamento.
2. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as solicitações de compra dos itens em que os departamentos necessitam que sejam adquiridos. Essas podem ser registradas pelas secretarias, pelos próprios departamentos da entidade ou pelo setor de compras e licitações, informando a unidade e/ou centro de custo solicitante, a data da solicitação, o tipo de necessidade, caso seja material de consumo, serviço ou bem permanente, o local de entrega dos itens, o objeto da solicitação, justificativa e o nome do solicitante
3. Permitir a um profissional autorizado pela entidade a visualizar as solicitações de compra através de filtros, listando aquelas que se encontram em cada etapa de atendimento, ou ainda agrupar os registros conforme as cotações realizadas, pelo organograma ou pela entidade solicitante.
4. Permitir a um profissional autorizado realizar licitações de Pregão com julgamento pelo maior lance, como para os casos concessão de espaço público ou para qualquer licitação que seja permitida a utilização do Pregão e não gere despesa e sim receita para o órgão público.
5. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa.
6. Permitir ao usuário executar a classificação das propostas de forma automática, aplicando as diversas regras indicadas como forma de julgamento no cadastramento do processo licitatório, possibilitando ainda que o usuário modifique a classificação indicada pelo sistema, se necessário.
7. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
8. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cancelar as solicitações de compras registradas, quando necessário.
9. Permitir que o usuário possa consultar e fazer download dos documentos anexados no registro da sessão de julgamento.
10. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o histórico das tramitações realizadas nos processo administrativos, visualizando a data e hora, usuário e tipo de tramitação.
11. Permitir desativar o registro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo em novas solicitações ou processos.
12. Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.
13. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade cadastrar lotes e indicar os itens que o compõe no processo administrativo, isso quando a forma de julgamento desse exigir, informando o valor máximo ou mínimo e o tipo de cota do lote, se é livre, reservada ou exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.
14. Possibilitar a criação de modelos de documentos (templates) para serem utilizados no editor de texto do sistema, sendo alguns deles as atas, pareceres e editais.
15. Permitir que o responsável pelo processo possa inserir os dados do processo administrativo em um modelo de edital previamente selecionado, possibilitando utilizar um editor de textos próprio do sistema.
16. Permitir a um profissional autorizado cadastrar órgãos públicos externos para serem informados nas contratações por adesão à ata de registro de preços realizada por outras entidades, informando a descrição do órgão, CNPJ, unidade e esfera de governo.
17. Possibilitar que o responsável pelo processo possa finalizá-lo e disponibilizá-lo para a geração dos contratos em cada entidade participante do processo ou conforme configuração selecionada. As contratações serão inseridas no sistema de gestão de contratos da entidade correspondente.
18. Permitir a inserção dos dados cadastrais dos fornecedores como: dados bancários
19. Permitir a um profissional autorizado indicar a realização das licitações com julgamento pelo menor adicional de acréscimo sobre uma tabela da preço.
20. Permitir a um profissional autorizado registrar os fornecedores participantes do processo de licitação, informando se o participante é um consórcio de empresas ou se é um fornecedor comum, indicar se a empresa possui um representante presente, a data e hora do seu credenciamento e seu enquadramento ou não como micro ou pequena empresa.
21. Permitir que o pregoeiro possa informar um novo lance ou declinar o participante dos lances do pregão, salvando automaticamente os lances já registrados, e possibilitar que ao retornar aos lances, caso esses tenham sido interrompidos, possa ser continuado do momento de onde parou.
22. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria, indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.
23. Possibilitar que o pregoeiro visualize, em forma de listagem, os classificados para lances do pregão pela sua ordem de classificação.
24. Permitir ao usuário do sistema registrar os documentos apresentados pelo fornecedor e correspondentes a sua habilitação para participar do processo de licitação, informando suas datas de emissão e validade, bem como sua situação, se está válida, inválida ou não apresentou.
25. Permitir ao usuário utilizar Campos Adicionais do todo o sistema em uma única fonte
26. Permitir ao usuário visualizar a lista das ocorrências registradas para uma ata de registro de preços, mostrando dados como os cancelamentos, suspensões, prorrogações ou alterações de preços.
27. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações (Fonte de Dados)
28. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
29. Permitir que sejam registradas solicitações de compras
30. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar processos administrativos para compra de materiais ou contratação de serviços ou obras, informando o protocolo de abertura, a data, o tipo do objeto, descrição do objeto, condição de pagamento, forma de julgamento, regime de execução, prazo de entrega, local de entrega, indicar se há previsão de subcontratação e a forma que deverá ser efetuado o controle do saldo dos itens, por quantidade ou valor.
31. Permitir a um profissional autorizado cadastrar as comissões de licitação, possibilitando selecionar se a comissão é permanente ou especial, suas datas de expiração, exoneração e designação, além do nome e função dos membros que farão parte da mesma.
32. Permitir cadastrar os tipos de publicação das etapas do processo licitatório, possibilitando informar a descrição e a classificação a qual ela pertence, caso se trate da publicação de um edital, retificação do edital, prorrogação, cancelamento, homologação, retificação da homologação, justificativa ou ratificação.
33. Permitir ao usuário inserir uma nova ata de registro de preço com base nos itens cancelados de uma outra ata. O saldo pendente dos itens que foram cancelados deverão ser controlados automaticamente pelo sistema.
34. Possibilitar que o usuário registre as impugnações feitas ao processo informando o nome do impugnante, data, motivo, além de possibilitar o registro do resultado final após análise por parte dos responsáveis pelo processo.
35. Permitir a um profissional autorizado pela entidade a visualizar os processos administrativos através de filtros, listando aqueles que se encontram em determinada etapa de seu andamento dentro da fase interna (preparatória) ou da fase externa (executória).
36. Permitir a um profissional cadastrar os tipos de pareceres possíveis de serem utilizados nas etapas do processo licitatório, informando a descrição e a classificação do parecer, caso se trate de parecer contábil, jurídico, técnico ou da autoridade competente.
37. Permitir ao usuário inserir os itens da ata de registro de preços com base nos itens do processo de licitação que foram vencidos pelo fornecedor que foi informado na ata de registro de preços.
38. Permitir a um profissional autorizado pela entidade, indicar a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
39. Permitir a um profissional autorizado pela entidade tramitar as solicitações de compra dentro de um fluxo que exija autorização, cotação de preços e aprovação, ou então, aprovando-as para atendimento diretamente após o seu cadastramento.
40. Permitir a um profissional cadastrar os responsáveis pelos atos administrativos da entidade, informando além de seu nome, o CPF, telefone, e-mail, indicar se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
41. Permitir cadastrar os tipos de objetos a serem aplicados aos processos licitatórios, informando sua descrição e a classificação para o qual pertence, caso se trate de uma alienação de bens, cessão de direitos, compras e serviços, concessão, concurso e locação. Ainda possibilitar informar se o objeto da contratação é de uso de bem público ou não, para os casos de concessão e locação.
42. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
43. Permitir a um profissional autorizado indicar a realização das licitações com julgamento pela menor taxa administrativa.
44. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade informar, após a indicação da forma de contratação, se as propostas dos participantes do processo administrativo deverão ou não ser desclassificadas se estiverem acima/abaixo do valor limite estabelecido para os itens ou lotes.
45. Permitir cadastrar os tipos de documentos a serem solicitados aos participantes do processo, informando a descrição, a indicação de que o documento é uma certidão e qual o tipo, caso se trate de certidão do INSS, FGTS, débitos trabalhistas, municipal, estadual ou federal, bem como a sua validade em dias.
46. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os itens da solicitação de compra, informando o material ou serviço que deseja, a quantidade e o preço unitário estimado.
47. Permitir a um profissional autorizado pela entidade inserir os itens do processo administrativo contendo o material ou serviço a ser adquirido, quantidade, preço unitário previsto, preço total e, se desejar, a indicação da solicitação de compra de origem.
48. Permitir ao pregoeiro efetuar a habilitação dos participantes ao final de cada item/lote, ou então, somente após o encerramento de todos os itens/lotes. Ao registrar a inabilitação de um licitante o sistema deve possibilitar a validação da documentação do próximo classificado e assim sucessivamente.
49. Possibilitar que o pregoeiro possa desfazer o último lance e corrigir os lances já registrados, e posteriormente encerrá-los e confirmá-los e, se necessário, desfazer o encerramento e reabrir o item/lote.
50. Permitir a um profissional autorizado pela entidade reabrir uma cotação de preços após finalizada, a fim de ajustar valores ou dados da pesquisa de preço efetuada.
51. Possibilitar a classificação automática dos preços ofertados pelos participantes da cotação de preços, marcando aquele que tiver o menor preço, mas possibilitando que o usuário selecione outro fornecedor, caso seja necessário.
52. Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá- los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
53. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade efetuar a inclusão dos itens do processo administrativo de forma automática, buscando-os nas solicitações de compras que serão vinculadas ao processo, quando for o caso.
54. Possibilitar a visualização das cotações de preços realizadas pela entidade, com a indicação do objeto, quantidade de itens, data de validade e situação.
55. Possibilitar que o pregoeiro tenha a opção para disparar cronômetro para controle do tempo dos lances dos pregão.
56. Permitir a um profissional registrar as publicações referentes aos processos de compra, possibilitando informar o tipo de publicação, data, meio de divulgação e veículo em que foi publicado.
57. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar o histórico das tramitações realizadas na solicitação de compra, visualizando a data e hora, usuário e tipo de tramitação.
58. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
59. Possibilitar que o pregoeiro visualize o histórico dos lances já encerrados e dos em andamento, mostrando a classificação final dos itens/lotes que já tiveram seus lances encerrados.
60. Permitir aos profissionais acessar outros sistemas contratados pela entidade simultaneamente.
61. Permitir a um profissional autorizado realizar licitações com julgamento pelo maior desconto sobre uma tabela de preços.
62. Permitir a um profissional cadastrar os convidados para a licitação da modalidade Convite, informando o fornecedor, data e hora do convite, do recebimento e ainda se o mesmo mostrou interesse em participar da licitação, registrando sua auto-convocação.
63. Permitir a consulta aos fornecedores de acordo com a ramo de atividade vinculado ao mesmo;
64. Permitir a um profissional autorizado a indicar os documentos e/ou certidões que serão exigidos dos participantes do processo licitatório.
65. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as cotações de preços necessárias para estimar o preço dos itens que deseja adquirir ou contratar, realizando a média desses preços automaticamente ao finalizar a cotação, informando o responsável pela cotação, condição de pagamento, prazo de entrega ou execução, validade e o objeto.
66. Permitir ao usuário visualizar a lista das atas de registro de preços cadastradas no sistema, mostrando algumas informações principais, tais como: o número, fornecedor, processo administrativo, data da assinatura e vencimento, valor e situação atual.
67. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seu banco de dados.
68. Permitir ao usuário abrir os itens/lotes para a disputa entre os fornecedores classificados para a etapa de lances do pregão, possibilitando alterar o valormínimo aceitável entre os lances.
69. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
70. Permitir a um profissional cadastrar as unidades de medida dos materiais e serviços adquiridos pela entidade
71. Permitir a um profissional cadastrar os consórcios formados por empresas para participarem de processos licitatórios, informando se o consórcio está constituído ou em formação, sua descrição, o CNPJ caso já esteja constituída e informar as empresas que fazem parte do consórcio, indicando o seu CNPJ e o percentual de participação e qual delas é a principal.
72. Possibilitar a exportação dos itens do processo para serem utilizados por sistema ou aplicativo específico de digitação de proposta de preço, o qual irá gerar arquivo contendo os preços ofertados pelo fornecedor e que serão posteriormente importados para dentro do sistema.
73. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os textos das contratações, como o próprio contrato, possibilitando nomeá-lo, indicar sua referência, selecionar um modelo de layout previamente definido e, disponibilizar as ferramentas de edição de texto necessárias para criação do mesmo diretamente no sistema.
74. Permitir aos profissionais da entidade registrar os sócios da empresa fornecedora, nome, as datas de inclusão e desligamento e o percentual de participação na sociedade.
75. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os locais, de recebimento de materiais, da prestação do serviço ou da execução de uma obra, definindo uma descrição para o mesmo.
76. Permitir a um profissional cadastrar as possíveis formas de julgamento dos processos licitatórios, informando a descrição, tipo de licitação, caso se trate de menor preço, melhor técnica, técnica e preço, melhor lance ou oferta ou maior retorno econômico, o tipo de julgamento quando for por item, por lote ou preço global e formas especiais de julgamento, quando for maior desconto sobre tabela ou sobre item, menor taxa administrativa, menor adicional sobre tabela, maior lance no pregão ou ainda os credenciamentos de chamada pública com quantidade fixa, rateada ou livre.
77. Permitir ao usuário cadastrar pareceres referentes ao processo administrativo de compra, possibilitando informar o tipo do parecer se é contábil, jurídico, da autoridade competente ou parecer técnico. Além disso deve permitir informar um texto e/ou anexar arquivo correspondente ao parecer emitido pelo responsável.
78. Permitir ao usuário emitir os Relatórios Gerenciais pertinentes às Compras e Licitações, por exemplo:

* CRC-Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor
* Ofício de Solicitação de Documentos Vencidos
* Listagem dos Itens da Licitação
* Controle do Saldo dos Itens do Registro de Preços
* Protocolo de Recebimento de Propostas
* Mapa Comparativo de Preços da Cotação
* Mapa Comparativo de Preços das Propostas
* Demonstrativo de Economicidade no Pregão
* Processos homologados por período

1. Permitir a um profissional autorizado cadastrar processos referentes a chamada pública para credenciamento de fornecedores interessados em atender o objeto do edital, permitindo que mais de um fornecedor possa ser credenciado para um mesmo item.
2. Permitir cadastrar os fornecedores utilizados para realizar a publicidade dos atos administrativos da entidade pública, informando além do seu nome, o tipo de veículo de publicação, a informação caso ele seja contratado por licitação e se sim, possibilitar o registro do número do processo licitatório de origem e ainda a data do início das publicações.
3. Permitir ao usuário do sistema cadastrar as propostas de preços dos participantes da licitação ou opcionalmente optar pela importação da proposta digitada pelo participante por outro aplicativo.
4. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
5. Permitir a um profissional autorizado pela entidade retornar a situação do trâmite anterior do processo administrativo, quando for necessário.
6. Possibilitar que o usuário registre as interposições de recursos realizadas pelos participantes do processo administrativo, informando o protocolo de registro, a data, a referência para qual etapa o participante interpôs o recurso, qual o participante e o motivo pelo qual o fez. Permitindo ainda que seja registrada a sua tramitação, conforme as etapas de análise do recurso, o qual poderá ser deferido ou indeferido.
7. Permitir a um profissional autorizado cadastrar os tipos de motivos da revogação ou anulação do processo, informando a descrição, a referência se é revogação ou anulação, e as possíveis classificações, caso se trate de razões de interesse público, licitação deserta, licitação fracassada ou ilegalidade.
8. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato.
9. Permitir a um profissional cadastrar os tipos de interposição de recurso, informando a descrição e a qual ato administrativo o recurso se refere, se é na habilitação, propostas, habilitação e propostas, anulação ou revogação.
10. Permitir a um profissional autorizado pela entidade tramitar os processos administrativos entre as diversas etapas existentes na fase interna e externa do processo, possibilitando encaminhá-lo, por exemplo: para pareceres, autorizações, aguardo de publicação, aguardo de julgamento, atos de homologação e adjudicação. Possibilita, também, que o usuário pule etapas desnecessárias e deixe o processo na situação atual sem ter que passar por todos os trâmites.
11. Possibilitar que o sistema execute a distribuição automática da diferença entre o valor do lote proposto e o valor final do lote vencido pelo participante. Isso porque os itens do lote deverão ter seu valor unitário ajustado até que a soma do valor total dos itens seja o mesmo do valor final do lote proposto pelo vencedor.
12. Permitir realizar a inclusão de diversas especificações do material ou serviço que estão relacionadas. Isso para que não haja duplicidade de registros com informações semelhantes.
13. Permitir a um profissional autorizado pela entidade duplicar uma solicitação de compra criando uma nova com informações semelhantes, possibilitando informar a nova data de solicitação, novo organograma solicitante, nome do solicitante e ainda duplicar também os itens da solicitação e as despesas orçamentárias.
14. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade selecionar a forma de contratação ou procedimento a ser adotado para o processo, caso se trate de uma licitação, contratação direta, adesão à ata de registro de preço ou chamada pública / credenciamento.
15. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
16. Permitir ao usuário efetuar o cancelamento de uma ata de registro de preços, informando o responsável e a justificativa para tal, possibilitando que o saldo pendente dos itens cancelados possam ser informados em uma nova ata de registro de preços para um dos fornecedores classificados na sequência.
17. Permitir ao usuário visualizar as atas de registro de preços conforme sua situação, caso esteja vigente, vencida, suspensa ou cancelada. Possibilitando a utilização de filtros ou pesquisa rápida para mostrar apenas o que for desejado pelo usuário.
18. Permitir a um profissional registrar os grupos e classes, utilizados para categorizar os materiais e serviços.
19. Permitir cadastrar os possíveis regimes de execução das aquisições realizadas pela entidade, informando além de sua descrição, a sua classificação, caso se trate de alienação de

bens, cessão de direitos, compras, concessão comum de uso e de direito real de uso, execução direta, indireta, serviços ou tarefas.

1. Permitir registrar os materiais e serviços contratados pela entidade, contendo o nome do material, código do material, descrição da especificação do material, código da especificação do material, grupo e classe em que pertence, natureza da despesa, classificação, caso se trate de um gênero alimentício, medicamento, combustível ou lubrificante, unidade de medida, a indicação se é estocável ou não, e ainda o tipo do item caso se trate de material, bem permanente ou serviço.
2. Permitir a um profissional cadastrar os tipos sessão de julgamento possíveis de serem utilizados nos julgamentos da licitação, como nos casos de julgamento da habilitação e proposta, proposta técnica, habilitação, proposta de preço, sorteio, amostras ou divulgação.
3. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
4. Permitir ao usuário criar validações das funcionalidades de forma personalizada, conforme a necessidade do usuário.
5. Permitir cadastrar os prazos de entrega dos materiais e/ou execução dos serviços e obras, informando a descrição, se a entrega é única ou parcelada e a quantidade de dias ou meses.
6. Permitir ao profissional cadastrar os tipos de ato administrativo que podem ser realizados pela entidade, informando sua descrição e classificação.
7. Permitir cadastrar as formas que serão efetuados os pagamentos das aquisições realizadas pela entidade.
8. Permitir a um profissional autorizado pela entidade indicar os fornecedores que participarão da cotação e, também, informar os preços que cada um dos participantes ofereceu para os itens solicitados.
9. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade informar as despesas orçamentárias referentes ao processo administrativo manualmente, ou de forma automática com o vínculo da solicitação de compra de origem.
10. Permitir cadastrar os cargos dos responsáveis envolvidos com os processos de compras da entidade.
11. Permitir a um profissional autorizado pela entidade selecionar as solicitações de compra que farão parte da cotação de preço que será criada para apuração do preço médio a ser estimado, devendo agrupar as quantidades dos itens da solicitação que possuam o mesmo material.
12. Permitir ao usuário informar os dados da origem do processo de adesão à ata de registro de preços, podendo informar o órgão público de origem, os dados principais do processo, número da ata e a data da ata e sua validade.
13. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
14. Permitir a um profissional cadastrar as modalidades de licitação, informando sua descrição, a indicação de qual a modalidade legal e os valores limites para compras e serviços especializados, bem como para obras e serviços de engenharia.
15. Permitir ao usuário criar e editar a ata da sessão de julgamento durante o andamento da sessão e a partir de um modelo de ata selecionado pelo usuário.
16. Possibilitar que o usuário identifique visualmente os itens fracassados e desertos na tela dos lances do pregão. Os itens desertos são os aqueles que não receberam proposta de nenhum participante, já os itens fracassados tiveram propostas mas todos os participantes foram desclassificados ou inabilitados.
17. Permitir a um profissional autorizado pela entidade retornar a situação do trâmite anterior de atendimento das solicitações de compras, quando for necessário.
18. Permitir ao profissional cadastrar as naturezas jurídicas dos atos administrativos realizados pela entidade.
19. Permitir ao usuário informar os atos finais do processo referentes a homologação e adjudicação, informando o tipo de ato, a data e responsável pelo ato.
20. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar um processo de licitação atendendo a demanda de várias entidades interessadas em participar do processo, e visualizar essas entidades posteriormente que estão vinculadas no processo. São os processos multientidade, onde o sistema administra a quantidade dos itens individualmente, bem como controla o envio dos dados para empenhamento na contabilidade de cada entidade.
21. Possibilitar a importação automática dos preços cotados pelos fornecedores participantes da cotação de preços.
22. Permitir ao usuário inserir as atas de registro de preços, podendo ser a partir da homologação do processo de licitação ou então com base nos itens de uma ata de registro de preço cancelada e que possui saldo pendente.
23. Permitir ao profissional cadastrar as fontes de divulgação dos atos administrativos registrados pela entidade pública, possibilitando informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.
24. Permitir ao usuário emitir os Relatórios Legais pertinentes às Compras e Licitações, por exemplo:

* Nota de Solicitação de Compra
* Nota de Cotação de Preços
* Termo de Solicitação de abertura de processo licitatório
* Termo de Autorização de abertura de processo licitatório
* Parecer Contábil
* Recursos orçamentários (Dotações Utilizadas)
* Texto do Edital de Licitação
* Parecer Jurídico
* Convites para Licitação na modalidade Convite
* Justificativa da Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação
* Aviso de Licitação
* Declaração de Publicação da Licitação
* Termo de Entrega de Edital de Licitação
* Termo de Homologação e Adjudicação (com as informações de unidade,quantidade, preço unitário e marca dos itens)
* Termo de Anulação ou Revogação do Processo
* Ata da Sessão de Julgamento
* Ata do Registro de Preço
* Ata do Pregão Presencial
* Demonstrativo das compras para Publicação (Art.16, Lei 8.666/93)

1. Permitir a um profissional autorizado pela entidade, configurar a forma de numeração das licitações dentro do exercício, caso seja numerada de forma sequencial por tipo de modalidade ou com sequencial único dentro do exercício. Além de permitir numerar a licitação por exercício, deve também permitir configurar um sequencial diferenciado para "Contratação Direta".
2. Permitir a um profissional autorizado pela entidade informar as despesas orçamentárias da solicitação de compra, possibilitando o envio para o devido bloqueio na contabilidade.
3. Possibilitar ao usuário a emissão da Nota de Solicitação de Compra pelo gerenciador de relatórios e, também, de forma rápida pelo próprio cadastro ou listagem.
4. Permitir ao usuário registrar a revogação ou anulação de uma licitação, assim como registrar quando a licitação for deserta, fracassada, ou quando houver descarte do número da licitação, possibilitando ainda informar o que motivou o ato.
5. Possibilitar ao usuário ajustar a posição dos itens do Processo Administrativo
6. Permitir a um profissional autorizado pela entidade gerar um processo administrativo ou compra direta com base em uma ou mais solicitações de compras previamente aprovadas, inserindo automaticamente os itens e despesas orçamentárias ao processo administrativo ou contratação direta sem processo.
7. Permitir que sejam anexados no registro de homologação do processo administrativo, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
8. Permitir que o usuário pesquise os processos administrativos por número do processo, número da licitação, modalidade de licitação e objeto de licitação.
9. Permitir pesquisar as atas de registro de preço por fornecedor, processo licitatório e material.
10. Possibilitar o envio de Bloqueio e Desbloqueio para o Contábil com base nos dados informados no contrato, por exemplo: Alterações Contratuais realizadas, Substituição da despesa orçamentária, Despesas para o novo exercício.
11. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seu banco de dados.
12. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
13. Permitir a um profissional autorizado pela entidade inserir os itens do aditivo contratual, quando esse se tratar de uma alteração de quantidade ou valor, possibilitando informar a quantidade correspondente a cada Entidade participante.
14. Permitir ao usuário criar validações das funcionalidades de forma personalizada, conforme a necessidade do usuário.
15. Permitir ao usuário informar a nova data de vencimento do contrato ao registro do apostilamento contratual, quando esse se tratar de um registro para prorrogação.
16. Permitir cadastrar os tipos de responsáveis pelos contratos, informando além de sua descrição a sua classificação, caso se trate de fiscal, gestor, assinante, suplente ou controlador.
17. Permitir cadastrar os tipos de garantias para os contratos que podem ser utilizadas para garantir a execução do contrato, possuindo classificação de caução em dinheiro, título da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou não possuir nenhuma garantia.
18. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
19. Permitir a um profissional autorizado inserir a nova data de vencimento do contrato no registro do aditivo contratual, quando esse se tratar de uma alteração de prazo.
20. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
21. Permitir que a entidade cadastre os tipos de administração para as contratações, podendo informar se ela é direta ou indireta e ainda a qual poder ela pertence, legislativo ou executivo.
22. Permitir a um profissional autorizado vincular os responsáveis pelo contrato, informando além do seu nome, o tipo e o período de responsabilidade.
23. Permitir a migração de dados via Service Layer
24. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as solicitações de fornecimento de materiais ou serviços constantes no contrato, informando, a entidade solicitante, a data da solicitação, a unidade ou centro de custo que está solicitando, o nome do solicitante, o

local e prazo em que a entrega deverá ocorrer, disponibilizando os dados do contrato para consulta e conferência.

1. Permitir a um profissional da entidade cadastrar os tipos de apostilamentos contratuais informando a qual classificação pertence, caso de trate de um reajuste de preço, alteração da despesa orçamentária ou de prorrogação.
2. Permitir aos usuários do sistema trocar de entidade e/ou exercício sem ter que fechá-lo.
3. Permitir ao usuário gerenciar os contratos a vencer e vencidos, ficando por conta do sistema o aviso ou alerta sobre quais os contratos que estão por vencer ou quando já estão vencidos, rescindidos ou cancelados.
4. Permitir a um profissional autorizado cadastrar todas as contratações da entidade, precedidas ou não de procedimento licitatório, controlando quando há exigência de termo contratual e quando não for exigido um termo formal do contrato, informando essas numerações, caso possuam, bem como o objeto da contratação, fornecedor, data de assinatura, período de vigência e valor original da contratação.
5. Permitir que sejam anexados no registro do apostilamento contratual, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
6. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cancelar uma contratação que foi registrada no sistema, porém não houve andamento por falta de interesse do fornecedor vencedor, informando além da data do cancelamento, o seu motivo.
7. Permitir a um profissional da entidade cadastrar os possíveis motivos de rescisão contratual, informando a sua descrição e a legislação a qual está embasado.
8. Permitir cadastrar os tipos de sanções administrativas, podendo informar a classificação, caso de trate de advertência, impedimento, multa, inidoneidade ou suspensão.
9. Permitir cadastrar os tipos de rescisão contratual, possibilitando informar a descrição e a classificação a qual pertence, caso se trate de uma rescisão unilateral, amigável ou judicial.
10. Possuir controle automático do Saldo dos Itens do Contrato, podendo ser pela quantidade do item ou pelo valor total do item, considerando valor e quantidade original, aditamentos de acréscimo ou supressão, entre outras alterações contratuais que refletem no saldo quantitativo ou financeiro.
11. Permitir a um profissional inserir e substituir os grupos de despesas ao registro do apostilamento contratual, quando esse se tratar de um apostilamento de alteração de despesa.
12. Permitir ao profissional cadastrar as fontes de divulgação dos atos administrativos registrando pela entidade pública, possibilitando informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.
13. Permitir cadastrar os prazos de entrega dos materiais e/ou execução dos serviços e obras, informando a descrição, se a entrega é única ou parcelada e a quantidade de dias ou meses.
14. Permitir a um profissional autorizado pela entidade configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.
15. Permitir a um profissional autorizado pela entidade visualizar e controlar o andamento das contratações cadastradas, listando-as cada qual em sua situação, possibilitando utilizar filtros de pesquisa e, agrupar os registros por entidade e por fornecedor.
16. Permitir aos profissionais acessar outros sistemas contratados pela entidade simultaneamente.
17. Permitir a um profissional autorizado informar os materiais da tabela de preços que deseja fazer a aquisição para envio ao fornecedor, quando o processo de licitação de origem, for julgado por maior desconto sobre tabela de preços ou pela menor taxa, ou seja, em percentuais.
18. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
19. Permitir que sejam anexados no registro da rescisão contratual, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
20. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa, bem como as informações dos sócios que compõem a sociedade.
21. Permitir ao usuário emitir a solicitação de fornecimento pelo próprio cadastro ou listagem, servindo de documento para ser entregue ao fornecedor e contendo os itens e quantidades previamente informadas pelos itens da solicitação de fornecimento.
22. Permitir ao usuário emitir os Relatórios Legais pertinentes aos Contratos e a sua execução, por exemplo:

* Modelos de Contratos
* Nota de Solicitação de Fornecimento
* Extrato dos Contratos para Publicação na Imprensa Oficial
* Relação das Compras efetuadas no mês (Art. 16, Lei 8.666/93)
* Relação dos Contratos assinados no Mês (Art. 16, Lei 8.666/93)

1. Permitir a um profissional da entidade cadastrar os tipos de aditivos contratuais informando a qual classificação pertence, caso de trate de um acréscimo, supressão, prazo, reajuste, subcontratação ou atualização monetária.
2. Permitir que sejam anexados no registro da publicação contratual, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
3. Permitir cadastrar os tipos de comprovantes fiscais, possibilitando informar a descrição e sua categoria, caso se trate de uma nota fiscal, sentença judicial, guia de recolhimento, recibo, fatura, bilhete de passagem, cupom fiscal ou conhecimento.
4. Permitir a um profissional autorizado pela entidade, indicar a configuração da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
5. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
6. Permitir que sejam anexados no registro da sanção aplicada ao fornecedor contratado, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
7. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
8. Permitir cadastrar os tipos de instrumentos de contratação, informando a descrição, a indicação se o instrumento exige termo formal, a inclusão do dispositivo legal e a sua classificação, caso se trate de ata, contrato, adesão, credenciamento, parceria, colaboração ou fomento.
9. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os recebimentos dos itens indicados nas solicitações de fornecimento enviadas aos fornecedores, informando o responsável, se o recebimento é provisório ou definitivo e suas respectivas datas, se houve desconto no valor dos itens, se houve retenção tributária, disponibilizar para visualização as informações do contrato, do fornecedor e da solicitação efetuada ao mesmo.
10. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as sanções e penalidades administrativas aplicadas ao fornecedor contratado, informando o fornecedor, tipo de sanção, número do contrato, data da sanção, período que deverá ser aplicada, processo administrativo sancionatório, fundamento legal e motivo.
11. Permitir que sejam anexados no registro do aditivo contratual, arquivos nos formatos PDF, DOC., DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
12. Permitir cadastrar os tipos de publicação das contratações, possibilitando informar a descrição e a classificação a qual ela pertence, caso se trate da publicação de um aditivo, apostila, extrato, inidoneidade, rescisão ou suspensão.
13. Permitir ao usuário emitir os Relatórios Gerenciais pertinentes aos Contratos e a sua execução, por exemplo:

* Relação das Contratações cadastradas por período
* Relação das Compras Diretas sem Processo Administrativo
* Acompanhamento da Execução dos Contratos
* Despesas por período e por Material
* Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato
* Controle do Saldo dos Itens do Contrato

1. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar contratações diretas sem a exigência do cadastramento de processo administrativo.
2. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os documentos fiscais que comprovam o recebimento do material, a prestação do serviço ou a execução de uma obra, informando o tipo de documento fiscal, número, data, valor bruto, de desconto ou líquido, fornecedor, finalidade e informações de autenticidade do comprovante como a série e o código de validação.
3. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar um ou mais documentos fiscais recebidos referente a solicitações de fornecimento, informando o tipo de comprovante, o número, data de emissão, valores bruto e de desconto e finalidade.
4. Permitir cadastrar os tipos de objetos a serem aplicados às contratações, informando sua descrição e a classificação para o qual pertence, caso se trate de uma alienação de bens, cessão de direitos, compras e serviços, concessão, concurso, locação, seguros e rateio de consórcio público. Ainda possibilitar informar se o objeto da contratação é de uso de bem público ou não, para os casos de concessão e locação e se o mesmo gera Obrigações ou Direitos.
5. Permitir desativar o registro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo em novas contratações.
6. Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá- los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
7. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar os locais, de recebimento de materiais, da prestação do serviço ou da execução de uma obra, definindo uma descrição para o mesmo.
8. Permitir a um profissional autorizado inserir os itens das contratações, possibilitando inserir manualmente ou então buscando os itens vencidos pelo fornecedor dentro do processo administrativo.
9. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
10. Permitir a um profissional cadastrar os responsáveis pelas contratações da entidade, informando além de seu nome, o CPF, telefone, e-mail, indicar se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
11. Possibilitar a criação de modelos de documentos (templates) para serem utilizados no editor de texto do sistema, sendo alguns deles os contratos e aditivos.
12. Permitir a um profissional cadastrar as possíveis condições de pagamento dos valores das contratações realizadas pela entidade.
13. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar as publicações referentes as contratações realizadas, bem como das alterações relacionadas a elas, possibilitando informar o tipo de publicação, data, número, meio de divulgação e veículo em que foi publicado.
14. Permitir a um profissional cadastrar as unidades de medida dos materiais e serviços adquiridos pela entidade.
15. Permitir a um profissional autorizado pela entidade registrar aditivos contratuais, informando o tipo do aditivo, caso se trate de alteração de prazo, acréscimo ou supressão, reajuste, a data do aditamento, o objeto e a informação se a execução da contratação é contínua.
16. Permitir registrar os materiais e serviços contratados pela entidade, contendo o nome do material, grupo e classe em que pertence, natureza da despesa, classificação, caso se trate de um gênero alimentício, medicamento, combustível ou lubrificante, unidade de medida, a indicação se é estocável ou não, e ainda o tipo do item caso se trate de material, bem permanente ou serviço.
17. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
18. Permitir realizar a inclusão de diversas especificações do material ou serviço que estão relacionadas. Isso para que não haja duplicidade de registros com informações semelhantes.
19. Permitir a um profissional autorizado informar o item solicitado ao fornecedor contratado, vinculando ao registro da requisição.
20. Permitir cadastrar os fornecedores utilizados para realizar a publicidade dos atos administrativos da entidade pública, informando além do seu nome, o tipo de veículo de publicação, a informação caso ele seja contratado por licitação e se sim, possibilitar o registro do número do processo licitatório de origem e ainda a data do início das publicações.
21. Permitir a um profissional registrar os grupos e classes, utilizados para categorizar os materiais e serviços.
22. Possibilitar ao usuário visualizar a lista das Solicitações de Fornecimento e Recebimentos de uma Contratação, mostrando dados principais da Solicitação de Fornecimento e resumo com o valor da Solicitação, total de recebimentos e saldo pendente.
23. Disponibilizar Infraestrutura necessária para migração de dados - Service Layer
24. Permitir a um profissional inserir os itens correspondentes no registro do apostilamento contratual, quando esse se tratar de uma alteração de reajuste de valor.
25. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar as despesas orçamentárias da contratação, de forma individual e manual ou de forma automática informando àquelas do processo que originou a contratação.
26. Permitir gerar manualmente a Manifestação de Recusa de operação, com o objetivo de realizar as seguintes manifestações: Desconhecimento de Operação e Operação não Realizada.
27. Possibilitar visualizar um listagem das notas fiscais eletrônicas armazenadas no sistema, contendo as seguintes informações: Número da NF-e, emitente, CPF/CNPJ, Data e Hora de emissão, Valor total e os STATUS do emitente, destinatário, XML, SEFAZ e Transportador.
28. Possibilitar a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações por usuários e grupos de usuários, a partir de uma ferramenta de acessos
29. Criar fonte de dados referente informações da NF-e
30. Demonstrar ao usuário um histórico de manifestações de destinatário (ciência de emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento da operação) realizadas pelo mesmo, onde será listado o que ocorreu com cada NF-e manifestada, apresentando quem realizou a manifestação, nome do emitente, número da NF-e, série da NF-e e a descrição do retorno do evento.
31. Manter o contexto da entidade selecionado por esta entidade ao atualizar navegador.
32. Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NF-e completa e voltar para a listagem de NF-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou o mesmo filtro selecionado anteriormente.
33. Possibilitar ao usuário que ao visualizar a NFS-e completa e voltar para a listagem de NFS-e recebidas, o sistema apresente ao usuário a mesma página acessada anteriormente ou o mesmo filtro selecionado anteriormente.
34. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal eletrônica, tendo acesso a todos os campos definidos no layout mais atual das notas técnicas da SEFAZ, após pesquisa da nota desejada.
35. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade criar relatórios personalizados para a entidade.
36. Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A1, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada.
37. Possibilitar que o usuário do sistema realize a consulta, manualmente a cada sessenta minutos, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada, tempo este que compreende o mínimo de processamento da secretaria da fazenda, e ainda notificá-lo, caso o mesmo não seja respeitado.
38. Disponibilizar as Notas Fiscais eletrônicas emitidas contra o CNPJ da entidade pública, demonstrando do documento completo e o resumo e a situação das mesmas para o usuário, por meio de monitoramento automático no WebService da SEFAZ nacional.
39. Possibilitar ao usuário acesso as páginas da Central de Ajuda em cada funcionalidade do sistema.
40. Possibilitar que o usuário visualize, na consulta da Nota Fiscal eletrônica, os eventos realizados entre o emitente, destinatário, SEFAZ, e transportador.
41. Possibilitar a sinalização do STATUS do WebService da SEFAZ
42. Possibilitar que o usuário do sistema indique manualmente as manifestações de ciência e confirmação da operação, das notas fiscais eletrônicas emitidas para o CNPJ da entidade configurada.
43. Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A3, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada.
44. Demonstrar para o usuário quando a Nota Fiscal eletrônica for cancelada na SEFAZ Nacional, afim de evitar pagamentos desnecessários quando do cancelamento da nota, pelo emitente.
45. Possibilitar a utilização de ferramenta de certificados digitais para assinar documentos (PDF, XML e CSV)
46. Possibilitar o gerenciamento dos scripts disponíveis para execução
47. Possibilitar a tramitação em massa de várias NF-e ao mesmo tempo, onde será possível realizar as seguintes ações: Ciência de Emissão, Confirmação de Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento de Operação.
48. Possibilitar o gerenciamento dos relatórios disponíveis para execução
49. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de arquivos para outros sistemas e/ou órgãos externos.
50. Possibilitar a criação de scripts personalizados a partir de uma ferramenta de scripts
51. Possibilitar que o usuário realize consultas dos fatos vinculados a Nota Fiscal eletrônica emitida, conforme eventos usuais da SEFAZ: Ciência da Operação, Confirmação da Operação, Operação não Realizada, Desconhecimento da Operação.
52. Notificar o usuário o número de notas fiscais eletrônicas recebidas, tanto na busca automática que é feita diariamente quanto na busca manual.
53. Possibilitar que o usuário tenha acesso aos detalhes de uma Nota Fiscal de serviço eletrônica, após pesquisa da nota desejada
54. Possibilitar que seja apresentado para o usuário um STATUS de cada NF-e, onde será possível visualizar os eventos realizados pelo emitente, destinatário, transportador, XML e a SEFAZ.
55. Possibilitar a criação de relatórios personalizados a partir de uma ferramenta de relatórios
56. Possibilitar que usuário realize pesquisa pelas Notas Fiscais eletrônicas que desejar, podendo informar o número da nota, chave de acesso, a empresa responsável por sua emissão ou

o seu CPF ou CNPJ, a data de emissão da nota, o valor total, o produto e serviço da NF-e ou realizar um filtro para buscar notas associadas a determinada situação.

1. Possibilitar ações em cada NF-e recebida, tais como: Visualizar, onde será possível ver os detalhes da NF-e. Download, onde será possível realizar o download do XML do documento fiscal. Manifestações de destinatário, onde será possível realizar a ciência da emissão, confirmação da operação, operação não realizada e desconhecimento de operação. Visualizar a DANF-e, onde será possível visualizar um documento em PDF similar a DANF-e.
2. Possibilitar a importação de arquivos XMLs de CT-e
3. Possibilizar o acesso rápido ao conhecimento de transporte eletrônico pelo ambiente de notas fiscais eletrônicas
4. Possibilitar que o sistema interaja com CT-e diretamente na SEFAZ
5. Possibilitar que os usuários realizem a configuração de certificado do tipo A1, a fim de que a comunicação com o Web Service da SEFAZ Nacional seja realizada, para que seja possível realizar consultas de CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico).
6. Possibilitar que o sistema possua recursos de consultas e armazenamento de aquivos XML de Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), modelo 57, emitidos contra o CNPJ da entidade configurada, diretamente no Web Service CTeDistribuicaoDFe da SEFAZ. Os arquivos XML consultados e armazenados de cada NF-e deverão ser:

* XML do CT-e - Layout procCTe\_v3.00.xsd
* XML de evento do CT-e - Layout procEventoCTe\_v3.00.xsd

1. Possibilitar a visualização das últimas consultas de documentos fiscais eletrônicos, onde será apresentada na listagem dos documentos recebidos a data e a hora da última consulta realizada e a possibilidade de visualizar a quantidade de documentos, separando-os por "completo" ou "resumido".
2. Ao configurar os certificados A1 e A3, possibilitar que sistema realize a consulta de CT-e (conhecimento de transporte eletrônico) de três formas:
3. Consulta automática duas vezes ao dia, uma de manhã e outra a tarde;
4. Consulta manual por intervenção do usuário;
5. Facilitar o acesso aos CT-es (Conhecimento de Transporte de Eletrônico) por filtros rápidos possibilitando a pesquisa por:
6. Criar fonte de dados referente informações da CT-e
7. Criar interação com dados de fornecedores da receita federal
8. Possibilitar os detalhes relacionados as CT-es
9. Possibilitar que o usuário do sistema visualize o documento similar a DANF-e individualmente ou em lote, em formato PDF, e possa imprimi-lo.
10. Possibilitar ao usuário a ação "Prestação em serviço em desacordo"
11. Fonte de dados para informações de NFS-e
12. Possibilitar a filtragem pelos eventos da nota fiscal eletrônica
13. Possibilitar que os STATUS da CT-e sejam disponibilizados sejam disponibilizados na listagem
14. Possibilitar a geração em PDF da DACT-e
15. Possibilitar que os eventos vinculados ao CT-e estejam disponíveis ao usuário devidamente autorizado pela entidade. Estes eventos devem estar disponíveis em uma tela em ações disponíveis.
16. Possibilitar o download de XML da CT-e
17. Possibilitar que todos dados de documentos fiscais eletrônicos (NF-e, CT-e e NFS-e) disponibilizados pela fonte de dados do sistema estejam disponíveis a todos os sistemas que estiverem interessados. A cada documento fiscal eletrônico (NF-e, CT-e e NFS-e) recebido no sistema, devendo disparar um evento para avisar os sistemas interessados do mesmo.

# PATRIMÔNIO

1. Permite registrar reavaliação de bens individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos valores reavaliados no bem.
2. Permitir ao usuário receber os dados dos bens permanentes adquiridos e registrados pelo sistema de gestão de compras.
3. Permitir reservar e retornar o bem em desuso.
4. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
5. Permitir utilizar formas de depreciações flexíveis com base na necessidade do usuário.
6. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
7. Permitir registrar abertura, conferência dos bens localizados e não localizados e encerramento do inventário.
8. Possibilitar o encerramento e estorno mensal de competência.
9. Possibilitar excluir o último movimento de transferência somente se o período em que ocorreu não estiver encerrado e se o mesmo bem não tiver movimentos posteriores.
10. Permitir criar relatórios personalizados para a entidade.
11. Permitir registrar a utilização do bem e classificá-los em dominicais, uso comum do povo, uso especial, em andamento, quando o bem for imóvel.
12. Permitir efetuar transferências individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos registros no bem.
13. Permitir manter a data que o bem foi colocado em uso, de forma individual ou em lote, devendo ser igual ou maior a data de aquisição do bem e sua alteração é permitida desde que não há movimentação posterior.
14. Possibilitar cadastrar as localizações físicas sintéticas ou analíticas em até 5 níveis, permitindo que seja ativada ou desativada.
15. Permitir que no momento do inventário físico, a movimentação de transferência seja bloqueada até a sua finalização.
16. Possibilitar ao usuário configurar o organograma do município em até 13 níveis, válida para o exercício.
17. Possibilitar excluir o último movimento de Baixa somente se o período em que ocorreu não estiver encerrado e se o mesmo bem não tiver movimentos posteriores.
18. Permitir vincular pessoas física que serão responsáveis por zelar os bens do patrimônio público que estão sob sua responsabilidade.
19. Permitir realizar a exclusão de bens em lote, quando o bem está com a situação 'Em edição' ou 'Aguardando tombamento'.
20. Permitir aos profissionais da entidade registrar os sócios da empresa fornecedora, nome, as datas de inclusão e desligamento e o percentual de participação na sociedade.
21. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seus banco de dados.
22. Permitir cadastrar tipos de reavaliação e classificá-los como reavaliação, redução ao valor recuperável e ajustes, bem como identificar a variação dos tipos valorização e desvalorização.
23. Permitir a remoção do registro do bem até o momento que o mesmo for colocado em uso.
24. Permitir controlar a garantia dos bens, registrando as data de início e prazo final da garantia.
25. Permitir processar e aplicar depreciação com base na vida útil, valor residual e percentual anual, considerando o valor depreciável de acordo com o valor da aquisição ou da última reavaliação.
26. Permitir ter uma visão geral do sistema em um único lugar (dashboard), demonstrando as principais funcionalidades e as principais tarefas que são executadas diariamente.
27. Permitir a um profissional autorizado pela entidade cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria, indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.
28. Permitir tombar o bem evidenciando o organograma, placa e responsável.
29. Possibilitar cancelar a baixa antes de finalizar, sem a necessidade de excluir o registro.
30. Permitir armazenar diversos documentos relacionados ao bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 10MB.
31. Possibilitar registrar grupos de bens e definir qual o percentual de depreciação anual, valor residual do bem e sua vida útil deste grupo de bens.
32. Permitir configurar a identificação dos bens, com a quantidade de dígitos, bem como a indicação do registro de forma automática, permitindo parametrizar se é somente números ou letras e números.
33. Permitir visualizar os bens que estão em manutenção e a quantidade de vezes em que houve manutenção deste bem.
34. Permitir identificar onde o bem esta alocado, por meio dos registros do órgão, unidade orçamentária, centro de custo e localização física.
35. Permitir que os bens sejam adicionados a partir do cadastro dos processos de apólices, baixas, inventários, reavaliações, depreciações e transferências.
36. Possibilitar registrar os seguros de bens da entidade, com controles de vigência, valor, apólice e seguradora.
37. Possibilitar ao usuário pesquisar e visualizar os bens cadastrados por código, placa, descrição, filtrando por tipo, grupo, organograma, responsáveis e estado de conservação.
38. Permitir efetuar o controle dos bens através de registro de placas de forma manual ou automática, com letras ou números, alterando sua numeração quando for necessário e não permitindo a inserção de números de placas já utilizados
39. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações.
40. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
41. Permite registrar a depreciação, amortização e exaustão de todos os bens que estão em uso, individual ou por lote, atualizando automaticamente os novos valores depreciados no bem
42. Possibilitar detalhar o estado de conservação dos bens como péssimo, ruim, regular, bom, ótimo.
43. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
44. Permitir cadastrar tipos de aquisição de bens e classificá-los como compras, doação, produção própria, locação, permuta, comodato, desapropriação, usucapião, desmembramento, dação em pagamento.
45. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
46. Permitir cadastrar unidade de medida dos bens da entidade, no singular ou plural e informar sua abreviatura, grandeza.
47. Possibilitar configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
48. Permitir cadastrar tipos de baixa e classificá-los como dação em pagamento, doação/cessão, perda, permuta, roubo/furto, sucata, venda.
49. Permitir registrar as movimentações dos bens de aquisição, baixa, estorno da baixa, transferência, depreciação e reavaliação somente no exercício do contexto.
50. Permitir registrar os bens que foram vendidos, informar o valor da venda e o comprador do bem.
51. Possibilitar ao usuário cadastrar as comissões da entidade, que serão utilizadas na realização dos inventários e reavaliações, e devem possibilitar informar o ato que a nomeou, as datas de expiração e exoneração, sua finalidade, bem como os membros que a compõem, indicando aquele que é o responsável principal.
52. Permitir desativar o registro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo.
53. Permitir cadastrar tipos de conferências e classificá-los como localizado e não localizado e identificar informações obrigatórias do novo organograma, responsável e localização física
54. Disponibilizar recursos para permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
55. Possibilitar no inventário o registro do novo organograma, localização física e responsável, bem como o estado de conservação e sua situação, permitindo realizar transferências automaticamente no encerramento do inventário.
56. Permitir tombar bens individualmente ou em lote, colocando o bem com a situação 'Em uso'.
57. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
58. Permitir baixar bens individual ou em lote, atualizando automaticamente a situação do bem para baixado.
59. Permitir registrar reavaliação contendo as principais informações, como tipo de valorização e desvalorização, comissão, responsável pelo laudo, critérios e fundamentação.
60. Possibilitar excluir o último movimento de reavaliação somente se o período em que ocorreu não estiver encerrado e se o mesmo bem não tiver movimentos posteriores.
61. Permitir identificar a moeda de aquisição do bem e conversão dos valores do bem para moeda vigente.
62. Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá- los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
63. Permitir ao profissional cadastrar as fontes de divulgação dos atos administrativos registrados pela entidade pública, possibilitando informar a descrição e o meio de comunicação correspondente.
64. Permitir cadastrar tipos de bens patrimoniais e classificá-los por bens imóveis, intangíveis, móveis e recursos naturais.
65. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa.
66. Permitir registro de transferências de bens entre organograma, responsáveis, grupos e localizações físicas.
67. Permitir enviar, retornar e consultar bens da manutenção e ainda registrar qual a data da próxima revisão.
68. Permitir cadastrar os cargos dos responsáveis pelos bens da entidade.
69. Permitir enviar, retornar e consultar bens cedidos ou emprestados e ainda registrar qual a data do retorno para maior controle dos bens.
70. Permitir cadastrar os tipos de cobertura das apólices de seguros dos bens.
71. Permitir que os bens do inventário não sejam baixados até que o mesmo seja finalizado.
72. Permitir registrar depreciação contendo as principais informações, como mês e ano, data da finalização, responsável e observação.
73. Disponibilizar serviço web das funcionalidades para migrar dados para o sistema.
74. Permitir aplicar o processo de reavaliação, valorizando ou desvalorizando o valor do bem, atualizando o valor residual, vida útil, percentual de depreciação anual, método de depreciação e capacidade produtiva, permitindo que seja por reavaliação, ajustes ou redução ao valor recuperável.
75. Permitir vincular um ou mais bens a outro bem, quando esses tiverem uma dependência em sua utilização.
76. Permitir ao profissional cadastrar os tipos de ato administrativo que podem ser realizados pela entidade, informando sua descrição e classificação.
77. Possibilitar efetuar a cópia do registro dos bens e realizar novas configurações, independente a situação do bem a ser copiado.
78. Permitir cadastrar tipos de comissão e classificá-los como inventários, reavaliação.
79. Manter registro histórico de todas as movimentações dos bens patrimoniais, como aquisição, transferência, baixa, reavaliação e depreciação.
80. Permitir registrar fórmula de cálculo para diferentes métodos de depreciação, exaustão e amortização e classificá-los em linear, soma de dígitos ou unidades produzidas, onde é possível ativá-lo ou desativá-lo quando for necessário.
81. Permitir manter o histórico das placas dos bens, demonstrando as placas anteriores e a atual, bem como a data do registro e o usuário que realizou a alteração da placa.
82. Permitir pesquisar e visualizar todos os bens registrados, separados por situação.
83. Permitir identificar na listagem de bens a situação que o bem se encontra atualmente, como nos casos em que está ou não em uso.
84. Permitir visualizar em tempo real o valor atual do bem após passarem pelas movimentações de depreciação e reavaliação.
85. Permitir registrar bens contendo as principais informações, como placa, descrição, tipo, grupo, espécie, estado de conservação, data da aquisição, organograma, localização física, responsável, valor de aquisição, valor líquido contábil e campo para observação.
86. Permitir ao profissional cadastrar as naturezas jurídicas dos atos administrativos realizados pela entidade.
87. Permitir registrar as baixas de bens, possibilitando identificar o responsável, o tipo de baixa, bem como o motivo pelo qual o bem está sendo baixado.
88. Permitir cadastrar tipos de transferências e classificá-los como responsável, organograma, grupo e localização física.
89. Permitir cadastrar as informações do registro de imóveis quando este se tratar de um bem imóvel.
90. Permitir armazenar diversos documentos relacionados a localização do bem por meio dos arquivos em formato pdf, doc, docx, txt, html, xls, xlsx, jpg, png com tamanho máximo de 10MB.
91. Permitir registrar os dados do processo administrativo que originou a compra do bem, incluindo os dados do empenho, fornecedor, garantia e documento fiscal.
92. Permitir cadastrar os responsáveis por zelar pelos bens da entidade, informando além de seu nome, o CPF, telefone, e-mail, indicar se é funcionário do município, matrícula, cargo, natureza do cargo e o endereço.
93. Possibilitar estornar a baixa após sua finalização, retornando automaticamente o bem para a situação antes de ser baixado.
94. Permitir informar e acompanhar todos os movimentos dos bens que são passíveis de depreciação, como definir a data de início, o valor depreciável com base no valor residual, o saldo acumulado já depreciado e o que falta a depreciar.
95. Possibilitar o cadastramento dos possíveis tipos de comprovantes de aquisição dos bens, informando além da descrição, a sua classificação, caso se trate de uma nota fiscal, sentença judicial, guia de recolhimento, recibo, fatura, bilhete de passagem, cupom fiscal ou conhecimento.
96. Permitir ao usuário o registro de exercícios.
97. Permitir cadastrar a espécie de bens e vincular a um grupo correspondente.
98. Possibilitar excluir o último movimento de depreciação, somente se o período em que ocorreu não estiver encerrado e se o mesmo bem não tiver movimentos posteriores.
99. Permitir ao usuário realizar o controle de multientidades através de organogramas.
100. Possibilitar que no momento da exclusão do movimento de depreciação, os movimentos processados e registrados no bem são excluídos e retornados os valores anteriores a depreciação excluída, bem como a data da última depreciação.
101. Permitir manter as coordenadas geográficas dos bens imóveis.
102. Permitir manter um sequencial incrementado e habilitado dos bens, permitindo ser alterado a qualquer momento, com tamanho máximo de 9 caracteres

# ALMOXARIFADO

1. Permitir definir quais almoxarifados um determinado usuário terá acesso e realizar movimentações. Esta definição é individual por usuário do sistema e por entidade, onde deverão ser exibidos para seleção os almoxarifados pertencentes a entidade logada. Cada usuário poderá ter permissão de acesso a nenhum almoxarifado, 1 almoxarifado ou mais de 1 almoxarifados.
2. Permitir registrar a transferência entre organogramas ou almoxarifados, informando o almoxarifado de origem, o organograma de origem, o Almoxarifado de destino, o organograma de destino, a natureza de movimentação da entrada e da saída, onde ambos devem ser da classificação "Transferência", a data e hora da transferência, o responsável e uma observação.
3. Permitir filtrar a lista dos encerramentos realizados para o almoxarifado e exercício, para demonstrar apenas os encerramentos encerrados, apenas os encerramentos cancelados ou também por todos os encerramentos.
4. Permitir que um encerramento seja cancelado, possibilitando que sejam realizadas novamente movimentações no período selecionado, podendo posteriormente ter sua situação retornada para "encerrado". Ao alterar a situação do encerramento, poderá ser informada uma observação indicando o motivo.
5. Permitir o registro dos almoxarifados existentes, informando o responsável. Todas as movimentações realizadas estarão vinculadas ao seu respectivo almoxarifado.
6. Permitir que o usuário do sistema bloqueie a realização de movimentações do almoxarifado até uma determinada data, por meio de um registro que possua as seguintes informações: Data e hora do registro, data do encerramento, responsável pelo bloqueio e uma observação. A data de encerramento não poderá ser inferior a um encerramento já realizado para

o mesmo almoxarifado. Permitir que o usuário do sistema bloqueie a realização de movimentações do almoxarifado até uma determinada data, por meio de um registro que possua as seguintes informações: Data e hora do registro, data do encerramento, responsável pelo bloqueio e uma observação. A data de encerramento não poderá ser inferior a um encerramento já realizado para o mesmo almoxarifado. A edição e exclusão do registro não é permitida, sendo apenas permitido o seu cancelamento.

1. Possibilitar ao usuário, indicar a configuração do organograma a ser utilizado no exercício, podendo criar uma nova configuração caso exista a necessidade. A alteração não é permitida caso já exista alguma movimentação nos materiais para o exercício, seja movimentação no almoxarifado, Compras, contratos, Patrimônio ou Frotas.
2. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não. Os cadastros que possibilitam a utilização dos dados adicionais deverão ser:

* Autorização de acesso ao almoxarifado;
* Natureza da movimentação
* Unidade de medida
* Materiais e serviços
* Lotes
* Almoxarifados
* Posição do estoque
* Responsáveis
* Fornecedores
* Requisição de materiais
* Entrada de materiais
* Saída de materiais
* Inventário
* Encerramento

1. Permitir a realização de saída imediata dos materiais pertencentes a entrada, caso a entrada já estiver sido finalizada. Ao realizar a saída imediata, deverá ser possível selecionar qual organograma será realizada a saída, responsável pelo almoxarifado que realizou a saída, a pessoa responsável por retirar os materiais do almoxarifado e alguma observação. Ao executar a saída imediata, deverão ser geradas de forma automática a saída dos materiais para os materiais e quantidades citados na entrada. O valor unitário da saída gerada deverá ser o preço médio do material.

Após a realização da saída de materiais, deverá ser demonstrado na entrada de materiais o código da saída gerada. Os itens da entrada estornados não deverão sofrer saída imediata.

1. Permitir que uma entrada de materiais já finalizada possa ter sua situação retornada para em recebimento (caso os materiais não tenham passado por conferência), ou em conferência. O retorno da situação apenas deve ser possível caso a entrada não tenha gerado uma saída imediata ou não possuir estorno. Ao voltar a situação, a movimentação dos materiais pertencente a esta entrada é desfeita.
2. Disponibilizar um histórico das mudanças de fases da entrada de material no almoxarifado, sendo demonstrado a data e hora da mudança de fase, o usuário que realizou a mudança e a fase para qual foi alterada a entrada.
3. Permitir que seja possível efetuar pesquisa na lista das entrada de materiais registradas, pelo número da entrada, natureza da movimentação, almoxarifado, descrição do organograma, número do organograma, apenas entradas estornadas, apenas entradas sem estorno, valor da entrada, entradas registradas a partir de uma data, entradas registradas até uma data, entradas finalizadas a partir de uma data, entradas finalizadas até uma data, responsável, número do comprovante, CPF/CNPJ do fornecedor, nome do fornecedor, código do cadastro que originou a entrada (natureza da movimentação com o seu respectivo identificador de origem) e se a entrada resultou em uma saída imediata, facilitando assim a busca pela entrada.
4. Permitir criar validações das funcionalidades de forma personalizada, conforme a necessidade do usuário (crítica do usuário).

As funcionalidades que suporta estas validações personalizadas deverão ser:

* Almoxarifados
* Bairros
* Condomínios
* Distritos
* Estados
* Loteamentos
* Entidades
* Encerramentos do Almoxarifado
* Grupos
* Classes
* Materiais e serviços
* Lotes de Materiais
* Fornecedores
* Naturezas da Movimentação
* Localizações Físicas
* Organogramas
* Entradas de Materiais
* Itens de Entrada de Materiais
* Itens de Saída de Materiais
* Itens de Requisição de Materiais
* Itens de Transferência de Materiais
* Inventários de Materiais
* Itens de Inventário de Materiais

1. Disponibilizar serviço web das funcionalidades para migrar dados de terceiros para o Almoxarifado.
2. Permitir o registro das entradas de materiais no almoxarifado, contendo a natureza da movimentação, o Nº/ano da solicitação de fornecimento, o Nº/ano do processo administrativo, o N°/ano do contrato, a data e hora do recebimento do material no almoxarifado, o organograma ao qual o material pertence, o responsável pelo recebimento do material, o almoxarifado da entidade que está entrando o material, o Nº da Nota fiscal, a série da nota fiscal, o nome ou CPF/CNPJ do fornecedor. Ao final do registro é gerado automaticamente um código identificador da entrada.
3. Possibilitar a exclusão do registro da entrada de material, exceto se a entrada gerou uma saída imediata, se o saldo físico do material ficar negativo em decorrência da exclusão, for oriunda de um inventário, de uma transferência ou de um estorno.
4. Prover um filtro das entradas de materiais registrados, onde seja possível demonstrar todas as entradas, apenas as entradas em fase de recebimento, apenas as entradas devolvidas, apenas as entradas em conferência e apenas as entradas finalizadas.
5. Possibilitar a pesquisa na lista de fornecedores pelo nome do fornecedor, pela sua situação (Ativo ou Inativo) ou pelo seu tipo (Física ou Jurídica)
6. Possibilitar que uma solicitação de material ao almoxarifado seja descartada, onde neste caso a entrada de material não é registrada. Ao descartar a solicitação, deverá ser informado o motivo, para que o sistema de origem saiba o motivo do descarte.
7. Permitir que o Almoxarifado receba solicitação de entrada de materiais de outros sistemas, sendo da Contratada ou não. A solicitação de entrada de materiais deve aguardar a aprovação do usuário para registrar a entrada do material no almoxarifado. A solicitação de entrada possui as seguintes informações:

Número do documento (nota), data do recebimento do material, nome e CPF/CNPJ do fornecedor, número da solicitação de fornecimento, valor total dos itens, quantidade de itens na solicitação, material, especificação do material, unidade de medida do material, quantidade, valor unitário e valor total. Ao aprovar a entrada, existe a possibilidade de modificar os dados da entrada, exceto os itens. Após a confirmação esta solicitação é registrada na entrada de materiais do almoxarifado, com a situação Em recebimento.

1. Permitir registrar as requisições de materiais feitas ao almoxarifado, indicando a data e hora da requisição, o nome do requisitante, o organograma ao qual os materiais serão destinados,

o almoxarifado ao qual está sendo efetuada a requisição, o motivo da requisição e alguma observação, onde deve ser gerado um código identificador automaticamente.

1. Possibilitar que o usuário escolha o nível de controle dos saldos dos materiais no almoxarifado. Este controle deve ser por almoxarifado e organograma ou apenas por almoxarifado. Caso o controle dos saldos seja por almoxarifado e organograma, deverá poder ser indicado o nível do organograma a ser controlado os saldos, onde devem ser sugeridas nas movimentações apenas os organogramas do nível maior ou igual ao configurado.
2. Permitir que o usuário configure o armazenamento do material no almoxarifado, como a quantidade mínima e máxima do material no almoxarifado, o ponto de reposição, o consumo médio mensal e sua localização física no almoxarifado
3. Permitir ao usuário listar os almoxarifados registrados, exibindo a sua descrição e o seu responsável, onde também deve ser possível a realização de pesquisa pela descrição e pelo nome do responsável, facilitando assim a busca pelo almoxarifado desejado.
4. Permitir o registro dos materiais que estão saindo no almoxarifado, contendo o código do material, a descrição do material, o código da especificação do material, a descrição da especificação do material e a quantidade que está saindo. O código identificador do item, a unidade de medida do material e o saldo físico atual devem ser demonstrados automaticamente ao usuário. Materiais inativos e não estocáveis devem ser desconsiderados do registro da saída.
5. Permitir listar as requisições já atendidas, demonstrando os materiais atendidos e suas quantidades.
6. Efetuar cálculo automático do saldo dos materiais, bem como a sua atualização a cada entrada de produto no almoxarifado
7. Permitir a criação de relatórios personalizados para a entidade, possibilitando alterar a configuração do layout dos arquivos e as classificações
8. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
9. Permitir listar todos os materiais pertencentes ao movimento de entrada de materiais do almoxarifado, demonstrando o número do item, código do material, descrição do material, código da especificação do material, descrição da especificação do material, unidade de medida do material, quantidade que está entrando no almoxarifado, valor unitário e valor total, podendo se pesquisados pelo número do item, código do material, descrição do material, facilitando a busca por algum material da entrada.
10. Permitir indicar os lotes de validade dos materiais que estão sendo atendidos, auxiliando no controle de saldos destes lotes.
11. Permitir o registro dos materiais que estão entrando no almoxarifado, contendo o código do material, descrição do material, código da especificação do material, descrição da especificação do material, a quantidade que está entrando e o valor unitário, onde o código identificador do

item, a unidade de medida do material e o valor toda da entrada para o material são demonstrados automaticamente ao usuário. Materiais inativos devem ser descartados do registro da entrada de materiais.

1. Impedir o registro de saída de materiais em períodos já encerrados.
2. Permitir informar os lotes de validade dos materiais que estão saindo do almoxarifado, sendo sugeridos ao usuário apenas os lotes de validade do respectivo material que possui saldo no almoxarifado. Deve ser demonstrada a descrição, data de validade e seu saldo no almoxarifado, onde o saldo do lote de validade não poderá ficar negativo após a saída do material. Caso o material que está saindo do almoxarifado não possuir lote de validade informado, a saída deve poder ser feita sem a indicação do lote de validade, sendo demonstrado também o saldo do material que não possui lote de validade registrado. Os lotes de validade devem ser demonstrados ao usuário ordenados pela sua data de validade, onde os lotes que vencem primeiro devem ser demonstrados por primeiro.
3. Demonstrar o saldo físico dos lotes de validade de um determinado material, juntamente com o número, descrição e prazo de validade do lote, possibilitando também a pesquisa dos lotes do material pelo seu número ou descrição, auxiliando na busca pelo lote
4. Permitir que seja registrado os responsáveis existentes no almoxarifado, podendo ser informado seu nome, CPF, se é funcionário do município e seu cargo.
5. Permitir cancelar integralmente ou parcialmente o atendimento da requisição de materiais.
6. Permitir que itens registrados na entrada finalizada de materiais do almoxarifado possam ser estornados, podendo ser 1 item, vários itens ou todos os itens da entrada, gerando automaticamente uma saída com a situação finalizada.

O estorno não poderá ser realizado caso a entrada for referente ao estorno da saída ou possuir saída imediata. Além dos materiais a serem estornado, deve ser possível indicar na rotina de estorno a natureza de movimentação de saída do tipo estorno, e a data do estorno, onde a saída gerada será para os materiais selecionados na quantidade total deste item para a entrada, com o valor unitário da saída igual ao valor unitário da entrada, juntamente com o seu registro de lote de validade, na data e hora selecionadas, com a natureza da movimentação selecionado, mesmo organograma da entrada, mesmo responsável da entrada e com o identificador de origem com o código da entrada do material correspondente. A data/hora do estorno deverá ser maior à data da entrada, onde deverá ser sugerido ao usuário a data/hora atual. Na listagem da entrada deverá ser identificado o código da saída gerado pelo estorno.

1. Permitir pesquisar os materiais que fazem parte da entrada, pelo Número do item, descrição do material, código do material, especificação do material e código da especificação do material.
2. Permitir que sejam anexados no registro da saída de materiais, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB
3. Permitir o registro do lote de validade dos materiais que estão entrando no almoxarifado, contendo a quantidade recebida do lote, e demonstrando ao usuário a sua data de validade. Ao registrar os lotes de validade dos materiais na entrada, a soma da quantidade registrada para os lotes da entrada deve ser igual à quantidade total recebida do material.
4. Permitir listar os responsáveis dos almoxarifados existentes na entidade, com seu nome e CPF, possibilitando que seja efetuada pesquisa por estas informações.
5. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada entrada de produto em estoque.
6. Permitir que sejam anexados no registro da entrada de materiais, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
7. Permitir que a listagem das saídas de materiais registradas possa ser pesquisada pela descrição do almoxarifado, descrição do organograma, nome do responsável, especificação do material, descrição da natureza da movimentação, material e nome da pessoa que retirou os materiais.
8. Permitir filtrar a visualização das requisições registradas ao almoxarifado, onde deverá poder ser demonstrada todas as requisições, apenas as requisições ainda em edição, as requisições canceladas, as requisições não autorizadas ou as requisições atendidas parcialmente.
9. Permitir pesquisar as transferências efetuadas no almoxarifado pelo nome do almoxarifado de origem e destino, organograma de origem e destino, nome do responsável ou nome do material.
10. Prover um filtro das saídas de materiais registradas, onde deve ser possível demonstrar todas as saídas, apenas as saídas em fase de edição ou apenas as que possuem estorno.
11. Permitir ao usuário inserir e utilizar as unidades de medida nos materiais e serviços do sistema, indicando se o mesmo possui ou não o fracionamento de unidade.
12. Indicar ao usuário as saídas de materiais geradas a partir de uma saída imediata na entrada de materiais.
13. Listar as requisições de materiais efetuadas ao almoxarifado no exercício correspondente, demonstrando o código identificador da requisição, o motivo da requisição, a data da requisição, o organograma ao qual os materiais serão atendidos, a quantidade de itens solicitados e atendidos e a situação da requisição, que devem poder ser "em edição", "cancelados", "não autorizados", "aguardando autorização", "autorizada", "atendida parcialmente" e "atendida".
14. Demonstrar, caso a saída de materiais for originada automaticamente pelo ajuste de inventário, transferência ou requisição, o código destes registros que originaram a saída, facilitando a localização do registro de origem da movimentação.
15. Possibilitar que os dados já registrados da entrada de material sejam editados, exceto quando a entrada já estiver finalizada.
16. Demonstrar no atendimento da requisição, o saldo atual do material no almoxarifado.
17. Permitir ao usuário o acesso rápido as principais movimentações do sistema
18. Permitir ao usuário visualizar as saídas de materiais registradas no almoxarifado, demonstrando o código identificador, descrição da natureza da movimentação, código e descrição do organograma, data da saída, valor da saída, nome da pessoa que fez a retirada dos materiais no almoxarifado e situação da saída, caso esteja em edição ou finalizada.
19. Impedir que materiais que estiverem em processo de inventário saiam do almoxarifado.
20. Notificar o usuário caso a saída de materiais registrada não possuir nenhum material informado.
21. Demonstrar o valor financeiro do material na saída. A forma de cálculo utilizada deve ser a média ponderada.
22. Possibilitar que o usuário registre as naturezas das movimentações de entrada ou saída dos materiais do almoxarifado, contendo assim a descrição da natureza, o tipo (se é de entrada ou saída) e a classificação, que seria o motivador da movimentação do material. Para a movimentação de entrada, a natureza deve poder ser classificada como: compra, doação, estorno, ajuste de inventário ou transferência. Para a movimentação de saída, a natureza deve poder ser classificada como: requisição, doação, estorno, perda, furto, ajuste de inventário, transferência ou outros motivadores.
23. Disponibilizar recursos para permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
24. Permitir que a saída dos materiais do almoxarifado possa ser efetivada ao finalizar a saída. Enquanto a situação da saída estiver em edição, o saldo do material no almoxarifado não deve ser alterado.
25. Permitir ao usuário configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centro de custo da entidade.
26. Permitir ao usuário listar as naturezas da movimentação registradas, exibindo a sua descrição, o tipo e a classificação, onde também deve ser possível a realização de pesquisa pela descrição da natureza, facilitando a busca pela natureza desejada.
27. Obrigar as informações do fornecedor e número da nota fiscal quando a entrada de material for oriunda de uma compra. Esta obrigatoriedade não deverá ser necessária durante o recebimento dos materiais, apenas quando for realizada a conferência ou for finalizada a entrada. Caso não existirem estas informações, o usuário deverá ser notificado.
28. Impedir a entrada de material no almoxarifado caso as movimentações estiverem encerradas no período.
29. Notificar o usuário caso a entrada de materiais registrada não possuir nenhum material informado.
30. Permitir registrar os grupos e classes, utilizados para a categorização dos materiais e serviços.
31. Permitir que seja realizada pesquisa nos lotes de validade registrados, podendo a pesquisa ser pelo número do lote, descrição, material, código do material, período de fabricação, período de validade, ou listando apenas os lotes com saldo físico no almoxarifado, facilitando assim a busca pelo lote de validade desejado.
32. Demonstrar ao usuário os valores financeiros e quantitativos do material no almoxarifado, como o valor unitário da última entrada, preço médio, saldo físico por especificação do material e saldo físico do material considerando todas as suas especificações.
33. Listar os materiais disponíveis para o inventário, onde os mesmos poderão ser incluídos na lista de materiais a ser inventariado. Serão demonstrados apenas os materiais com saldo no almoxarifado. Deverão ser demonstradas ao usuário as seguintes informações:

* Número do item
* Código do material
* Descrição do material
* Código da especificação do material
* Especificação do material
* Unidade de medida
* Quantidade existente no almoxarifado

1. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seus banco de dados.
2. Demonstrar o valor total financeiro dos materiais conforme a sua inclusão no registro da entrada de materiais, facilitando a conferência com o valor da nota fiscal.
3. Permitir pesquisar os materiais relacionados a uma determinada transferência, podendo ser pesquisado pelo número do item, descrição do material, código do material e descrição da especificação do material.
4. Permitir o registro de inventários realizados no almoxarifado, podendo ser registrada a data e hora de abertura do inventário, o responsável, e sua equipe. Permitir também que o inventário tenha até 3 contagens.
5. Demonstrar, caso a entrada de materiais for originada automaticamente pelo ajuste de inventário ou transferência, o código destes registros que originaram a entrada, facilitando a localização do registro de origem da movimentação.
6. Possibilitar a visualização do histórico das mudanças de situação do encerramento, demonstrando a data e hora da modificação, o usuário que efetuou a modificação, para qual situação do encerramento foi alterado e a descrição da observação
7. Demonstrar na saída, o saldo atual do material. Caso o usuário faça o controle do saldo dos materiais por organograma, o saldo deve ser demonstrado considerando apenas a quantidade do material destinado ao organograma ao qual o material será destinado, mas caso o usuário faça o

controle do saldo por almoxarifado, deve ser considerado a quantidade existente no almoxarifado.

1. Demonstrar os dados da última entrada de cada fornecedor para um determinado material do almoxarifado, contendo o nome do fornecedor, CPF/CNPJ, data da entrada, quantidade, valor unitário e valor total, possibilitando também a pesquisa dos fornecedores do material pelo seu nome ou CPF/CNPJ, auxiliando na busca pelo fornecedor.
2. Permitir listar os registros de inventário realizado no almoxarifado, demonstrando o responsável, a data e hora da abertura e encerramento do inventário, a quantidade de itens existente na lista do inventário, a quantidade de entradas e saídas realizadas ao concluir o inventário e a situação do inventário, que poderá ser "aberto", "em contagem" ou "encerrado".
3. Permitir listar as entradas de materiais registradas, demonstrando o código identificador, objeto, descrição da natureza de movimentação, código e descrição do organograma, data do recebimento, data da entrada (após finalização), valor da entrada e a situação da entrada (Em recebimento, em conferência, devolvida ou finalizada).
4. Permitir registrar as contagens realizadas durante a execução do inventário, demonstrando ao usuário o número do item, código do material, descrição do material, código da especificação do material, descrição da especificação do material, unidade de medida, a quantidade do material existente no almoxarifado, a quantidade do material contado, podendo existir até três contagens e a diferença entre a quantidade contada e o saldo existente no sistema. Também deve ser permitido a indicação dos organogramas ao qual o material pertence, com seu respectivo lote de validade, caso existir.
5. Controlar a quantidade do material que está saindo do almoxarifado, onde a quantidade do material que está saindo não poderá ser maior que o seu saldo atual.
6. Permitir que sejam anexados no registro da localização física, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
7. Permitir a pessoa com permissão, registrar previamente todos os materiais administrados pela entidade, contendo, nome do material, grupo e classe em que o material pertence, natureza da despesa, tipo, classificação, unidade de medida, se é estocável, e quais as suas especificações. Os tipos de materiais devem ser: material, bem permanente e serviço; As classificações devem ser: gênero alimentício, medicamento, combustível, lubrificante e outros. Caso a classificação do material seja de combustível, deve ser possível informar qual combustível se refere: biodiesel, diesel, etanol, gasolina, GNV ou querosene.
8. Permitir que as informações dos registros de materiais sejam consultados para a criação de relatórios e scripts.
9. Listar os encerramentos registrados no exercício para o almoxarifado, sendo demonstrada a data limite que os movimentos estão bloqueados, o responsável e sua situação.
10. Permitir que as localizações físicas já registradas possam ser editadas, mas não seja possível que uma localização física classificada como sintética permita ser alterada para analítica caso esta localização física faça parte do registro de outra localização física.
11. Permitir que o usuário possa alterar, durante o exercício, o nível de controle dos saldos dos materiais, alterando o nível de almoxarifado e organograma apenas para nível de almoxarifado.
12. Realizar as movimentações de entrada e saída do material de forma automática ao finalizar o inventário, corrigindo o saldo dos materiais e respeitando o organograma e lote de validade indicado na contagem. Esta rotina deve ser executada de forma assíncrona, impedindo que o usuário fique aguardando a finalização do processo.
13. Listar ao usuário, os materiais que tiveram alguma movimentação no almoxarifado, sua especificação, código do material, demonstrando o seu saldo físico no almoxarifado, quantidade mínima configurada e seu ponto de reposição.
14. Permitir o registro das saídas de materiais do almoxarifado, contendo a natureza da movimentação, a data e hora do registro da saída, o organograma ao qual os materiais estão sendo destinados, de qual almoxarifado os materiais estão saindo, o responsável do almoxarifado pela saída dos materiais, a pessoa que efetuou a retirada dos materiais do almoxarifado, e uma observação. Ao final do registro deve ser gerado automaticamente um código identificador da saída.
15. Impedir que um material que esteja em processo de inventário, entre no almoxarifado.
16. Permitir pesquisar as requisições de materiais registrados do almoxarifado, podendo ser pelo nome do requisitante ou pela descrição do organograma, facilitando assim a busca pela requisição desejada;
17. Permitir ao responsável por um almoxarifado realizar o acompanhamento das requisições de materiais do seu almoxarifado, por meio de fases registradas na requisição. Permitir também realizar filtragem das requisições por meio de suas fases provendo dessa forma um acompanhamento mais especifico. As fases disponíveis devem ser: Em edição, aguardando autorização, autorizada, em atendimento e atendida.
18. Disponibilizar um histórico das mudanças de fases da saída de material no almoxarifado, dos estornos e dos cancelamentos do estorno, demonstrando a data e hora da ação, o usuário que realizou a mudança e a fase para qual foi alterada a saída.
19. Permitir que a lista dos registros de localização física possa ser pesquisada pela localização física, descrição ou nível pertencente.
20. Permitir registrar os materiais que fazem parte da movimentação da transferência, podendo indicar o código do material, descrição do material, código da especificação do material, descrição da especificação do material, unidade de medida, saldo do material e quantidade a ser

transferida, e lote de validade do material, tornando eficaz o controle de saldo dos materiais.

1. Permitir ao usuário visualizar todos os materiais pertencentes ao movimento de saída de materiais do almoxarifado, demonstrando o número do item, código do material, descrição do material, código da especificação do material, descrição da especificação do material, unidade de medida do material, quantidade que está saindo do almoxarifado, valor unitário após a efetivação da saída e valor total, podendo ser pesquisados pelo número do item, código do material descrição do material, facilitando a busca por algum material da saída.
2. Permitir ao usuário o registro de exercícios.
3. Permitir ao usuário, listar os lotes de validade registrados, exibindo o seu número, descrição, material ao qual pertence, especificação do material, código do material, data de fabricação e data de validade.
4. Permitir que sejam anexados no registro do inventário, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
5. Gerar o registro de entrada e saída de forma automática nos almoxarifados envolvidos na transferência. No almoxarifado de origem dos materiais deverá ser gerado automaticamente o movimento de saída dos materiais transferidos. No almoxarifado de destino deverá ser criado o registro de entrada, apenas em fase de em edição, para posterior conferência dos materiais pelo almoxarife, ou gerar a movimentação automática da entrada de materiais, dependendo da preferência do usuário. Os dados da entrada gerada deverá ser:

* Natureza da movimentação: a mesma informada no campo Natureza da movimentação de entrada do cadastro de transferência;
* Data e hora do recebimento: Data e hora da transferência;
* Organograma: Mesmo organograma de destino da transferência;
* Almoxarifado: Mesmo almoxarifado de destino da transferência;
* Valor: Soma dos valores dos itens da transferência.
* Observações: Mesma observação da transferência;
* Itens: Mesmos itens da transferência;
* Quantidade: Mesma quantidade dos itens da transferência;
* Valor unitário: Preço médio do material/especificação do almoxarifado de origem na data e hora da transferência;
* Lotes: Mesmo lote do itens informado na transferência;
* Quantidade do lote: Mesmo quantidade do lote do itens informado na transferência; Os dados da saída gerada deverá ser:
* Natureza da movimentação: a mesma informada no campo Natureza da movimentação de saída do cadastro de transferência;
* Data e hora do recebimento: Data e hora da transferência;
* Organograma: Mesmo organograma de origem da transferência;
* Almoxarifado: Mesmo almoxarifado de origem da transferência;
* Valor: Soma dos valores dos itens da transferência.
* Observações: Mesma observação da transferência;
* Itens: Mesmos itens da transferência;
* Quantidade: Mesma quantidade dos itens da transferência;
* Valor unitário: Preço médio do material/especificação do almoxarifado de origem na data e hora da transferência;
* Lotes: Mesmo lote do item informado na transferência;
* Quantidade do lote: Mesmo quantidade do lote do item informado na transferência;

1. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações.
2. Permitir que sejam anexados no registro da transferência de material do almoxarifado, arquivos nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG ou PNG, com tamanho máximo de até 10 MB.
3. Permitir ao responsável por um almoxarifado, realizar o acompanhamento das entradas de materiais do seu almoxarifado, por meio de fases. Permitir também realizar filtragem das requisições por meio de suas fases provendo dessa forma um acompanhamento mais específico. As fases disponíveis devem ser em recebimento, em conferência, devolvidas e finalizadas.
4. Permitir que, após recebimento dos materiais ou após a sua conferência, a entrada de materiais seja finalizada, efetivando assim a entrada dos materiais no almoxarifado.
5. Demonstrar o saldo físico, separado por organograma, de um determinado material, possibilitando também a pesquisa pelo número ou descrição do organograma.
6. Listar os registros das transferências efetuadas no almoxarifado, demonstrando os códigos identificadores das entradas e saídas geradas ao efetivar a transferência e também a situação da transferência, que deverá poder ser "em edição" e "finalizada".
7. Efetuar o atendimento dos materiais solicitados na requisição, gerando automaticamente uma movimentação de saída com os materiais e suas quantidades atendidas, permitindo demonstrar apenas os materiais com saldo a atender, os totalmente atendidos ou todos os materiais requisitados.

A data do atendimento deverá ser conforme informado pelo usuário, podendo ser retroativa à outras movimentações, sendo que o sistema deverá sugerir a data e hora atual, não podendo ser inferior a data e hora do registro da requisição e também não poderá ser menor que o último atendimento realizado para da requisição. Este processo deverá ser realizado de forma assíncrona.

1. Permitir o registro das localizações físicas de armazenamento dos materiais no almoxarifado. O registro da localização física deve poder ser dividido em até três níveis e o mesmo também deve poder ser desativado, indicando que a localização não é mais existente.
2. Permitir gerenciar as permissões das funcionalidades por grupo de usuário ou de cada usuário individualmente.
3. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa.
4. Permitir o registro dos materiais que estão sendo requisitados ao almoxarifado, contendo o código do material, descrição do material, código da especificação do material, a descrição da especificação e a quantidade requisitada, onde deverá ser demonstrado ao usuário a unidade de medida utilizado pelo material. Materiais inativos devem ser descartados do registro da requisição de materiais.
5. Permitir que o usuário do sistema registre os lotes de validade dos materiais, contendo a informação do número do lote, descrição, data de fabricação, data de validade, fornecedor, material, especificação do material, código do material e código da especificação do material.
6. Permitir ao usuário listar as localizações físicas já registradas, exibindo a sua descrição, sigla, nível pertencente, classificação (sintética ou analítica) e sua situação.
7. Gerar o código sequencial do material, por banco de dados, iniciando em 1. Este código é obrigatório, editável, e poderá haver duplicidade entre os demais materiais. Este código é incrementado de 1 considerando o maior código de material existente no banco de dados.
8. Possibilitar que as saídas de materiais na sua listagem possam ser pesquisadas pelo número da saída, almoxarifado, descrição do organograma, número do organograma, natureza da movimentação, valor da saída, saída registradas a partir de uma data, saídas registradas até uma data, responsável, responsável pela retirada do material, Identificador de origem juntamente com a sua natureza.
9. Permitir que o usuário utilize o sistema dentro de um contexto, sendo por Entidade, exercício e almoxarifado, sendo que deverão ser demonstrados para uso apenas os almoxarifados pertencentes a entidade.
10. Prover filtro na listagem dos itens da entrada para que seja possível demonstrar apenas os itens estornados, apenas os não estornados ou todos os itens, sendo o padrão demonstrar todos os itens.
11. Permitir efetuar pesquisa dos itens da saída de materiais pelas seguintes informações:

* Número do item
* Descrição do material
* Especificação do material
* Código do material
* Código da especificação do material

1. Permitir que seja possível efetuar pesquisa na listagem das solicitações de entrada de material, pelas seguintes informações:

* Solicitação de fornecimento
* Número do documento
* Nome do fornecedor
* CPF/CNPJ do fornecedor

1. Permitir que qualquer material ou serviço seja movimentado no almoxarifado.
2. Exibir painel dos lotes de validades com saldo, no almoxarifado, destacando os materiais próximos do vencimento, demonstrando o material pertencente ao lote, a especificação do material do lote, o número do lote, o saldo do lote no almoxarifado e a data de vencimento do lote, indicando se o lote já venceu ou está a vencer, estando estas informações ordenadas pelas datas de vencimento de forma crescente. Deverá existir uma versão resumida com os 10 primeiros itens deste painel, com a possibilidade de expansão desta lista, demonstrando todos os lotes com saldo no almoxarifado, contendo as mesmas informações deste painel.
3. Permitir que a saída de materiais possa ser excluída. Caso esta saída possuir estornos, estes estornos também deverão ser excluídos. Ao excluir esta saída, o valor unitário e o saldo quantitativo dos materiais existentes na saída deverão ser recalculados nas movimentações futuras relativas a finalização da saída. Caso a saída for referente a uma saída imediata de uma entrada, a indicação de saída imediata na entrada deverá ser atualizada ao excluir a saída; A exclusão não poderá ocorrer nas seguintes situações:

* Esta saída possuir estorno e o saldo dos materiais da entrada gerada pelo estorno ficar negativo em algum momento futuro em relação a data da efetivação da entrada;
* A saída estar compreendida em um período onde a movimentação do almoxarifado está encerrada;
* A saída de materiais for referente a um estorno, transferência, inventário ou requisição.

1. Permitir que a saída finalizada tenha sua situação retornada para em edição, desfazendo assim a movimentação no almoxarifado. Não deverá ser permitido o retorno da situação da saída caso a saída for oriunda de um estorno de entrada, saída imediata, transferência, requisição ou inventário.
2. Permitir que sejam transferidos materiais na data atual ou em datas retroativas, desde que o almoxarifado não esteja encerrado no período.
3. Disponibilizar a documentação de ajuda do sistema.
4. Permitir que no ajuste do inventário seja possível informar em lote o organograma ao qual o material pertence, existindo a possibilidade de selecionar quais materiais estão destinados a um determinado organograma. Esta funcionalidade apenas deverá ser permitida caso o almoxarifado não trabalhe com reserva de saldo do material por organograma. Caso um material já possuir o ajuste de inventário com a indicação do organograma, ao aplicar a indicação do organograma em

lote, este referido material deverá atualizar a indicação do organograma com o novo organograma selecionado. A indicação em lote do organograma deverá indicar a quantidade da diferença contada no inventário para o organograma indicado.

1. Demonstrar a sugestão de material e especificação correspondentes do almoxarifado ao listar os materiais da nota na entrada de materiais, para o mesmo fornecedor e database, conforme relacionamento anterior
2. Armazenar o relacionamento entre os materiais da nota fiscal e almoxarifado pelo CPF/CNPJ do fornecedor e descrição do material da nota, possibilitando a sugestão do sistema na próxima vez que for efetuada uma entrada de materiais de uma nota do mesmo fornecedor. Este armazenamento deverá ser por database. Este armazenamento é efetuado ao gerar a entrada de materiais, apenas dos materiais selecionados para a entrada.
3. Aplicar a taxa de conversão da unidade de medida sobre a quantidade da nota fiscal, conforme a taxa de conversão armazenada para o mesmo fornecedor, material da nota, especificação do almoxarifado, unidade de medida da nota e unidade de medida do almoxarifado. O cálculo seria a quantidade da nota multiplicado pela taxa de conversão armazenado, resultando na quantidade do material no almoxarifado, que deverá ser sugerido automaticamente para o usuário.
4. Armazenar a indicação da conversão da unidade de medida, evitando que em futuras entradas via nota fiscal para o mesmo fornecedor haja a necessidade de indicar novamente a conversão utilizada. Este armazenamento deverá considerar o CPF/CNPJ do fornecedor, material da nota, unidade de medida da nota e id da especificação do material no almoxarifado e unidade de medida do material no almoxarifado. Deverá se tratar de apenas um registro por CPF/CNPJ do fornecedor, material da nota, unidade de medida da nota e id da especificação do material no almoxarifado e unidade de medida do material. Este armazenamento deve ser efetuado ao gerar a entrada de materiais, apenas dos materiais selecionados para a entrada. Este armazenamento deverá ser por database.
5. Possibilitar que seja possível informar a taxa de conversão entre a unidade de medida informado na nota fiscal e a utilizada pelo almoxarifado, demonstrando ao usuário a quantidade que irá entrar no almoxarifado após a conversão. A taxa de conversão irá multiplicar a quantidade da nota pela taxa informada, resultando na quantidade convertida para a unidade de medida do almoxarifado. Caso a taxa de conversão para o mesmo material e fornecedor nunca tenha sido informado antes, utilizar como valor padrão a taxa de conversão 1.

# OBRAS

1. Permitir enviar os dados das obras para portal da transparência.
2. Permitir integrar contratos conforme parametrização e identificar a entidade origem.
3. Possibilitar incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
4. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
5. Permitir visualizar o resumo da execução da obra, visualizando os valores dos orçamentos, valor executado, período das medições e percentual executado da obra.
6. Possibilitar gerenciar as permissões dos usuários por grupo ou individualmente.
7. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
8. Permitir configurar os órgãos, unidades orçamentárias e centros de custo da entidade.
9. Permitir cadastrar responsáveis técnicos, informando além do seu nome, o CPF, qual o tipo de responsabilidade, o número do registro no CREA, RG, Endereço, Telefone e E-mail.
10. Permitir registrar os dados das movimentações das operações, dentre elas as paralisações, reinício, medições, cancelamento e conclusão das obras.
11. Permitir registrar as obras do município, possibilitando informar os dados principais, dentre eles a descrição da obra, o objeto, data do cadastro, local da obra, prazo de conclusão, centro de custo para o qual ela pertence, classificação, categoria, tipo de execução, tipo da obra e posição geográfica."
12. Permitir registrar medições da obra, informando o período da medição, responsável técnico, percentual físico, número do contrato, ato administrativo e valor correspondentes.
13. Permitir registrar a conclusão da obra, informando a data, o responsável técnico e o ato administrativo que oficializou a conclusão.
14. Possibilita concluir uma obra mesmo que o executado não esteja com 100% por contrato, aditivo e sem contrato.
15. Permitir ao usuário o registro de exercícios
16. Permitir cadastrar os atos administrativos da administração pública, possibilitando informar caso se trate de uma lei, decreto ou portaria, indicar o número, sua natureza jurídica, ementa, data da criação, data da publicação, data a vigorar, data da revogação, bem como os dados da publicação como o número do diário oficial e o fornecedor responsável.
17. Permitir cadastrar os possíveis motivos que originam a paralisação de uma obra, para posterior vínculo no registro da mesma.
18. Possibilitar criar relatórios personalizados para a entidade.
19. Possibilita controlar as medições da obra por contrato, aditivo e sem contrato.
20. Permitir reiniciar a obra após estar paralisada, informando a data do reinício.
21. Possibilitar cadastrar os tipos de obras, indicando nela a sua classificação, para melhor identificação das obras do município.
22. Permitir cadastrar unidade de medida dos bens da entidade, no singular ou plural e informar sua abreviatura, grandeza
23. Permitir filtrar todas as situações das obras como não iniciadas, em andamento, paralisadas, canceladas e concluídas em um único lugar.
24. Permitir ao usuário configurar da estrutura organizacional a ser utilizada no exercício, onde ainda podem ser criadas novas configurações caso exista necessidade.
25. Permitir desativar o registro de um responsável técnico informando a data que o mesmo foi desativado.
26. Disponibilizar recursos para geração de arquivos para sistemas/órgãos externos.
27. Permitir visualizar e acompanhar as obras cadastradas, demonstrando as informações da sua descrição, tipo, data do cadastro, percentual já executado, situação atual.
28. Permitir cadastrar as categorias da obra, informando sua descrição.
29. Disponibilizar os dados dos registros efetuados para a criação de relatórios, scripts e validações
30. Permitir registrar os orçamentos das obras, informando o responsável técnico, tipo de planilha, data da inclusão e base, contrato firmado para a realização da obra, ato administrativo e valor.
31. Permitir visualizar o histórico das movimentações da obra, visualizando a data, situação e usuário que registrou a movimentação.
32. Possibilitar a utilização de filtros e realização de pesquisas, apresentando apenas os dados desejados pelo usuário.
33. Disponibilizar infraestrutura para execução da aplicação web e seu banco de dados.
34. Permitir registrar os contratos firmados para a realização da obra, informando a data deste vínculo.
35. Permitir registrar a licitação executada para a realização da obra, informando a data deste vínculo.
36. Permitir registrar as ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais que assumem essa posição, informando a data, número do registro, tipo de responsabilidade e responsável técnico.
37. Permitir registrar as possíveis paralisações da obra, informando a data, responsável técnico, ato administrativo e motivo.
38. Disponibilizar recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
39. Permitir configurar o código da obra, podendo ser manual ou automático.
40. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
41. Possibilitar o cadastro das matrículas que identificam as obras registradas no CEI - Cadastro Específico do INSS, informando além de sua data de registro, as informações de uma ou mais certidões negativas de débitos vinculadas ao seu registro.
42. Permitir registrar o cancelamento da obra, informando a data, o responsável técnico, o tipo de cancelamento e o ato administrativo que determinou o cancelamento.

# CEMITÉRIO

1. Permitir Cadastro de agente funerário;
2. Permitir cadastro de empresa funerária;
3. Permitir o cadastro e controle de vários cemitérios simultaneamente;
4. Permitir cadastro e controle dinâmico de setores sem limite de níveis;
5. Permitir cadastro e controle de lotes vinculados ao organograma de setores
6. Permitir o cadastro e controle de sepulturas e seus respectivos responsáveis;
7. Permitir o cadastro e controle de Falecidos;
8. Permitir identificar sepulturas segundo seu tipo;
9. Permitir identificar falecidos segundo a causa de sua morte;
10. Permitir identificar o local do velório;
11. Permitir emissão de guias de liberação de sepultamento com emissão automática de cobrança de taxas;
12. Permitir a emissão de guias de exumação, movimentação e translado de corpos com emissão automática de cobrança de taxas;
13. Permitir a realização de concessão de lotes e de sepulturas por prazo determinado ou indeterminado, com emissão automática de cobrança de taxas;
14. Permitir efetuar os registros de sepultamento, exumações e translados com base nas respectivas guias de movimentação;
15. Permitir emissão de relatórios de falecidos de um determinado período ou causa mortis e de toda sua movimentação;
16. Permitir emissão de relatório das guias de cobrança das movimentações e sepultamentos em aberto (vencidas ou não) e pagas;
17. Permitir emissão de relatório de todas as movimentações realizadas por cemitério e por tipo de movimento
18. Permitir emissão de relatórios de ocupação de vagas do cemitério;
19. Permitir emissão de relatórios de concessões de sepulturas e lotes por status de cobrança;
20. Permitir consulta detalhada de cada falecido, incluindo todos os dados do falecimento, sepultamento e guias de cobrança;
21. Permitir elaboração de gráficos da ocupação do cemitério;
22. Permitir elaboração de gráfico de sepultamentos e movimentações;
23. Permitir a realização dos movimentos separadamente em cada cemitério cadastrado;
24. Deve adequar-se à sistema pré-existente da entidade/ Migrar os dados já presentes.
25. Emitir FAF (Fornecimento de Autorização de Funeral) conforme modelo/parâmetros da entidade.

# EDUCAÇÃO

* 1. Permitir a integração de dados de aluno(s) entre os sistemas de gestão educacional, otimizando assim a rotina dos profissionais.
  2. Permitir a integração de dados cadastrais dos estabelecimentos de ensino entre os sistemas de gestão educacional,
  3. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, alterar a situação final das matrículas dos alunos de forma manual.
  4. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, filtrar e selecionar os alunos matriculados que devem ser rematriculados de um período letivo para outro.
  5. Possibilitar a geração do arquivo para atendimento ao EducaCenso de acordo com layout estabelecido pelo INEP.
  6. Possibilitar a visualização da matriz curricular com informações específicas de cada etapa de ensino.
  7. Realizar o somatório dos dias letivos de cada mês, período avaliativo e ano, conforme definição da data inicial e final dos períodos do calendário escolar da matriz curricular.
  8. Demonstrar o total dos dias letivos de cada mês e ano, conforme definição da data inicial e final do ano letivo considerando eventos e feriados vinculados ao calendário escolar da secretaria de educação.
  9. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino manter as informações do calendário escolar das matrizes curriculares oferecidas no estabelecimento de ensino.
  10. Disponibilizar recurso de pesquisa das pessoas ao realizar o cadastramento de funcionários, contribuindo para evitar a duplicidade de informações.
  11. Possibilitar a manutenção da lista de e-mails nos cadastros de alunos, estabelecimentos de ensino e funcionários.
  12. Possibilitar a inclusão de campos adicionais pelo próprio usuário na funcionalidade cadastro de estabelecimentos de ensino, permitindo assim a sua personalização. Possibilitar a visualização e alteração da ordem de classificação do aluno, na lista de espera.
  13. Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino informar na matrícula do aluno se ele deve ser avaliado de forma descritiva devido à necessidade de atendimento educacional especializado.
  14. Possibilitar ao profissional da educação a realização do encerramento dos períodos avaliativos e exames finais, podendo assim gerenciar os registros dos respectivos períodos.
  15. Possibilitar a edição das informações dos registros de movimentações de Exoneração, Demissão, Aposentadoria, Remoção e Afastamento dos funcionários da rede de ensino.
  16. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração dos instrumentos de avaliação conforme configuração definida pela secretaria de educação.
  17. Permitir que os alunos da turma sejam ordenados por nome, número da chamada e situação do componente curricular para o registro do desempenho escolar.
  18. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos por meio das competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes de cada componente curricular da turma e em seus respectivos períodos avaliativos e exames finais.
  19. Permitir a manutenção dos cargos utilizados na rede de ensino.
  20. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos de acordo com o tipo de avaliação definido para cada área de conhecimento e/ou componente curricular da turma nos seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e média final.
  21. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados de docência dos profissionais escolares em sala de aula, como código da turma que leciona, função que exerce (docente, auxiliar, monitor, intérprete), quais disciplinas leciona.
  22. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar o seu quadro de vagas, definindo as matrizes curriculares, etapas de ensino, turnos, saldo inicial e vagas reservadas para a inscrição da matrícula.
  23. Possibilitar o vínculo dos alunos com os seus respectivos responsáveis. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino consultar uma listagem com os alunos que passaram pelo processo de rematrícula, visualizando se o aluno foi rematriculado ou não.
  24. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino a tomada de decisão de remover o professor do quadro de horários ao realizar a desenturmação.
  25. Possibilitar a configuração da idade mínima e máxima que os alunos devem ter em cada etapa de ensino da matriz curricular.
  26. Possibilitar a exibição de todas as disciplinas ao carregar a turma em desempenho escolar. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados de caracterização e infraestrutura da escola, bem como os dados de sua equipe diretiva, local do funcionamento, dependências existentes (como salas de aula, ginásio de esportes, laboratórios).
  27. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados de documentos e endereços dos estudantes. Nestes dados estão contemplados o seu endereço completo e sua documentação, como CPF, número da identidade ou certidão de nascimento.
  28. Permitir o vínculo de competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes para cada componente curricular da etapa de ensino da matriz curricular.
  29. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de diário de classe para o registro das avaliações dos alunos da turma.
  30. Permitir a manutenção dos motivos de movimentações e remanejamentos internos utilizados na rede de ensino.
  31. Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a movimentação de reclassificação por aceleração ou por avanço de alunos matriculados na modalidade Educação básica.
  32. Possibilitar a visualização dos componentes curriculares da turma quanto a orientação curricular (base nacional comum ou parte diversificada) e eixo temático definidos na matriz curricular.
  33. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do comprovante do candidato na lista de espera da rede de ensino.
  34. Possibilitar que a situação final do componente curricular da etapa de ensino no histórico escolar do aluno seja personalizada, quando o histórico for da modalidade EJA e organizado de forma modular.
  35. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação uma consulta rápida da listagem de dispensas de todos os alunos da rede de ensino e por ano letivo.
  36. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a manutenção das inscrições dos candidatos na lista de espera da rede de ensino. Permitir o vínculo de feriados no calendário escolar da secretaria de educação, possibilitando defini- los quanto a dia letivo e dia trabalhado.
  37. Permitir a manutenção dos campos de experiência utilizados na rede de ensino. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do relatório de documentos entregues e pendentes do aluno.
  38. Possibilitar a visualização das as matrículas do aluno na entidade, exceto as pertencentes aos tipos “Atividades AEE” e “Atividade complementar” e também os registros de histórico escolar do aluno, na listagem de históricos escolares.
  39. Permitir a manutenção dos eixos temáticos utilizados na rede de ensino.
  40. Possibilitar ao profissional da educação a realização do processo de encaminhamento de uma inscrição para matrícula a um estabelecimento de ensino.
  41. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as inscrições dos candidatos realizada pelo processo de inscrição, para matrículas da rede de ensino.
  42. Possibilitar a ativação ou desativação do tipo de avaliação, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.
  43. Permitir a manutenção dos estabelecimentos de ensino com a possibilidade de registrar as informações gerais, área de atuação, infraestrutura, documentação, avaliações externas, dependências e equipe diretiva.
  44. Possibilitar a alteração da situação dos componentes curriculares da matrícula dos alunos utilizando situações predefinidas pelo sistema.
  45. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, registrar acompanhamentos pedagógicos de forma individual ou para vários alunos da turma simultaneamente, agilizando assim o registro das informações.
  46. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, a montagem do quadro de horários simultaneamente para várias turmas do estabelecimento de ensino.
  47. Possibilitar a realização de filtros das informações das matrículas dos alunos por ano letivo.
  48. Permitir ao profissional da educação ou dos estabelecimentos de ensino vincular as avaliações externas aplicadas nos respectivos estabelecimentos de ensino.
  49. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão de documentos de boletim escolar dos alunos.
  50. Permitir realizar o somatório da carga horária total da etapa de ensino do histórico escolar conforme valor da carga horária definida para cada componente curricular da etapa de ensino.
  51. Possibilitar ao profissional da educação a impressão do calendário escolar da secretaria de educação.
  52. Permitir a manutenção das disciplinas utilizadas na rede de ensino. Permitir que as matrículas exibidas na listagem de histórico escolar sejam editadas apenas pelo estabelecimento de ensino da matrícula ou pela secretaria de educação.
  53. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino cancelar as inscrições dos candidatos na lista de espera da rede de ensino.
  54. Possibilitar a configuração do tempo de duração que as aulas e os intervalos entre as aulas devem ter em cada dia da semana.
  55. Possibilitar a manutenção da lista de deficiências e doenças dos funcionários. Permitir a manutenção das deficiências.
  56. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, visualizar o histórico de enturmações e desenturmações dos professores, professores auxiliares e regentes de cada turma.
  57. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino registrar os dias da semana e os horários de disponibilidade dos professores de cada estabelecimento de ensino.
  58. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino desfazer o indeferimento das inscrições de candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino.
  59. Permitir que a cópia de informações de um ano letivo para outro copie os dados da secretaria de educação para a própria secretaria de educação ou de um estabelecimento de ensino para o próprio estabelecimento de ensino.
  60. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino elaborar fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos e letivos, utilizando fórmulas definidas pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento.
  61. Permitir a manutenção dos objetivos de aprendizagem utilizados na rede de ensino.
  62. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, publicar os acompanhamentos pedagógicos dos alunos para um produto da mantenedora.
  63. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar os instrumentos de avaliação por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.
  64. Permitir o registro de retorno da movimentação de afastamento dos funcionários da rede de ensino.
  65. Permitir a configuração de várias turmas simultaneamente quanto ao valor máximo de desempenho escolar que os alunos podem obter em cada período avaliativo.
  66. Permitir que os alunos da turma sejam filtrados pela situação da matrícula para o registro do desempenho escolar.
  67. Realizar a matrícula dos funcionários na rede de ensino vinculando-os aos respectivos locais de trabalho.
  68. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as informações dos alunos não rematriculados pelo processo de rematrícula e o motivo pelo qual não foram rematriculados.
  69. Permitir ao profissional da educação configurar as matrículas dos alunos por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
  70. Permitir a manutenção de cadastro de religiões. Controlar a quantidade de alunos de cada turma, não permitindo enturmar alunos acima da quantidade máxima definida.
  71. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão de documentos de ficha individual dos alunos, utilizando modelos mantidos pela empresa fornecedora do produto.
  72. Possibilitar a definição das características específicas das turmas de atividades complementares e de atendimento educacional especializado (AEE) quanto as atividades oferecidas, data inicial e final das atividades e carga horária das atividades.
  73. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização das matrículas do próprio estabelecimento de ensino por ano letivo.
  74. Possibilitar a visualização de indicadores com a quantidade de candidatos inscritos, matriculados e cancelados na lista de espera da rede de ensino no ano letivo.
  75. Permitir o registro de pessoas que fazem parte da filiação dos alunos da rede de ensino.
  76. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração do planejamento de aula conforme configuração definida pela secretaria de educação.
  77. Possibilitar a visualização dos alunos que a pessoa possui vínculo como responsável.
  78. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar várias matrículas em diversas modalidades para o mesmo aluno e no mesmo ano letivo, possibilitando assim o controle das matrículas de cada aluno.
  79. Permitir configurar o vínculo dos alunos com seus responsáveis quanto a retirada do aluno da escola e em quais dias da semana o responsável possui permissão para isso.
  80. Possibilitar a inclusão de campos adicionais na funcionalidade cadastro de disciplinas, permitindo assim a sua personalização.
  81. Possibilitar que os componentes curriculares da etapa de ensino do histórico escolar sejam classificados quanto a orientação curricular - base nacional comum ou parte diversificada.
  82. Permitir ao profissional da educação o bloqueio do calendário escolar da secretaria de educação para os estabelecimentos da rede de ensino.
  83. Possibilitar a visualização de indicadores com a quantidade total de alunos registrados, agrupando por sexo e também por alunos com deficiência.
  84. Possibilitar que a etapa de ensino do histórico escolar seja classificada. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar as matrículas dos alunos utilizando a

configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.

* 1. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento realizar o resultado de desempenho escolar na área de conhecimento, considerando os seus componentes curriculares vinculados, utilizando fórmulas de cálculo mantidas pela empresa fornecedora do produto ou fórmulas personalizadas.
  2. Permitir a manutenção das configurações dos tipos de avaliação utilizados na rede de ensino.
  3. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração das matrículas dos alunos conforme configuração definida pela secretaria de educação.
  4. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização do saldo inicial e atual, e o total de vagas reservadas e vagas preenchidas do estabelecimento de ensino.
  5. Possibilitar a ativação ou desativação da configuração de horas/aula por dia, permitindo assim a sua utilização ou não nas turmas.
  6. Possibilitar na listagem de históricos escolares, a seleção de matrículas e históricos de uma determinada modalidade e nível escolar que devem ser emitidos no documento de Histórico Escolar.
  7. Possibilitar a manutenção da lista de telefones dos alunos, estabelecimentos de ensino e funcionários.
  8. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos até o período avaliativo em que o aluno permaneceu na turma.
  9. Possibilitar a visualização dos alunos matriculados em uma determinada etapa de ensino e que possuem pendência de enturmação.
  10. Permitir a criação de novas turmas apenas quando as vagas das turmas existentes estiverem todas preenchidas.
  11. Permitir ao profissional da educação elaborar fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos e letivos por ano letivo, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
  12. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do documento de declaração de transferência dos alunos.
  13. Disponibilizar motivos de movimentações e remanejamento interno mantidos pela empresa fornecedora do produto, para utilização na rede ensino.
  14. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em dias por período avaliativo em turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA) e cursos complementares.
  15. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino manter as matrículas dos alunos na rede de ensino e em suas respectivas modalidades e níveis de ensino.
  16. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados de identificação dos alunos, como código do aluno na escola, nome completo, data de nascimento, sexo, raça, filiação, local de nascimento, se possui alguma deficiência.
  17. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão de documentos de histórico escolar dos alunos.
  18. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino configurar as frequências por ano letivo utilizando a configuração definida pela secretaria de educação ou específica do estabelecimento de ensino.
  19. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de atestado de vaga para os alunos.
  20. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em aulas por módulo, em turmas da educação de jovens e adultos (EJA) organizadas em módulos.
  21. Possibilitar que o processo de classificação dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino, seja realizado por nível escolar.
  22. Possibilitar a configuração da quantidade de aulas para cada dia da semana por componente curricular na turma.
  23. Permitir ao profissional da educação a liberação ou o bloqueio da manutenção do quadro de vagas para os estabelecimentos de ensino da rede.
  24. Possibilitar a realização da classificação dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas, conforme quantidade de vagas disponíveis na rede de ensino.
  25. Possibilitar a configuração dos eventos do calendário escolar da secretaria de educação, quanto às suas características específicas, público-alvo e definição da cor do evento no calendário.
  26. Possibilitar a visualização dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino, agrupados por: candidato, estabelecimentos, turno ou etapa de ensino.
  27. Permitir ao profissional da educação manter as informações do calendário escolar da secretaria de educação do município.
  28. Possibilitar a configuração dos eventos do calendário escolar do estabelecimento de ensino, quanto às suas características específicas, público-alvo e definição da cor do evento no calendário.
  29. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, a criação de vários quadros de horários para as mesmas turmas com períodos de vigência distintos.
  30. Possibilitar a ativação ou desativação das matrizes curriculares, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino. Ao realizar a matrícula de um aluno e se este possuir uma matrícula ativa em outro estabelecimento na mesma modalidade de ensino, o profissional da educação ou do estabelecimento de ensino é notificado sobre o local onde o aluno está matriculado.
  31. Permite realizar o vínculo da equipe diretiva nos respectivos estabelecimentos de ensino.
  32. Demonstrar o total dos dias letivos de cada mês e ano, conforme definição da data inicial e final do ano letivo considerando eventos e feriados vinculados ao calendário escolar do estabelecimento de ensino.
  33. Possibilitar a realização de upload do edital de inscrição para intenção de matrícula.
  34. Possibilitar a visualização das informações dos alunos da turma para o registro do desempenho escolar. Devem ser elas: nome, foto, situação da matrícula, data da matrícula do aluno.
  35. Possibilitar a realização de filtros das rematrículas com base nas informações das matrículas dos alunos.
  36. Possibilitar a inclusão de campos adicionais na funcionalidade cadastro de alunos, permitindo assim a sua personalização.
  37. Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino visualizar os professores ativos e os alunos ativos e inativos de cada turma.
  38. Possibilitar ao profissional da educação visualizar a agenda dos professores da rede de ensino, com informações de feriados e eventos cujo público-alvo sejam os professores e disponibilidade de dias e horários de cada professor.
  39. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino visualizar a agenda dos professores do estabelecimento de ensino, com informações de feriados e eventos cujo público-alvo sejam os professores e disponibilidade de dias e horários de cada professor.
  40. Realizar o registro de medições antropométricas dos alunos.
  41. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados de situação, rendimento e resultados dos estudantes ao término do ano letivo bem como a mudança de vínculo escolar do estudante após a data de referência do Censo Escolar.
  42. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, enturmar vários regentes para a mesma turma indicando qual deles é o principal, possibilitando assim maior flexibilização nas enturmações.
  43. Realizar o somatório da carga horária total da etapa de ensino da matriz curricular conforme valor da carga horária definida para cada componente curricular da etapa de ensino.
  44. Permitir ao profissional da educação registrar o nome social do aluno, proporcionando assim que o aluno seja reconhecido pelo nome que se identifica.
  45. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, desenturmar os professores, professores auxiliares e regentes das suas respectivas turmas.
  46. Possibilitar a realização de filtros das informações referentes aos movimentos escolares da rede de ensino ou de estabelecimentos de ensino específicos
  47. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização da configuração do processo de inscrição das matrículas, suas características específicas, os estabelecimentos de ensino participantes e os critérios de classificação dos inscritos.
  48. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, realizar filtros das turmas por matriz curricular, turno, turma, entre outros, possibilitando a visualização das informações as quais o profissional tem interesse. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados dos documentos e endereço dos profissionais escolares em sala de aula
  49. Permitir ao profissional da educação registrar documentos necessários para a realização das matrículas dos alunos.
  50. Permitir a manutenção dos responsáveis pelos alunos da rede de ensino com a possibilidade de informar os dados pessoais e de documentação.
  51. Atualizar automaticamente o total de faltas de cada aluno da turma, a medida em que as ausências são registradas.
  52. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos definido pelo conselho de classe, de forma independente do desempenho nos períodos avaliativos ou exames finais.
  53. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino, realizar matrículas de dependência dos alunos na rede de ensino em modalidades e níveis escolares pré configuradas para permitirem esse tipo de matrícula.
  54. Permitir ao profissional da educação configurar as frequências por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
  55. Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino desfazer a movimentação de reclassificação por aceleração ou por avanço de alunos matriculados na modalidade Educação básica.
  56. Possibilitar a visualização de listagens distintas com os candidatos inscritos, classificados, matriculados e indeferidos, no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino.
  57. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do documento de declaração de matrícula dos alunos.
  58. Possibilitar ao profissional da educação a visualização por gráficos e tabelas dos movimentos escolares da rede de ensino ou de estabelecimentos de ensino específicos.
  59. Possibilitar que as competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades/capacidades e atitudes sejam aplicadas para várias turmas simultaneamente nos seus respectivos períodos avaliativos e/ou exames finais.
  60. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos em aulas por período avaliativo em turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA), cursos complementares, atividades AEE e atividades complementares. Permitir a manutenção dos motivos de dispensa utilizados na rede de ensino.
  61. Permitir que os alunos da turma sejam ordenados por nome ou por número da chamada para o registro da frequência escolar.
  62. Possibilitar que os componentes curriculares da etapa de ensino da matriz curricular sejam classificados quanto a orientação curricular (base nacional comum ou parte diversificada) e eixo temático.
  63. Apresentar a informação do município de destino e o estabelecimento de ensino ao realizar a movimentação de uma matrícula, quando esta for do tipo "Para outro município, estado ou país".
  64. Atualizar automaticamente o percentual de frequência geral de cada aluno da turma, a medida em que as ausências são registradas.
  65. Disponibilizar fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos, exames finais e período letivo, mantidas pela empresa fornecedora do produto.
  66. Permitir a manutenção das unidades temáticas e práticas de linguagem utilizadas na rede de ensino.
  67. Permitir ao profissional da educação configurar as turmas por ano letivo que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
  68. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar o remanejamento interno de vários alunos simultaneamente de uma turma para outra turma do mesmo estabelecimento de ensino.
  69. Permitir a cópia de informações de configuração de matrícula de um ano letivo para o outro.
  70. Permitir a cópia de informações de configuração de turma de um ano letivo para o outro. Permitir a cópia de informações de configuração de frequência escolar de um ano letivo para o outro.
  71. Permitir a cópia de informações de fórmulas de cálculo de resultados dos períodos de um ano letivo para o outro.
  72. Permitir a cópia de informações de fórmula do resultado do período avaliativo de um ano letivo para o outro.
  73. Permitir a cópia de informações de fórmula do período letivo de um ano letivo para o outro.
  74. Permitir a cópia de informações de fórmulas de cálculo dos instrumentos de avaliação de um ano letivo para o outro.
  75. Permitir a cópia de informações de período letivo do calendário da rede de ensino de um ano letivo para o outro.
  76. Permitir a cópia de informações de período letivo do calendário do estabelecimento de ensino de um ano letivo para o outro.
  77. Permitir a cópia de informações de período letivo do calendário da matriz curricular de um ano letivo para o outro.
  78. Permitir a cópia de informações de quadro de vagas de um ano letivo para o outro.
  79. Permitir a cópia de informações de turmas (turmas multisseriadas, configuração dos tipos de avaliação, forma de avaliação dos instrumentos de avaliação, forma de avaliação dos períodos, funcionários específicos para turma, conhecimentos/habilidades/atitudes.) de um ano letivo para o outro.
  80. Permitir a manutenção das atividades complementares utilizadas na rede de ensino.
  81. Permitir ao profissional da educação configurar os instrumentos de avaliação por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
  82. Possibilitar o vínculo entre duas ou mais turmas, formando uma turma multisseriada.
  83. Disponibilizar recurso de pesquisa das pessoas ao realizar o cadastramento da filiação dos alunos, contribuindo para evitar a duplicidade de informações.
  84. Disponibilizar atividades complementares mantidas pela empresa fornecedora do produto, para utilização na rede ensino.
  85. Permitir ao profissional da educação elaborar fórmulas dos instrumentos de avaliação por ano letivo, que serão utilizadas por todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
  86. Possibilitar a visualização do calendário escolar do estabelecimento de ensino com suas respectivas informações por semana, mês, ano e eventos.
  87. Possibilitar a inclusão de campos adicionais na funcionalidade cadastro de turmas, permitindo assim a sua personalização.
  88. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino readmitir a matrícula de alunos que foram movimentados por Cancelamento, Deixou de frequentar e Transferência.
  89. Possibilitar a definição do calendário escolar que será utilizado nas turmas pertencentes a educação de jovens e adultos (EJA).
  90. Permitir que a configuração do tipo de avaliação escolar seja aplicada ou alterada para várias turmas simultaneamente.
  91. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino indeferir as inscrições realizadas pelos candidatos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino.
  92. Possibilitar ao profissional de ensino a importação de arquivo de retorno da legislação nacional do Censo Escolar a partir de informações fornecidas pelo INEP.
  93. Possibilitar que os candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas, sejam classificados conforme critérios de classificação pré definidos pela rede de ensino.
  94. Possibilitar que cada turma tenha configurações de frequência e de desempenho escolar específicas.
  95. Possibilitar a personalização da descrição dos campos do planejamento de aula.
  96. Possibilitar a visualização da média final do período letivo no componente curricular antes da atribuição da média do conselho de classe.
  97. Permitir ao profissional da educação configurar o planejamento de aula por ano letivo, modalidade e nível escolar, que servirá de base para todos os estabelecimentos de ensino da rede de ensino.
  98. Possibilitar ao profissional da educação manter as informações cadastrais das turmas da rede de ensino.
  99. Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino manter o registro do número de chamada dos alunos de cada turma da rede de ensino.
  100. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, a tomada de decisão para resolver possíveis conflitos de choque de aula e/ou choque de dependências físicas na elaboração do quadro de horários do estabelecimento de ensino.
  101. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de diário de classe para o registro da frequência dos alunos da turma.
  102. Possibilitar a manutenção dos locais de trabalho de cada matrícula que o funcionário possui na rede de ensino.
  103. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino escolher as informações que devem ser emitidas nos modelos de documentos de histórico escolar dos alunos.
  104. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino realizar a dispensa de componentes curriculares dos alunos matriculados na rede de ensino.
  105. Possibilitar ao profissional da educação a parametrização da quantidade de decimais das avaliações numéricas, sendo um número inteiro, ou decimal com uma ou duas casas, bem como se este resultado utiliza apenas os decimais 0 ou 5.
  106. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do documento de atestado de frequência para os alunos. Possibilitar ao profissional da educação a visualização do histórico de inclusões, alterações e movimentações de matrícula de todos os alunos da rede de ensino.
  107. Possibilitar a definição das características específicas das turmas de educação de jovens e adultos (EJA) organizadas de forma modular quanto às disciplinas oferecidas e suas respectivas configurações.
  108. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, enturmar os regentes nas respectivas turmas de cada estabelecimentos de ensino, possibilitando assim a definição do quadro de docentes da turma. Possibilitar o registro das restrições alimentares dos alunos, identificando os alimentos e nutrientes restritos.
  109. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a emissão do relatório do calendário escolar do estabelecimento de ensino.
  110. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, enturmar vários professores auxiliares para o mesmo componente curricular da turma, possibilitando assim maior flexibilização nas enturmações.
  111. Permitir configurar a data de referência da idade mínima que o aluno deve possuir para realizar a matrícula na etapa de ensino da matriz curricular.
  112. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino registrar abono ou justificativa das ausências dos alunos da rede de ensino.
  113. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a realização da configuração da lista de espera, definindo as suas características específicas.
  114. Possibilitar que as etapas da matriz curricular sejam classificadas, permitindo a atribuição de uma descrição para uma etapa ou para um grupo de etapas.
  115. Possibilitar a configuração dos períodos avaliativos do calendário escolar da matriz curricular oferecida no estabelecimento de ensino.
  116. Permitir que os alunos da turma sejam filtrados pela situação da matrícula para o registro da frequência escolar.
  117. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino restaurar a configuração das turmas conforme configuração definida pela secretaria de educação.
  118. Permitir configurar a forma de organização didático-pedagógica da matriz curricular para a modalidade Educação Básica e nível escolar Educação Infantil.
  119. Permitir que a classificação dos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas, seja desfeita por nível escolar.
  120. Disponibilizar recurso de pesquisa das pessoas ao realizar o cadastramento dos responsáveis pelos alunos, contribuindo para evitar a duplicidade de informações.
  121. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino a visualização do histórico de inclusões, alterações e movimentações de matrícula dos alunos do estabelecimento de ensino.
  122. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos da turma tendo uma visão com um componente curricular e todos os módulos pertencentes ao componente curricular, exames finais, conselho de classe e média final definidos para a turma.
  123. Permitir o vínculo de eventos no calendário escolar da secretaria de educação, possibilitando configurá-los quanto a sua aplicação em todos os estabelecimentos de ensino da rede ou em estabelecimentos de ensino específicos.
  124. Possibilitar ao profissional da secretaria escolar uma consulta rápida da listagem de dispensas dos alunos do estabelecimento de ensino e por ano letivo.
  125. Permitir ao profissional da educação registrar critérios de classificação específicos para os processos de inscrição de matrícula.
  126. Permitir que os estabelecimentos de ensino aceitem ou recusem os eventos não obrigatórios sugeridos pela secretaria de educação para inclusão destes no próprio calendário escolar.
  127. Permitir a manutenção das configurações do quadro de horas/aulas por dia.
  128. Possibilitar a visualização do percentual geral de frequência dos alunos conforme os registros realizados na turma.
  129. Disponibilizar o edital do processo de inscrição para matrícula, permitindo que os candidatos façam download.
  130. Realizar a cópia de desempenho e frequência escolar do aluno ao efetuar um remanejamento interno ou transferência entre estabelecimentos de ensino com base nas informações da sua última enturmação na rede de ensino.
  131. Permitir o desenvolvimento de críticas cadastrais para a matrícula de alunos, possibilitando assim a personalização de validações.
  132. Permitir o registro de cursos, definindo a sua respectiva modalidade, nível escolar e forma de organização das etapas de ensino.
  133. Permitir ao profissional do estabelecimento de ensino elaborar fórmulas dos instrumentos de avaliação por ano letivo, específicas para o estabelecimento de ensino.
  134. Alertar o usuário sobre a existência de problemas cadastrais na matriz curricular.
  135. Permitir ao profissional da educação ou dos estabelecimentos de ensino vincular as avaliações externas aplicadas na entidade.
  136. Permitir a manutenção dos programas sociais que os alunos da rede de ensino são beneficiados.
  137. Possibilitar ao profissional da secretaria de educação uma consulta da listagem dos acompanhamentos pedagógicos de todos os alunos da rede de ensino e por ano letivo, podendo ainda filtrar as informações por data.
  138. Permitir a entrada, alteração e exclusão de dados em lote, possibilitando a manutenção das informações disponíveis.
  139. Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento consultar nas turmas de atividades complementares, atividades AEE e da educação de jovens e adultos organizadas de forma modular, os alunos, professores e as atividades ou disciplinas da turma.
  140. Possibilitar ao profissional de ensino a geração dos dados variáveis dos profissionais escolares em sala de aula, como a escolaridade e quais cursos ele fez bem como a sua situação (concluído ou em andamento).
  141. Possibilitar que qualquer pessoa realize a consulta da inscrição no processo de matrículas on-line, desde que possua o código da inscrição para validação.
  142. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a matrícula dos alunos na rede de ensino, apenas se houver vaga disponível.
  143. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino a emissão do comprovante do candidato no processo de inscrição da matrícula na rede de ensino.
  144. Permitir ao profissional da educação o registro do desempenho escolar dos alunos da turma, tendo uma visão por componente curricular ou área de conhecimento e todos os períodos avaliativos.
  145. Possibilitar que o saldo de vagas do estabelecimento de ensino seja atualizado automaticamente à medida que as matrículas são realizadas, evitando assim que ocorram divergências entre o saldo de vagas e matrículas confirmadas.
  146. Permitir que a configuração do tipo de frequência escolar seja aplicada ou alterada para várias turmas simultaneamente.
  147. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino encaminhar os candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino para a lista de espera.
  148. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar a inscrição de candidatos no processo de inscrição para matrículas, a partir da data e horário inicial até a data e horário final predefinidos.
  149. Possibilitar que qualquer pessoa realize a inscrição no processo de matrículas on- line a partir da data e horário inicial até a data e horário final predefinidos.
  150. Permitir a manutenção das funções gratificadas utilizadas na rede de ensino.
  151. Possibilitar ao profissional da educação e do estabelecimento de ensino consultar na listagem de turmas a quantidade máxima de vagas da turma e a quantidade de alunos ativos vinculados na turma.
  152. Disponibilizar critérios de classificação mantidos pela empresa fornecedora do produto para os processos de inscrição de matrícula.
  153. Possibilitar ao profissional da educação realizar o cancelamento de todas as matrículas ativas na rede de ensino ao registrar a movimentação de Falecimento do aluno.
  154. Possibilitar que o registro das movimentações de matrícula dos alunos dos tipos Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento e Transferência sejam desfeitos.
  155. Permitir configurar o vínculo dos alunos com seus pais quanto a retirada do aluno da escola e em quais dias da semana os pais possuem permissão para isso.
  156. Permitir o registro de pareceres para os alunos da rede de ensino, em cada componente curricular da turma e em seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e/ou média final do ano letivo.
  157. Possibilitar a ativação ou desativação de cursos, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.
  158. Possibilitar a visualização da nota que o aluno necessita obter no exame final em cada componente curricular da turma.
  159. Possibilitar que a situação final da etapa de ensino no histórico escolar do aluno seja personalizada.
  160. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos para as turmas da educação básica, cursos de aceleração, educação de jovens e adultos (EJA), cursos complementares, atividades AEE e atividades complementares da rede de ensino.
  161. Possibilitar a configuração da quantidade de pessoas por m² nas dependências físicas.
  162. Permitir a manutenção das atividades de atendimento educacional especializado (AEE) utilizadas na rede de ensino.
  163. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino manter as informações cadastrais das turmas do próprio estabelecimento de ensino.
  164. Permitir ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino realizar as seguintes movimentações nas matrículas dos alunos: Cancelamento, Deixou de frequentar, Falecimento e Transferência.
  165. Possibilitar a ativação ou desativação das fórmulas de instrumentos de avaliação, permitindo assim a sua utilização ou não.
  166. Possibilitar o envio de comunicado aos candidatos inscritos no processo de inscrição para matrículas da rede de ensino, quanto ao seu resultado. Ou seja, se o candidato foi ou não classificado no processo de inscrição.
  167. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, enturmar os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino em suas respectivas turmas, possibilitando assim a definição do quadro discente das turmas.
  168. Possibilitar a visualização de listagens distintas com os candidatos inscritos, matriculados e cancelados na lista de espera da rede de ensino, por ano letivo e ordem de inscrição.
  169. Possibilitar a ativação ou desativação das fórmulas de cálculo do desempenho escolar dos alunos relacionadas aos períodos avaliativos e letivos, permitindo assim a sua utilização ou não na rede de ensino.
  170. Permitir a manutenção das avaliações externas aplicadas na rede de ensino. Permitir o registro do desempenho escolar dos alunos de acordo com o tipo de resultado definido para a turma. Ou seja, resultado por componente curricular ou resultado por área de conhecimento. Dispor de uma base única de pessoas, podendo ser aluno, funcionário, filiação ou responsável, contendo informações comuns a pessoa física (dados pessoais) aos perfis tais como: data de nascimento, sexo, CPF, endereços, RG, certidões.
  171. Permitir a manutenção do cadastro das legislações utilizadas na rede de ensino.
  172. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, visualizar as informações de todas as etapas de ensino da matriz curricular em uma única página, de forma consolidada.
  173. Possibilitar ao profissional da secretaria escolar uma consulta da listagem dos acompanhamentos pedagógicos dos alunos do estabelecimento de ensino e por ano letivo, podendo ainda filtrar as informações por data.
  174. Permitir ao profissional da secretaria de educação bem como do estabelecimento de ensino, enturmar os professores e professores auxiliares nos respectivos componentes curriculares das turmas de cada estabelecimentos de ensino.
  175. Possibilitar a realização de várias matrículas de atividades AEE (Atendimento educacional especializado) e/ou de atividades complementares para o mesmo aluno e no mesmo ano letivo.
  176. Possibilitar ao profissional do estabelecimento de ensino realizar o cancelamento de todas as matrículas ativas no estabelecimento de ensino ao registrar a movimentação de Falecimento do aluno.
  177. Possibilitar a manutenção da lista de deficiências e doenças dos alunos. Possibilitar ao profissional da educação ou do estabelecimento de ensino visualizar as informações da matrícula de origem e de destino dos alunos rematriculados.
  178. Permitir a manutenção dos objetos de conhecimento utilizados na rede de ensino. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os nutrientes dos alimentos utilizados pela entidade.
  179. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, desfazer o vínculo dos alunos no(s) grupo(s) de consumo, facilitando a organização da merenda escolar.
  180. Permitir aos profissionais responsáveis pela merenda escolar, realizar o envio de feedback sobre a utilização do produto para os desenvolvedores responsáveis pelo mesmo, podendo ser elogios, críticas, sugestões entre outros.
  181. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a conversão de unidade de medida.
  182. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a situação do peso e da estatura relacionados a idade dos alunos.
  183. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, inserir uma foto do aluno em seu respectivo registro, provendo mais facilidade para os usuários identificar os alunos que consomem a merenda escolar.
  184. Disponibilizar a visualização dos nutrientes de uma receita, conforme ingredientes informados.
  185. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar registrar os nutrientes que o aluno possui restrição, com base nas informações o profissional terá a possibilidade de realizar uma dieta alimentar adequada as restrições dos alunos.
  186. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de alunos garantindo assim o armazenamento de dados pessoais importantes para a rotina da merenda escolar.
  187. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar a substituição de alimentos do cardápio para atendimento exclusivo aos alunos com restrições alimentares.
  188. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os nutricionistas. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de ingredientes e suas informações nutricionais.
  189. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, criar grupos de consumo da merenda e realizar o vínculo dos alunos por meio de informações da matrícula, restrições alimentares, entre outros, facilitando assim a organização da rotina escolar.
  190. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar, em forma de gráfico, a situação nutricional dos alunos da rede de ensino. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar dados quantitativos e percentuais com situação nutricional dos alunos da rede de ensino.
  191. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os estabelecimentos de ensino.
  192. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar registrar o nome social do aluno, proporcionando assim que o aluno seja reconhecido pelo nome que se identifica.
  193. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar os alunos aniversariantes do dia diretamente na funcionalidade, podendo assim realizar ações para os mesmos.
  194. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, informar os nutrientes dos ingredientes.
  195. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar as medições antropométricas do(s) aluno(s), possibilitando um controle nutricional adequado para o aluno.
  196. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, realizar o cadastro de receita.
  197. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar a(s) deficiências do aluno, caso este possuir.
  198. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a situação nutricional dos alunos, conforme o Índice de Massa Corporal (IMC), realizando o cálculo determinado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
  199. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar a quantidade de alunos com restrições alimentares.
  200. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os fornecedores.
  201. Disponibilizar a lista de ingredientes contendo seus nutrientes, quantidade e unidade de medida conforme Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO 4ª edição (2011).
  202. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, visualizar o histórico de vínculos (realizados e desfeitos) dos alunos no(s) grupo(s) de consumo.
  203. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, registrar os dados das matrículas do aluno, facilitando o controle da merenda escolar.
  204. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, informar os ingredientes que compõem uma receita.
  205. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, acompanhar por indicadores a quantidade total de alunos registrados, quantidade de alunos agrupados por sexo e a quantidade de alunos com deficiência, otimizando assim a sua rotina.
  206. Possibilitar que o profissional responsável pela merenda escolar, visualize os alunos que possuem restrições alimentares relacionados ao cardápio escolar registrado.
  207. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar os registros das refeições, informando qual(is) receita(s) fazem parte do cardápio, auxiliando na rotina dos profissionais.
  208. Permitir ao profissional responsável pela merenda escolar, efetuar o registro das Unidades de medida utilizadas na rede de ensino.
  209. Prover sugestão de descrição do instrumento de avaliação, considerando as informações utilizadas recentemente.
  210. Disponibilizar recursos para otimizar a organização pessoal dos professores, possibilitando que os conteúdos previamente planejados estejam registrados nos conteúdos ministrados, permitindo edições dos conteúdos.
  211. Possibilitar aos professores registrar conteúdos ministrados de forma flexível em qualquer periodicidade, sendo por dia, por semana, por mês ou outro período determinado pela secretaria escolar adequado às necessidades de cada estabelecimento de ensino.
  212. Permitir aos professores o registro de acompanhamentos pedagógicos dos alunos da rede.
  213. Permitir aos professores o registro da frequência escolar dos alunos da Educação Básica regular, possibilitando inclusive, o registro pelo total de dias letivos com faltas no período avaliativo.
  214. Permitir aos professores o registro de medições antropométricas de alunos. Permitir o registro da recuperação paralela, possibilitando inclusive, a recuperação da média do período avaliativo.
  215. Permitir aos professores acesso apenas em registros relacionados às suas respectivas turmas.
  216. Permitir aos professores o registro do desempenho de cada aluno por competências, permitindo registros por instrumento de avaliação, por período avaliativo e por período letivo.
  217. Disponibilizar aos professores recursos para registrar suas aulas com integridade e de acordo com calendário escolar, inclusive considerando sábados, domingos e feriados letivos conforme necessidades da rede e estabelecimentos de ensino.
  218. Permitir aos professores o controle de publicação de acompanhamentos pedagógicos dos alunos.
  219. Permitir aos professores o registro do desempenho dos alunos referentes aos instrumentos de avaliação, exames finais, conselho de classe e média dos períodos avaliativos.
  220. Possibilitar aos professores o registro de frequência escolar para alunos de Atividades complementares e AEE.
  221. Disponibilizar aos professores recursos para visualizar o resultado do cálculo das médias dos períodos avaliativos de seus alunos, possibilitando que o profissional tenha uma visão geral do desempenho escolar de todos os alunos.
  222. Disponibilizar aos professores uma agenda eletrônica para a sua organização educacional, apresentando a quantidade de aulas semanais por turmas e componentes curriculares previstas em seu quadro de horários.
  223. Disponibilizar aos professores um ambiente centralizado para registros do diário de classe, possibilitando cadastrar a frequência, desempenho, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado, otimizando assim a rotina dos usuários.
  224. Disponibilizar permissões de acesso aos professores auxiliares e estagiários às funcionalidades, para apoiar e acompanhar as atividades dos professores.
  225. Possibilitar aos professores registrar planejamento de aulas.
  226. Permitir aos professores o registro de aulas. Possibilitar aos professores registrar conteúdos ministrados nas aulas.
  227. Permitir aos professores o registro da frequência escolar dos alunos da Educação Básica regular, possibilitando inclusive, o registro em cada dia letivo do período avaliativo.
  228. Disponibilizar recurso de agenda eletrônica para organização e planejamento profissional aos professores, permitindo registrar as aulas a partir de seu quadro de horários previamente preparado por profissionais da secretaria escolar.
  229. Disponibilizar controle de acesso às informações dos registros dos professores nos casos de turmas em período integral com profissionais diferentes.
  230. Disponibilizar aos professores recursos para cadastrar medições antropométricas dos alunos, compartilhando com nutricionistas da rede informações sobre a estatura e massa dos alunos, para apoio às políticas educacionais e de saúde escolar vigentes.
  231. Permitir o lançamento diário de observações dos estudantes.
  232. Disponibilizar aos professores funcionalidade para registrar justificativa de faltas do aluno, por aula e por período avaliativo, promovendo comunicação com os profissionais da secretaria escolar sobre a frequência dos alunos.
  233. Disponibilizar aos professores o armazenamento de documentos, nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG, com tamanho máximo de até 10 MB, proporcionando assim economia de insumos.
  234. Possibilitar aos professores o registro de desempenho escolar para alunos de Atividades complementares e AEE.
  235. Disponibilizar controle de acesso às informações dos registros dos professores nos casos de turmas em período integral com profissionais diferentes. Disponibilizar aos professores recursos para registrar frequência e desempenho escolar dos alunos, compartilhando com os profissionais da secretaria escolar, para atendimento às políticas educacionais vigentes.
  236. Disponibilizar aos professores recursos para a realização do cálculo das médias dos períodos avaliativos de seus alunos, utilizando fórmulas de cálculo previamente personalizadas.
  237. Possibilitar aos professores o registro de frequência escolar para alunos da educação de jovens e adultos - EJA modular. Disponibilizar aos professores recursos para otimizar o acesso às informações, apresentando automaticamente o contexto, bem como a última funcionalidade utilizada.
  238. Permitir o registro de pareceres aos instrumentos de avaliação, exames finais, conselho de classe e média dos períodos avaliativos.
  239. Disponibilizar aos professores uma agenda eletrônica para a sua organização educacional, permitindo registrar suas aulas com integridade e de acordo com o quadro de horários.
  240. Permitir aos professores o registro da frequência escolar dos alunos da Educação básica, possibilitando inclusive, o registro por dia no período avaliativo.
  241. Disponibilizar aos professores recursos para buscar e exibir seus alunos em período integral e frequentam apenas parte deste turno.
  242. Disponibilizar aos professores recurso para registrar a frequência de todos os alunos de uma turma simultaneamente, por meio de um único clique, otimizando o tempo investido para lançamento de frequência.
  243. Disponibilizar aos professores a visualização da foto de seus alunos nas rotinas relacionadas ao registro da frequência e desempenho escolar, facilitando assim a identificação de seus alunos e promovendo a confiança na tomada de decisão.
  244. Possibilitar aos professores registrar planejamento de aulas de forma flexível em qualquer periodicidade, sendo por dia, por semana, por mês ou outro período determinado pela secretaria escolar adequado às necessidades de cada estabelecimento de ensino.
  245. Disponibilizar permissões de acesso do sistema aos profissionais da secretaria escolar e da secretaria da educação a todas as funcionalidades, possibilitando o gerenciamento e acompanhamento das atividades realizadas pelos professores.
  246. Possibilitar aos professores registrar instrumentos de avaliação.
  247. Disponibilizar aos professores uma agenda eletrônica para a sua organização educacional, apresentando a quantidade total de aulas semanais previstas em seu quadro de horários.
  248. Permitir aos professores realizar a cópia dos instrumentos de avaliação de uma turma para a outra, otimizando assim sua rotina.
  249. Manter inacessível aos professores a edição de registros após encerramento de períodos avaliativos e letivos realizado pelo profissional da secretaria da educação e dos estabelecimentos de ensino, proporcionando integridade aos dados.
  250. Possibilitar aos professores registrar o desempenho escolar de alunos da Educação Básica regular (Infantil, Fundamental e Médio). Possibilitar aos professores o registro de desempenho escolar para alunos da educação de jovens e adultos - EJA modular.

# PORTAL PAIS E ALUNOS

1. O Portal dos Pais e Alunos deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Gestão Educacional. Permitir acesso via dispositivos móveis para os estudantes, pais e responsáveis.
2. Permitir a solicitação de acesso (login e senha) através do próprio dispositivo de forma que o usuário não tenha a necessidade de se deslocar até a unidade escolar vinculada. Disponibilizar aos pais e alunos um ambiente centralizado para consulta do diário de classe, possibilitando consultar a frequência, desempenho escolar, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado, facilitando assim o processo de comunicação entre o estabelecimento de ensino e familiares.
3. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para visualizar o agendamento, a realização e o resultado de provas, trabalhos e demais instrumentos de avaliação, proporcionando organização e acesso fácil às informações pertinentes ao desempenho do aluno durante os períodos avaliativos.
4. Disponibilizar aos pais, responsáveis, ou até mesmo aos alunos, recursos para otimizar a navegação entre as informações de um aluno e outro, possibilitando uma troca rápida de aluno sem necessidade de sair ou desconectar-se do ambiente do sistema.
5. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para visualizar informações relacionadas às aulas, tais como, planos de aula, frequência, desempenho e conteúdos registrados no sistema pelos professores, proporcionando eficácia e transparência no acesso à informações pertinentes ao aluno.
6. Permitir a secretaria da educação, bem como a secretaria escolar, realizar o controle de acesso ao sistema por meio de permissões, dispensando assim, o cadastramento de usuário, senha ou utilização de e-mail pessoal dos alunos, pais ou até mesmo de responsáveis.
7. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para visualizar e imprimir o boletim escolar, possibilitando o acompanhamento constante e preciso da vida escolar do aluno. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para visualizar o percentual de frequência escolar do aluno, atendendo às exigências legais vigentes.
8. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para facilitar a visualização do desempenho escolar do aluno em forma de gráfico, promovendo comparativos entre as disciplinas e evidenciando assim a performance do aluno em cada uma delas.
9. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para visualizar o calendário escolar com seus dias letivos, eventos e feriados previstos, facilitando assim o processo de comunicação entre o estabelecimento de ensino e familiares.
10. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis recursos para visualizar os registros de acompanhamentos pedagógicos, tais como ocorrências, avisos, lembretes aos pais, elogios entre outros, promovendo uma comunicação eficaz com redução de insumos.
11. Disponibilizar aos pais, alunos e responsáveis a visualização de uma agenda eletrônica, apresentando as aulas previstas no quadro de horários da turma em que o aluno frequenta, possibilitando assim, organizar a demanda escolar.
12. Disponibilizar aos pais e alunos a visualização dos registros do diário de classe, possibilitando consultar informações da frequência, desempenho, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado, somente após a publicação realizada pelos professores, secretaria escolar, bem como pelos profissionais da secretaria de educação.
13. Permitir consultas de matrículas, frequência, boletim escolar, quadro de horários, aulas realizadas, acompanhamentos, eventos, avaliações e desempenho escolar para alunos da rede de ensino.

# PORTAL DOS PROFESSORES

1. O Portal dos Professores deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema de Gestão Educacional.
2. Permitir aos professores o registro da distribuição e planejamento de suas aulas por período. Permitir o cadastramento dos instrumentos de avaliação de aprendizagem, além de informar quais serão os critérios de avaliação empregados neles.
3. Permitir o registro do desempenho dos alunos referentes aos instrumentos de avaliação, exames finais, conselho de classe e média dos períodos avaliativos. Permitir o registro de pareceres aos instrumentos de avaliação realizados.
4. Permitir o registro da recuperação paralela: recuperação dos instrumentos de avaliação e recuperação do período avaliativo (média). Permitir o registro de resultados do período avaliativo, mesmo que não exista um instrumento de avaliação cadastrado.
5. Permitir o registro do desempenho de cada aluno referente às Competências, Habilidades e Atitudes - CHA - na visão anual, mesmo que não tenha um instrumento de avaliação cadastrado. Permitir a visualização do cálculo das médias de alunos pertencentes a turmas que não possuem instrumentos de avaliação cadastrados. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos.
6. Possibilitando, inclusive, o registro por aula individualmente ou pelo total de faltas no período avaliativo.
7. Permitir o registro da frequência escolar dos alunos, por dia. Permitir o cadastramento e manutenção de justificativas para ausências dos alunos nas aulas. Permitir o cadastramento do conteúdo ministrado no diário de classe.
8. Permitir o registro de acompanhamentos pedagógicos dos alunos nas escolas da rede pública municipal.
9. Permitir um canal de comunicação que viabilize o usuário enviar um feedback da sua utilização do sistema.
10. Possibilitar um local centralizado que oferece ajuda descrita aos usuários quando às funcionalidades do sistema.
11. Disponibilizar permissões de acesso do sistema aos profissionais da secretaria escolar e da secretaria da educação à todas as funcionalidades, possibilitando o gerenciamento e acompanhamento das atividades realizadas pelos professores.
12. Permitir o controle de acesso ao sistema por meio de permissões concedidas pelo administrador da entidade.
13. Disponibilizar aos profissionais da secretaria de educação, bem como à secretaria escolar, ferramentas para controlar o acesso às informações dos registros dos professores nos casos de turmas em período integral com profissionais diferentes.
14. Disponibilizar permissões de acesso aos professores auxiliares e estagiários da rede às funcionalidades do sistema, possibilitando assim apoiar e acompanhar as atividades realizadas pelos professores.
15. Disponibilizar aos professores recursos para otimizar o acesso e a exibição das informações acessadas, apresentando automaticamente o contexto, sendo ele, estabelecimento de ensino, ano letivo, data, período avaliativo, componente curricular, bem como a última funcionalidade utilizada. Permitir aos professores o controle de publicação de acompanhamentos pedagógicos dos alunos.
16. Disponibilizar aos profissionais da secretaria de educação, bem como à secretaria escolar, ferramentas para a criação de documentos escolares, tais como: diário de classe, boletim do professor, fichas e demais relatórios personalizados, de acordo com as necessidades dos professores e as exigências legais vigentes.
17. Disponibilizar aos profissionais da secretaria de educação, bem como à secretaria escolar, ferramentas para exportar todas as informações relacionados à rotina educacional, sendo

elas no formato TXT, possibilitando de forma flexível a interação com outros produtos e atendimento de exigências legais, como bolsa família e entidades de fiscalização sobre frequência e desempenho escolar.

1. Disponibilizar aos profissionais da secretaria de educação, bem como à secretaria escolar, ferramenta para migração de dados, possibilitando a criação e edição das informações migradas, permitindo a gestão dos dados com flexibilidade e independência.
2. Disponibilizar aos professores recursos para publicação dos registros do diário de classe, possibilitando compartilhar informações da frequência, desempenho, instrumentos de avaliação, planejamento de aulas e conteúdo ministrado com os pais, alunos e responsáveis.
3. Manter inacessível aos professores a edição de registros após encerramento de períodos avaliativos e letivos realizado pelo profissional da secretaria da educação e dos estabelecimentos de ensino, proporcionando integridade aos dados.
4. Possibilitar o registro de medições antropométricas de alunos Possibilitar aos professores registrar conteúdos ministrados de forma flexível em qualquer periodicidade, sendo por dia, por semana, por mês ou outro período determinado pela secretaria escolar adequado as necessidades de cada estabelecimento de ensino.
5. Disponibilizar recursos para otimizar a organização pessoal dos professores, possibilitando que os conteúdos previamente planejados estejam registrados nos conteúdos ministrados, além de permitir edições quando os conteúdos planejados são diferentes dos ministrados.
6. Disponibilizar aos professores o armazenamento de todos os documentos relacionados à rotina educacional, que estejam digitalizados nos formatos PDF, DOC, DOCX, TXT, HTML, XLS, XLSX, JPG, PNG, com tamanho máximo permitido de até 10 MB, proporcionando assim economia de insumos.
7. Disponibilizar aos professores recursos para visualizar o resultado do cálculo das médias dos períodos avaliativos de seus alunos, possibilitando que o profissional tenha uma visão geral do desempenho escolar de todos os alunos por meio de uma única tela, otimizando assim o seu tempo.
8. Disponibilizar aos professores a visualização da foto de seus alunos nas rotinas relacionadas ao registro da frequência e desempenho escolar, facilitando assim a identificação de seus alunos e promovendo a confiança na tomada de decisão.
9. Disponibilizar aos professores recursos para buscar e exibir seus alunos matriculados em turmas de período integral, mas que frequentam apenas parte deste turno, ou seja, somente matutino ou vespertino.
10. Possibilitar aos professores o registro de desempenho escolar para alunos de Atividades complementares e AEE. Permitir o registro da recuperação paralela por meio de instrumentos de avaliação.
11. Permitir aos professores o registro do desempenho de cada aluno por competências, permitindo registros por instrumento de avaliação, por período avaliativo e por período letivo. Disponibilizar aos professores recurso para registrar a frequência de todos os alunos de uma turma simultaneamente, por meio de um único clique, otimizando o tempo investido para lançamento de frequência. Disponibilizar aos professores funcionalidade para registrar justificativa de faltas do aluno, por aula e por período avaliativo, promovendo comunicação com os profissionais da secretaria escolar sobre a frequência dos alunos.
12. Disponibilizar aos professores uma agenda eletrônica para a sua organização educacional, apresentando a quantidade de aulas semanais por turmas e componentes curriculares previstas em seu quadro de horários.
13. Possibilitar aos professores registrar planejamento de aulas de forma flexível em qualquer periodicidade, sendo por dia, por semana, por mês ou outro período determinado pela secretaria escolar adequado as necessidades de cada estabelecimento de ensino.
14. Dispor de recursos de inteligência artificial (machine learning) em todos os níveis da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) visando a identificação de alunos em risco de evasão escolar e em risco de reprovação, quando aplicável, com resultados a partir do primeiro período avaliativo.
15. Possuir relatório de evolução de risco de evasão por aluno. Possuir relatório de evolução de risco de reprovação por aluno.
16. Possuir relatório de risco de reprovação por turma. Possuir relatório de risco de evasão por turma.
17. Possuir relatório demonstrativo com informações da frequência escolar por turma alimentadas pelo professor, evidenciando quantas pendências esse professor possui com a turma e o percentual representativo.
18. Possuir relatório demonstrativo com as informações de conteúdo ministrado por turma alimentadas pelo professor, evidenciando quantas pendências esse professor possui com a turma e o percentual representativo. Possuir relatório demonstrativo com as informações de desempenho escolar por turma alimentadas pelo professor, evidenciando quantas pendências esse professor possui com a turma e o percentual representativo. Possuir relatório demonstrativo com as informações do diário de classe por turma alimentadas pelo professor, evidenciando quantas pendências esse professor possui com a turma e o percentual representativo.

# CONTROLE INTERNO

1. Total integração com os sistemas de gestão pública ofertado.
2. Permitir cadastro estrutura administrativa do ente.
3. Possuir rotina de integração com os sistemas de gestão pública de forma automatizada, sem necessidade de utilizar importação de arquivos.
4. Permite a emissão de relatório gerencial mensal e anual com índices constitucionais, legais e gerencias consolidado ou por entidade gestora. (educação, fundeb, saúde, pessoal, execução orçamentária, etc)
5. Relatório de gestão com gráficos dos principais índices constitucionais, receitas, despesas;
6. Disponibilização do acompanhamento da rotina de Verificações via Web, pelo Controlador e os responsáveis pelas informações prestadas.
7. Permitir a emissão do relatório Controle Interno Mensal e Bimestral.
8. Geração do relatório de prestação de contas Anual (PCA).
9. Permitir a emissão do relatório Circunstanciado. Parecer de Balanço.
10. Permitir Cadastro de Verificações. (check List).
11. Permitir execução de Auditorias com base em Check List.
12. Permitir geração de Notificações, Comunicados, Ofícios, Pareceres, Solicitações, Instruções Normativas;
13. Permitir encaminhar alertas para central de ações e e-mail (Correio Eletrônico) para o responsável da área setorial quando encerrar as respostas de todos quesitos de exame da área, para que possa proceder averiguação dos itens e digitar o parecer setorial.
14. Possuir na avaliação dos controladores, recurso para visualizar o histórico das ocorrências anteriores dos quesitos de exame.
15. Possuir painel para exibir as informações da avaliação do controle interno segregado por área setorial, fornecendo dados estatísticos como: total de verificações no exercício, no mês, total regulares, irregulares, ressalva e etc;
16. Permitir a importação de documentos digitalizados, relatórios, planilhas entre outros
17. Permitir cadastro de Agenda de Obrigações;
18. Possuir rotina de lançamentos para acompanhamento da agenda de obrigações;
19. Disponibilização de uma base de dados de Verificações pré-cadastradas no sistema.
20. Permitir geração de pareceres diversos. (atos de pessoal, compras, transferências de recursos, etc);
21. Possuir anexos possibilitando a emissão mensal para acompanhamento da administração:
22. Resumo Geral da Despesa;
23. Acompanhamento físico e financeiro dos projetos/atividades previstas na LDO;
24. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
25. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
26. Demonstrativo Despesas por Funções, Subfunções;
27. Demonstrativo da Despesa por Órgãos;
28. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
29. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
30. Demonstrativo de gasto de Pessoal – Executivo, Legislativo – Consolidado;
31. Demonstrativo de gasto de Pessoal por Órgão de Governo;Demonstrativo de Gasto com Saúde;
32. Demonstrativo de Gasto com Educação;
33. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 60%;
34. Demonstrativo de Gasto com FUNDEB 100%;
35. Demonstrativos diversos do Poder Legislativo;
36. Balanço Orçamentário;
37. Balanço Financeiro;
38. Balanço Patrimonial
39. Demonstração das Variações Patrimoniais;
40. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
41. Demonstração da Dívida Flutuante.
42. Controle Execução Orçamentária por Fonte de Recurso;
43. Cadastro de usuários com permissões definidas pelo Admin.
44. Possuir Banco de dados multi-exercício e multi-entidades.
45. Possuir segurança de banco de dados (confiabilidade) que roda tanto em Windows quanto em Linux.
46. Possibilidade de geração dos relatórios do sistema em diversas extensões (ex.: PDF, Word).
47. Configurações de Assinaturas de Relatórios que possam ser parametrizadas pelos próprios usuários.
48. Possuir Modulo de Audiência pública com apresentação em modo texto e gráficos com no mínimo os seguintes anexos:
49. Acompanhamento da Evolução da Execução Orçamentárias dos últimos 5 anos;
50. Acompanhamento da Evolução da Receita Corrente Liquida dos últimos 5 anos;
51. Acompanhamento das Metas de Arrecadação;
52. Acompanhamento do Cronograma de Desembolso;
53. Acompanhamento do Resultado Nominal e Primário;
54. Acompanhamento dos Índices e Educação, Saúde, Fundeb;
55. Acompanhamento dos Gastos de Pessoal. (Executivo, Legislativo e Consolidado);
56. Acompanhamento dos Restos a Pagar, Alienação de Ativos;
57. Acompanhamento das Ações previstas na LDO.
58. Possuir a geração de ATA;
59. Possuir a geração de Convite;
60. Possuir a geração de lista de presença.

# GESTÃO DE FROTAS

1. Permitir interação com sistema de Patrimônio.
2. Retornar o KM anterior no cadastro de lançamento de despesas conforme o veículo e data da despesa.
3. Possibilitar a configuração de órgãos e unidades orçamentárias.
4. Permitir o cancelamento de viagens já registradas.
5. Permitir gerenciar as permissões por grupo de usuário ou de cada usuário individualmente.
6. Permitir ao usuário visualizar as reservas registradas, exibindo o número da reserva, veículo, organograma, motorista, data e hora da reserva, data e hora da saída e chegada

estimada, situação e finalidade, e que possa ordenar a lista, por qualquer informação pertencente a listagem de reservas.

1. Possibilitar cadastrar as rotas a serem percorridas pela frota da entidade, informando a descrição, endereço de saída, endereço de chegada e distância percorrida.
2. Permitir visualizar a situação das parcelas das taxas e licenciamentos, listando-as conforme situações possíveis que podem ser sem parcela, em atraso, em aberto e pago. Considera-se como situação sem parcela os registros de taxas e licenciamentos que não possuem parcelas atreladas, em atraso os registros de taxas e licenciamentos que já estão vencidos e não possuem data de pagamento, em aberto os registros de taxas e licenciamentos que ainda não estão vencidos e não possuem data de pagamento e pago os registros de taxas e licenciamentos que já possuem data de pagamento.
3. Deve permitir a utilização ds seguintes campos como filtro/ordenação da fonte de dados de veículos/equipamentos:
4. Código;
5. Placa;
6. Código da entidade;
7. Descrição;
8. Marcador;
9. Ano de fabricação;
10. Vínculo;
11. Chassi;
12. Identificador de ativo/inativo;
13. Data de inativação;
14. Estado de conservação;
15. Identificador de agregado;
16. Classificação do tipo do veículo;
17. Código da marca;
18. Descrição da marca;
19. Código do modelo;
20. Descrição do modelo;
21. Potência;
22. Cilindradas;
23. Documento;
24. Data de aquisição;
25. Valor de aquisição;
26. Número de dígitos do marcador;
27. Marcação atual;
28. Ano modelo;
29. Cor;
30. Renavam;
31. Permitir que o usuário efetue a configuração de antecedência de notificações, de forma que os usuários responsáveis fiquem cientes que as revisões de veículos/equipamentos estão próximas de ocorrerem, e que as taxas e licenciamentos, multas e CNH estão próximas de vencerem. As antecedências das notificações de revisões devem poder ocorrer por meio da quantidade de dias, quilometragem, horas ou milhas. As notificações aos usuários são flexíveis e podem ser construídas por meio do gerenciador de scripts e/ou críticas de usuário.
32. Permitir ao usuário visualizar as taxas e licenciamentos registrados, agrupados por veículo, exibindo o tipo da taxa, exercício, valor total das parcelas, valor total pago, quantidade de parcelas e situação da taxa.
33. Apresentar ao usuário a quilometragem ou hora atual do veículo no momento da inserção da revisão.
34. Permitir ao usuário visualizar as multas registradas, exibindo o número da notificação, veículo, motorista, data e hora da multa, data de vencimento e data do pagamento, permitindo que o usuário oculte da relação de multas, as informações que desejar e ordene a lista, por qualquer informação pertencente a relação de multas.
35. Permitir ao usuário visualizar as ordens registradas, exibindo o número da ordem, veículo/equipamento, motorista, data da ordem e tipo, caso se trate de um abastecimento ou serviço, possibilitando que o usuário oculte da relação de ordens de abastecimentos/serviços, as informações que desejar e ordene a lista, por qualquer informação pertencente a relação de ordens.
36. Permitir que os motoristas já registrados possam ser excluídos, mas sua exclusão somente deve ser permitida se o motorista não foi vinculado as seguintes movimentações de reserva de veículos, controle de viagem, lançamento de despesas, lançamento de ocorrências, e ordens de abastecimento e serviço.
37. Permitir ao usuário o registro de exercícios.
38. Permitir ao usuário visualizar, as rotas registradas, exibindo a sua descrição, endereço de saída e chegada e distância percorrida, podendo realizar a pesquisa dos registros pela descrição, endereço de saída e chegada e ordenar a lista, por qualquer informação pertencente a listagem de reservas.
39. Permitir que o usuário do sistema registre os dados de realização da revisão de veículos, informando a data da realização, quilometragem da realização, Nº do documento, observações e anexos.
40. Permitir aos profissionais da entidade cadastrar os fornecedores, sejam eles pessoa física ou jurídica, contendo o nome, o CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, site e endereço. Para os casos específicos de pessoa jurídica possibilitar inserir os dados do ato constitutivo da empresa.
41. Permitir que o usuário do sistema registre as viagens, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável, finalidade, observações e anexos.
42. Permitir ao usuário visualizar uma relação de funcionários registrados, exibindo o seu nome, CPF e cargo, onde também deve ser possível a realização de pesquisa e ordenação por tais campos.
43. Permitir que o usuário cadastre os tipos de veículos e equipamentos de propriedade da entidade, indicando sua descrição e classificação, caso se trate de veículo ou equipamento.
44. Permitir que o usuário visualize de forma diferenciada os meses em que o veículo/equipamento esteve com marcador quebrado.
45. Permitir que o usuário cadastre os tipos de taxas e licencimanetos dos veículos da entidade.
46. Permitir que o usuário faça o registro de organogramas que o veículo ou equipamento pode atuar, não permitindo armazenar o organograma com data de início igual a de um organograma já informado para o veículo ou equipamento.
47. Permitir a criação de relatórios personalizados para a entidade
48. Permitir que os funcionários já registrados possam ser excluídos, mas sua exclusão somente deve ser permitida se o funcionário não for responsável por nenhuma viagem, abastecimento ou serviço.
49. Disponibilizar a um profissional autorizado pela entidade recursos para geração de validações específicas nas funcionalidades do sistema.
50. Permitir que o usuário do registre o pagamento ou confirme o deferimento do recurso, informando a data do recurso, situação do recurso, data do pagamento, valor de juros, valor de desconto e valor pago. Nos casos em que a multa possui recurso, as situações possíveis devem ser pendente de julgamento, deferido ou indeferido.
51. Possibilitar ao usuário, o vínculo de veículos ou equipamentos agregados a outro veículo ou equipamento não agregado.
52. Permitir ao usuário visualizar os acompanhamentos mensais registrados, exibindo o mês/ano, veículo/equipamento, marcação inicial e final.
53. Permitir que o usuário registre as competências das infrações comentidas pelos condutores da frota da entidade.
54. Permitir a pesquisa rápida de veículos registrados pela descrição do veículo, placa, organograma, motorista e CPF.
55. Permitir que o usuário registre os tipos de infrator que sofreram alguma infração conduzindo a frota da entidade.
56. Permitir a pesquisa rápida de ocorrências registrados pelo número, descrição do veículo/equipamento, tipo de ocorrência e nome do motorista.
57. Restringir ao usuário, o registro de um veículo/equipamento, onde anteriormente já foi cadastro um veículo/equipamento com a mesma placa, renavam ou chassi.
58. Permitir que o usuário do sistema realize o vínculo das infrações na multa e informe o valor para cada infração, informando o código, descrição, amparo legal (CTB), gravidade, infrator, competência, pontos e valor.
59. Permitir ao usuário visualizar as viagens registradas, exibindo a descrição do veículo, organograma, data de saída e chegada e situação das viagens.
60. Permitir que o usuário do sistema registre os gastos com veículos/equipamentos, informando a data e horário da despesa, número da ordem, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, veículo/equipamento, motorista, organograma, fornecedor, número do documento, observações e possibilitar identificar se deseja controlar quilometragem (se sim, então deve ser possível registrar a quilometragem do veículo no momento do gasto). O tipo de ocorrência deve poder ser informado quando o usuário informar uma quilometragem/horas inconsistente.
61. Permitir ao usuário visualizar as despesas registradas, possibilitando agrupá-las por motorista, por organograma e por veículo/equipamento, permitindo que o usuário ordene a lista, por qualquer informação pertencente a relação de despesa.
62. Disponibilizar recursos para permitir a geração de arquivos para sistemas/órgãos externos
63. Permitir que o usuário do sistema registre os veículos e equipamentos, informando a placa, descrição, vínculo, classificação, data da aquisição, Nº do documento fiscal, valor da aquisição, estado de conservação, indicador se é equipamento agregado, tipo, modelo, renavam, chassi, ano de fabricação, cor, potência, cilindradas e data da inativação. Caso o vínculo do veículo com a administração pública não seja próprio, possibilitar o registro do proprietário.
64. Permitir que o usuário do sistema registre as ordens de abastecimentos/serviços , informando a data do abastecimento/serviço, veículo/equipamento, número do documento, responsável, motorista, tipo, caso se trate de um abastecimento ou serviço, origem, caso se trate de licitação, estoque ou terceiros, organograma, fornecedor e observações.
65. Permitir desativar o registro de um fornecedor para que essa informação não seja mais listada para vínculo em novos registros.
66. Permitir ao usuário visualizar as viagens registradas, exibindo a Descrição do veículo, Organograma, Data de saída e chegada e situação das viagens;
67. Permitir que o usuário registre as pontuações a serem aplicadas às CNHs dos motoristas da frota da entidade.
68. Permitir que o usuário visualize na relação de ordens de abastecimento o número do lançamento da despesa, e visualize as ordens que ainda não estão vinculadas à despesa.
69. Permitir a pesquisa rápida de multas registrados pelo número da notificação, descrição do veículo e motorista.
70. Possibilitar que o usuário cadastre todos os possíveis tipos de infração que o condutor pode sofrer na condução da frota, informando o código da infração, descrição, amparo legal, gravidade, infrator, competência, pontos e valor.
71. Restringir ao usuário a modificação de reservas após o vinculo com um registro de viagem
72. Permitir que o usuário realize uma pesquisa no registro dos fornecedores, a fim de localizá- los, pelo nome ou pelo CNPJ ou CPF, devendo mostrar os dados caso já exista cadastro.
73. Permitir registrar os materiais e serviços contratados pela entidade, contendo o nome do material, grupo e classe em que pertence, natureza da despesa, classificação, caso se trate de um gênero alimentício, medicamento, combustível ou lubrificante, unidade de medida, a indicação se é estocável ou não, e ainda o tipo do item caso se trate de material, bem permanente ou serviço.
74. Restringir ao usuário a modificação de reservas após o vinculo com um registro de viagem.
75. Permitir que o usuário agrupe as revisões por veículo, exibindo o total de revisões por veículo, a data de previsão e realização e a situação da revisão.
76. Permitir cadastrar os cargos dos funcionários.
77. Impedir o registro de motoristas com CPF, RG, ou número da CNH já cadastrados anteriormente.
78. Permitir ao usuário visualizar, os veículos registrados, exibindo a sua placa, descrição, data de aquisição, organograma e situação, realizando a pesquisa de veículos por meio da placa e descrição, bem como permitir ordenar a lista, por qualquer informação pertencente a listagem de veículos.
79. Permitir que o usuário do sistema registre as despesas a partir de uma ordem de abastecimento/serviço, onde as informações originadas da ordem no momento em que vincula-se à despesa deve ser a data da ordem, origem, caso se trate de uma licitação,

estoque ou terceiros, veículo/equipamento, motorista, organograma, fornecedor e última quilometragem do veículo.

1. Permitir ao usuário inserir e utilizar as unidades de medida nos materiais e serviços do sistema, indicando se o mesmo possui ou não o fracionamento de unidade.
2. Permitir a pesquisa rápida de ordens de abastecimento ou serviços registrados pelo número da ordem, descrição do veículo e nome do motorista.
3. Permitir a um profissional autorizado pela entidade manter os dados cadastrais da entidade como endereço, telefone, e-mail, site, horário de funcionamento e a indicação se a entidade possui um regime próprio de previdência privada.
4. Permitir ao usuário visualizar a situação da reserva, que devem poder ser classificadas como pendentes, atendidas ou canceladas, considerando como pendentes as reservas criadas e não vinculadas ao registro de viagens, e atendidas as reservas já vinculadas a uma viagem.
5. Permitir visualizar a situação das revisões. As situações que devem der possíveis são prevista, realizada e não realizada. Deve-se considerar revisões previstas os registros que não tiveram dados de realização da revisão informados. As revisões realizadas, os registros que possuem dados de realização informados e revisão não realizada os registros que não possuem dados de realização e a data de previsão é menor do que data atual.
6. Permitir a pesquisa rápida de acompanhamentos mensais registrados pela descrição do veículo/equipamento ou placa.
7. Permitir que o usuário visualize de forma rápida quais as ocorrências que foram criadas a partir de uma despesa.
8. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades das reservas de veículos
9. Possibilitar que o usuário cadastre os modelos dos veículos da frota da entidade, informando o código da tabela FIPE, marca e descrição.
10. Permitir que o usuário do sistema registre as parcelas das taxas e licenciamentos, infomando a data do vencimento, valor da parcela, data do pagamento e juros (possibitar juros, somente se a data do pagamento é maior que a data do vencimento).
11. Permitir o registro de itens na despesa, onde para cada item deve ser possivel registrar o tipo da despesa, material, especificação do material, definir se abasteceu tanque cheio, quantidade e valor unitário.
12. Bloquear a inserção, alteração e exclusão de organograma com data de início diferente do ano atual no veículo ou equipamento.
13. Possibilitar obter a localização geográfica dos endereços, o itinerário e a distância entre dois pontos da rota (endereço de saída e chegada).
14. Restringir ao usuário a exclusão de registros de revisões já realizadas.
15. Possibilitar o lançamento automático de ocorrência quando a quilometragem/horas estiver menor do que a quilometragem/horas anterior a despesa atual.
16. Adicionar controle de inserção de registros nos campos de lançamento de despesas
17. Permitir a pesquisa rápida de revisões registrados pela descrição do veículo e placa.
18. Impedir que o usuário realize o vínculo do mesmo agregado ao veículo/equipamento.
19. Permitir que o usuário do sistema registre as reservas de veículos, informando a data e hora da reserva, data e hora da saída e chegada estimadas, veículo, motorista, organograma, finalidade e observações.
20. Permitir que o usuário do sistema registre as multas de trânsito, informando o veículo, data e horário da multa, motorista, número da notificação, data de vencimento e observações, município/UF, bairro, logradouro e complemento do local da infração, bem como anexos que formalizem o registro.
21. Permitir ao usuário o acesso rápido as principais movimentações do sistema.
22. Permitir que o usuário realize o vínculo de rotas no controle da viagem, onde para cada vínculo de rota deve ser possível registrar as informações de descrição da rota, quilometragem de saída e quilometragem de chegada. Exibir para cada vínculo de rota a distância estimada, distância realizada e a quilometragem de distância entre a estimada e a realizada.
23. Permitir que o usuário cadastre os tipos de finalidades de reserva
24. Permitir que o usuário do sistema registre os motoristas (funcionários que conduzem veículos pertencentes a frota da administração pública), informando o nome, Nº da CNH, categoria da CNH, data de emissão da CNH, data de vencimento da CNH, data da 1ª habilitação, endereço, telefone, e-mail, data de nascimento, CPF, RG, órgão emissor, UF e data de emissão do RG.
25. Permitir que os veículos e equipamentos já registrados possam ser excluídos, mas sua exclusão somente deve ser permitida se o veículo/equipamento não foi vinculado as seguintes movimentações de ordem de abastecimentos e serviços, controle de taxas e licenciamentos, lançamento de ocorrências, reserva de veículos, lançamento de despesas, controle de revisões, acompanhamento mensal, controle de viagens.
26. Possibilitar ao usuário registrar as suas críticas, elogios e sugestões de melhorias no sistema.
27. Possibilitar a um profissional autorizado pela entidade incluir novos campos nos principais cadastros do sistema, podendo selecionar o tipo de dado, descrição e tamanho quando o tipo de dado exigir e ainda indicar se ele é de preenchimento obrigatório ou não.
28. Possibilitar ao usuário, indicar a configuração do organograma do município que é válida para o exercício.
29. Permitir que o usuário do sistema registre as viagens a partir de uma reserva de veículo, informando a data e horário de saída, data e horário de chegada, veículo, motorista, organograma, responsável e finalidade.
30. Permitir que o usuário do sistema registre as ocorrências do veículo/equipamento, informando o veículo / equipamento, quilometragem, data, tipo de ocorrência, motorista, observações e anexos.
31. Possibilitar que o usuário cadastre todos os possíveis tipos de gravidade de infrações que o condutor pode cometer na utilizando veículos e equipamentos da frota da entidade.
32. Permitir ao usuário visualizar, os motoristas registrados, exibindo o seu Nome, CPF, Nº da CNH, Categoria e Data de vencimento da CNH, possibilitando que possa realizar a pesquisa de motoristas por meio do nome, CPF e Nº da CNH e ordene a lista, por qualquer informação pertencente a listagem de motoristas.
33. Permitir visualizar a situação das viagens, cada qual em suas etapas como as programadas, em andamento, realizadas e canceladas. Para tal, considera-se com situação

programada os registros de viagens que a data da saída é maior que a data atual. Em andamento, os registros de viagens em que a data atual está entre a data de saída e de chegada. Realizada os registros de viagens em que a data atual é maior do que a data de chegada e cancelada os registros de viagens em que o usuário realizou o cancelamento da viagem.

1. Permitir cadastrar os dados correspondentes aos endereços, possibilitando informar os logradouros, condomínios, loteamentos, bairros, distritos, estados e municípios.
2. Permitir ao usuário visualizar as ocorrências registradas, exibindo o Nº, veículo/equipamento, data, tipo de ocorrência e motorista; permitindo ocultar da relação de ocorrências, as informações que desejar e que o usuário ordene a lista, por qualquer informação pertencente a relação de ocorrências.
3. Permitir que o usuário do sistema registre acompanhamentos mensais de quilometragens/horas/milhas de veículos e equipamentos, inserindo informações como o veículo/equipamento, competência, marcador, marcação inicial e final, identificador de quebra do marcador, marcação no momento da quebra e anexos.
4. Propiciar ao usuário o registro dos combustíveis utilizados, permitindo que seja informado o tipo de combustível, combustível padrão, autonomia (mínima, média e máxima), capacidade volumétrica (litros/m2) e cota mensal (litros/m2).
5. Permitir que o usuário registre os tipos de ocorrências que possam ocorrer com os veículos.
6. Restringir ao usuário, o registro de um organograma ao mesmo veículo ou equipamento, de forma que as datas de início sejam sequenciais.
7. Impedir que o usuário registre funcionários com CPF ou RG já cadastrados anteriormente.
8. Permitir a pesquisa rápida de taxas e licenciamentos registrados pela descrição do veículo, placa, tipo da taxa e exercício.
9. Permitir que o usuário do sistema registre os funcionários responsáveis por viagens, ordens de abastecimentos e serviços realizadas por servidores da administração pública, informando o nome, CPF, data de nascimento, cargo, data de admissão, endereço, telefone, e-mail, RG, órgão emissor, UF e data de emissão.
10. Permitir que o usuário do sistema registre as taxas e licenciamentos, informando o veículo, tipo de taxa, ano, valor e observações.
11. Permitir registrar os grupos e classes, utilizados para a categorização dos materiais e serviços
12. Impedir que o usuário registre funcionários com data de admissão menor do que a data de nascimento. Ou ainda funcionários com data de emissão do RG menor que a data de nascimento.
13. Permitir ao usuário visualizar as revisões registradas, exibindo o veículo, data de previsão, realização e situação atual da revisão, permitindo ordenar a lista, por qualquer informação pertencente a listagem de revisões.
14. Permitir que o usuário registre os tipos de despesas, sendo que para cada tipo as seguintes informações devem ser necessárias como a descrição, categoria, caso se trate de um abastecimento ou manutenção e a origem do tipo da despesa, caso se trate de combustíveis, peças, pneu, serviços ou troca de óleo.
15. Permitir que o usuário visualize de forma rápida quais ordens ainda não possuem itens vinculados.
16. Permitir a pesquisa rápida de viagens registrados pela descrição do veículo e organograma.
17. Permitir que o usuário do sistema registre as previsões de revisões de veículos, informando o veículo, data de previsão, quilometragem da previsão, observações e anexos.
18. O sistema permite o acesso aos dados de acompanhamentos mensais por meio de fonte de dados, onde todos os campos do cadastro de acompanhamentos mensais devem estar acessíveis.
19. Os seguintes campos podem ser utilizados como filtro/ordenação da fonte de dados de acompanhamentos mensais:
20. Código;
21. Competência;
22. Código do veículo/equipamento;
23. Placa do veículo/equipamento;
24. Descrição do veículo/equipamento;
25. Código da entidade;
26. Nome da entidade;
27. CNPJ da entidade;
28. Marcador;
29. Marcação inicial;
30. Marcação final;
31. Identificador de quebra do marcador;
32. Marcação declarada na quebra;
33. Nota explicativa;
34. Permitir a inserção de itens na ordem de abastecimento/serviço, onde para cada item deve ser possível registrar o tipo da despesa, material (código e descrição), especificação do material, definir se deseja completar tanque e caso não complete o tanque, deve-se poder registrar a quantidade de litros a abastecer.

# ANEXO II

**PROPOSTA DE PREÇOS**

***(VALORES MÁXIMOS)***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO**  **R$** | | **VALOR UNITÁRIO PROPOST**  **O R$** | | **VALOR TOTAL PROPOSTO**  **R$** |
| 1 | 12 | Mês | Compras, Licitações e  Contratos | R$ 1.550,00 | |  | |  |
| 2 | 12 | Mês | Contabilidade Pública | R$ 1.980,00 | |  | |  |
| 3 | 12 | Mês | Planejamento Público | R$ 820,00 | |  | |  |
| 4 | 12 | Mês | Tesouraria | R$ 575,00 | |  | |  |
| 5 | 12 | Mês | Tributação e Arrecadação | R$ 2.300,00 | |  | |  |
| 6 | 12 | Mês | Nota Fiscal Eletrônica | R$ 2.380,00 | |  | |  |
| 7 | 12 | Mês | Obras | R$ 540,00 | |  | |  |
| 8 | 12 | Mês | Escrituração Eletrônica do  ISS | R$ 1.450,00 | |  | |  |
| 9 | 12 | Mês | Recursos Humanos | R$ 740,00 | |  | |  |
| 10 | 12 | Mês | Folha de Pagamento | R$ 1.750,00 | |  | |  |
| 11 | 12 | Mês | e-Social | R$ 550,00 | |  | |  |
| 12 | 12 | Mês | Portal do Servidor Público | R$ 470,00 | |  | |  |
| 13 | 12 | Mês | Procuradoria | R$ 850,00 | |  | |  |
| 14 | 12 | Mês | Almoxarifado | R$ 550,00 | |  | |  |
| 15 | 12 | Mês | Patrimônio | R$ 575,00 | |  | |  |
| 16 | 12 | Mês | Portal do Cidadão | R$ 770,00 | |  | |  |
| 17 | 12 | Mês | Portal de Transparência | R$ 565,00 | |  | |  |
| 18 | 12 | Mês | Monitoramento das Notas  Fiscais | R$ 180,00 | |  | |  |
| 19 | 12 | Mês | Controle Interno | R$ 680,00 | |  | |  |
| 20 | 12 | Mês | Ponto Eletrônico | R$ 880,00 | |  | |  |
| 21 | 12 | Mês | Gestão Cemitério | R$ 360,00 | |  | |  |
| 22 | 12 | Mês | Protocolo | R$ 520,00 | |  | |  |
|  | 12 | Mês | Gestão Educacional | | R$ 1.200,00 | |  |  |
| 24 | 12 | Mês | Portal dos Alunos e Pais | | R$ 300,00 | |  |  |
| 25 | 12 | Mês | Portal dos Professores | | R$ 300,00 | |  |  |
| 26 | 12 | Mês | Gestão de Frotas | | R$ 530,00 | |  |  |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | **25.235,00** | |  |  |

* 1. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE SERRADA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO**  **R$** | **VALOR UNITÁRIO PROPOSTO**  **R$** | **VALOR TOTAL PROPOSTO**  **R$** |
| 1 | 12 | Mê  s | Compras, Licitações  e Contratos | R$ 380,00 |  |  |
| 2 | 12 | Mê  s | Contabilidade  Pública | R$ 400,00 |  |  |
| 3 | 12 | Mê  s | Tesouraria | R$ 185,000 |  |  |
| 4 | 12 | Mê s | Portal de  Monitoramento das Notas Fiscais | R$ 130,00 |  |  |
| 6 | 12 | Mê  s | Obras | R$ 130,00 |  |  |
| VALOR TOTAL R$ | | | | **14.700,00** |  |  |

* 1. **- SERVIÇOS TÉCNICOS : PREFEITURA DE PONTE SERRADA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **SERVIÇOS** | **CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO R$** | **VALOR UNITÁRIO PROPOSTO**  **R$** | **VALOR TOTAL PROPOSTO**  **R$** |
| 1. | 01 | Serv | Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários. | 30.000,00 |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 2. | 100 | HS | Serviços de horas técnicas quando solicitado visita in loco | R$ 160,00 |  |  |
| 3. | 100 | HS | Serviços de horas técnicas quando na Sede de Contratada | R$ 98,00 |  |  |
| **VALO TOTAL R$ 30.258,00** | | | | |  |  |

* 1. **CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE SERRADA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **DESCRIÇÃO** | **CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO**  **R$** | **VALOR UNITÁRIO PROPOSTO**  **R$** | **VALOR TOTAL PROPOSTO**  **R$** |
| 1 | 12 | Mê  s | Compras, Licitações  e Contratos | R$ 420,00 |  |  |
| 2 | 12 | Mê  s | Contabilidade  Pública | R$ 550,00 |  |  |
| 3 | 12 | Mê  s | Folha de Pagamento | R$ 550,00 |  |  |
| 4 | 12 | Mê  s | Recursos Humanos | R$ 280,00 |  |  |
| 4 | 12 | Mê  s | eSocial | R$ 200,00 |  |  |
| 4 | 12 | Mê  s | Tesouraria | R$ 185,00 |  |  |
| 5 | 12 | Mê  s | Patrimônio | R$ 190,00 |  |  |
| 6 | 12 | Mê  s | Portal de  Transparência | R$ 220,00 |  |  |
| 7 | 12 | Mê  s | Monitor de Notas  Fiscais | R$ 130,00 |  |  |
| VALOR TOTAL R$ | | | | **2.175,00** |  |  |

* 1. **SERVIÇOS TÉCNICOS : CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE SERRADA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **SERVIÇOS** | | **CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO**  **R$** | **VALOR UNITÁRIO PROPOSTO**  **R$** | **VALOR TOTAL PROPOSTO**  **R$** |
| 4. | 01 | Serv | Serviços de Migração, Implantação e Treinamento para os usuários. | | R$ 5.000,00 |  |  |
| 5. | 50 | HS | Serviços técnicas solicitado loco | de horas quando visita in | R$ 160,00 |  |  |
| 6. | 50 | HS | Serviços de horas técnicas quando na Sede da Contratada | | R$ 98,00 |  |  |
| **VALOR TOTAL R$** | | |  |  | **5.258,00** |  |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTDE** | **UN** | **SERVIÇOS** | **CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO**  **R$** | **VALOR TOTAL PROPOSTO**  **R$** |
| **1.** | 12 | MES | LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE MOVIMENTO ECONÔMICO, VOLTADO AO CONTROLE GERAL DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTORES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA APOIO NAS DIEFs EMPRESARIAIS - BAIXA AUTOMÁTICA POR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM SERVIÇO DE INPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. | **707,00** |  |
| **VALOR TOTAL** |  |  |  |  | **8.484,00** |

1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias as contar da entrega dos envelopes.
2. Prazo e local para entrega: conforme estabelecido no edital.
3. Concordo com todas as exigências do Edital.

LOCAL/DATA

Nome completo e Assinatura do responsável legal e carimbo da Empresa

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 /2021

**Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 01 e nº 02**

**ANEXO III**

**Modelo de Credenciamento**

Nome da Empresa Papel Timbrado

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador(a) da Cédula de Identidade n°

..................... e inscrito no CPF/MF sob n° , a participar da licitação instaurada pela

Prefeitura, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° XXXX, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa............................, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

........................., ........ de de 2021.

(assinatura do representante legal da Proponente**) com firma reconhecida**

Observação: Esta Declaração deverá vir acompanhado de cópia do Contrato Social ou Estatuto (original ou fotocópia autenticada).

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 /2021

**Este documento deverá ser apresentado fora dos envelopes nº 01 e nº 02**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO**

Nome da empresa Papel Timbrado

# DECLARAÇÃO

O representante legal da Empresa ............................................................, na qualidade de proponente do processo licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2021, instaurado pela Prefeitura, declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

................................., ........... de de 2021.

(assinatura do representante legal da Proponente)

*OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO*

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 /2021

**Esta declaração deverá integrar o envelope nº 02 documentos de habilitação**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa ....................................., inscrita no CNPJ sob o nº .................................., sediada

........................................., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). ,

portador (a) da Carteira de Identidade nº................................., CPF nº ,

declara, perante à Lei, que até a presente data:

1. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
3. Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
5. Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
6. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

LOCAL E DATA

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

*OBS:*

* 1. *Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.*
  2. *Se a empresa proponente possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*

# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 /2021

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO Nº. /**

**CONTRATA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ: 82777239/0001-01, com sede na rua Madre Maria Theodora 264, Centro no Município de Ponte Serrada, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício **Sr: Alceu Alberto Wrubel** brasileiro, inscrito no CPF sob o n. ………….e RG n.º residente e domiciliado nesta cidade de

Ponte Serrada, SC denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE. CONTRATADO:** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. com

sede.........CEP......... na cidade de.........., Estado de ..............., neste ato representada pelo Sócio

Administrador**.................**, portador da cédula de identidade................. e inscrito no CPF sob o nº e perante as testemunhas abaixo firmadas denominada simplesmente **CONTRATADO,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, é lavrado o presente Contrato de locação de softwares e prestação de serviços correlatos, nos termos do Processo Licitatório nº xx/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº xx /2021, Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico, conforme padrões de desempenho e qualidade objetivamente descritos nos Anexos deste Edital.

1.2 O licenciamento compreende a manutenção legal, corretiva e evolutiva durante o período contratual, esta última definida de acordo com critérios de viabilidade técnica, conveniência e adequação mercadológica aferidos exclusivamente pela CONTRATADA.

* 1. De acordo com a proposta de preços vencedora, também farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços especializados:

1. Configuração e parametrização conforme procedimentos do CONTRATANTE.
2. Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas contratados.
3. Suporte técnico operacional, exclusivamente nos sistemas contratados, com possibilidade de estabelecimento de técnico residente onerosamente cedido.
4. Serviços de alterações específicas do CONTRATANTE, quando solicitado.
5. Conversão dos dados existentes para funcionamento nos novos sistemas a serem implantados.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de execução do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo que o mesmo poderá ser renovado por períodos sucessivos até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

2.2. Fluído o prazo de vigência, os aplicativos licenciados poderão ser automaticamente bloqueados para alterações na base de dados, sendo garantido a este consultas irrestritas a telas, relatórios e documentos, bem como a obtenção gratuita de cópia da base de dados produzida, em formato “.txt” e “.csv”.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

* 1. Pela locação dos SISTEMAS objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores disposto no Anexo I do presente contrato.
  2. O faturamento do licenciamento terá início a partir da cessão do direito de uso, através da liberação de chaves e senhas de acesso.
  3. O pagamento mensal do licenciamento será realizado via boleto bancário até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.
  4. Os serviços de implantação, conversão de dados e treinamento inicial serão pagos via boleto bancário, em parcela única em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente liquidada pelo setor competente.
  5. Em caso de atraso nos pagamentos será cabível correção monetária, durante o período de inadimplência, de acordo com o INP-C acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.
  6. Os valores contratados serão automaticamente reajustados, independentemente de termo aditivo contratual, depois de decorrido 12 meses da apresentação da proposta, com base no índice INP-C acumulado no período. Os efeitos financeiros do reajuste iniciarão a partir do mesmo dia do prazo limite acima estabelecidos.
  7. Os pagamentos obedecerão ao disposto no Edital de Licitação quanto a prazos e condições de pagamento, sendo que, em caso de eventuais omissões, fica estabelecido o pagamento de qualquer serviço contratado em até 10 (dez) dias após sua regular execução e liquidação, desde que emitida e recebida no órgão licitante a competente nota fiscal de prestação de serviços e boleto bancário.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO

4.1 As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Município: Red. Elemento: 3390.4001 Fundo de Saúde: Elemento: 3390.4001

# CLÁUSULA QUINTA - DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA

* 1. A contratada é a desenvolvedora e/ou licenciadora dos softwares licenciados, concedendo ao contratante as licenças de uso temporárias e não exclusivas estabelecidas no presente contrato.
  2. Fica vedado ao CONTRATANTE realizar a sublocação, empréstimo, arrendamento ou transferência dos softwares licenciados, assim como a engenharia reversa, a decompilação ou a decomposição do(s) referido(s) sistema(s).
  3. Quando em ambiente web, por exigência ou conveniência administrativa, os sistemas deverão permanecer on line por até 96% do tempo de cada mês civil.

# CLÁUSULA SEXTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

* 1. Caberá ao CONTRATANTE:
     1. Efetuar os pagamentos decorrentes da locação objeto deste contrato no primeiro dia útil do mês subsequente, e, nos demais casos, em até dez dias após a sua efetiva entrega.
     2. Facultar o acesso irrestrito dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias à fiel execução do presente contrato.
     3. Manter, na operacionalização dos sistemas, apenas pessoal devidamente treinado pela CONTRATADA.
     4. Conceder à CONTRATADA acesso remoto às suas estruturas virtuais, ambiente de rede ou intranet.
     5. Buscar manter alto padrão de clareza nas solicitações de alteração enviadas à CONTRATADA, indicando um responsável que acompanhará as tramitações desta pela internet, respondendo-as diariamente.
     6. Assegurar a configuração adequada da máquina e instalação dos sistemas, manter backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança e recuperação no caso de falha da máquina, dando prioridade aos técnicos da CONTRATADA na utilização de qualquer recurso necessário à fiel execução do presente contrato.
     7. Responsabilizar-se pela completa e correta inserção de dados nos sistemas.
     8. Parametrizar o sistema, em nível de usuário, inclusive no tocante às modificações de alíquotas de tributos, multas e contribuições, além de atualizar as fórmulas de cálculo dos sistema(s) quando necessário.
     9. Manter as bases de dados atualizadas de acordo com a versão de banco de dados adotada pela CONTRATADA, e desde que esta tenha concedido aviso de alteração com prazo mínimo de noventa dias.
     10. Promover o prévio cadastro de dúvidas ou erros constatados na página da internet da CONTRATADA, para somente após decorridos 60 (sessenta) minutos sem resposta requisitar suporte telefônico.
     11. A CONTRATANTE se reserva no direito de contratar de forma parcial e não necessariamente a integralidade do objeto.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

* 1. Caberá a CONTRATADA:
     1. Quando contratados, conforme valores disposto no Anexo I, converter dados para uso pelos softwares, instalar os sistemas objeto deste contrato, treinar os servidores indicados na sua utilização, prestar suporte apenas aos servidores devidamente certificados pela CONTRATADA no uso dos softwares.
     2. Manter operacionais todas as funcionalidades descritas no Edital .
     3. Tratar como confidenciais as informações e dados do CONTRATANTE, guardando total sigilo em face de terceiros.
     4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
     5. Avaliar, em prazo razoável, a viabilidade técnica e jurídica das solicitações de alteração específicas encaminhadas eletronicamente pelo CONTRATANTE, e repassar orçamento acompanhado de cronograma para execução dos serviços.
     6. Garantir o atendimento de técnico presencial, quando requisitado, em até cinco dias úteis contados da outorga de autorização expressa para execução de serviços de atendimento in loco.

# CLÁUSULA OITAVA - DO TREINAMENTO

* 1. O treinamento na operacionalização do sistema, quando contratado, poderá ser realizado nas dependências da CONTRATANTE, na sede CONTRATADA ou, ainda, via internet:
  2. A CONTRATANTE apresentará à CONTRATADA a relação de usuários a serem treinados mediante o pagamento da hora técnica respectiva, acrescida das despesas de deslocamento, alimentação e estadia do técnico palestrante quando o treinamento ocorrer das dependências da CONTRATANTE.
  3. O treinamento na sede da CONTRATANTE poderá incluir ou não o fornecimento oneroso de material didático.
  4. treinamento via web será considerado prestado independentemente da ocorrência de problemas com o provedor de internet, com o fornecimento de energia ou com qualquer outro fator correlato de responsabilidade do CONTRATANTE, podendo ser novamente faturado quando refeito sem culpa da contratada.

# CLÁUSULA NONA – DA EVOLUÇÃO, MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO NOS SISTEMAS

* 1. As melhorias/modificações nos sistemas poderão ser legais, corretivas ou evolutivas.
  2. As melhorias/modificações evolutivas serão classificadas em específicas ou gerais, conforme sua iniciativa tenha partido da CONTRATANTE ou da CONTRATADA, respectivamente.
  3. As modificações evolutivas de caráter geral serão periodicamente disponibilizadas pela CONTRATADA, com seu custo incluído no preço mensal da locação/licenciamento dos sistemas.
  4. As modificações evolutivas específicas, incluindo aquelas necessárias à adequação dos sistemas à legislação municipal -serão objeto de análise por parte da CONTRATADA, que declarará a sua viabilidade técnica e formalizará orçamento para prévia aprovação por parte da CONTRATANTE, desenvolvendo-as e disponibilizando no prazo que indicar.
  5. As modificações de natureza legal para atendimento da legislação federal ou estadual serão introduzidas nos sistemas durante a vigência do contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, e, caso não haja tempo hábil para implementá-las até o início das respectivas vigências, a CONTRATADA procurará indicar soluções alternativas para atender as determinações legais até a atualização dos sistemas.
  6. As atualizações de cunho corretivo, originadas a partir da verificação de erros de processamento, serão fornecidas sem custo para a CONTRATANTE.
  7. As modificações/melhorias evolutivas ou de natureza legal serão introduzidas nos Sistemas originalmente licenciados e distribuídas toda vez que a CONTRATADA as concluir, cabendo à CONTRATANTE implantar cada nova versão no prazo de até 30 (trinta) dias de seu recebimento, findos os quais a CONTRATADA deixará de fornecer suporte a versão antiga.
  8. A ausência de disponibilização das modificações evolutivas relacionadas à legislação municipal não implicará em qualquer responsabilidade para a CONTRATADA.
  9. Eventuais conversões de dados decorrentes de mudanças de versões poderão ser cobradas pela CONTRATADA.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DO SUPORTE TÉCNICO

10.1. O suporte técnico pós-implantação deverá ser sempre efetuado por técnico habilitado em favor de usuário devidamente treinado, e compreenderá:

* + 1. Esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas.
    2. Realização de quaisquer atividades técnicas relacionadas a erros derivados de falha dos usuários.
    3. Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos caso não haja backup de segurança.
    4. Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.
    5. Desenvolver relatórios específicos.
    6. Este atendimento será realizado por qualquer meio de comunicação convencional ou eletrônico, e, em último caso, mediante visita in loco de técnico habilitado.
    7. O suporte telefônico, embora disponibilizado pela CONTRATADA, somente será prestado caso o interlocutor do CONTRATANTE que tenha cumprido com a etapa descrita na cláusula 6.1.10 do presente contrato.
    8. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA se responsabilizará por qualquer alteração ou modificação dos softwares realizada por pessoas não credenciadas.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1 A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

# CLÁUSULA DÉCIMA -SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato:

1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
2. Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Em caso de inadimplemento superior a noventa dias, a execução do presente contrato poderá ser suspensa.
4. Rescindido ou distratado o contrato, a empresa contratada deverá disponibilizar ou extrair dos servidores da contratada, em formato txt. Fluído este prazo cessam as obrigações da contratada quanto ao armazenamento de eventuais bases de dados.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Em caso de inexecução, total ou parcial do presente contrato, serão aplicadas as penalidades dispostas no Edital, as quais se tornam parte integrante da presente minuta contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Ponte Serrada - SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ponte Serrada ... de de 2021.

# ALCEU ALBERTO WRUBEL

MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - SC

Prefeito Municipal CONTRATANTE

EMPRESA VENCEDORA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: